Edificio proprio
NA
AVENIDA CENTRAL
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes. . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — N.° 9928 — RIO DE JANEIRO, TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 1911

Jornal independente, politico, literario e noticioso.

EXPEDIENTE

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao Sr. Oscar de Carvalho Azevedo, superintendente da empreza do "PAIZ", a cargo de quem estão a administração e a parte commercial do jornal.

Rogamos aos nossos assignantes que não se esqueçam de enviar o numero dos seus recibos, sempre que tenham de fazer qualquer reclamação relativa á entrega da folha ou de communicar a mudança de residencia. E' o meio de podermos providenciar promptamente, como nesso caso nos cumpre e desejamos.

As assignaturas mensaes só as aceitamos para o Districto Federal.
São nossos agentes:
Alberto & Rodrigues, em S. Paulo;
Ataliba Campos, em Juiz de Fóra;
Giacomo Aluotto & Irmão, em Bello Horizonte;
Armando B. da Cunha, em S. João d'El-Rei;
José de Paiva Magalhães, em Santos;
Freitas & C., em Manáos;
J. Agostinho Bezerra, em Pernambuco;
Pintos & C., Pelotas e Porto Alegre;
Arcelio de Souza, em Uberaba;
J. Cardoso Rocha, em Coritiba.
José Camillo da Costa, em Carmo da Escaramuça.

Convidamos os nossos agentes em atrazo a mandar entregar-nos as importancias que têm em seu poder, com a maior brevidade.

DOIS DEDOS DE PROSA

A Noite, jornal moderno e de leitura interessante — já agora aproveito o ensejo para lhe fazer aqui este elogio merecido — publicou ha dias um artigo do Sr. Dr. José Mariano (filho), dando voz de alarma contra o abandono em que agonizam muitas das arvores da cidade, e lamentando a morte de outras muitas já desterradas dos parques e das avenidas para o cemiterio dos fornos e dos fogões.

Foi uma triste surpresa para mim a leitura dessas linhas claras e positivas, porque eu vivia agora no doce engano de ter finalmente o Rio de Janeiro aprendido a amar e a cultivar toda a especie de plantas ornamentaes. Só quem tivesse acompanhado a porfiada campanha que ha tantos annos travo na imprensa a favor das arvores e das flores entre nós, poderia comprehender que não pego neste assumpto por mera fantasia e com que sinceridade exprimo o desgosto que tal noticia me causou.

Que pena; exactamente quando o arvoredo da cidade começava a dar sombra e a embellezar-se, é que veiu a peste damnifical-o? Mas, para as eventualidades desses accidentes e desastres, deve estar prevenida a inspectoria de mattas e jardins, e não se percebe como podendo ser impedida essa calamidade, ella não tivesse applicado a tempo remedios para evital-a.

Comprehende-se que um dono de um pomar e jardim particulares, de poucos recursos e pequenos vagares, assista ás vezes a essas infelicidades por ignorar os meios de a combater, ou não dispôr de pessoal idoneo para a defesa dos vegetaes ameaçados; mas, uma repartição publica, creada e mantida para o fim exclusivo da creação e conservação de plantas ornamentaes, e que dispõe naturalmente de especialistas para cada genero de cultura, e fiscaes aptos a examinarem a arborização das ruas, que pelas condições especiaes em que é feita, carece de uma vigilancia activa e continuada, oh, isso é que se não comprehende!...

Tanto suppuz que esse serviço estivesse pericitamente installado, que muitas vezes lamentei não poder consultar desse departamento da Prefeitura algum tratador de arvores que viesse ensinar-me como dar belleza e força a uma meia duzia dellas que plantei ao redor de minha casa.

Porque em boa verdade este anno foi terrivel de bicharia! Desde que cultivo um pequeno trecho de terra em Santa Thereza, nunca vi nelle tantos vegetaes ameaçados. Sem tempo para poder manter uma attenção assidua sobre o jardim e sem sciencia que me habilite a acudir de prompto a todas as suas necessidades, senti-me por vezes desconsolada vendo as minhas pobres plantas ameaçadas de morte por inimigos, alguns dos quaes quasi invisiveis. Havia dias em que o jardim cheirava mais a lysol ou a kerosene com sabão, que mesmo a flores. As pulverizações de enxofre e pó da Persia, ou as irrigações e lavagens com as soluções citadas, cujas formulas copiei da revista *Chácaras e Quintaes*, se conseguiram muita coisa, não espantaram, comtudo, completamente a infinidade de insectos damninhos que assaltam o meu pequeno pomar.

Foi pensando na minha incompetencia para dirigir um plano efficaz de defesa a essa invasão de inimigos, muitos dos quaes quasi, se não de todo, invisiveis, que muitas vezes pensei na grande vantagem que adviria para o Rio de Janeiro, onde a bem dizer todas as casas têm quintaes e quasi todas têm jardim, na installação de uma escola ou coisa que melhor nome merecesse, em que nós os particulares fossemos pedir conselho e direcção sempre que disso precisassemos para execução de qualquer cultura de pomar, horta ou jardim. Quem desejasse saber rigorosamente qual a qualidade da terra ou das terras da sua chacara, ou a percentagem de adubos chimicos que lhes são convenientes para ministrar aos seus canteiros, ou época mais apropriada á caiação dos seus pecegueiros, etc., iria em linha recta indagar da administração dessa casa creada para serviço publico, exames ou conselhos que o elucidassem.

Numa terra em que a pomologia precisa ser acoroçoada, como é a nossa, não seria superfluo tudo que se gastasse com a sua divulgação. Certamente que nem todos que têm jardim e pomar sabem dirigil-os convenientemente, por não terem estudos especiaes nem confiarem em livros de jardinagem feitos na Europa, onde os cuidados dispensados ás plantas devem divergir daquelles precisados pela maior parte das nossas, pela differença dos climas e qualidades especiaes do solo. O que são os nossos jardineiros ninguem ignora. Sem arte e sem educação, valendo unicamente pela pratica mais ou menos demorada no seu officio, elles mal saem da esphera de plantadores e de cavadores para exercerem os misteres de cortadores de gramma e de enxertadores de roseiras. Pedir-lhes mais do que isso é pedir-lhes muito; é pedir-lhes de mais; ao mesmo tempo que todo aquelle que se possa gabar de mais alguma prenda exige ordenados que não são compativeis com todas as bolsas.

Quer-se incuria mais criminosa que a manifestada pelas nossas orchideas? Flor de tratamento maçador e complicado, mas que constituiria o maior triumpho dos nossos jardins e bello recurso do nosso mercado falando financeiramente, quem poderia fazer della uma propaganda util e pratica senão essa mesma escola ou gabinete de consulta?

Divulgar pelo exemplo ou pelo conselho paciente o meio de se cultivarem perfeitamente bem frutas e orchideas no Rio de Janeiro seria uma obra util e de vantagens futuras incalculaveis. Tenho muitas vezes já aventado esta idéa e cada dia vêm os factos provar-me que tenho razão em clamar pelo conselho directo e pelo ensino da cultura das plantas entre nós.

Cultura dos jardins e respeito pelas florestas!

No mesmo artigo do Dr. José Mariano, a que acima alludi, ha um protesto contra a idéa do actual prefeito de querer mandar embellezar as furnas de Agassis na Tijuca...

Já no tempo do Dr. Passos, de cuja actividade o Rio deve sentir saudades, escrevi eu aqui neste mesmo logar um protesto vehemente contra uns desgraciosos e estupidos trabalhos em cimento imitando madeira, o que é um verdadeiro cumulo de desrespeito e de máo gosto, e que lá encontrei nessas furnas com a pretensão de as embellezarem talvez! Foi um arrepio de horror o que senti quando no meio da solemnidade da natureza que eu ia admirar, deparei com a monstruosidade daquelles bancos fingindo troncos, ou antes, querendo vamente fingir troncos de arvores!

Ora, que organizassem por ali assentos de legitimos troncos de arvores, ou amontoando pedras avulsas as preparassem disfarçadamente, para o descanso de quem ali quizesse permanecer algum tempo, vá lá. Mas, que tudo isso fosse feito com a maxima discreção, e só contando com os elementos naturaes.

Tambem nas florestas se plantam arvores, na certeza de que ahi ellas não ficarão deslocadas...

Ha muito tempo, já que tenho na carteira uma nota lembrando a necessidade de pedir á Prefeitura o replantio de muitos pontos das mattas do Sylvestre e do França, em Santa Thereza. Neste lindo bairro as ruas não têm arborização; e se o proprio matto é devastado, que lhe restará dentro de pouco tempo? Muitas das chacaras do Cosme Velho têm mananciaes proprios; não recearão os seus proprietarios vel-os seccar por falta de frescura e de sombra?...

Emfim, elles, tanto como os zeladores das mattas, devem saber disso muito melhor do que eu.

Mas, onde estarão os zeladores das mattas?...

* * *

Garcia Redondo mandou-me de S. Paulo a sua interessantissima conferencia: — *O Descobrimento do Brasil — Prioridade dos portuguezes no descobrimento da America.* Num paiz mais intellectual, esse trabalho de investigação e de justiça teria provocado já, pelo menos, uma certa agitação de curiosidade.

Recommendando aos estudiosos e ás pessoas interessadas pela historia patria esse pequeno fasciculo de tão clara quanto agradavel leitura, dou por elle os meus cumprimentos ao autor.

Não sei que pensarão de mim, nem quero imaginal-o, os Srs. Arnaldo Pereira e Franklin Coutinho, que ha tanto me enviaram os seus livros de versos — *Alvas e Poentes*, do primeiro, e *Trovas* do segundo, e a quem ainda não dirigi um simples obrigado! Não sei como penitenciar-me desse peccado, tanto mais que as rimas desses poetas merecem muito mais que simples referencias que eu lhes pudesse fazer nestes artigos sem nenhum pendor ou indole critica.

Para não cair em falta identica, agradeço desde já ao editor Jacintho Silva o livro de Goulart de Andrade — *Numa Nuvem*, que ainda não li, e a Alcides Maya o seu romance *Ruinas Vivas*, que tenho intensa curiosidade de conhecer!

Julia Lopes de Almeida.

Actualidades

AS VICTIMAS DO CULTO INTERNO

Data funesta!...

EMENDA FELIZ

A emenda apresentada ao orçamento do interior, prorogando as leis de meios em vigor para o exercicio de 1912, desorientou o grupo que projectava obrigar o Sr. presidente a proclamar a dictadura financeira. Foi um golpe muito habil, de extremos beneficios para a Nação.

Temos aqui tratado com a devida cortezia os membros da opposição, na qual figuram personalidades da mais alta cultura, do mais vivo sentimento republicano e do mais devotado patriotismo. Ainda neste incidente a sua maioria se mostrou contraria á obstrucção e francamente disposta a dar numero para as votações. Um certo numero dos seus membros, porém, obstinou-se em deixar o governo sem orçamentos, não comprehendendo que com essa tactica tão facciosa, como obtusa, o paiz é que seria o verdadeiro sacrificado. O plano era tanto mais despropositado quanto a legislatura termina este anno, e alguns dos empenhados neste jogo correm o risco de não voltar á Camara. Se o mandato legislativo ainda se prolongasse pelo anno vindouro, comprehendia-se a insistencia na manobra, porque elles teriam na proxima sessão um thema magnifico para accusações ao governo, verberando-o por gerir arbitrariamente a fortuna publica e de arrecadar impostos sem lei que precisamente os fixasse. Não se percebe assim a razão por que elles faziam tanta questão do exito desse estratagema parlamentar.

O povo, todos o sentem, não se inquietaria de modo algum com a situação, desde que o governo se limitasse a manter as contribuições em vigor. A grave infracção constitucional que aquelles opposicionistas divisavam no expediente de prorogar a lei orçamentaria, escapava ao bom senso da Nação. O juizo desta sobre o governo não se modificaria por esse facto. Só por uma ingenuidade, que raiaria com a inepcia, podiam elles suppor que a posição de constrangimento creada para o executivo ia irritar contra a sua autoridade o sentimento publico. Na sua clara visão das coisas e dos moveis das acções politicas, o povo sabe bem distinguir os erros dispensaveis, fruto da ambição, do odio ou do capricho dos embaraços, superiores á vontade e á intelligencia dos que governam. Estaria nesse numero a prorogação do orçamento pelo poder executivo, diante da desidia do Congresso e do abandono imperdoavel do mais precioso dos seus deveres.

O que póde desgostar o povo é a pratica de actos claramente voluntarios do presidente e attentatorios do equilibrio da dignidade das instituições. Este, determinado por circumstancias manifestamente contrarias aos seus desejos, deixaria, em absoluto, indifferente a opinião do paiz. Talvez não seja esta a expressão mais justa a empregar, porque as classes esclarecidas, comprehendendo a impressão dessa attitude do Congresso nos centros financeiros do velho mundo, e sentindo os seus effeitos desastrosos, haviam de se mostrar queixosas — mas do poder responsavel por tal vexame, isto é, o legislativo. A denominada dictadura financeira viria, como uma fatalidade politica, contra os sentimentos do governo, por vontade malfazeja dos representantes da Nação. Contra estes é que se levantariam protestos — no caso muito provavel de se perceber a retracção do credito, compromettendo assim a nossa expansão industrial.

Paravra de honra que não atinamos com as causas dessa colligação para um objectivo tão esteril e impatriotico. A victima desse dislate seria exclusivamente a Nação. E ver-se-hia esta novidade extravagante: a opposição, que em toda a parte se esforça por tornar-se popular, servindo os interesses do paiz, despertar contra si o máo conceito de todas as classes, pela lesão friamente e estupidamente causada ao progresso e ao bom nome do Brazil. Os amigos do governo, que encontraram este meio astucioso de lhe poupar o aborrecimento de se investir de uma faculdade privativa de outro poder, prestaram um alto obsequio aos seus adversarios, evitando-lhes o desprestigio no seio das classes cultas.

Deve-se mais uma vez assignalar que boa parte da opposição negava a sua solidariedade a taes manejos e, por outro lado, lembrar que a negligencia da maioria concorria em grande escala para que esse plano fosse adquirindo probabilidades de victoria. Essa parte da opposição deve estar satisfeita com a emenda benefica que a libertou da corresponsabilidade apparente nesse desastre. E nós somos dos que querem a opposição sempre elevada e forte na estima popular, como orgão inestimavel que é da vida constitucional da Republica, esclarecendo o executivo, amparando a Nação e o regimen contra certos abusos partidarios que, á sombra da confiança governamental, querem produzir a sua acção desmoralizadora. Esta, a que se conserva nos limites legaes, a que zela pelo decoro das instituições, a que se oppõe á absorpção perigosa do poder, a que denuncia e verbera escandalos e prepotencias, merece dos espiritos francamente liberaes a mais alta consideração. Felizmente, não faz côro com a demagogica, a subversiva, a que, nos seus extremos de odio, cerra os olhos ao bem estar do paiz e procura vibrar contra o seu credito e a sua prosperidade golpes como o da negação dos orçamentos.

E' bom lembrar mais uma vez que, se tal projecto se executasse, o Congresso soffria muito mais do que o executivo. Era a sua inutilidade que se demonstrava ante esses oito mezes de sessão bem remunerada, decorridos entre ocios ou debates pouco uteis, rematando pela confissão da incapacidade para dotarem o governo com os recursos indispensaveis á administração! Os deputados que subscreveram e enxertaram no orçamento do interior essa emenda feliz, mostraram-se ciosos do prestigio do Congresso e livraram a Republica, tão perturbada pelas ambições de mando e ferida tão cruelmente na integridade da Federação, de um vexame bem amargo. Nunca serão de mais os louvores que se lhes tributem por essa idéa.

ECHOS & FACTOS

O tempo.

Pairou hontem continuamente pelo ambiente uma ameaça de chuva.

Infelizmente, foi só uma ameaça. A chuva, a chuva bemfazeja que deveria acalmar um pouco esse calor maldito que tão impiedosamente nos vem torturando ha longos dias, não desabou, como esperavamos.

E foi assim um supplicio, uma temperatura quasi asphyxiante.

A's 2.50 da tarde, registraram os thermometros do Observatorio 33°1, a maxima do dia e, ás 3 da manhã, 25°,4, a minima.

EDIÇÃO DE HOJE 16 PAGINAS.

Conferenciaram hontem com o Sr. presidente da Republica, no palacio do Cattete, os Srs. ministros da viação, fazenda, interior, exterior, agricultura e guerra, prefeito e chefe de policia do Districto Federal.

Estiveram hontem no palacio do Cattete os Srs. senadores Lauro Müller, Thomaz Accioly, João Luiz Alves, Felippe Schmidt e Jonathas Pedrosa, deputados Carlos Cavalcanti, Raymundo de Miranda, Torquato Moreira, Costa Rodrigues, Felisbello Freire, Paulo de Mello, Joaquim Cruz, Nicanor do Nascimento, Francisco Bressane, Baptista da Motta, Passos de Miranda e Dunshee de Abranches, generaes Luiz Antonio de Medeiros e Jacques Ourique, coroneis J. da Silva Pessoa, Carneiro da Fontoura, Napoleão Aché e Sampaio Ribeiro, tenente-coronel A. R. Gomes de Castro e Dr. Armenio Jouvin.

O Sr. presidente da Republica receberá hoje em audiencia especial, ás 2 horas da tarde, o commandante e a officialidade do navio-escola argentino *Presidente Sarmiento*.

No Senado foi hontem lido um telegramma do Sr. Estacio Coimbra, governador de Pernambuco, communicando o texto do que S. Ex. fez transmittir ao Sr. presidente da Republica e que publicamos em outro logar desta folha.

O Sr. José Carlos combateu hontem, da tribuna da Camara, o projecto que isenta de quaesquer impostos de importação todos os utensilios e materiaes destinados á cultura da seringueira, do caucho, da maniçoba, da mangabeira, etc.

S. Ex. falará ainda hoje, terminando por apresentar emendas estendendo esses favores ao cacáo.

Os Srs. Abdon Baptista e Lamenha Lins trataram hontem, na Camara, da questão de limites entre os Estados do Paraná e Santa Catharina.

Ambos leram telegrammas narrando os lamentaveis successos que se têm desenrolado naquelles dois Estados, por causa da debatida questão de limites. Cada um dos oradores justificou o procedimento dos governadores daquelles dois Estados.

Ficou hontem encerrada, na Camara, a discussão do orçamento da guerra.

Tanto o projecto como as emendas a elle offerecidas em 3ª discussão deverão ser votados hoje.

O erudito e apaixonado Sr. Gama Rosa escreveu um dia que o *Paiz* tinha adherido tambem "á synthese subjectiva de Augusto Comte", porque este jornal se permittira o direito de defender o serviço de protecção aos indios e o seu illustre chefe, no dominio da utilidade de um e da dignidade do outro, contra as falsidades e as facecias com que se tem pretendido desmoralizar uma organização necessaria e um homem de valor.

Retruámos ao Sr. Gama Rosa, pondo bem claro que o *Paiz* militou e milita, quer no ponto de vista philosophico, quer no politico, em arraial diverso daquelle em que drapejam as doutrinas do celebrado philosopho; e accentuámos ainda que não era necessario ser positivista para achar que o tenente-coronel Rondon e o serviço que tão dedicadamente dirige eram absolutamente defensaveis, porquanto a questão religiosa, por mais que o quizessem, nada tinha que ver com o caso.

E como o ultra-tolerante publicista entendera de contemplar o *Paiz* com as impertinencias e remoques de que vinha cobrindo, ha muito, os factos e os homens ligados á obra da pacificação dos selvicolas, entendemos opportuno illustrar a réplica com alguns episodios que afeiçoaram o espirito do irrequieto philosopho, para que o illustre Sr. Gama Rosa se compenetrasse da verdade philosophica de não atirar pedras, tendo telhas de vidro, nos telhados alheios.

O autorizado escriptor voltou suave no dia immediato, solicito de paz, desejoso de treguas, envolvendo-se em uma pelle de innocente cordeiro; mas, como deixar passar em julgado a decretação da sua tolerancia era implicitamente affirmar a ausencia da nossa, tivemos, com grande pesar, de voltar á lide, demonstrando, com os periodos que o Sr. Gama Rosa escrevera, que naquella pelle apenas se pretendia esconder um velho lobo e que o *Paiz* não fizera violencia alguma ao vigoroso e injusto contendor.

O Dr. Gama Rosa voltou hontem, mas contra o Sr. Rondon e o positivismo, que é a sua idéa fixa. O illustre sociologo apenas demonstrou, mais uma vez, de proprio punho, a sua auto-conclamada tolerancia... Não acreditamos que os seus argumentos de hontem possam accrescentar mal algum maior aos que, porventura, já tenham feito das outras vezes que foram reeditados.

Quanto a nós, o Dr. Gama Rosa encarregou-se de dar idoneidade aos episodios que narrámos, lembrando que elles foram ter até á Camara do imperio, levados pelo saudoso e autorizado Taunay, e que tiveram curso na imprensa pela penna de Joaquim Serra.

Postas as coisas nestes termos, e depois da sua nota de ante-hontem, devemos deixal-o em paz. O erudito escriptor encarregou-se, elle proprio, de quebrar as pontas das flechas que despede.

Boa noite!

Pela reorganização dada á secretaria da justiça, pelo decreto n. 9.156, de 9 de dezembro corrente, foram creados seis logares de 1° official e quatro de 3°. Os logares de 1° official foram providos, por promoção, pelos 2°s officiaes do quadro e as vagas de 2°, d'ahi decorrentes, pelos 3°s do quadro. Para as vagas de 3°, foram nomeados alguns funccionarios de repartições subordinadas, que trabalhavam addidos na secretaria e funccionarios estranhos ao quadro, que desempenhavam serviços, que, pela reforma, passam a ser da competencia da secretaria. A despeza annual que traz a nova reorganização é de 50:400$, pois que foram eliminadas verbas por onde corriam as despezas de serviços que são agora da competencia do pessoal do quadro da secretaria.

Em virtude dessa reorganização, foram nomeados: 1°s officiaes, bacharel Augusto Carlos Moreira Guimarães, Bento José Victorino de Barros, Luciano Augusto de Oliveira, José Francisco Kahl, José Vicente Gomes Flores Junior e José Rodrigues de Almeida Novaes; 2°s officiaes, bachareis João de Oliveira Junior, Oscar Amadeu Lopes Ferreira, Raymundo Pereira Caldas, Victor Manoel Nunes, Mario Galvão de Maracajú e Francisco de Paula Santiago, e a 3°s officiaes, José Mariani, Manoel de Oliveira Fontes, Archimedes Xavier da Silveira, Amadeu da Cunha Laquitinie, Octavio Carlos Soares, Alberto Leal Coelho da Rosa, Paulo Camara da Motta, Olympio das Chagas Leite, José Rodrigues Barbosa Filho e Affonso Duarte de Barros.

O CHAPÉO DE SOL

Um chapéo que não resguarda — Appello ao prefeito

A proposito do appello que fizemos hontem ao Sr. prefeito do Districto Federal, para que o "chapéo de sol" do Corcovado fosse posto em condições de prestar o serviço que lhe incumbe, de resguardar das surpresas atmosphericas os passeantes que buscam aquella pittoresca altitude, informam-nos que a Prefeitura nada póde fazer no caso, porque o famoso pavilhão pertence á Estrada de Ferro do Corcovado, hoje de propriedade da Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company. Disseram-nos mais que a mesma estrada, e consequentemente o pavilhão de sua propriedade, estão fóra da fiscalização da Prefeitura, por isso que aquella não é considerada linha de carris, mas via ferrea; quem a fiscaliza é a respectiva repartição federal.

Dizem-nos, entretanto, que o director de obras e viação da Prefeitura interpoz pessoalmente os seus bons officios no caso, pedindo com interesse áquella companhia que tomasse em consideração a local em que pleiteámos interesses da cidade, já que o governo municipal nada podia fazer a respeito.

Precisamos dizer, por nossa vez, que o appello que fizemos baseou-se na crença publica de que aquelle pavilhão pertencia á administração municipal, crença apoiada no facto de um letreiro que ainda ante-hontem se achava sobre a porta de entrada do "chapéo de sol", com este dizer: *Prefeitura*. Se ha erro, não é nossa a culpa.

De qualquer modo, entretanto, seja qual for o proprietario ou o fiscal, o que é preciso é que façam ao tradicional pavilhão o serviço que um padre recommendava, de accordo com o principio christão, que manda "fazer aos outros aquillo que desejamos que se nos faça", para outro guarda-sol mais modesto — mandar cobril-o para que elle cubra aos outros. Isto é o primeiro serviço: porque é preciso completal-o, de modo que o popular "chapéo de sol" possa ser, com igual e necessaria dignidade, um chapéo de chuva.

O Sr. ministro do interior recebeu hontem, de Dresden, o seguinte telegramma do Dr. Cardoso Fontes, membro da commissão brazileira na exposição internacional de hygiene, que se realizou naquella cidade:

"Cumpre-me communicar a V. Ex. ter sido entregue o local de nossa exposição a contento da Municipalidade."

Algumas outras delegações foram multadas pela Municipalidade de Dresden, por não terem entregue os terrenos que occuparam nas condições exigidas.

Para o posto de coronel commandante da 3ª brigada de artilheria da guarda nacional do Alto Acre foi nomeado o Sr. Newtel Newton Maia.

Requerimentos despachados:

Bacharel Ignacio Loyola Gomes da Silva, pedindo pagamento de réis 976$494 — Pelo aviso n. 1.515, de 4 de abril ultimo, já se providenciou junto ao ministerio da fazenda para o pagamento por exercicios findos;

Angelina Passos, pedindo permissão para concorrer ao premio do curso de harpa do Instituto Nacional de Musica — Indeferido;

José Alves Serralheiro, pedindo uma certidão — Faça reconhecer por tabellião a firma do requerimento;

Dr. José Peixoto Fortuna, pedindo levantamento da clausula de inalienabilidade do predio que constituia o patrimonio do Collegio Diocesano de S. José — Prove que representa legalmente o Collegio Diocesano S. José para o fim mencionado na petição.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro do interior os Srs. senadores Augusto de Vasconcellos e Thomaz Accioly, deputados Astolpho Dutra, Simões Barbosa, Diogo Fortuna, Domingos Mascarenhas e Nicanor Nascimento, Drs. José Piedade, Ataulfo Paiva, Franklin Leitão e Antonio Augusto da Silva, maestros Alberto Nepomuceno e Henrique Oswaldo e coroneis Zoroastro Cunha e Figueiredo Rocha.

Foi naturalizado brazileiro o escossez Richard Gorrie Graundwater, residente nesta capital.

OS ORÇAMENTOS

A emenda prorogativa dos actuaes orçamentos é combatida por quatro oradores na Camara — O Sr. Fonseca Hermes defende a emenda.

Hontem, na Camara, depois de lida a acta, o Sr. Candido Motta procedeu á leitura do seguinte protesto, que foi assignados pelos Srs. Arnolpho Azevedo, Palmeira Ripper, Alberto Sarmento, Carlos Garcia, Costa Junior, Eloy Chaves e Joaquim Augusto:

"Tendo lido no *Diario do Congresso* de hoje que, na sessão de hontem, juntamente com o projecto numero 277, abrindo creditos ao governo, foi tambem approvada uma emenda da commissão de finanças, que importa na prorogação dos actuaes orçamentos para o anno vindouro, declaramos que, se tivessemos plenos conhecimentos dos intentos dessa emenda, teriamos votado contra, por não julgarmos regular esse processo para os fins que tenha em vista a dita commissão. A' mesma commissão de finanças e á mesa fica, pois, a inteira responsabilidade de tal facto."

Logo depois foi á tribuna o Sr. Paula Ramos, que declarou votaria contra a emenda, se estivesse presente á sessão de ante-hontem.

O Sr. Fonseca Hermes, pedindo a palavra, disse que, se a emenda era um mal, evitava um maior, qual o de deixar o governo sem as leis de meios.

S. Ex. accrescentou que, se fossem votados os orçamentos, a emenda não teria razão de ser, estaria, *ipso facto*, revogada.

Foi depois á tribuna o Sr. Irineu Machado, que falou durante uma hora.

O discurso de S. Ex., que foi violento, teve muitos apartes, principalmente da bancada de S. Paulo e do *leader* da maioria.

O deputado carioca começou dizendo que, apesar de ter estado atrás da cadeira do secretario, não ouvira a leitura da emenda no dia em que fôra votada. Disse S. Ex. que, regimentalmente, a emenda não podia ser aceita, porque o regimento determina que as emendas devem ter relação directa com os projectos. Ora, perguntou S. Ex., que relação tem a emenda com o projecto de credito do ministerio do interior?

Invocando o art. 174 do regimento, S. Ex. sustentou que a emenda, não tendo relação immediata ou directa com o assumpto do projecto, não poderia ser aceita pela mesa.

Nada valia a ameaça, nem a allegação do *leader*.

Não era deputado por S. Paulo; mas estava certo de que nenhum representante desse Estado seria capaz de homologar semelhante emenda com o seu voto.

Os deputados por S. Paulo, além de tudo, foram victimas de uma deslealdade, porque, dispostos a votar os orçamentos, não foram consultados sobre a apresentação da mesma emenda.

Tambem alguns membros da commissão de finanças ignoravam o facto, tanto era verdade, que o Sr. Erico Coelho, depois de ter dado a sua assignatura, resolvera riscal-a.

Perguntou depois se a commissão tinha se reunido para assignar a emenda. Não se tendo reunido, não podia, sem grave abuso, colher assignaturas.

O Sr. Erico Coelho retirara a assignatura, quando reconhecera o laço que se lhe armava.

O orador pedia ao representante do Estado do Rio, seu inimigo pessoal, mas a cujo caracter e independencia sabia fazer justiça, viesse explicar as razões por que não quizera collaborar no mal, no erro que se praticava.

Referindo-se á aceitação da emenda, o orador disse que ainda era tempo da commissão de policia, a que cabia a responsabilidade da boa ordem dos trabalhos, salvar o decoro da Camara.

Entrando a fazer considerações sobre o caso, S. Ex., dirigindo-se a deputados de S. Paulo, da Bahia e a outros membros da minoria, que já haviam resolvido dar numero para votação dos orçamentos, disse que aprendessem e vissem como se ludibriava a sua boa fé, dando-se-lhes a paga immediata, á boca do cofre, da sua lealdade.

Não foram consultados todos os membros da commissão de finanças.

O Sr. Cardoso de Almeida não tivera conhecimento da emenda. E se o tivera, por que não avisara aos seus collegas de bancada?

Em aparte, declarou o deputado paulista que sabia que seria apresentado projecto ou emenda no sentido de prorogação dos orçamentos, mas que não tivera conhecimento da emenda que foi apresentada.

Já por todos os cantos, disse o Sr. Irineu, se falava em prorogação dos orçamentos. Mas o que se estranhava era que se collocasse a emenda, como um alfange, sobre a cabeça daquelles que se dispunham a votar os orçamentos.

Em seguida, o orador voltou a fazer considerações sobre a attitude da bancada de S. Paulo, a proposito da questão.

Nesse momento, os Srs. Palmeira Ripper e Candido Motta protestaram energicamente, dizendo que a bancada cumpria o seu dever patriotico votando os orçamentos; entretanto, se tivesse conhecimento da emenda, teria votado contra ella.

O Sr. Irineu Machado, continuando, disse que era um representante da Nação, tendo o direito de fazer apreciações sobre actos de desconfiança, mesmo quando elles attin-

gissem a delegados de Estados differentes.

Foram dados outros apartes, depois dos quaes o Sr. Irineu Machado concluiu dizendo que fôra uma burla a emenda votada e que nada adianta, se os deputados que obstruem quizerem apresentar, como têm direito, emendas.

Na discussão do orçamento da agricultura ainda o Sr. Barbosa Lima falou sobre essa emenda.

Disse que, já tendo a Camara votado a emenda prorogativa, não havia mais razão de ser a votação dos orçamentos para o futuro exercicio.

Não se póde votar contra o vencido, que no caso é a emenda em questão.

O Sr. ministro do interior requisitou do seu collega da fazenda a distribuição do credito de 38:000$ á delegacia do Thesouro em Manáos, á disposição do encarregado da installação das estações radio-telegraphicas no territorio do Acre.

O CASO DO TELEGRAMMA

Duas notas do "Estado de S. Paulo" —Desmentido official—"Fim da comedia".

Referindo-se ao já famoso *telegramma* do pretendido ataque dos indios ao pessoal do serviço de protecção destacado em Hector Legru, na Noroeste, *telegramma* divulgado dois dias depois da publicação do telegramma authentico do tenente M. Rabello, noticiando a sua aproximação, sem hostilidades, dos kaingangs daquella região, escreveu ante-hontem o *Estado de S. Paulo* a seguinte nota, entrelinhada:

"Publicou-se em S. Paulo, recebida não se sabe por quaes vias, a noticia de um ataque de indios ao pessoal do serviço de protecção destacado em Hector Legru, na Noroeste. Essa noticia foi transmittida para o Rio, e os nossos collegas do *Jornal do Commercio*, da tarde, a divulgaram, acompanhada de commentarios, debaixo do seguinte titulo e do seguinte summario:

Da buzina ás "ameixas"—Uma proeza da catechese leiga—Os "missionarios" repellem á bala um ataque dos selvicolas—Kaingangs damnados —O pessoal do tenente Rabello—Fim da comedia.

Como bem se póde julgar por essas vibrantes linhas de cabeçalho, a noticia do ataque e da repulsa produziu viva satisfacão no Rio. Mas a noticia é falsa. Não houve balas, não houve sangue, não houve lucta. Não houve, sequer, coisa que se parecesse com um ataque de indios, embora incruento.

Vimos hontem o seguinte telegramma de Hector Legru, dirigido a pessoa desta capital:

"Peço desmentir a indigna exploração dos inimigos da grande causa nacional, sobre o falado ataque de indios ao nosso acampamento. Como sempre, gozamos da mais perfeita tranquilidade—*Rabello*, inspector."

Esta é a nota do brilhante e insuspeito diario paulista. Nella ha apenas uma corrigenda a fazer: onde diz "viva satisfação no Rio", deve ser escripto "no *Jornal*, da tarde". Precisamos fazer justiça aos sentimentos do Rio...

Esta nota foi ampliada hontem por esta informação editorial do mesmo quotidiano:

"Publicámos hontem um formal desmentido opposto pelo Sr. tenente Rabello, inspector do serviço de protecção aos indios neste Estado, á noticia de um pretenso ataque de indios ao pessoal sob as ordens daquelle official em Hector Legru.

Hontem mesmo, recebêmos por nossa vez um telegramma do Sr. tenente Rabello, que nos pedia desmentir a imaginaria occurrencia. S. S., acompanhado do tenente Candido Sobrinho, de interpretes e de 25 praças, acaba de voltar de uma longa excursão até quatro leguas além do rio Feio, em pleno dominio dos coroados, cujo aldeiamento descobriu. Foi penosissima a viagem, que durou vinte e oito dias. Varios auxiliares da commissão e praças da força ficaram enfermos, devido á má alimentação, á falta de confôrto e ao cansaço. Hostilidade da parte dos indios não houve nenhuma, apesar de ter sido surprehendido numeroso grupo delles, e apesar de serem os excursionistas acompanhados pelo selvicola, a curta distancia, em largo trecho da caminhada. Não foi dado um unico tiro, mesmo porque o pessoal ás ordens do Sr. tenente Rabello não levava munição. A pouca que havia estava em poder daquelle official e do tenente Candido.

Assim, o que houve foi apenas uma victoria do serviço, cujos funccionarios conseguiram chegar pacificamente ao coração da zona dos coroados, em ponto nunca pisado por gente civilizada, sem soffrer a menor aggressão."

Por outro lado, o inspector dos serviços de protecção aos indios em São Paulo, o tenente M. Rabello, dirigiu hontem ao sub-director do serviço, nesta capital, um telegramma desmentindo officialmente que se tenha dado ataque algum. E' este o despacho do digno official:

"A noticia do assalto contra o acampamento é radicalmente falsa e já desmentida pelo *Estado de São Paulo* hontem e hoje.

Peço dar esta noticia á minha familia, que está alarmada com os commentarios do *Jornal*. Saudações — *Rabello*, inspector."

Assim, o famoso *telegramma*—filho espurio bem apadrinhado, mas cuja paternidade legal todos recusam e difficilmente se averigúa—passou ao dominio dos casos do effeito fugaz e escandalo persistente, tal qual a pyrotechnia de má qualidade, em que é mais duradoura a fumaceira que a fulguração.

La comedia é finita...

O capitão de mar e guerra engenheiro naval Silva Lima presidirá o conselho de guerra a que vão ser submettidos o capitão de fragata Dr Narciso Prado de Carvalho, guarda-marinha Ernesto de Araujo e aspirante Annibal **Prado de Carvalho.**

O PADRE CICERO ROMÃO BAPTISTA

II

O Larousse em scena --- O que é o Crato como centro de cultura nos sertões do norte --- Numerosos collegios --- Methodos modernos de ensino --- *Res, non verba* --- Imprensa e bibliotheca --- Mestres e escriptores --- Arte typographica --- Familias illustres conhecidas no Brazil inteiro.

Antes de documentarmos que o Crato tem sido um foco de cultura intellectual no interior brazileiro, daremos abaixo algumas informações biographicas do erudito brazileiro Marcos Antonio de Macedo, levianamente julgado pelo escriptor do "Jornal do Commercio", edição vespertina, em suas investidas contra o illustre padre Cicero Romão Baptista, e a região em que exerce o seu apostolado christão.

Aproveitamos essas notas biographicas porque são as menos incompletas que possuimos e por nos parecer que será este um dos poucos casos em que o Larousse não falhe completamente, ao dar noticia de factos ou pessoas que nos toquem de perto.

E' provavel que a noticia ali inserida tenha sido feita sobre apontamentos fornecidos pelo proprio biographado. Eis o artigo:

"Este erudito brazileiro nasceu em Jahicós ("Jaicos", vem no Larousse) em 1808, no meio de uma tribu de indios semi-selvagens, com a qual passou a sua primeira infancia. Pertencia a uma familia do Crato, que lhe mandou dar excellente educação num dos melhores collegios do Brazil. Ahi permaneceu até 1830, seguiu o curso de direito na Academia de Olinda, e recebeu, em 1836, o titulo de bacharel formado, que corresponde em França ao grão de doutor.

Enviado á França, com a missão de recrutar para o Brazil uma companhia de operarios mecanicos, esteve em Paris e ahi se dedicou especialmente a estudos de historia natural e de chimica, sob a direcção de Dumas e de Pouillet. Regressando ao Brazil, foi encarregado da presidencia do districto (1) de Piauhy (o Larousse diz "Piauly"), que o elegeu deputado e o enviou á assembléa do Rio de Janeiro; foi igualmente eleito muitas vezes deputado á assembléa provincial do Ceará.

O governo encarregou-o em seguida de explorar as florestas virgens, para ahi descobrir os elementos de collecções de mineralogia e de zoologia fosseis; no decurso das suas explorações, Marcos de Macedo caiu doente, foi gravemente atacado de paralysia e, tendo obtido uma pensão modesta, retirou-se para a Europa. Consagrou-se a viagens interessantes, visitou o oriente por duas vezes, desceu o Danubio até o mar Negro e subiu o Nilo até a Nubia, occupando-se sobretudo em investigações ethnologicas. Publicou em francez um fragmento das suas viagens, com o titulo de "Pélerinage aux lieux saints (1867), 1 vol. in-8°) e inseriu, em diversos periodicos e revistas brazileiros, artigos que foram muito apreciados. Deve-se-lhe ainda uma curiosa brochura ácerca da "palmeira" Carnau (?) — estas interrogações significam a duvida em que nos deixam os francezes, sempre que escrevem nomes proprios da nossa lingua, — arvore de que elle tinha revelado os productos na exposição universal de 1867.

Marcos de Macedo, que o "Grande Diccionario" conta no numero dos seus collaboradores, não é só um notavel erudito: é tambem um espirito elevado, liberal, largamento aberto ás idéas de progresso. Muito hostil á barbara constituição da escravatura, serviu-se, geralmente, no Brazil, de trabalhadores livres para a exploração das suas propriedades e, quando deixou o seu paiz, tomou como ponto de honra dar a alforria aos poucos negros de que era proprietario."

Mas não é só no Dr. Marcos Antonio de Macedo que se consubstancia a cultura do Cariry, pois que ella é grande e muito grande, de facto, em que pese ao critico.

São tradicionaes no Cariry, além do Seminario do Crato, os seus optimos collegios, servidos por professores publicos ou particulares eximios e competentissimos, como os melhores do Ceará ou de qualquer outro Estado, e que não se limitavam nem se limitam ao ensino do latim, para a fama de latinistas, de que gozam os cratenses.

Podem apontar-se: o Collegio Cratense, de José Joaquim Telles Marrocos, o mesmo que, pouco antes de morrer, fundou e ainda agora dirigia no Joazeiro o Pedagogium, onde ha professoras do quilate de D. Maria Christina de Jesus e D. Antonia Macedo de Sá Barreto. Ainda no Joazeiro ha a Beneficencia Publica José Marrocos, que é uma casa de instrucção de primeira ordem. Até uma aula de esperanto ali existe, como aulas de linguas pelo methodo Berlitz. O Crato ainda tem o Externato Cratense, de José Mendes; o Collegio do Sagrado Coração de Jesus, de D. Maria da Penha Gonçalves; o Externato Nossa Senhora de Lourdes, de D. Rosa Amelia de Oliveira, dona Idalina Bilhar e D. Maria Eugenia da Penha, senhoras estas todas muito bem educadas e instruidas. Um dos melhores, senão o melhor collegio de meninas na Fortaleza começou no Crato, e o mantém a familia Bilhar, que é toda cratense, e onde exuberaram o talento e o preparo scientifico, pertencendo a esta familia o conhecido medico e operador Dr. Irineu Bilhar, clinico no Crato. "Et sic de ceteris".

Bibliothecas, gabinetes de leitura, sociedades literarias, não ha localidade no Cariry que não as tenha; como não ha quem não tenha a sua imprensa ou o seu jornal. O Crato tem o "Correio do Cariry", o "Joazeiro", o "Rebate"; a "Barbalha", o "Cetama", a "União", o "Luctador" e a "Aranha", etc. etc. A typographia do "Rebate" é montada á moderna e ali se imprimem obras como na melhor deste Rio de Janeiro.

Avidos de sciencia, os filhos do Cariry, dotados geralmente de peregrina intelligencia, sempre se distinguiram nos melhores collegios e escolas superiores do Brazil. Ainda agora, na Escola Superior de Guerra, um moço, José Pinheiro Bezerra de Menezes, filho do Cariry, é um dos alumnos que mais a honram, e, prestes a tirar o seu curso de engenharia militar, é já um naturalista de renome, como attestam artigos de jornaes, revistas e bellas monographias scientificas por elle publicadas.

Mas chega a ser realmente inacreditavel a "coragem" do critico do "Jornal", negar cultura ao Cariry, pois não se póde ignorar que são do Cariry os Alencares, os Araripes, os Bezerras, os Macedos, os Correias Lima, os Bilhares, os Sucupiras, os Collares, Sás Barreto, os Marrocos, etc., etc. Bastariam os nomes do senador padre José Martiniano de Alencar e de Tristão Gonçalves de Alencar.

Era um genio e uma senhora superior pela educação e pela instrucção, a celebre D. Barbara de Alencar. A familia Alencar, cujo berço é Cariry, continúa a ter ali muito dignos representantes, que a não desmerecem em nada, como esse talento superior que é o padre Joaquim de Alencar Peixoto, emerito jornalista, redactor-chefe do "Rebate", do Joazeiro.

Na irmandade da familia da Timbaúba, de que acima se falou, tanto os homens como as mulheres primavam pelo talento e preparo; e os seus descendentes, da mesma fórma. O coronel João de Macedo Pimentel, que foi um heroe no Paraguay e mais o foi na campanha abolicionista, ao lado de Antonio Bento, falleceu não ha muitos annos em São Paulo, como official do registro de hypotheca, cercado de veneração geral; era irmão do Dr. Marcos, e fôra a principio professor de inglez na Fortaleza, muito intelligente e preparado.

Era tambem um illustre e muito culto filho do Cariry, o major Carolino Bolivar Sucupira, a quem ainda se referia o "Paiz", de 9 de janeiro de 1910, com as mais elogiosas palavras, noticiando a morte de sua viuva. Os seus filhos occupam hoje posições de destaque na sociedade daqui e de S. Paulo.

O mesmo se diga de homens eminentissimos como o Dr. Leandro Ratisbona, jurisconsulto, advogado, grande orador e parlamentar, e seu digno filho, Dr. Alexandre Ratisbona, integerrimo magistrado, e do Dr. Leandro Bezerra Monteiro, cujo necrologio, publicado no "Paiz", de 21 do mez passado, nos dispensa de repetil-o aqui, todos cratenses, homens da mais invejavel cultura.

Como um exemplo da familia Bezerra, para não citar outras familias do Cariry, queira informar-se o critico do "Jornal" com o historiador João Brigido, sobre quem foi o capitão Antonio Bezerra de Menezes, avô do Dr. Leandro Ratisbona: "homem de uma memoria pasmosa, que reproduzia de cór as datas e os factos mais particulares da historia do Cariry". ("Apontamentos para a historia do Cariry.")

O que o Cariry dispensa é que lhe escreva a historia quem a não sabe; os seus filhos sabem-n'a para ensinar. Oxalá os criticos levianos e os folhetinistas da Avenida Central tivessem a cultura de muitos filhos do Cariry.

(1) Provincia.

O Sr. ministro da marinha mandou multar os fornecedores de pão e carne verde á armada, attendendo á má qualidade desses generos.

Segundo ordens que serão expedidas por S. Ex., os referidos fornecedores ficarão privados de tomar parte em futuras concurrencias.

O inspector de portos e costas recebeu um telegramma do capitão do porto de Natal, communicando que a barca hollandeza *Cen Suncra del Viscano* encalhou novamente distante trinta milhas daquelle porto, accrescentando que estão sendo empregados esforços para o desencalhe da mesma.

O almirante Marques de Leão, ministro da marinha, recebeu a seguinte carta:

"El ministro de mariña Saenz Valiente saluda con su más alta consideración á su distinguido colega el señor ministro de mariña de la Republica de los Estados Unidos do Brazil, vice-almirante D. Joaquim Marques Baptista de Leão, y al acusar recibo de su atenta misiva le retribuye saludo y votos por su felicidad personal, agradeciendóle vivamente las muchas atenciones dispensadas al comandante y oficialidad del crucero *Nueve de Julio* por S. Ex. el señor ministro, la mariña y pueblo brazileños, durante su permanencia en la bahia de Rio de Janeiro — Buenos Ayres, 30 de novembro de 1911."

Acompanhado dos officiaes que compõem o seu estado-maior, regressou hontem, pela manhã, a Nitheroy, vindo pelo nocturno de Moniz Freire, o general Pedro Paulo, inspector da 8ª região, que fôra visitar o quartel do 7º pelotão de estafetas e exploradores, em Campos, e a bateria Marechal Hermes, em Macahé.

Naquella cidade o general Pedro Paulo teve condigna recepção, aguardando a sua chegada os Drs. João Guimarães, vice-presidente do Estado; João Maria da Costa, prefeito municipal, officiaes do exercito e da guarda nacional e outros cavalheiros.

O general Pedro Paulo vai mandar um official engenheiro para a cidade de Campos, afim de fiscalizar as obras daquelle quartel e da estrada que o ligará á cidade.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da viação os Srs. senadores Pires Ferreira e Sá Freire, deputado Simeão Leal, Drs. Aldoplho del Vecchio, Faria Rocha, Lima Brandão, Antonio Olyntho dos Santo Pires, Alencar Lima, Arrojado Lisboa, Felinto Sampaio, João Proença, Passos Cardoso, Luiz Cordeiro, Alfredo Lisboa, Pelino Guedes, Otto de Alencar, Eliezer Tavares, Leoni Ramos e Guedes Nogueira, monsenhor Lustosa, marechal Moraes Jardim e coroneis Castro Menezes, Figueiredo Rocha e Ribeiro da Costa.

Esteve hontem no gabinete do Sr. ministro da viação o general Rufino T. Dominguez, ministro do Uruguay, afim de despedir-se do Dr. J. J. Seabra, por ter de partir para Roma.

A LAVOURA SECCA

O Dr. Cooke interessado em colher dados economicos sobre o Brazil

O Dr. V. T. Cooke, especialista que vai tratar da lavoura secca no Brazil, procura com grande interesse obter dados e informações sobre a lavoura nacional.

A todos que delle se aproximam e lhe falam do problema agricola, o Dr. Cooke presta a maxima attenção, não perdendo occasião de tomar todas as notas que lhe suggerem as palestras que mantem com quem se mostre ao par dos assumptos de agricultura.

O grande fazendeiro tem percorrido varias dependencias do ministerio da agricultura e com muito cuidado procura informar-se de tudo que ali se faz de pratico em beneficio da lavoura.

Na secção que trata da defesa agricola, a cargo do illustre Dr. Dias Martins, o Dr. Cooke muito se demorou, manifestando-se muito bem impressionado com o que teve opportunidade de ver. Sobre essa visita, uma das que mais têm agradado o Dr. Cooke e da qual já demos algumas notas, trataremos ainda, mostrando que estamos bem iniciados no que respeita aos fundamentos da agricultura, firmados na escolha e distribuição de sementes.

Não está ainda marcada a partida do Dr. Cooke para os Estados que o illustre scientista deve visitar; sabemos, entretanto, que ella se realizará dentro de poucos dias.

O Dr. J. J. Seabra, ministro da viação, recebeu o seguinte telegramma do deputado federal pelo Estado de Minas Geraes Afranio de Mello Franco:

"Agradeço eminente amigo expedição decreto n. 9.177, que abre credito desobstrucção rio Paracatú, notavel emprehendimento que facilitará, pela Estrada de Ferro Central do Brazil, transporte producção da vasta, rica e futurosa região do meu Estado. Rogo a V. Ex. se digne transmittir Exmo. presidente da Republica sinceros agradecimentos. População municipio Paracatú, que muito confia governo federal, dará execução completa e proxima grande obra, fecunda e reproductiva."

Foi autorizado o inspector de illuminação a collocar dez combustores de gaz na rua Ernesto Nunes, estação do Encantado.

O requerimento em que o inspector de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Luiz Augusto da Silva Prado pede restituição de documentos, foi deferido pelo Sr. ministro da viação.

O Sr. ministro da viação attendeu ao pedido da irmandade de Nossa Senhora da Saude, solicitando autorização para exercer o culto divino na capela erecta no morro da Saude, capela esta já desapropriada para as obras do porto, mas que não foi ainda demolida, por ter sido alterado o projecto do porto desta cidade.

A' Repartição Geral dos Telegraphos communicou o Sr. ministro da viação que foi fechada provisoriamente a estação radio-telegraphica de Fernando Noronha.

Communicou, igualmente, que foram iniciados os trabalhos de construcção da estação radio-telegraphica da barra do Estado do Rio Grande do Sul.

O Sr. ministro da fazenda recebeu hontem do inspector da Alfandega a reclamação em que Ernesto Silveira, nosso collega de imprensa, recorre do acto do Dr. Didimo da Veiga Filho, que o prohibiu de entrar na Alfandega e suas dependencias.

TOURADA HUMORISTICA

A CIDADE ASSOMBRADA...

UM TOURO CABEÇUDO...

Salve-se quem puder — "A' unha, "seu" Zé da Cunha" — Varios feridos — A perseguição do bicho... — Palpite para hoje.

Ha muito tempo que a Avenida Central não era theatro da uma "fita" daquellas muitas que se têm desenrolado, de alto lá com ellas... comparaveis ás extensas fitas de 1.500 metros, que algumas vezes são annunciadas em quatro ou cinco columnas de jornaes pelos cinemas da nossa capital.

A propria moda não nos forneceu mais vestuarios excentricos em excessivo para que a cidade andesse em rebolico.

Nem mais uma saia calção! E nem outra novidade escandalosa, para substituil-a, como attrativo para o publico, ávido de espectaculos ao ar livre!

A Avenida Central já se ia tornando insipida, podemos assim dizer por um exagero.

Durante o tempo em que todos os dias annunciavam as casas de modas o apparecimento das "jupe-culottes", a cidade regorgitava de curiosos.

Diziam muitos:

— Temos hoje "fita" ao ar livre.

E o certo é que os cinematographos iam perdendo a concurrencia — com "fitas" ao ar livre, com a saia calção em scena, ninguem mais queria "morrer" com os dez tostões na bilheteria dos cinemas.

Eram 5 horas da tarde, quando um touro encheu-se de raiva e lembrou-se de fazer uma "fita".

Elle precisava defender a classe — a classe da sua classificação zoologica — agora tão desprezada pelo publico carioca, que não aprecia mais touradas.

As praças de touros foram destruidas e os animaes, como os toureiros, foram desprezados.

D'ahi a razão por que o animal resolveu levar a effeito uma tourada humoristica pelas ruas da cidade, o que constituiria uma reclame para os antigos costumes.

Talvez que assim o povo se lembrasse desse divertimento tão apreciado pelos hespanhóes, e das praças das Laranjeiras e do Mangue.

Deixemos, porém, de commentarios sobre as idéas sinistras do bicho e vamos a narrar o facto.

A'quella hora, surgiu, na rua Uruguayana, aos saltos e mugidos, um touro.

O animal, depois de percorrer essa rua, ameaçando os transeuntes, que fugiam apavorados, entrou pela rua Sete de Setembro e em seguida passou para a Avenida Central, onde investiu contra os automoveis, dando marradas.

Nos seus ferozes mugidos, parecia desafiar todo o mundo, no dizer da gyria...

— Não vejo ninguem na minha frente...

Na casa O Ponto, estavam sentados á uma mesa, na calçada, tres cavalheiros.

Estes, rapidamente, foram atirados ao sólo, tal foi a marrada que deu o touro na mesa.

Nessa altura, já se formara um grande grupo de garotos que, perseguindo o animal, mais o enfureciam.

Gritos, atropelos, correrias, senhoras com ataques, e a correrem sem destino certo, era um — Deus nos acuda — o sarilho que o bicho fez na Avenida.

Na esquina da rua da Assembléa, elle, naturalmente já enjoado de capim, quiz "dar caca" a uns sandwichs do café Suisso, entrando por ali a dentro.

O Noronha, que é o gerente do café, ficou bastante assombrado com o apparecimento de tal freguez, de nenhumas conversas e poucas ceremonias.

Novamente o touro foi enxotado, dando algumas chifradas nos transeuntes, até que se dirigiu para a rua da Misericordia.

— A' unha, "seu" Zé da Cunha!...

gritavam os garotos.

Afinal, quasi em frente ao edificio da Camara dos Deputados, um grupo de forcados conseguiu dominar o bruto, que exhausto caiu por terra.

Hoje, o touro será o melhor palpite do manhoso joguinho do bicho. E se elle der, ah! se elle der, seja por que systema for, não ha banqueiro que aguente o rombo...

Eis a relação dos feridos:

Alexandre Joaquim Ramos, de 12 annos, brazileiro, vendedor de jornaes, residente á rua Barroso, com ferimento na região frontal; Eugenio Tridou, de 44 annos, cocheiro, residente á rua do Senado n. 62, com contusões e escoriações na região occipital; Eloy Carneiro, de 27 annos, guarda civil, residente á rua Bambina n. 110, com contusões na região escapular esquerda; José Paulo Dias, de 12 annos, residente á rua Conselheiro Barros n. 22, com escoriações e contusões no punho esquerdo; um desconhecido, de 35 annos presumiveis, com ferimento contuso na região frontal, distenção dos ligamentos da articulação metacarpo-phalangiana do pollegar direito; Adriano Ferreira, de 25 annos, trabalhador, residente á rua Curvello n. 55, com contusão e escoriações na perna esquerda.

Todos foram medicados na Assistencia Municipal.

Foi assignado hontem, no Thesouro Nacional, o termo de responsabilidade pelo extravio de documentos pertencentes ao Sr. João Proença, director-presidente da Companhia de Viação Fluminense, para o fim de lhe ser restituida a quantia de réis 3:660$, que se acha depositada na thesouraria do mesmo Thesouro.

O Sr. ministro da fazenda autorizou o delegado fiscal do Thesouro no Estado do Piauhy a mandar organizar o balanço definitivo de 1909 e os mezes de março a junho de 1911, exercicios de 1910 e 1911, fóra das horas do expediente e mediante o abono das gratificações propostas.

O Thesouro Nacional concedeu hontem o credito de 176:220$ á verba 18ª—Alfandegas, para attender, durante o corrente anno, ao pagamento da gratificação de 40 o|o, de vencimentos a que têm direito os empregados da Alfandega de Manáos, referidos no art. 46 da lei numero 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Essa gratificação compete tambem aos machinistas e foguistas dos guindastes e aos mestres das lanchas que não têm commandantes, nem patrões.

A directoria da despeza publica concedeu os seguintes creditos:

De 729$999, á delegacia fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para pagamento de soldo ao tenente Pedro da Cunha Silveira; de 1:000$, á delegacia no Estado de S. Paulo, para pagamento de gratificação ao escripturario Manoel Reis Carvalho, auxiliar do funccionario incumbido de inspecção no dito Estado, e de 225$, á delegacia fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, para pagamento de vencimentos a Francisco Balthazar da Silveira.

O Thesouro Nacional recebeu carta precatoria do juiz federal da 2ª vara desta capital, para pagamento por parte da União do capital dos titulos referentes a 70 apolices da divida publica de 1:000$ cada uma, juros de 6 o|o, pelo preço da acquisição com os respectivos juros desde 1 de janeiro de 1905, a Virgilio da Silva Pereira.

CASAS PARA OPERARIOS

O PROBLEMA DA HABITAÇÃO OPERARIA E' RESOLVIDO DE UM MODO PRATICO, VANTAJOSO E HONESTO — O PROJECTO SILVA JUNIOR.

O Sr. José Maria a Silva Junior tem na Camara dos Deputados um requerimento que resolve de um modo pratico, vantajoso e honesto o problema da habitação operaria.

O caminho que tomaram as discussões naquella casa impediram que as questões, como essa, da maior relevancia, fossem devidamente tratadas. O resultado foi que o projecto proposto pelo Sr. José Maria fosse transformado em uma emenda ao orçamento da viação. A commissão, como a Camara, não podem deixar de approval-o. Em primeiro logar, o problema do aluguel da casa nada fica a dever á carestia geral da vida. O pobre é quem mais soffre com essa carestia. Ajudal-o nessas circumstancias, e mais do que isso, tornal-o senhor de um tecto, que seja o seu abrigo para o resto da vida e uma garantia para a sua familia, é bem uma idéa generosa que merece os applausos e a approvação de todas as almas generosas e bem formadas.

O systema adoptado e as vantagens propostas pelo Sr. José Maria da Silva Junior são de uma simplicidade transparente.

Empregará o capital necessario na construcção do numero de casas que se combinar, formando ruas ou villas, em pontos diversos, mas convenientes para que nessas casas possam morar os operarios e funccionarios das fabricas, arsenaes, estradas de ferro, repartições publicas, officiaes do exercito e da armada e mais estabelecimentos particulares e departamentos administrativos, que offereçam garantia para o pagamento da amortização e juros.

Construidas as casas por séries, variando o preço e feitio, que serão a gosto e conforme os recursos dos compradores, tudo sob fiscalização do governo e segundo as clausulas do contrato que a respeito se firmar com o proponente, o governo pagal-as-ha por meio de apolices papel, ao par, com juros de 5 o|o, pelo preço dos orçamentos approvados.

O governo então receberá do estabelecimento particular ou, por desconto em folha, da repartição publica, as prestações mensaes que forem calculadas para resgate e juros das apolices emittidas, o que será melhor regulado e garantido em contrato feito com o comprador e sob a responsabilidade das fabricas e demais emprezas.

Exemplo: construida uma série de casas de 6:000$ cada uma e pagos aos constructores o seu preço e o do terreno em apolices, ao par, o governo, com a responsabilidade, por exemplo, da Estrada de Ferro Central do Brazil, venderá a empregados desta, á razão de 100$ mensaes, ou menos, sendo 75$ para amortização e 25$ para os juros. Em seis annos e pouco, no caso do exemplo citado, estará paga a casa, resgatadas as apolices emittidas para essa construcção.

Quanto aos compradores de casa, que, por fallecimento ou desemprego, ficarem em falta com o Thesouro, a empreza offerece os dois meios de solução;

a) A empreza se compromette a pagar as prestações que se forem vencendo, de modo a não soffrer o Thesouro prejuizo. Apossar-se-ha então, logo que a falta se dê, da casa em questão para alugal-a por sua conta. Para esse fim o comprador firmará contrato particular com a empreza, por occasião da compra. Logo que esteja feito o pagamento ao Thesouro e esteja a empreza embolsada do que tiver pago, restituirá a casa, sem nenhum onus, ao comprador ou a seus herdeiros.

b) O Thesouro descontará, para se garantir contra a eventualidade, até 5 o|o do que tiver de pagar pelas construcções. Em caso de falta, por fallecimento ou desemprego, irá descontando do deposito assim formado as prestações correspondentes, ficando á empreza livre o direito de se pagar como está previsto acima na letra a).

Não se póde offerecer mais segurança ao Thesouro e nem se póde ser mais equitativo para com o comprador, que não perderá as prestações pagas, nem interromperá o pagamento. A casa continúa a ser paga para si ou para seus herdeiros. Na propria adversidade a empreza o ampara, apossando-se da casa, não para fazel-a render em proveito da empreza, mas em proveito do proprio comprador ou de seus herdeiros.

As vantagens desse projecto synthetizam-se em poucas palavras:

Não oneram a despeza publica;

Augmentam consideravelmente a riqueza particular. A simples construcção de 30.000 casas, por exemplo, de 6:000$, cada uma, o que, para uma empreza de grandes proporções dá para uma casa confortavel, augmentaria a fortuna particular desta cidade em 180.000:000$, que dentro de 15 annos estariam liquidados;

Accrescimo de renda para a Prefeitura, proveniente da decima urbana, licenças para obras, etc.;

Accrescimo de renda para o Thesouro com a taxa de penna d'agua, imposto de transmissão de propriedade, etc.;

Embellezamento dos bairros da capital, com o enriquecimento de villas modernas levando a alegria e a actividade a pontos abandonados e tornando centros attrahentes;

Incremento á pequena industria, ao pequeno commercio, tambem fontes de riqueza publica e particular;

Actividade commercial e industrial pelas grandes compras de materiaes e o emprego de milhares de operarios;

Reputamos esta uma das mais capitaes—o preparo de uma grande base para o futuro da industria do Rio de Janeiro, que, como é sabido, gozando de força motriz electrica e sendo os seus productos, por um sabio preceito constitucional, isentos de impostos de exportação, está fadada a ser a grande metropole da industria sul-americana. A affluencia de grandes levas de operarios para o Rio de Janeiro é um phenomeno diario, que irá cada vez mais crescendo. E' dever do poder publico acudir á iniciativa particular no sentido de resolver o problema social de dar casa a esse grande accrescimo de população.

O Rio de Janeiro, dadas aquellas duas condições, não se deterá mais na senda do progresso. O seu desenvolvimento já se vai tornando pasmoso. Ao longo das ruas e estradas já se accumula uma grande população, infelizmente mal accommodada, a definhar, sem espaço, a comprimir-se em casas carissimas, principalmente nas amaldiçoadas casas de commodos e em barracas de caixões, sem ar, sem luz, sem hygiene;

Habilitar o pobre a ser proprietario, prender o estrangeiro ao Brazil, dar felicidade ao proletariado, tornar o Estado, o governo abençoado, extinguir os dias de destruição e rebeldia, que se originam do mal estar e do soffrimento;

Uma casa de 6:000$, a 80$ que significa sendo propriedade do morador no fim de seis annos e tres mezes! E o mesmo que lhe dizer; pague-me aluguel durante 75 mezes e, no fim desse prazo, faço-lhe presente da casa.

E isso com lucro para o Thesouro, para a empreza constructora, para a industria nacional, para a Municipalidade, para a cidade, para o paiz, para a sociedade, com gloria para o governo e para a Republica.

E' preciso que a commissão olhe o que ahi fica.

Não precisa uma arguicia penetrante para comprehender as idéas do Sr. José Maria. Acreditamos que difficilmente se encontrará outro meio de realizar uma aspiração antiga e que representa, ha um tempo uma necessidade premente do proletario e do funccionario publico no Brazil.

Hauer & C., commerciantes e industriaes residentes em S. Matheus, no Estado do Paraná, requereram ao Sr. ministro da fazenda autorizar o despacho livre de direitos, mediante termo de responsabilidade, do material que constitue o vapor *Palmas*, de propriedade dos requerentes e destinado á navegação no rio Iguassú.

O 1º escripturario da delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão Raymundo Cerveira, em serviço de inspecção da delegacia e Alfandega do Piauhy, terminou essa commissão e reassumiu hontem as funcções de seu cargo effectivo.

PELA HYGIENE

Nos arredores da travessa da Universidade, no Andarahy, existe uma enorme ameaça á saude publica.

Fizeram um grande deposito de estrume nos fundos do predio n. 21 da referida travessa, e o enorme monte, que cada vez mais se avoluma, exala, noite e dia, insupportavel fetido.

E' facil de calcular o grande perigo a que está sujeito todo aquelle populoso bairro, residencia de numerosas e distinctas familias, pois de um momento para outro póde desenvolver-se uma nefasta epidemia.

Em uma época de calores intensos, como é a que estamos atravessando, em que as febres de caracter máo encontram campo facil para a sua propagação, esse menoscabo pela saúde publica é dolorosamente criminoso.

Torna-se de imprescindivel urgencia que as autoridades encarregadas de velar pela hygiene da cidade, removam immediatamente, no menor numero de horas que possivel fôr, aquella estrumeira, que a desidia de uns e a estupida ganancia de outros ali accumularam.

O 1º escripturario do Thesouro Nacional Castro Pereira, em serviço de balanços nas repartições de fazenda no norte, partiu ante-hontem de Manáos para Therezina.

Na procuradoria geral da fazenda publica foi lavrado e assignado o termo de fiança prestada por José Vieira da Cunha, representado por Araujo Maia & C., em garantia da sua responsabilidade no cargo de secretario-pagador da commissão fiscal da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.

AMEAÇA DE GREVE

Tendo constado ao pessoal da secção de navegação da Companhia Cantareira que seria alterado o seu horario de serviço, supprimindo-lhe uma parte das folgas que actualmente tem e dispensando-se tambem alguns empregados, uma commissão destes procurou o engenheiro Braconnot, superintendente da companhia, solicitando-lhe explicações.

O referido engenheiro desmentiu a noticia que alarmara os empregados, os quaes retomaram logo o serviço nas barcas.

Circula, entretanto, o rumor de que, alteradas as actuaes tabelas, o pessoal declarar-se-ha em greve, collocando a companhia em difficuldades.

O delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas Luiz Sabino telegraphou ao director do gabinete do ministerio da fazenda, communicando-lhe que o serviço de balanços está em dia e o de novembro foi posto no correio a 7 do corrente.

O Sr. ministro da fazenda concederá permuta do agente fiscal da descarga do sal, em Santos, José de Barros Franco, com o agente dos impostos de consumo na 22ª circumscripção do Estado de S. Paulo, Bento de Souza e Castro.

LAMENTAVEL DESASTRE

NA RUA DO CATTETE

Um desses desastres commoventes deu-se hontem, ás 8 horas da noite, na rua do Cattete.

A menor Helena, de sete annos de idade, filha do Dr. Manoel Gomes de Mattos, estava á esquina da rua Buarque de Macedo, quando, em má hora, se lembrou de atravessar a rua, com a aproximação do electrico n. 191, que vinha para a cidade.

A desventurada menina foi colhida pelo bond, ficando sem o braço esquerdo.

Ouviram-se, nessa occasião, dois gritos de dor, e todos os passageiros do electrico não puderam conter o oh! de compaixão que sempre nessas tristes occurrencias ninguem póde deixar de exclamar.

Helena, com o vestido completamente tinto de sangue, foi retirada dos trilhos.

A coitadinha chorava de dor, ao mesmo tempo que gemia.

Immediatamente, um guarda civil de ronda no local pediu um auto-ambulancia á assistencia municipal.

O automovel chegou e a menor foi removida para o posto central, onde lhe fizeram os primeiros curativos.

Depois disso, Helena foi transportada para a residencia de seus pais, á rua das Laranjeiras n. 101.

O motorneiro do regulamento n. 237, José Antonio de Castro, foi preso e autoado na delegacia do 6º districto.

O estado de Helena é grave.

Foram transferidos: para o Instituto Profissional João Alfredo, os professores de hygiene escolar do Pedagogium Dr. Humberto Gotuzzo, para a cadeira de chimica industrial e de hygiene do Instituto Profissional Feminino Dr. José Domeque de Barros, para a de physica e noções de chimica geral.

Para o Instituto Profissional Feminino: o professor de escripturação mercantil do Instituto Profissional João Alfredo, Antonio Tavares da Costa, e a inspectora de alumnas do Pedagogium Julieta Vianna Barbosa Caldas, ambos para logares identicos.

OS ACONTECIMENTOS DE PERNAMBUCO

A acephalia do governo do Estado está confirmada --- Os Srs. Estacio Coimbra, governador, e Elpidio Figueiredo, chefe de policia, abandonam a capital --- Communicação ao Sr. presidente da Republica e ministro do interior --- Resoluções do governo --- No Senado: O Sr. Ruy Barbosa critica a attitude do presidente da Republica --- Uma carta da bancada riograndense.

NO PALACIO DO CATTETE

O marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, recebeu hontem o seguinte telegramma do Dr. Estacio Coimbra, governador de Pernambuco:

"Sabendo em perigo a minha vida, contra a qual já duas vezes se tentou, nos dias 12 e 26 de novembro, quando foi assaltada por patrulhas militares a minha residencia official, não podendo exercer livremente as minhas attribuições diante da interpretação que vai sendo dada á intervenção pedida nos termos do art. 6º paragrapho 3º da Constituição Federal, estando ausentes ou occultos quasi todos os senadores e deputados por se sentirem sem garantias, o que me levou a declarar sem effeito o acto de convocação extraordinaria do Congresso, resolvi retirar-me para o interior do Estado, até que, adoptadas as providencias que assegurem o funccionamento regular dos poderes estaduaes possa regressar á capital. Espero da inteireza e do patriotismo de V. Ex. solução legal para a crise politica que convulsiona o Estado, respeitadas as Constituições nacionaes e os poderes locaes, que não podem ser violentamente supprimidos. Attenciosas saudações — *Estacio Coimbra*."

O Sr. presidente da Republica teria respondido ao Dr. Estacio Coimbra que, não tendo sido precisados factos contra o procedimento do inspector da região militar, que o governo juga estar cumprindo fielmente suas ordens, seriam, mais uma vez, reiteradas as ordens ao general Carlos Pinto para a garantia constitucional, pondo-se ás ordens do mesmo governador.

Essa resposta, porém, não foi transmittida para Pernambuco, por ignorar o Sr. presidente da Republica o logar em que se encontra o Dr. Estacio Coimbra.

O telegramma recebido ante-hontem pelo Sr. presidente da Republica, do general Carlos Pinto, foi o seguinte:

"RECIFE, 10 — O commandante da guarda de palacio communica ter recebido aviso official do gabinete, dizendo que o governador saira para o interior do Estado, em visita á sua familia, que está em Barreiros. Estranhando o facto de ousentar-se, sem que me tivesse prevenido para que lhe désse as garantias precisas, mandei procurar o chefe de policia, que não foi encontrado. Devo dizer a V. Ex. que, esta noite, ás 12 horas, fui avisado de que o governador, saindo ás occultas do palacio, tomara um automovel que o levara até o cáes da Lingueta, dizendo o *chauffeur* que o conduzira tel-o deixado, regressando só á sua *garage*.

O meu ajudante, que nesse momento mandei entender-se com o commandante da guarda, nada póde colher pelo facto de ser o commandante recem-chegado, bem como as praças, que não conhecem pessoalmente o governador, sabendo, entretanto, por um criado, que elle se achava recolhido aos seus aposentos.

Em palacio ficaram o official de gabinete e o secretario geral. Mandei reforçar as sentinelas, prohibindo a saida das pessoas que lá se acham. Em vista desta ordem, o official de gabinete pediu para falar-me, dizendo saber apenas que o governador fôra passar o domingo com sua familia, e que de lá lhe communicaria qualquer resolução que tomasse. Desta declaração parece poder concluir-se que se trata de uma fuga, depois de haver declarado, hontem, de nenhum effeito a convocação extraordinaria do Congresso.

Nesta supposição, determinei novas medidas de precaução e aguardo instrucções e ordens de V. Ex., caso suspeitas se verifiquem. Respeitosas saudações — *Carlos Pinto*."

E' conhecida a resposta do Sr. presidente da Republica.

Foi dirigido hontem ao Dr. Rivadavia Correia, ministro da justiça, o seguinte telegramma do general Carlos Pinto, inspector da região militar em Pernambuco:

"Acabo de receber do Dr. Estacio Coimbra o seguinte officio:

"Palacio do governo, 11 de dezembro de 1911 — Illm. Sr. general José Carlos Pinto Junior, digno inspector da 5ª região militar — Communico a V. Ex. que resolvi retirar-me para o interior do Estado, até que, com absoluta segurança e sem imminente risco para minha vida, possa voltar a esta capital.

Apresento a V. Ex. protestos de consideração e apreço — *Estacio de Albuquerque Coimbra*."

O officio não tem numero e é datado de 11 de novembro, naturalmente por equivoco. Noto, entretanto, que a partida teve logar a 9. Ignora-se ainda o destino. Quanto á segurança, comprehende V. Ex. que elle não terá nenhuma no interior, maior do que tinha na capital, onde se achava cercado de todas as considerações, como attesta a população inteira. Cordiaes saudações — General *Carlos Pinto*.

NO SENADO

A noticia prévia de que o illustre Sr. Ruy Barbosa falaria hontem, no Senado, levou a essa casa do Congresso grande numero de pessoas apreciadoras da brilhante eloquencia de S. Ex.

Como nas vezes anteriores, o representante da Bahia, obtendo prorogação da hora do expediente, orou durante quatro horas e 35 minutos. O thema principal de S. Ex. foram os ultimos acontecimentos que se vêm desenrolando no Estado de Pernambuco, tendo ainda criticado actos outros do Sr. presidente da Republica, em face da politica.

E assim, após a leitura do expediente, foi dada a palavra ao honrado senador pela Bahia, que começa a sua oração, dizendo que as ultimas noticias chegadas de Pernambuco e, principalmente as de hontem, foi que o resolveram definitivamente a falar.

S. Ex. começa criticando o governo actual, que nem sequer tem como o governo do marechal Floriano a servir-lhe o despotismo uma intelligencia, alliada a uma vontade de ferro, e estando dissimulado com beneficios apparentes os maleficios reaes.

Agora, diz o orador, o despotismo é de um governo invertebrado, miope, ignorante e torpe. A magua, a indignação e o desprezo contidos nestes treze mezes de governo militar, crearam no orador uma indisposição cada dia maior de frequentar a tribuna do Senado, resto de velho scenario que serve para entreter a credulidade do publico desoccupado, tendo atrás meia duzia de politicos que resolvem as coisas do paiz, que o tem presidido por um soldado fraco e explorado.

Não tem interesse em manter uma campanha systematica contra o governo, esperando que elle mesmo se liquide, pois a politica do marechal Hermes é por si propria a destruidora, com os seus actos desatinados, exprimindo a acção de um suicidio lento e inconsciente.

Critica a politica do marechal Hermes, a qual classifica de panela onde todos mexem, que se arruina, e se destroe a si mesma pela hostilidade clara, visceral e inextinguivel dos elementos que lhe compõem o fundo.

Tem ouvido, como os Srs. senadores, falar nas crianças que nascem impelicadas. Nesse privilegio, não o vulgar, o povo enxerga a sorte e o bom augurio. Assim dizem que veiu á luz o resultado da convenção de maio, mas acredita que nesse envolucro seiu um fadario cruel. (*Nesse momento passava um batalhão tocando musica.*) O orador diz: "deixemos passar a musica que é militar."

S. Ex. voltando-se para o presidente da sessão, diz achar mais conveniente remover o recinto do Senado para dentro do quartel-general, para que S. Ex., com a sua autoridade, evite que as cornetas e as fanfarras das tropas interrompam os trabalhos do corpo legislativo.

Continuando, o orador diz que o governo do marechal Hermes nasceu com a morte no seio, para viver morrendo e matando. Diante desse pampeiro de crimes que caiu sobre o paiz, desde 23 de novembro, e que até agora não cessou de soprar, não haveria recursos de opposição que não empalidecessem.

O orador que dissera tudo e tudo predissera, não tinha mais tempo a perder para tanto repetir. O que acaba de acontecer com o marechal, segundo o discurso do honrado senador por Pernambuco, pronunciado ha dias, durante uma hora, com sincera e altiva eloquencia, tratando do quadro das suas decepções, fóra previsto.

Não importa que se não esteja sob o regimen parlamentar, mas nem por isso o governo deixa de estar debaixo da opinião publica, assistindo os acontecimentos parlamentares como o de ha poucos dias e outros, dos quaes os proprios instrumentos parecem lhe falar pela boca de um homem, inerte e apathicamente.

O orador procura mostrar com vehemencia a impotencia do Senado, perante os crimes e os desmandos do governo, que tem as mãos tintas de sangu.

Entra no debate entre o Sr. Rosa e Silva e os amigos, dos quaes agora se separa, com a imparcialidade do observador desinteressado.

A situação do Sr. Rosa e Silva, neste momento, lhe inspira respeito. Tem que examinar factos e delles extrair o que possa servir para os seus interesses futuros. Fiel ás aspirações liberaes e republicanas, que continúa a zelar como artigos de fé, irá sempre mostrando aos olhos do paiz os desmandos que se forem realizando. Os factos actuaes de Pernambuco nascem de causas geraes e longinquas, oriundas da situação creada no paiz pelo militarismo, hoje reinante entre nós.

Reporta-se á derradeira campanha presidencial, da qual o ultimo a se esquecer deveria ser o Sr. presidente da Republica, para cuja solução o pleito correria de outro modo, se a situação pernambucana não o amparasse. Lembra-se que nesse pleito obteve em Pernambuco 174 votos, emquanto o marechal Hermes da Fonseca teve a gloria de alcançar 31.500. Por que? Por que mysterio esse contraste humilhante entre a votação torrencial do marechal Hermes e a minuscula, imperceptivel do orador?

Entra em considerações sobre o pleito e faz sentir que esse resultado foi por causa dos bordados do marechal.

Lê o trecho de um discurso do Sr. Rosa e Silva a respeito da reforma da lei eleitoral, descrevendo como se praticava a fraude e como se podia combatel-a. Lê tambem os commentarios que fez a esse discurso.

Refere-se á eleição do marechal Hermes, eleição que diz ser falsa, que estabeleceu o precedente desmoralizador do regimen eleitoral, que fez transportar do interior dos quarteis para o alto cargo de presidente da Republica um soldado indicado por politicos que têm a consciencia de que elle não foi o eleito.

A espada, desde então, começou a servir de idolo aos politicos que a estabeleceram.

Rememora um dos lances mais eloquentes do discurso do Sr. Rosa e Silva sobre os factos de Pernambuco na parte em que se referia á candidatura do Sr. Dantas Barreto.

Lamenta, condemna e verbera essa triste verdade com tanta dor como S. Ex. Sobre o cadaver dos direitos individuaes caminha tambem ha mais de um anno a dictadura do marechal Hermes da Fonseca.

Respondendo a um aparte do Sr. Rosa e Silva, diz não conhecer partidos desinteressados. Os interesses são os estimulos reaes dos que militam na politica e sobre este assumpto estende-se em largas considerações.

O orador passa a accentuar a facilidade com que os homens de espada passam por cima dos debitos da gratidão e lealdade.

Diante desses factos, muitos espiritos supporiam que o orador se estivesse banhando em agua de rosas. Enganam-se.

O Sr. Rosa e Silva representa a causa da justiça e da legalidade.

Commenta e critica a carreira militar do marechal Hermes, feita nos gabinetes das secretarias e nos salões dos presidentes, onde apanhou os galões de general. Ignora as suas qualidades politicas, que julga não as tem.

Deplora ver-se obrigado a insistir na origem dessa candidatura, mas a isso é obrigado pela actualidade politica. Diz-se que a candidatura não teve outras origens que não a ambição dos partidos, mas parece que as suas primitivas nascentes foram o medo incontestavel dos homens publicos ao espantalho da força.

O orador tambem se oppoz á candidatura Campista, como um caso lastimavel e pernicioso e foi um dos primeiros a manifestar-se. Preferiria mil vezes, porém, essa candidatura com todos os seus defeitos a esta outra, só recommendavel pelo seu titulo de candidatura militar. Essa foi sempre a sua linguagem. Mostra que a candidatura Hermes serviu para a dissolução de laços politicos, para separação de amigos e para o arrastamento do Brazil por um caminho de desgraças interminaveis.

Observado pelo presidente de que estava finda a hora do expediente, S. Ex. se propoz a interromper o seu discurso para continuar na sessão seguinte.

O Sr. Rosa e Silva, porém, lembrou o alvitre de ser prorogada a hora do expediente, o que foi feito por consenso unanime do Senado.

O orador, continuando, diz que será por isso um adversario incessante, infatigavel, eterno, contra essa candidatura, clamando contra o infortunio para o qual a politica brazileira ultimamente nos arrasta de uma maneira nefasta.

Dizem que o marechal reluctou em aceitar essa candidatura, mas o facto é que S. Ex. a queria e a ambicionava. (O orador é aparteado pelo Sr. Azeredo e responde aos apartes.)

Continúa dizendo que de outro modo não se explica como recebia manifestações militares em sua residencia, onde proclamavam antecipadamente a sua candidatura.

Não era desinteressado, porque depois de se haver compromettido com o Sr. Affonso Penna de renuncial-a, se apresentou mais tarde para annuncial-a.

Para evidenciar o interesse com que cobiçava ardentemente essa candidatura de chefe do Estado, o orador cita o facto em que foi parte o barão do Rio Branco, relativo á embaixada que os procurou a ambos em nome do marechal Hermes, para servirem de arbitros da sua candidatura. Ignora o voto do barão do Rio Branco, voto que até hoje está em mysterio. O seu, porém, foi contrario. Não obstante isto, o marechal Hermes aceitou aforçoradamente a candidatura á presidencia da Republica.

A candidatura do marechal Hermes importava na implantação do militarismo com todas as suas consequencias e caracteres, e por isso se revoltou contra ella, empenhando-se na campanha civilista, um dos casos em que neste paiz os homens politicos mais se bateram pelo idéal republicano, mantendo o mais alto espirito de legalidade em contraste com a candidatura militar, que acaba de subverter o Estado de Pernambuco.

Fez previsões completas do quadro a que se está assistindo, do regimen do sangue, accentuado pela carnificina do *Satellite*, pelos crimes da ilha das Cobras, além dos abusos administrativos, da abolição da justiça e destruição da autonomia dos Estados.

Estes vão perdendo um a um essa autonomia debaixo do governo militar. Eis os casos do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro, aos quaes os demais Estados assistiram impassiveis.

Depois de referir-se á politica intervencionista nos Estados, o orador alludiu novamente aos casos do Estado do Rio e ao que se está passando em Pernambuco. O que succede em Pernambuco é um exemplo monstruoso da conquista dos direitos civis, pelo trophéo das forças militares.

Ignora para que fica reservada a honra dos homens que compõem a representação nacional, que ficam frios, silenciosos e submissos perante uma calamidade como essa.

O orador passa a criticar o arbitramento e a intervenção, que classifica de remedio homœopathico. Faz largas considerações sobre a idéa do arbitramento, classificando de indebito, absurdo e sem apoio na opinião publica.

O que se passou nos Estados Unidos foi muito diverso do que se desenrola em Pernambuco. Ali se tratava de uma questão de legalidade constitucional, sem solução nas leis do paiz, e aqui trata-se de um caso liquido, a começar pela inelegibilidade do candidato Dantas Barreto, que ha vinte annos não reside no Estado, o que é contrario á Constituição de Pernambuco, para ser candidato ao seu governo. Mas, contra isso ha agora a opinião de que os militares têm residencia em toda a parte, dom que só se conhecia na entidade divina.

O caso de Pernambuco encontra a solução ampla no seu Congresso, que tem de verificar e julgar a eleição ali procedida.

S. Ex. historia como se preparou a candidatura Dantas Barreto e a occupação militar de Pernambuco, onde estão cerca de dois mil homens. O orador tem em seu poder grande cópia de documentos, um volumoso auto sobre os successos que se estão desenrolando nesse Estado. Não os lerá ao Senado para não enfastiar os honrados senadores, abusando da sua paciencia. Não se furtará, porém, á leitura de alguns de origem hermistas, relatando como se celebrou militarmente em Pernambuco a eleição para governador do Estado, additando os outros ao seu discurso.

Lê artigos da *Imprensa*, para provar que desde o dia da eleição houve motins e revolução no Recife, provocados pela populaça, amparada na força federal. Nessa mesma data o *Jornal do Commercio* publicou uma *varia* que foi uma verdadeira ironia, libertando Pernambuco dos Estados escravizados entre os quaes não está incluida a Bahia.

Passa a tratar da politica desse Estado e combate a candidatura do Sr. ministro da viação, candidatura que classifica de immoral e filha da ambição de S. Ex., que não teve a coragem de deixar a pasta, porque só nesse cargo é que julga ter prestigio, confiante na promessa do marechal Hermes que lhe assegurou dar a Bahia. O Sr. ministro deixou-se ficar na pasta para largal-o sómente na vespera do pleito, embora haja leis que estabeleçam prazos para desincompatibilidades.

O orador volta a lêr e commentar os telegrammas da *Imprensa* relatando os successos de Pernambuco. Salienta S. Ex. que a *Imprensa* é orgão hermista e, portanto, insuspeito.

Ataca a linguagem da ordem do dia do general Carlos Pinto sobre os acontecimentos e diz que em qualquer outro paiz esse general seria punido, mas aqui, uma nação que se acha anarchizada, esse official que, escrevendo tal ordem do dia faltou a todos os deveres, não encontra uma palavra de censura, não ha uma punição para um soldado indisciplinado, perturbador e criminoso, tendo ainda como premio o confiarem-lhe a segurança e a ordem da cidade.

Observa que as proezas da força federal em Pernambuco não se limitaram á capital, foram ao interior e entre as cidades victimas está Jaboatão.

A acção directa, a autoria dos lamentaveis actos do Recife está confessada pelas proprias autoridades federaes. Relata circumstanciadamente o que fez o general Carlos Pinto, a quem o presidente da Republica, respeitando pretensos melindres, rendeu-se, capitulando, deixando-o permanecer em Pernambuco contra o que tinha deliberado.

Allude á narrativa feita pelo Sr. Rosa e Silva, do que occorreu no Recife desde o assalto á casa do governador até a paralysação completa da vida da cidade, onde foram desacatadas familias importantes pela anarchia militar solta nas ruas daquella cidade.

Commenta a attitude do tenente Gastão da Silveira, que por sua parcialidade manifesta, provocou da parte do Sr. Rosa e Silva uma reclamação junto ao Sr. presidente da Republica, que não deu cumprimento á sua palavra de honra de remover d'ali o indisciplinado official.

Quizera que o presidente do Senado, com a sua autoridade de patriarcha do systema que nos rege, lhe dissesse que nome têm esses factos para um presidente da Republica, apanhado em flagrante na sua falta de palavra, não providenciando como promettera, afim de reprimir esses abusos inqualificaveis. As providencias tomadas, entretanto, em palacio, pelo partido, foi continuar o general Carlos Pinto a ser investido das funcções de garantidor da ordem e da legalidade naquelle Estado.

E' um erro, uma allucinação, uma loucura criminosa aquill ode que se acha possuido o marechal Hermes: de que os bordados das mangas da sua farda e o bastão de marechal, os officiaes dos corpos do seu exercito, os soldados dos batalhões das suas forças, tudo isso reunido bastaria para dar-lhe prestigio no nivelando com as republicas do Paraguay, Honduras e Nicaragua. O equivoco em que labuta ha de ter consequencias fataes. O exercito, pouco se lhe importam os miseraveis, os calumniadores, intrigantes, nunca teve melhor amigo que o orador, sempre ao seu lado, na defesa do seu direito, mas que não póde contar comsigo para pactuar com os seus crimes. O exercito, que é uma força para vencer e reagir, é sustentado generosamente pelo paiz, não para os fins a que o querem levar, mas sim para guardar a ordem publica, respeitando seus juramentos e a sua palavra, respeitando o seu chefe subordinado, limpo, sem estar envolvido na politica, explorando os cargos publicos, não entrando em concurrencia desleal com os cidadãos não armados.

O paiz de hoje ainda é o mesmo que em 1831 soube descartar-se de um imperador e em 1889 de outro. E' o mesmo que em 1888 libertava gratuitamente seus escravos, para ter essa mancha negra na sua civilização, que saberá livrar-se do captiveiro militar, muito mais infamante do que aquelle.

A sorte do Rio de Janeiro e de Pernambuco é o preludio da que esperam outros Estados, dentre os quaes se destaca a Bahia, convertida em burgo podre, por esse celebre destruidor de oligarchias o marechal Hermes da Fonseca para ser dada de presente ao seu ministro da viação.

Não se illude e lamenta a ingenuidade dos que voluntariamente se illudem. Conhece bem o valor das affirmativas e protestos politicos actualmente, e para mostrar que se não illude, diz que ahi está o novo caso, o da Bahia, onde já se acha um general para presidir á anarchia projectada, e então reproduzir-se-ha o que se passou em Pernambuco.

Mostra que a agitação de Pernambuco não foi popular. Ella teve origem nas fileiras do exercito. Se fosse filha do povo, o candidato escolhido seria outro, que não um militar, seria um civil, como por exemplo o barão de Lucena ou o Sr. José Mariano.

Commenta ainda a confiança que os Srs. Estacio Coimbra e Rosa Silva depositavam nas promessas do marechal Hermes, que prefere servir á sua classe e aos seus camaradas, patenteando amplamente a sua cumplicidade com o Sr. Dantas Barreto, que chegou a Pernambuco prégando o assassinato, fomentando com a força federal a anarchia no Recife, para della se apoderar e dominal-a. O governador de Pernambuco não teria cedido como o Sr. Estacio Coimbra cedeu. Em hypothese alguma, mesmo porque não daria esse direito, quaesquer que fossem os riscos ou receios. O governo não devia entregar a policia da cidade ás forças do exercito, e se o fez foi de boa fé, para ser immediatamente traido.

Referindo-se ao facto de ter o Sr. Estacio Coimbra deixado o governo, o orador foi aparteado pelo Sr. Rosa e Silva, que lhe disse não ter o Sr. Estacio Coimbra abandonado o governo e sim deixado a capital, onde reina a anarchia, para não ser assassinado, o que se daria agora por occasião da reunião illegal do Congresso.

Entra em longas considerações sobre a harmonia das assembléas e a legalidade das mesmas, em confronto com o texto constitucional, especializando a de Pernambuco, em face da sua propria Constituição, concluindo que, foragidos os membros do Congresso pernambucano, era impossivel a apuração dos votos dados no ultimo pleito. Eis o resultado da anarchia militar. E, ainda mais, os factores principaes dessa situação assumem a investidura da ordem e do governo, a mando do presidente da Republica.

Depois de algumas considerações recordando o tempo em que no governo provisorio se justificava a attitude da revolta contra o extincto regimen, para defender a autonomia dos Estados, disse façam tudo quanto quizerem, alinhem as melhores phrases, componham o mais bello tropo, requintem a favor do governo todos os sophismas para defenderem ou attenuar se quer esses crimes contra a soberania dos Estados. O paiz não se ha de accommodar indefinidamente á situação que o tortura bem contra os recursos da rhetorica de hoje que deixa a perder de vista a dos tempos de Nero, que recebeu felicitações de senadores e generaes pelo fim tragico de Agripina.

Nero não encontrou bajuladores do calibre dos actuaes, celebrizados no famoso decasylabo, em que se decanta o presidente da Republica, nesse soneto de um poeta laureado, publicado na impressão regia. Nero nunca encontrou quem lhe tomasse o cheiro; naquelles tempos a bajulação não sabia para que lhe servia o nariz. Ninguem negará os contactos, os pontos de semelhança da actual realeza republicana com os antigos regimens. No seu tempo, a condessa de Sagrant dizia um dia, num jantar ao principe regente: Deus Nosso Senhor formou os principes e os lacaios da mesma massa, muito diversa daquella de que tinham sido feitos os outros homens. Tambem a realeza republicana não póde prescindir das homenagens dos seus cortezãos.

No tempo de Luiz XV, diz um historiador, não havia senhora das mais altas qualidades que não aspirasse á honra de ser sua amante. O presidente da Republica parece ter tambem os seus amantes. Acclamado Washington ou Napoleão, com a mesma facilidade com que poderiam acclamal-o Newton, Platão, Verdi ou Macbeth ou mesmo Sarabernhard, acreditou na comparação que fez um jornalista francez do seu vulto, chamando-o, além disso, perfeito cavalheiro. Não admira, pois, que escutasse sériamente o celebre discurso de um operario, que almejou para o seu governo os tempos de Porphyrio Diaz.

O orador lê depois, um discurso de um operario da Imprensa Nacional, acclamando o marechal Hermes um dictador. Esse discurso, o marechal Hermes prestou attenção e não o reprovou, não repelliu o escandalo da linguagem, o ultraje que lhe faziam, a elle, presidente por um quatriennio, e a quem offereciam a dictadura. Para o Senado fazer uma idéa do que foi aquelle dictador, vai ler um resumo de sua vida extraido do livro: *O Mexico barbaro*, de Turner, que fez a descripção completa da vida do despota, que lançou mão do soborno, da pressão, da pilhagem, da complicidade de officiaes do exercito para transformar em uma farçantaria de governo popular as eleições, tanto na capital como nos Estados.

Cita o nome de todos os generaes amigos de Porphyrio, que governaram os Estados mexicanos, para onde seguiram sob a protecção de um famigerado chefe do poder central, que por esse processo enfeixou nas suas mãos omnipotentes a vida de uma nação.

Entre nós, tambem estão indigitados os Srs. Salgado, para o Amazonas; Dantas Barreto, para Pernambuco; Siqueira de Menezes, para Sergipe; Menna Barreto, para o Rio Grande do Sul; Clodoaldo da Fonseca, para Alagôas; e quando sentarem praça, os generaes Seabra e Rodolpho Miranda, para Bahia e S. Paulo.

O Sr. Severino Vieira — Esses não são officiaes, são bagageiros.

Continuando diz o orador, que a sorte de Pernambuco nos annuncia a sorte de outros Estados ameaçados. Ai dos que se illudirem com a segurança e garantia que lhes forem dadas pelo governo.

Felizmente a verdade neste momento obriga o orador a esta linguagem, deixando aos seus conterraneos o fundo exacto do seu sentimento. A situação no Brazil é, na actualidade, francamente revolucionaria. O Estado do Rio de Janeiro foi occupado militarmente, assim como está sendo o de Pernambuco. A anarchia dirigida pelo governo federal caminha acceleradamente para outros Estados da União.

Não ha para a conservação da autonomia dos Estados, que foi objecto da revolução de 1889, outros meios que sejam a sua propria defesa. Ai dos que não se precaverem e permittirem a continuação desse systema de indifferente egoismo, deixando á revelia a situação de cada um dos Estados, feridos em sua autonomia.

A anarchia ha de bater fatalmente á porta de cada um dos Estados que não forem adeptos da situação actual. Não ha nenhuma salvação senão a alliança dos ameaçados, pacifica, séria, profunda e constitucional, para que esse paiz não se converta numa confraria governada por uma ordem de soldados.

Ao findar, foi o orador cumprimentado por alguns senadores.

O Sr. Azeredo responderá hoje a uma parte do discurso do Sr. Ruy Barbosa, devendo aproveitar o ensejo para responder ás considerações adduzidas ha dias pelo Sr. Rosa e Silva.

UMA RECTIFICAÇÃO

A proposito de um topico da entrevista que, sobre os acontecimentos de Pernambuco, nos concedeu o senador Rosa e Silva e foi hontem publicada, recebêmos a seguinte carta da maioria da bancada riograndense na Camara dos Deputados:

"Publicastes hoje as informações que colhestes do Exmo. Sr. senador Rosa e Silva, acerca dos acontecimentos de Pernambuco. Dellas consta, no que concerne á retirada do governador daquelle Estado, o seguinte:

"Ha um exemplo: Julio de Castilhos, no Rio Grande, quando se sentiu sem garantias, deixou o governo. O marechal Floriano mandou repol-o e elle reassumiu o governo, com garantia da força."

Não é verdadeiro esse asserto. Julio de Castilhos, em pleno dia, rodeado de amigos, tendo a seu lado a opinião republicana do Rio Grande, abandonou o governo. Por occasião do golpe de Estado, os adversarios da situação riograndense, a pretexto de opposição á dictadura, aproveitaram-se da attitude de guarnições federaes contrarias ao acto da dissolução do Congresso Nacional. Julio de Castilhos, para evitar effusão de sangue, resolveu, sabia e altruisticamente, abandonar o governo, declarando, alto e bom som, que a ninguem o entregava. E cercado de amigos, recolheu-se á sua residencia. Não fugiu. Não saiu de Porto Alegre. Publicou memoravel manifesto. Ficou á frente do partido republicano, organizou a campanha da restauração da legalidade, occorrida a 17 de junho de 1892, por meio de um movimento popular.

O inolvidavel marechal Floriano não mandou repor Julio de Castilhos no governo do Rio Grande. Reassumindo-o por força da victoria republicana, Castilhos renunciou-o em seguida e exhortou os adversarios a disputarem a presidencia perante as livres urnas do Rio Grande do Sul.

Esta é a verdade.

Rio, 11 de dezembro de 1911 — *Evaristo Amaral — Gonçalves de Almeida — João Vespucio de Almeida e Silva — João Simplicio — Nabuco de Gouveia — Campos Cartier — Soares dos Santos — Domingos Mascarenhas — José Carlos Carvalho — Carlos Maximiliano — Diogo Fortuna — Homero Baptista — Fonseca Hermes.*"

TELEGRAMMAS

RECIFE, 11.

Está confirmada a noticia de terem abandonado os respectivos cargos o Dr. Estacio Coimbra, presidente do Estado, e o Dr. Epidio Figueiredo, chefe de policia.

Segundo se diz, sairam do palacio do governo, ás 11 horas da noite, não se sabendo, até agora, onde se encontram.

Parece que o Dr. Estacio Coimbra embarcou, ás escondidas, para a Europa. Ha, porém, quem affirme que se retirou para Barreiros.

RECIFE, 11.

O senador Oswaldo Machado, em artigo publicado em todos os jornaes, declara que cumprirá o seu dever no Congresso, aceitando a vontade do povo, manifestada na revolução triumphante.

Alludindo á declaração do senador Rosa e Silva, de estar disposto a renunciar a presidencia do Estado, no caso de ser reconhecido, segundo consta aqui, diz que essa resolução do senador Rosa e Silva é dolorosa para os seus amigos, que tanto se têm sacrificado para fazer triumphar o seu partido.

Diz tambem que não adherirá ao governo do general Dantas Barreto.

RECIFE, 11.

Noticias aqui recebidas, dizem que Antonio Silvino, em companhia de 18 cangaceiros, entrou em Macapá, saqueando o commercio e incendiando casas e armazens.

Os prejuizos causados estão avaliados em mais de 150 contos.

No encalço do bandido seguiu uma força mandada pelo general Carlos Pinto, commandante do districto militar.

(Agencia Americana.)

Foi encerrada hontem na directoria de obras e viação municipal a concurrencia para o calçamento a parallelipipedos sobre base de macadam da avenida Liberdade, em Dr. Frontin, tendo apresentado propostas com os preços por unidade os Srs. Antonio Cid Loureiro & C., Manoel José Fernandes e Manoel Rodrigues Fernandes.

Por engenheiros municipaes serão vistoriados hoje, ás 12, 12 ¼, 12 ½ e 12 ¾ horas do dia, respectivamente, os predios ns. 154, 164, 58, 60, 50, 52 e 56 antigo e 54 idem e 176 moderno da rua S. Francisco Xavier, pertencentes a Angelina Pereira de Moraes Sanches, Dr Alvaro Imbassahy, Augusto Gonçalves Torres e Antonio Teixeira Coelho.

Foi de 1:110$ a renda arrecadada hontem pelas agencias fiscaes da Prefeitura Municipal, sendo de multas, 484$; de impostos, 413$; de taxas de sepulturas, 190$; de matriculas de cães, 21$, e de diversos, 2$000.

Foram exonerados: do Pedagogium, Jorge Belmiro de Araujo Ferraz e Leonardo de Assis Brazil, preparadores, e João Filgueiras Baptista, conservador; do Instituto Profissional Feminino, Romana Nunes Genova, economa; do Instituto Profissional João Alfredo, Drs. Luiz Candido Paranhos de Macedo, Henrique de Sá, Milton Torres Cruz, Alfredo Maggioli de Azevedo Maia e Eduardo Augusto de Barros, tenente João Arnozo, professores, e Arthur Galdino Leal, Theodoro da Costa Almeida, Luiz Leocadio dos Santos, José de Castro Leite e José Pinto da Fonseca Telles, inspectores.

O agente fiscal do 14º districto, Engenho Velho, em correição no mesmo districto, encontrou 30 chacaras que exploravam plantas, flores e verduras sem estar competentemente licenciadas, e a todos os seus proprietarios deu o prazo de cinco dias para legalizarem as suas licenças, sob pena de multa e privação daquella exploração, com o auxilio da força publica.

EXPEDIENTE — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para serem publicadas nesta secção, as observações que fizerem nas suas lavouras e campos de criação, sujeitas ao exame e revisão convenientes.

Encaminhados pela collectoria federal de Cacimbinhas, no Estado do Rio Grande do Sul, tiveram entrada no ministerio da agricultura mais 128 requerimentos de criadores naquelle municipio, sobre registro e archivo de marcas usadas para assignalar o gado maior, o que faz subir a 5.544 o numero de requerimentos de igual natureza até agora recebidos pelo mesmo ministerio. Os requerentes de hoje, são os seguintes: João Francisco Dutra, Antonio Nicanor Soares, Oscar de Deus dos Santos Coelho, Gregorio Furtado Coelho, Laurindo Cardoso Sobrinho, Francisco Adão Ianzer, Nominando de Paula Vaz, Manoel Gomes Garcia, Silverio de Avila Pinheiro, Ricardo Soares de Lima, Rosa de Faria, José Manoel da Costa, Arthur Cizinio Madruga, David José dos Santos, João Propicio Luiz, Ulysses Rodrigues Luiz, Galvão Camargo de Farias, Dario de Castro Barbosa, Candido Maria da Silva, Otilio Dutra, Francisco Velloso de Linhares, Francisco Alves, Antonio Piratinino de Faria, Victor Pires da Rosa, Manoel Antonio Pires da Rosa, José Pinto da Costa, Hildebrando Velleda Rosa, Germano Silveira da Rosa, Valentim da Rosa, Orlando Alves, Zeferino José Teixeira, Nicanor Furtado Coelho, Noé Cypriano da Rosa, José dos Santos, Ermelinda de Azambuja, Joaquim Silveira, Alexandre Pires, Francisco Thomaz de Ornellas, João Silvino de Ornellas, Marcilio José Teixeira, Universina Gomes de Camargo, Gilberto Alves de Oliveira, Maria Joaquina de Camargo, Emilia Camargo de Farias, Rôsa Amelia Luiz, Valerio Camargo de Faria, Julieta Rosa Duarte, Olympio Medeiros dos Santos, Lucas José Luiz, Domingos Alves de Oliveira, Edocio Fagundes, Pedro Rosa Luiz, Antonio José Luiz, Emilia Silveira, Faustino Ferreira Gomes, Liberato Rodrigues da Silveira, Otto de Avila, João Satyro da Cunha Sobrinho, Valerio Manoel da Cunha, Zeferina da Costa Madruga, Direeu Brauner, João Francisco Madruga, Manoel Antonio Martins, Zeferino Amador da Silva, Francisco Illidio Garcia, Faustino José Madruga, José dos Santos, Alfredo Dutra Pinheiro, João Estevão Garcia, Antonio Cosme Tavares, Universina Fagundes Madruga, João Bento Tavares, Fabiano Fagundes Filho, Francisco Antonio da Costa, Manoel Gaspar da Silva, Anatolio Gonçalves Fagundes, Victalino Fagundes dos Reis, Alfredo do Nascimento Garcia, Joaquim Fagundes dos Reis, Amalia Fagundes dos Reis, Tertuliano da Cruz Barbosa, Honorio dos Santos Fagundes, Pedro José Luiz, João Antonio Luiz, Marfiza Soares de Azembuja, Romualdo Soares de Azembuja, Bernardino Vaz Bragança Filho, Leovigildo Vaz Bragança, Virgilina de Lima Vaz, Manoel Lourival de Moraes, Casemiro Costa de Vasconcellos, José Pinto de Oliveira, Graciano Pires da Rosa, Antonio João Martins, Maria José da Silva, Antonia Elvira da Silva, Maria Emilia da Silva, Domingos Militino da Silva, Vicente Correia da Silva, Manoel Tertuliano Fagundes, Alvaro Gentil Fagundes, Maria da Gloria Fagundes, Francisco Trapaga Araujo, Bernardo Trapaga Sobrinho, Ezequiel Zanetti, Theodoro Pires da Rosa, Julio Pereira Madruga, Juvencio Pio Selage, Maria Isabel Madruga, Luiz Maria de Oliveira, Emygdio José dos Santos, Octavio Farias dos Santos, Trajano Rosa de Ornellas, Fileno Carlos de Moraes, Martinho Engracio de Moraes, Octacilio de Oliveira Camargo, Antonio de Oliveira Camargo, Tiburcia Maria Rodrigues dos Santos, Maria Francisca de Camargo, Manoel Corrêa de Oliveira, Pompilio Engracio de Moraes, e Francisco Fagundes.

—Acompanhada de completissimos diagrammas-schemas, o Dr. Henrique Devoto, director da escola agricola da Bahia, remetteu ao Sr. ministro da agricultura uma minuciosa demonstração das colheitas do principal producto do Estado da Bahia, o cacáo, no periodo das safras de 1896 a 1910, pelos dados de exportação feita pelo porto da capital do Estado.

Verifica-se por esse estudo que a producção do cacáo tem tido, durante aquelle periodo, varias oscillações; assim é que tendo sido de 116.897 saccos de 60 kilos na safra de 1896-97, desceu a 103.188 na immediata, para subir a 189.187 na de 1900-901, a 294.040 na de 1902-903, descendo a 244.609 na de 1903-904. Dessa época em diante entrou a subir, de colheita em colheita, attingindo a 320.496 saccos em 1905-906, a 440.523 em 1908-909 e a 489.101, na colheita de 1910-911.

A safra de 1911-912, expressa pelos pezes de maio a agosto ultimos, attinge, até esta data a 122.876 saccos. Convem notar que as safras de cacáo começam em maio e vão até abril do anno seguinte. A producção total de cacáo no Estado da Bahia, no periodo citado, de 1896 a 1910, está calculada em 4.462.741 saccos, ou sejam 267.764,50 toneladas. São municipios productores de cacáo os de Cannavieiras, Ilhéos, Belmonte e Rio de Contas, sem contar outros de menor importancia.

— Despediu-se, ante-hontem, do Sr. ministro da agricultura o Sr. Rufino T. Dominguez, ministro do Uruguay junto ao governo brazileiro.

— Com o Sr. ministro da agricultura esteve ante-hontem em demorada conferencia o Sr. Antonio Soveral, presidente da Associação Commercial da Bahia.

Foi assumpto da conferencia o problema da valorização do cacáo.

— Do presidente do Jockey Club Paranaense, recebeu o Dr. Pedro de Toledo o seguinte telegramma:

"Penhorados, agradecemos a V. Ex., as felicitações pelo bom exito da exposição pecuaria, levada a effeito, devido ao valioso concurso de V. Ex. Pelo correio remettemos os catalogos da exposição e a lista dos animaes premiados. Saudações."

— Para o cargo de ajudante do serviço de informações e divulgação do ministerio da agricultura, foi, por portaria de sabbado ultimo, nomeado o Sr. João Vampré, e para o de auxiliar do mesmo serviço, o bacharel Basilio Domingues Vianna Junior.

— Para 3º official da directoria do serviço de veterinaria, do ministerio da agricultura, foi nomeado o Sr. Arnofre Werneck Franco Ganofre.

— Todos os funccionarios recem-nomeados para a secretaria do ministerio da agricultura, industria e commercio e repartições ao mesmo subordinadas foram hontem no gabinete do ministro agradecer a S. Ex. essas nomeações.

—De Ibitirama, Estado de S. Paulo, recebeu o Sr. ministro da agricultura um telegramma communicando a installação ali, de mais um banco de custeio rural, pela Sociedade Incorporadora.

— No gabinete do Sr. ministro da agricultura estiveram hontem, entre outros, os Srs. Belisario Tavora, chefe de policia; senador Castro Pinto, Dr. Guimarães Natal, ministro do Supremo Tribunal Federal; coronel Cordeiro de Faria, Dr. Lopes Trovão e coronel José Piedade.

— Do director da escola de aprendizes artifices de Campos recebeu o Sr. ministro da agricultura telegramma communicando o encerramento dos trabalhos do anno lectivo da mesma escola, tendo comparecido á festa então realizada e na qual o Sr. ministro foi representado pelo director do estabelecimento, representantes do presidente do Estado e de altas autoridades e grande numero de pessoas gradas. A exposição dos trabalhos escolares, então inaugurada, continúa aberta até o dia 15 do corrente.

Escreve-nos o deputado Nicanor Nascimento, dizendo não ter sido o autor do telegramma a que se referira um jornal da tarde, congratulando-se com o deputado Antunes Maciel pelo acolhimento que teve no Rio Grande do Sul.

Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo da superintendencia do serviço de limpeza publica e particular.

Foram nomeados hontem para a directoria de instrucção publica: almoxarife do ensino technico profissional, o cidadão Manoel da Cunha Silveira, e escripturario do almoxarifado do ensino technico profissional, o cidadão Carlos Polley; porteiro, o continuo Manoel Gonçalves França, e continuos, Abilio Pereira da Cunha, Azer Baptista da Silva e José Rodrigues Martins, e para inspectora de alumnas do Instituto Profissional Feminino, D. Noemia Fernandes de Miranda.

Foram declarados addidos os seguintes funccionarios da directoria de instrucção publica: 1ºs officiaes Antero Pereira da Silva Moraes e Carlos Augusto Moreira da Silva; 2º, Fortunato Campos de Medeiros; amanuense, Dr. João Carlos Leopoldo Garcez de Gralha; almoxarife geral, João Victorino da Silveira e Souza Filho; professoras do Instituto Profissional Feminino, Evangelina Monteiro de Barros Pinheiro e Alice Amaral; economa, Maria da Gloria Barreto; professores do Instituto Profissional João Alfredo, José Maria de Medeiros, Raphael Frederico, Curiacio Paulo Cabral e Silva, Rosendo da Motta Paz e Luiz Furtado; secretario, Geraldo Luiz da Motta Freitas, e dentista, Augusto Valeriano Pinto, e do Pedagogium, o inspector de alumnos Cicero Ferreira Coutinho.

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

De moradores da rua Sá recebêmos uma reclamação contra a falta de agua que se faz sentir nos predios ali situados.

Accrescentam os reclamantes que não é a primeira vez que se queixam daquella falta, não sendo attendidos.

O Dr. Paulino Werneck, director de hygiene municipal, visitou hontem demoradamente o Asylo São Francisco de Assis, em companhia do respectivo director, encontrando esse estabelecimento em boas condições.

Em audiencia de 9 do corrente mez, foram condemnados pelo juiz dos feitos da fazenda municipal os infractores Companhia Marcenaria Brazileira e José dos Santos Moura, a primeira autoada pela agencia do Engenho Velho e o segundo pela de Inhaúma, ambos por não terem pago as licenças respectivas.

A REVOLUÇÃO NO PARAGUAY

BUENOS AIRES, 11.

Zarpou para Assumpção o caça-torpedeiro *Espora*.

—Communicam de Formosa que o Sr. Liberato Rojas, presidente do Paraguay, offereceu um banquete de despedida ao ex-encarregado de negocios do Brazil, Dr. Adalberto Guerra Duval.

O presidente Rojas pronunciou um pequeno discurso, fazendo votos pela felicidade pessoal do Sr. Duval e agradeceu-lhe a sua efficaz acção diplomatica, durante todo o tempo em que teve a seu cargo a legação do Brazil. Saudou, em termos muito affectuosos o marechal Hermes e o barão do Rio Branco.

Tomaram parte no banquete os ministros do interior e da justiça, os commandantes dos navios de guerra brazileiros, actualmente em Assumpção, e muitas pessoas gradas.

—Sabe-se aqui que o governo do Paraguay ainda não nomeou o coronel Elias Ayala para o logar de commandante das forças em campanha.

Attribue-se essa demora á opposição do ministro da guerra.

BUENOS AIRES, 11.

Chegam a esta capital telegrammas procedentes de Assumpção, informando que os governistas impediram o desembarque de alguns revolucionarios, que, nas proximidades de Encarnacion, tentaram um ataque por terra.

BUENOS AIRES, 11.

Communicam de Formosa que houve scisão entre os partidos que actualmente se acham revoltados contra o governo do Paraguay, sabendo-se que os jaristas tambem se separaram dos civicos.

BUENOS AIRES, 11.

Consta á imprensa que mais de 400 governistas, commandados pelo capitão Brisuela, pronunciaram-se em Assumpção a favor da revolução. Essas noticias, que chegam sempre desencontradas, deixando ver a agitação que se alastra por aquella Republica, são augmentadas por outras informações, que asseguram que se têm dado outras adhesões em outros pontos do sul do Paraguay.

BUENOS AIRES, 11.

A Posadas chegaram noticias de ter havido um encontro entre as forças governistas e os revolucionarios, nas proximidades de Santa Rosa. Estes foram derrotados, tendo soffrido importantes perdas.

Tambem se sabe que o commandante José Gill, pertencente ao partido colorado, recrutou um grande contingente de membros do partido, afim de bater os radicaes.

Prevê-se que esteja imminente um combate nas immediações da ilha Yacyretá, entre navios dos revolucionarios e do governo.

ASSUMPÇÃO, 11.

As ultimas noticias chegadas a esta capital deixam ver que os revolucionarios se acham dispostos a fazer um accordo com o governo, diante da attitude diplomatica assumida pelos governos da Argentina e do Brazil, e da impossibilidade de continuarem a revolução com os parcos recursos de que dispõem.

BUENOS AIRES, 11.

Telegrammas chegados de Assumpção informam que foi travado um forte combate, entre revolucionarios e governistas, durante duas horas.

Nesse combate, que se travou em Santa Rosa, foram feridos muitos combatentes, morrendo sete delles, inclusive o caudilho Martinelli.

O capitão Lopez, que se achava á frente das forças legaes, perseguiu-os, conseguindo afastal-os para longe do campo em que se feriu a lucta.

BUENOS AIRES, 11.

Os revolucionarios tentaram apoderar-se de Encarnação, sendo, porém, repellidos. Conforme telegrammas daquella cidade, sabe-se que se acham agora refugiados nas proximidades de San Josemi.

ASSUMPÇÃO, 11.

O commandante Gill, caudilho pertencente ao partido colorado, partiu, afim de dar combate aos radicaes.

ASSUMPÇÃO, 11.

As enchentes geraes que se têm dado no rio Paraguay têm difficultado sobremaneira as operações das forças legaes contra as tropas revolucionarias, dando treguas a que ellas se reforcem com outros contingentes que, segundo consta, vão-se alistando em suas fileiras.

(Agencia Americana.)

PORTUGAL

LISBOA, 11.

Foi retirada da discussão, no Senado, a moção relativa ao caso Batalha Reis.

O presidente do conselho, falando na sessão de hoje, desmentiu formalmente os boatos de alteração da ordem publica nos Açores e assegurou que em todo o archipelado reina presentemente completa tranquillidade. O presidente terminou declarando que o cruzador *S. Gabriel* vai aos Açores para saudar o povo açoriano em nome do governo.

Na acta da sessão foi lançado um voto de pezar pela catastrophe do Porto.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 11.

Annunciam de Barcelona que o Patronato dos Presos enviou ao Sr. Canalejas, presidente do conselho, uma petição de indulto para os presos cessados de Sueca, julgados em virtude dos acontecimentos de Cullera, a qual é firmada por 14.000 assignaturas.

MADRID, 11.

Em conferencia politica hontem realizada pelo deputado republicano Azcarrate, em Zaragoza, o orador declarou que os republicanos hespanhoes se acham desorganizados.

MADRID, 11.

Telegrammas de Melilla annunciam que as povoações da margem esquerda do rio Kert estão sendo saqueadas por grande bando de malfeitores mouros, os quaes têm feito já algumas victimas.

Ante-hontem de madrugada o mesmo bando atacou a tiros de carabina a posição hespanhola de Buxdar, mas foi repellido com grandes perdas.

Do lado dos hespanhoes não houve baixas.

MADRID, 11.

O presidente do conselho de ministros, Sr. José Canalejas, assegurou que o governo ainda não tem conhecimento da sentença do conselho de guerra que julgou em Sueca os implicados nos acontecimentos de Cullera. Segundo o chefe do governo, a decisão do conselho só poderá ser conhecida na proxima quinta-feira.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 11.

Foi publicado hoje o decreto determinando que os prefeitos de todos os departamentos da Republica enviem ao governo, cada seis mezes, um relatorio circumstanciado sobre os officios que praticarem actos anti-republicanos ou que manifestarem, por qualquer fórma, o seu desagrado pela Republica.

PARIS, 11.

Nos meios diplomaticos assegura-se que nas varias conferencias que o ministro das relações exteriores da Russia teve nestes ultimos dias com os membros do governo francez, ficou plenamente demonstrado que a *triplice entente* estava de perfeito accôrdo em todas as questões de politica internacional, já debatidas.

PARIS, 11.

A Camara dos Deputados discutiu hoje o projecto de orçamento do ministerio da marinha. No correr dos debates o respectivo ministro, Sr. Delcassé, declarou que vai empregar todos os esforços para que as proximas grandes manobras navaes tenham logar na costa septentrional da França. O socialista Jean Jaurès atacou com vehemencia o ministro da marinha, a proposito das polvoras de guerra e fez algumas allusões ao relatorio da commissão que syndicou sobre as causas da catastrophe do couraçado *Liberté*. O Sr. Delcassé o respondeu, declarando que já estavam tomadas todas as precauções para evitar desastres semelhantes ao do *Liberté*, e concluiu affirmando que, apesar de ter sido retirada de bordo dos navios de guerra grande quantidade de polvora, nem por isso a marinha havia ficado desarmada.

(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 11.

Em reunião hoje celebrada, os representantes dos ferroviarios e das companhias de estradas de ferro resolveram conjuntamente aceitar, com algumas modificações, o relatorio da commissão especial. Esta decisão afastou, pelo menos por muito tempo, a perspectiva de uma greve geral nos caminhos de ferro.

(Serviço do *Paiz*.)

BELGICA

BRUXELLAS, 11.

Communicam de Liège ter-se dado hontem, á noite, uma violenta explosão em um cinema daquella cidade, suppondo-se, a principio, que ella fôra devida á causa accidental do apparelho cinematographico; mas as ultimas noticias referem que a explosão foi de uma bomba lançada por mão criminosa. Calcula-se que umas 50 pessoas receberam ferimentos, mais ou menos graves, não constando, todavia, que alguma tenha morrido.

(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

ROMA, 11.

O Conselho Dante Alighieri,em reunião de hoje, approvou os estatutos do Instituto de Estudos Medicos de S. Paulo, cuja abertura está marcada para o mez de março proximo.

(Serviço do *Paiz*.)

TURQUIA

CONSTANTINOPLA,

Dizem de Salonica que sobre a linha da estrada de ferro, perto de Uskub, foram encontradas hoja algumas bombas de dynamite intactas.

CONSTANTINOPLA, 11.

Os jornaes de hoje noticiam que o governo ottomano, tomando em consideração as representações amistosas da Allemanha, resolveu não expulsar os italianos de Smyrna.

(Serviço do *Paiz*.)

CHINA

SHANGHAI, 11.

Está annunciado que os representantes do governo e os delegados dos revolucionarios encontrar-se-hão em Nankeou para tratar das condições em que deve ser feita a paz.

(Serviço do *Paiz*.)

ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 11.

Está sendo organizada em todo o territorio dos Estados Unidos uma activissima campanha a favor da reeleição do Sr. Theodor Roosevelt para presidente da Republica, em 1912.

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 11.

Partem para Allemanha os tenentes de navio José Cross, Ricardo Camino, Gabriel Albaracin e Carlos Gloza, nomeados commandantes dos novos navios exploradores *Cordoba*, *Jujuy* e *La Plata*, que estão sendo construidos nos estaleiros da casa Krupp.

Depois de promptos esses navios, virão directamente a Buenos Aires.

—O ministro da fazenda não está de accordo com a opinião que surgiu nos circulos governamentaes, de cobrir o *deficit* orçamentario com recursos ficticios, que equivalem a uma nova emissão de titulos de divida.

—Declarou-se em greve o pessoal das pequenas padarias, exigindo augmento de salarios.

—E' gravissimo o estado do Dr. Luiz Varella.

—Inaugurar-se-ha no sabbado proximo a exposição de quadros do pintor francez Sr. Louis Kell.

—A colonia suissa vai offerecer, sexta-feira, um banquete ao ministro do seu paiz, Sr. Alphonse Durant, por ter sido promovido a ministro plenipotenciario.

—Alguns membros da Sociedade Sportiva Argentina organizaram uma *troupe*, denominada American Cirque Excelsior, que estreará, sabbado, no theatro Colyséu, representando impressionantes pantomimas.

O producto das representações será distribuição pelas sociedades de beneficencia.

—Foi recebido aqui um telegramma do commandante do *Oravia*, dizendo que o navio está encalhado em frente das Pedras Negras, na embocadura do arroio Solis Chico.

O posição do navio não offerece o menor perigo, havendo, ao contrario, boas condições para safar o navio.

Os passageiros foram transferidos para o vapor *Madrid*.

(Serviço do *Paiz*.)

BUENOS AIRES, 11.

Cessaram completamente as chuvas. Apesar da temperatura conservar-se alta, julga-se que não se devem recear novas tempestades.

O nivel das aguas, nos pontos em que a cheia foi maior, está baixando rapidamente.

Encontrou-se o corpo de um homem, completamente desconhecido, que pereceu afogado.

—Communicam de Rosario que houve grande panico naquella cidade, por ter corrido o boato de se ter dado a bordo de uma embarcação ingleza, ancorada no porto, um caso de cholera.

O doente, que é um marinheiro inglez daquella embarcação, foi logo transportado para o hospital e isolado. Pelo exame medico, ficou provado tratar-se de um caso de enterite choleriforme.

—Falleceu o Sr. Natalicio Roldantio. Era muito conhecido, não só como orador de grande prestigio, mas tambem como explorador destemido. Entre as suas viagens de exploração, tornou-se notavel a que emprehendeu no rio Vermejo. Como politico, militou sempre nas fileiras do partido do general Mitre. A sua morte foi muito sentida.

—*La Argentina* publica uma carta assignada—"Um militar", aconselhando o governo a mandar proceder ao levantamento da carta militar do territorio das Missiones, que considera como o campo provavel de uma futura guerra.

BUENOS AIRES, 11.

Declararam-se em greve os padeiros desta cidade. A attitude dos paredistas é de perfeita calma.

—Na reunião do ministerio, que se realizou hoje, foi objecto de discussão o levantamento das quarentenas para as procedencias da Italia. Nada transpirou a respeito das resoluções tomadas.

—Communicam de Formosa que a enchente do rio Paraguay ameaça invadir a cidade. Humaytá e Villa del Pilar estão inundadas.

BUENOS AIRES, 11.

Não obstante o desmentido de que o Dr. Julio Fernandez, ministro da Argentina no Brazil, projecte renunciar o seu logar nesse paiz, *La Argentina* publica hoje um artigo, em que affirma que esse ministro pedirá em breve ao governo argentino que lhe seja concedida a disponibilidade.

Esse mesmo orgão accrescenta que o Dr. Julio Fernandez, deixando o exercicio do seu posto, será substituido por um diplomata partidario da politica de harmonia entre as duas Republicas do Brazil e da Argentina.

Sabe-se, entretanto, que o Dr. Julio Fernandez, em cartas dirigidas a pessoas de sua amizade nesta capital, mostra-se satisfeito no exercicio de suas funcções diplomaticas, não constando que tencione deixar a diplomacia.

BUENOS AIRES, 11.

Falleceu hoje o Sr. Natalicio Roldan, senador provincial.

Politico influente, a sua morte causou grande pesar nesta capital.

A sua familia tem recebido grande numero de telegrammas, entre os quaes nota-se o do presidente da Republica, Dr. Saenz Peña.

BUENOS AIRES, 11.

Os vapores *Oravia* e *Salta*, encalhados o primeiro na costa do Maldonado e o segundo no banco chamado Inglez, continuam na mesma posição, sem, até agora, ter havido nenhum outro incidente.

Pensa-se que ambos poderão safar-se, sem grande prejuizo para a carga.

—A policia, procurando capturar, no Rio Negro, alguns salteadores que infestam aquella região, matou, em conflicto com elles, dois bandidos norte-americanos.

BUENOS AIRES, 11.

O celebre astronomo e meteorologo Martin Gil acaba de apresentar a sua candidatura ao cargo de intendente da cidade de Cordoba.

—As aguas continuam a baixar rapidamente, sendo a descoberto numerosos destroços dos effeitos da inundação. Os observatorios de Cordoba e desta cidade annunciam a repetição dos temporaes.

As inundações destruiram nas quintas todos os fructos, que eram destinados ao abastecimento dos mercados uruguayos e paraguayos.

—Telegrammas de Lisboa para *La Razon* dizem que o Sr. Manoel de Arriaga, presidente da Republica de Portugal, offereceu ao Sr. Bernardino Machado a legação do Rio de Janeiro.

—Na reunião do conselho de ministros, o Dr. José Maria Rosa, ministro da fazenda, oppoz-se terminantemente a que o governo garanta o emprestimo de cem milhões de pesos, que a Municipalidade desta cidade pretendia contrair.

—Os trabalhadores empregados nas grandes padarias recusaram-se a adherir á greve da classe, que estalou esta manhã. A noticia causou excellente impressão.

—Foi submettido ao Congresso o conflicto de limites, existente entre as provincias de Cordoba e Santa Fé.

BUENOS AIRES, 11.

Regressou hoje de La Plata o Sr. Ernesto Bosch, ministro das relações exteriores.

—Será construida brevemente uma linha de bonds electricos de Buenos Aires ao campo de Mayo.

—Communicam de Formosa que o governo paraguayo exonerou o commandante Centurião do logar de chefe da guarnição de Villeta.

Esta medida governamental tem produzido entre os civicos, partido a que se acha filiado aquelle militar, alguns commentarios a respeito da resolução subita do governo e da prompta execução que teve por parte do Sr. Liberato Rojas.

—E' provavel que o Dr. Souza Dantas, secretario da legação do Brazil nesta capital, acompanhe o senador Lainez em sua visita ao Rio de Janeiro.

—Continúa encalhado o vapor *Westevales*, em fundo rochedo,achando-se os seus compartimentos de popa inundados.

—O laboratorio chimico desta capital acaba de confirmar a opinião geral de que a formicida Schomaker é inexplosiva e não proporciona perigo algum.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 11.

O Sr. Ignacio Santa Maria foi releito superintendente do corpo de bombeiros.

—Está resolvido que no dia de Anno Bom haverá nesta capital um grande cortejo civico, em que tomará parte a Federação dos Reservistas.

(Serviço do *Paiz*.)

SANTIAGO, 11.

El Mercurio publica um artigo do Sr. Echenique, chefe do partido conservador, em que trata da politica internacional, e, referindo-se á convenção, vulgarmente chamada "protocollo Billinghurst-La Torre", affirma que foi um modo indevidamente attribuido áquelles dois diplomatas, pois que o seu verdadeiro autor foi o ex-ministro do exterior, Sr. Silva Cruz.

—O jornal *El Mercurio* aconselha o governo a seguir o exemplo do Perú, dotando a marinha de guerra com uma flotilha de torpedeiras submarinas.

SANTIAGO, 11.

Caso se comprove que o governo do Perú encommendou uma esquadrilha de submarinos, o governo do Chile fará tambem construir novas unidades de guerra.

VALPARAISO, 11.

Continuam as desavenças entre peruanos e chilenos, nas provincias de Tacna e Arica.

O governo oppõe-se terminantemente a que se embarque de gado para o Perú.

SANTIAGO, 11.

Falleceu hoje nesta cidade o abastado estancieiro Sr. Feliciano Vivanco.

(Agencia Americana.)

PERÚ

LIMA, 11.

A Junta Constitucional, que já havia feito alliança com o partido liberal, trata agora de entrar em accordo com os civilistas para, reunidos em convenção, escolherem o candidato á presidencia da Republica.

Considera-se como duvidoso o successo da candidatura Aspillaga.

—A Camara dos Deputados continúa a votação do orçamento para o futuro exercicio.

Acredita-se na imminencia de uma crise ministerial.

LIMA, 11.

Os liberaes, partidarios do Dr. Durand, afirmaram, hoje, por parte do partido que se propõem a combater a candidatura Aspillaga.

LIMA, 11.

A imprensa desta capital, de accordo com a população, condemna os abusos praticados pela policia secreta, reclamando do governo energicas providencias, no sentido de evitar que se repitam as scenas que a sua especial condição lhe facilita e que a sua inconsciencia tem dado motivo.

(Agencia Americana.)

BOLIVIA

LA PAZ, 11.

Nas eleições municipaes realizadas ultimamente triumpharam quatro conservadores e dois liberaes.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 11.

Devido ao mar grosso, tornou-se critica a situação dos paquetes *Oravia* e *Salta*, que encalharam, o primeiro na costa de Maldonado e o segundo no banco Inglez.

Os passageiros foram transportados para outros vapores, que os conduzirão ao seu destino.

MONTEVIDÉO, 11.

O Circulo da Imprensa offereceu um banquete ao seu presidente, Sr. Antonio Bachini. O banquete foi de cincoenta talheres. Foram pronunciados enthusiasticos discursos.

MONTEVIDÉO, 11.

A colonia italiana desta capital está angariando donativos por subscripção para adquirir um mimo, que será enviado ao jornalista francez Sr. Jean Carrère, que, como é sabido, esteve ha dias a uma tentativa de assassinato em Tripoli.

As correspondencias que o jornalista francez tem enviado ao *Temps*, de Paris, descrevendo os combates e defendendo os italianos das accusações da imprensa ingleza e allemã, têm grangeado grandes sympathias na Italia e nas colonias italianas no estrangeiro.

MONTEVIDÉO, 11.

O vapor *Oravia*, que se achava encalhado no estuario do Prata, acha-se fóra de perigo.

MONTEVIDÉO, 11.

Será creado, por estes dias, um novo diario vespertino, orgão do governo.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 11.

Está sendo largamente commentado o banquete de despedida que o governo offereceu ao Sr. Guerra Duval, encarregado dos negocios do Brazil, que se revestiu de um caracter affectuosissimo.

Ao contrario acontece com o Sr. Martinez Campos, ministro argentino, cuja impopularidade augmenta todos os dias.

(Serviço do *Paiz*.)

PARÁ

BELEM, 11.

O jornal *A Palavra*, orgão independente, publicou judicioso artigo sobre a deposição do Sr. Sabino Luz, intendente de Belem, insurgindo-se contra este ataque á Constituição do Estado, realizado pelo Conselho Municipal, que, por ignorancia ou caso pensado, teve a habilidade de inventar um novo meio de depôr intendentes.

Explicando os antecedentes do caso, mostra como se tramava ha muito a destituição do Sr. Sabino, do cargo de intendente, estranhando como se praticou semelhante acto no momento actual, em que se apregôa tanta moralidade na administração dos negocios publicos. Verberando este estratagema politico, revokante attentado á Constituição do Estado, invoca a attenção do governador, que não tolerou a deposição do Sr. Heitor Mendonça, intendente de Cametá, sob a falso pretexto de abandono de cargo e que, portanto, não poderá pactuar com o afastamento do Sr. Sabino, sob a grotesca e imbecil escapatoria de que não fôra reeleito vice-presidente do Conselho.

Demonstra mais o articulista como, em virtude do art. 68, § 59, da Constituição do Estado, o Sr. Sabino é intendente e deve desempenhar esse cargo até completar o triennio. Argumentar de fórma diversa, só demonstra ganancia de poder, só cegueira determinada pela fascinação do poder, que não enxerga a verdade, clara como o dia, brilhante como o sol.

Termina o articulista dizendo que não anima a sua penna, profligando taes conceitos, o interesse de pugnar pela causa deste ou daquelle, e convida o governador a manifestar sobre a occurrencia que só vem ao encontro dos interesses da facção que chefia e não tem apoio nos preceitos da moral, nem no direito e nem na justiça.

(Serviço do *Paiz*.)

S. PAULO

S. PAULO, 11.

A *Tarde* prosegue, demonstrando o fracasso da missão franceza e apontando as suas causas e consequencias.

O mesmo vespertino publica hoje detalhada tabela, mostrando que as punições triplicaram em 1910, quando houve apenas um augmento de 50 o|o sobre o effectivo das forças.

Em 1905, antes da chegada da missão, deram-se 385 punições e em 1910 deram-se 1.137. De anno a anno, desde 1905 até hoje, augmentaram os casos de pederastia, furto, embriaguez, suborno, etc. etc.

Segue-se uma estatistica comparativa para demonstrar que a nossa policia é talvez a mais indisciplinada do mundo.

"E foi para se chegar a este resultado, pergunta o vespertino, que veiu a missão?" *A Tarde* dá os numeros e companhias das praças criminosas.

S. PAULO, 11.

O conde de Prates telegraphou aos Srs. presidente da Republica e ministro da justiça, communicando a optima impressão da visita que fez hoje aos quarteis da guarda nacional desta capital.

S. PAULO, 11.

O coronel Martinho Carneiro de Camargo, antigo e influente politico em Faxina, acaba de resignar o logar que occupava no directorio civilista daquelle municipio,causando forte abalo no partido situacionista, do qual se retiraram muitos elementos eleitoraes que acompanhavam aquelle chefe.

S. PAULO, 11.

A *Cidade de S. Carlos* publica novas considerações sobre os crimes politicos de S. Paulo, concluindo que a leuda quem a faz é a policia paulista.

—De S. José do Rio Pardo telegrapham dizendo que a Camara Municipal, com receio de uma derrota, não quer declarar vagas duas cadeiras de vereadores, o que se verificou ha mais de cinco mezes.

S. PAULO, 11.

Ficou assim organizado o *comité* pro-Rodolpho Miranda, de Guaratinguetá: Dr. Arthur Chaves Castro, presidente; capitão Aristides Castro, vice-presidente; Dr. Durval Rocha, secretario, e capitão Americo Mascate, thesoureiro.

Esse *comité* annuncia uma propaganda muito ampla.

(Serviço do *Paiz*.)

S. PAULO, 11.

E' esperado amanhã o Dr. Albuquerque Lins, presidente do Estado, de regresso de sua fazenda Limeira.

—Chegará amanhã, vindo da Europa, o Sr. José Paulino Nogueira, presidente da Companhia Mogyana.

—O presidente do Tribunal de Justiça dirigiu circulares aos juizes, lembrando-lhes a necessidade de se conservarem nas sédes das comarcas, durante o alistamento eleitoral.

S. PAULO, 11.

Regressará amanhã de Apparecida o arcebispo D. Duarte Leopoldo.

—A sub-directoria dos correios estuda a organização do programma para concursos de praticantes dos correios.

SANTOS, 11.

A delegacia fiscal consultou ao Thesouro Nacional se a Cooperativa Mutua Ideal está sujeita ao regulamento do decreto n. 8.598.

—Estão suspensas, provisoriamente, as transferencias das acções da Companhia Mogyana.

S. PAULO, 11.

Realizou-se hoje sessão na Camara dos Deputados. No expediente foram lidos muitos requerimentos e um officio do secretario da justiça e da segurança publica, transmittindo áquella casa uma representação do escrivão do civel desta capital, relativamente á creação de novos officios de igual natureza.

Foi lida tambem uma petição da Companhia Exportadora de Frutas, solicitando uma subvenção mensal de dez contos, para o estabelecimento de uma carreira mensal de vapores apropriados aos fins a que se propõe a mesma companhia.

Foram apresentados diversos projectos, que foram approvados sem debate.

S. PAULO, 11.

As Municipalidades de Araraquara e de Descalvado estão tratando de levantar emprestimos de mil e de novecentos contos, respectivamente.

A comarca de S. Carlos tambem levantará um emprestimo de mil e quinhentos contos.

Esses emprestimos são destinados a melhoramentos locaes.

S. PAULO, 11.

Hoje, ás 7 horas da manhã, Americo Royal descia o rio Tieté em uma canoa. Nas proximidades da Ponte Grande, foi accommettido de uma syncope; perdendo os sentidos, e, devido ao desequilibrio da canoa, o infeliz caiu ao rio, afogando-se.

Avisada a assistencia policial, foi o cadaver recolhido ao necroterio.

S. PAULO, 11.

Acham-se concluidos os estudos para a construcção da Estrada de Ferro de Jaguaryahiva, no Estado do Paraná. A nova estrada partirá daquella cidade, tendo por ponto terminal a estação de Ourinhos, da Sorocabana Railway.

S. PAULO, 11.

Terão começo em janeiro proximo os trabalhos de construcção do ramal entre Jaquitaia e Piracaia, na secção Bragantina, da S. Paulo Railway.

S. PAULO, 11.

Hontem, ás 8 horas da noite, o delegado de serviço na policia central recebeu communicação de que um moço residente em uma pensão da rua José Bonifacio tentara suicidar-se.

A policia verificou que o suicida era o dentista Americo Pannaim, brazileiro, de 30 annos de idade.

Apesar de todos os esforços feitos para salval-o, o infeliz já estava agonizante, quando deu entrada na Santa Casa da Misericordia, para onde foi immediatamente removido e onde veiu a fallecer hoje, pela manhã.

O cadaver foi autopsiado, sendo as visceras remettidas para o gabinete dos medicos legistas da policia, onde vão ser analysadas.

Hoje foram arrecadados os objectos pertencentes ao tresloucado moço, sendo encontrado um bilhete com as seguintes linhas: "Uma noticia do Rio de Janeiro, relativa á minha mulher Olga de Paula Pessoa, me causou estes desgostos. Não culpem ninguem — *Americo Pannaim*."

S. PAULO, 11.

Na sessão que se realizou hoje no Senado foram lidos alguns projectos enviados pela Camara dos Deputados.

Toda a materia incluida na ordem do dia foi approvada sem debates.

(Agencia Americana.)

PARANÁ

CORITIBA, 11.

Os jornaes desta capital inserem telegrammas procedentes do Rio de Janeiro, noticiando as providencias tomadas pelo governo federal acerca dos successos occorridos no municipio de Canoinhas, entre catharinenses e paranaenses, e informando de como se tem portado a respeito do mesmo assumpto a bancada que representa o Estado do Paraná.

Occupando-se do telegramma que o municipio de Canoinhas enviou ao Sr. presidente da Republica, reclamando providencias immediatas contra a incursão de paranaenses naquelle municipio, diz a imprensa que esse municipio foi illegalmente creado pelo governo de Santa Catharina, em territorio de jurisdicção paranaense, sendo irrisorio que reclamem garantias as suas autoridades, quando a incursão parte do governo de Santa Catharina, desde que esse Estado se apoderou de um territorio que não lhe pertencia.

CORITIBA, 11.

Telegrammas de Ponta Grossa informam que os presos que se acham detidos na cadeia daquella cidade evadiram-se hontem, á noite, e que a policia diligencia no sentido de capturál-os, não se sabendo até agora qual o destino que tomaram.

(Agencia Americana.)

SANTA CATHARINA

FLORIANOPOLIS, 11.

Seguiu para a comarca de Coritibanos, afim de averiguar e providenciar a respeito dos factos occorridos em Canoinhas, de que já nos occupamos em telegrammas anteriores, o desembargador chefe de policia.

Os discursos pronunciados pelo senador Schmidt e pelo deputado Abdon Baptista, sobre os factos de Canoinhas, cujos resumos foram transmittidos pelo telegrapho, causaram boa impressão.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 11.

Têm sido distribuidos profusamente varios avulsos, lançando a candidatura do Sr. Borges de Medeiros para presidente do Estado.

—O governo estadoal auxiliará a Municipalidade com a quantia de 500:000$, para a construcção do theatro Municipal.

—Em serviço da carta geral da Republica, seguiram para o sul do Estado quatro turmas de officiaes.

—Devido ao mão tempo, foi transferida para amanhã a ascenção do aviador Cattaneo.

(Serviço do *Paiz*.)

AVULSOS

UBERABINHA, 11.

O manifesto do Dr. Servino Faria, candidato da chapa pelo 6º districto de Minas, causou boa impressão no eleitorado. Saudações—*Bento Cunha*.

General Rufino Dominguez

Partiu hontem para Montevidéo, acompanhado de sua Exma. familia, o illustre general Rufino Domingues, que acaba de deixar o cargo de ministro plenipotenciario da Republica do Uruguay junto ao nosso governo.

O distincto diplomata, durante os varios annos que residiu entre nós, foi, sem a menor duvida, uma das mais eminentes personalidades do corpo diplomatico, tendo sabido conquistar em todos os centros do nosso meio social as mais dedicadas sympathias e as mais significativas distincções.

Despedindo-se de S. Ex. o barão do Rio Branco offereceu-lhe, hontem, um almoço no palacio do Itamaraty, almoço em que tomaram parte as seguintes pessoas:

Dr. Francisco Herboso, ministro do Chile; Dr. Julio Fernandez, ministro da Argentina e senhora; Dr. Acevedo Dias, novo ministro do Uruguay; Dr. Alvaro de Teffé, secretario da presidencia; Sr. Julio Paraviocini, secretario da legação argentina e senhora; Dr. Enéas Martins, ministro do Brazil em Lisboa; Sr. German Elisaldi, secretario da legação argentina; Dr. Manoel Bernardez, consul do Uruguay e senhora; major Costa, addido militar á legação argentina; Sr. Elmano, vice-secretario da legação do Uruguay; Dr. Frederico de Carvalho, director geral da secretaria do exterior, e Dr. Moniz de Aragão, official do gabinete do ministerio do exterior.

Após o almoço, o general Rufino Domingues seguiu para bordo do *Avon*, embarcando no Arsenal de Marinha, onde uma companhia do 52° batalhão de caçadores prestou as honras devidas ao seu alto cargo.

O illustre diplomata, antes de embarcar, teve a gentileza de vir a esta redacção trazer as suas despedidas, distincção que muito nos penhorou e que, sinceramente agradecemos.

Conferencias.

No proximo sabbado, o publico terá occasião de assistir a uma conferencia humoristica, que se realizará no salão nobre da Associação dos Empregados no Commercio.

O conferencista é o escriptor portuguez André Brun, que se acha em nossa capital em viagem de recreio, pois elle ha muito anciava conhecer os encantos da nossa natureza.

André Brun não é um novo que se apresenta.

O seu nome já era muito nosso conhecido pelas diversas peças theatraes de sua lavra e que foram aqui representadas e continuam a ser, com brilhante exito.

A primeira conferencia do fino escriptor realizou-se pouco depois de sua chegada no theatro Recreio.

Agora, isto é, no sabbado, teremos uma palestra para rir, cujo thema é o seguinte: *A baixa ás 4 horas da tarde.*

A conferencia terá o concurso de artistas dos theatros S. Pedro e Recreio, como tambem, do caricaturista brazileiro Luiz Peixoto, nosso collega do *Jornal do Brazil.*

Almoços.

Commemorando domingo ultimo o anniversario do nosso collega Odiso, o Sr. Joaquim Ferreira, offereceu um almoço intimo ao anniversariante, no qual tomaram parte, além de sua esposa, as senhoritas Marieta Campos e Rosita Kanischl.

Viajantes.

Embarca hoje para Maceió o coronel Francisco José da Silveira Lobo, republicano historico e consul do Brazil em Rotterdam, na Hollanda.

Jornalista illustre, antigo companheiro de luctas do eminente general Quintino Bocayuva, desde os tempos da propaganda em prol da mudança do regimen, Silveira Lobo tem uma folha corrida muito honrosa, pelos seus reaes serviços ao paiz e á Republica.

O distincto alagoano vai ao seu Estado candidatar-se a uma cadeira de senador federal, na vaga que se abrirá no fim da presente legislatura, para a renovação do terço do Senado.

A S. S. preparam os seus coestadanos nesta capital significativa manifestação de apreço, por occasião de seu embarque para Maceió.

O Centro Alagoano põe á disposição de seus amigos uma lancha, que levará o estimado viajante a bordo do *Brazil.*

O embarque terá logar ás 9 horas da manhã, no caes Pharoux.

Seus amigos e admiradores preparam-lhe manifestação de apreço.

No caes Pharoux tocará uma banda de musica.

Offerecidas pelo Centro Alagoano, haverá lanchas para as pessoas que desejarem ir ao bota-fóra do velho republicano.

O *Brazil* deixará o nosso porto ás 10 horas do dia.

•

Em carro especial, ligado ao nocturno de luxo, segue hoje para S. Paulo a Exma. familia do Dr. Jeronymo Monteiro, presidente do Estado do Espirito Santo.

Da Barra até S. Paulo, seguirá com a familia do presidente o Dr. João Manoel de Carvalho, delegado auxiliar da capital do Espirito Santo.

O Dr. Jeronymo irá acompanhando sua senhora até a Barra do Pirahy, seguindo d'ahi para Bello Horizonte.

S. Ex. será acompanhado pelos Srs. senadores Bernardino Monteiro e João Luiz Alves, capitão Hortencio Coutinho, Ubaldo Ramalhete Maia, Carlos Gonçalves e Luiz Ottoni.

•

Parte amanhã para a Europa, a applaudida cantora brazileira D. Nicia Silva, que teve a gentileza de nos enviar um cartão de despedidas.

•

Acha-se nesta capital, vindo de São Paulo, o coronel José da Piedade, commandante superior da guarda nacional desse Estado, e um dos candidatos á deputação federal, nas proximas eleições, apresentado pelo partido republicano conservador paulista, de cujo directorio faz parte.

O coronel José da Piedade, que está hospedado no hotel Guanabara, veiu ao Rio tratar de assumptos affectos ao seu escriptorio de advocacia.

•

A bordo do paquete *Avon*, partiram hontem para Buenos Aires e escalas as seguintes pessoas:

Rufino T. Dominguez e familia, Martha Berdonechi e filho, Alvino Correia da Costa, Sylvio Soares, Dr. Ernesto Schoene, Lycurgo Moscoso Filho, Gil de Campos Salles, R. C. Latham, Manoel Veigas e familia, Dr. M. E. Schol e familia, Izidoro Campos e familia, G. H. Craig, Raphael Salles Sampaio, João B. Ferraz Sampaio, Arsenio Correia Galvão Junior, Gomes Fernandes, G. C. Senderson, Dr. C. Marcondes, Dr. Paulo Nogueira, Arthur Wallack, H. E. Brodgen, Xisto Chaves, Aquino Vargas, Cecilia N. de Souza e filha, Raphael Nioac de Souza, C. W. Armstrong, J. T. W. Sadler, Augusto Magalhães Moreira, Manfredo Costa, John H. Joken, Dr. João A. da Silva Porto e familia, Candido Alves, Luiz Ribas, Antonio C. Soveral, Ignacio Romeiro, capitão Charles Sardinha, Mariana Peixoto, José Galba, Clara Goldstein, Sara Leokvitay, Helena Torgovonic, Manoel Cavet, José Rossi e familia, J. H. Riley, José Kistemann Junior e senhora, Edward S. Rodoliffe, A. White, Bored Sender, Frederico Flick, Manoel Figueroa, Frak Cuest, David Khourie, Mario de Barros e coronel J. B. da F. Mascarenhas.

•

Segue amanhã para a Europa, a bordo do paquete *Asturias*, o joven Djalma Matheus Ferreira, filho do conhecido industrial coronel Miguel Matheus Ferreira, proprietario da fabrica de phosphoros Brilhante.

O joven Djalma vai cursar algemas universidades da Inglaterra, Allemanha e Paris, depois do que fará um estudo especial sobre avicultura, afim de montar aqui, sob as vistas de seu pai, um grande estabelecimento de criação.

*

Para Hamburgo e escalas, partiram hontem, a bordo do paquete *Pernambuco*, as seguintes pessoas:

Sophio Molbe, Mme. Augusto Spicer, Pater Welleck Peter Seigerschmidt, Francisco Martins Santos, João Alves Ribeiro e Manoel Correia.

•

No hotel Familiar Globo, hospedaram-se hontem os Srs. Altivo Almada, Francisco Evangelista, Adolpho Carvalho, Antonio Angelino, Hans Rappel, Carlos Stibler, W. Gorb e familia, M. Gorb, José Gonçalves dos Santos, João da Motta, Carlos de Castro, Mario de Padua, Manoel Ourique, Antonio Fernandes Martins e familia, L. Sanches, José Guilherme Torres, Dr. C. Brandão, Domingos Villela, José Pereira Rangel, Antonio J. Correia Pinto, Joaquim Nogueira da Silva, e Miguel Archanjo de Vasconcellos Castro.

•

Parte hoje para Juiz de Fóra o coronel Pedro Dutra de Carvalho.

•

Hospedaram-se hontem na pensão Nogueira os Srs. Leandro Barreto, tenente Manoel Vitrubo de Carvalho Silva, Antonio Alves dos Santos, Francisco Lamaita, Augusto Vasconcellos Junior, Francisco Bude, Augusto Cesar e senhora, Mm. Carvalho, coronel Souza Breves, Antonio Francisco Duarte e senhora, Manoel Amorim, Justiniano da Silva Neves, Americo Rocha, João Antonio Mendes, Victorino Caetano e José Pagano Brundo.

•

Seguiu ante-hontem para Uberaba, onde é abastado negociante e prestigioso chefe politico, o coronel Arthur Machado.

•

Acha-se nesta capital o Sr. Affonso de Negreiros Lobato, Junior, ultimamente chegado do Estado de S. Paulo, onde occupa importante commissão do ministerio da agricultura.

•

Para a cidade de Bebedouro, no Estado de S. Paulo, seguiu hontem o Dr. Luiz Moraes de Niemeyer, que acaba de terminar seu curso na Faculdade Livre de Direito.

O Dr. Luiz Moraes de Niemeyer, que cultiva tambem as letras e tem escripto diversos trabalhos literarios, é filho do Dr. João Conrado de Niemeyer, conhecido clinico fazendeiro no Estado de Minas Geraes.

•

A bordo do *Avon* partiu hontem para Matto Grosso o pharmaceutico Alvino Correia da Costa.

Ao seu embarque compareceu grande numero de amigos e conterraneos, que foram levar-lhe votos de boa viagem.

•

No paquete nacional *Brazil*, parte hoje para o Estado do Pará o Sr. João de Deus Lobato, fazendeiro em Marajó.

Veiu pela primeira vez a esta capital visitar tres filhos, que estão estudando no Collegio Anchieta, na cidade de Friburgo.

Anniversarios.

Passa hoje o anniversario natalicio do nosso distincto collega de imprensa Pedro Ferreira Bandeira, digno funccionario da directoria dos correios desta capital, e nosso antigo companheiro de trabalho.

Por esse motivo receberá o zeloso funccionario e prezado collega inequivocas demonstrações de apreço a que faz jús, pelas suas apreciaveis qualidades.

•

Completa hoje mais um anno de existencia o almirante João Justino de Proença, ministro do Supremo Tribunal Militar.

Apesar de reformado, o illustre almirante continúa a preoccupar-se com as questões que interessam á sua classe, que lhe deve valiosissimos serviços e na qual conta muitos amigos dedicados.

•

Faz annos hoje a senhorita Maria Zizina de Oliveira, filha do major Victor Carlos de Oliveira.

•

Faz annos hoje a senhorita Haidine, filha do distincto capitão de corveta Dr. Mario de Albuquerque Lima, digno lente da Escola Naval.

•

Fez annos hontem a distincta senhorita Ervcina de Barros, filha do major Eduardo Duque Estrada de Barros, que por esse motivo offereceu, em sua residencia, uma encantadora festa.

•

Faz annos hoje a senhorita Mimosa de Barros Jardim, sobrinha do capitão Candido Jardim.

•

Faz annos hoje a galante Ruth, o encanto do lar do Sr. Oscar Andréa, funccionario da Repartição Geral dos Telegraphos.

Por esse motivo, a mimosa anniversariante offerecerá hoje á noite, ás suas innumeras amiguinhas, uma *soirée* intima.

Baptizados.

Na igreja da Penha, baptizou-se no dia 8 do corrente Hermogenes, filho do Sr. Scevola de Senna e de D. Brazilina de Senna.

Serviram de padrinhos a viuva do jornalista **José do Patrocinio e seu filho Maceo.**

Casamentos.

Realizou-se, na 10ª pretoria, no dia 9 do corrente, o casamento da senhorita Tita Olinda Pires de Lima com o Sr. José Cotta Pereira.

Serviram de padrinhos, por parte da noiva o Sr. Alberto Cotier e sua esposa, e por parte do noivo o Sr. Nero Lopes de Lima.

*

Realizou-se no dia 9 do corrente, o casamento do Sr. Armando de Pinho, funccionario da Caixa Economica desta capital e distincto academico de medicina, com a senhorita Abigail Velho da Silva, filha do fallecido professor Velho da Silva.

O acto civil effectuou-se na 6ª pretoria, e o religioso na igreja do Sacramento.

Enfermos.

Acha-se enferma a Sra. D. Amelia Vieira F. Carqueja, esposa do nosso collega do "Jornal do Commercio", U. Carqueja.

E' seu medico assistente o conhecido clinico Dr. Herculano Pinheiro.

•

Acha-se gravemente enferma a professora municipal Maria Francisco de Oliveira Marques, esposa do alferes da brigada policial, José Saturnino Marques.

Enterros.

Realiza-se hoje o enterro do saudoso Dr. Manoel Henrique da Fonseca Portella, o distincto advogado e homem publico fallecido em Paris, onde se havia submettido a repetida intervenção cirurgica.

O corpo do estimado Dr. Fonseca Portella chegou a esta capital, a bordo do *Avon*, ante-hontem, e está depositado na nave da capela da Santa Casa da Misericordia, de onde sairá ás 4 horas da tarde, para o cemiterio de S. João Baptista, onde será inhumado.

Missas.

Realizou-se hontem, ás 9 horas, na matriz de S. Christovão, missa de setimo dia por alma do inditoso 5° annista de direito, Sergio Pereira Cabral, fallecido na casa de saude do Dr. Eiras, mandada rezar pelos amigos e companheiros do internato do Collegio Pedro II.

Compareceram a este acto as seguintes pessoas: Octacilio A. Pereira, Carlos da Rocha Leal, João P. Barreto, Salathiel D. da Fonseca, Quintino do Valle, Ezequiel Filgueiras, Ernani Machado, por si e seu pai, Ernesto Machado; João Torres, Helio de Araujo Barreto, Euclides G. Roxo e mais algumas qe nos escaparam.

•

Amanhã, dia do 1° anniversario da morte do saudoso parlamentar Dr. Monteiro Lopes, sua familia fará celebrar missas, ás 9 horas, na matriz do Santissimo Sacramento.

Os amigos do extincto mandarão celebrar missa, ás 10 horas, na igreja do Rosario, seguindo depois em romaria ao cemiterio de S. Francisco Xavier, afim de depositar flores em seu tumulo.

•

O conhecido pharmaceutico Theodoro L. de Abreu Sobrinho, sua Exma. esposa e o Sr. Eduardo Pereira da Silva mandaram celebrar hontem, ás 8 ½ horas, na matriz de Nossa Senhora da Gloria, missa por alma do seu tão saudoso parente Dr. João Gualberto Pereira da Silva, juiz municipal na cidade de Prados, Estado de Minas Geraes.

A esse acto de religião compareceram muitas senhoras, senhoritas e representantes de todas as classes.

•

Rezou-se hontem, no altar mór da igreja da Candelaria, ás 9 ½ horas, a missa de 7° dia do eterno repouso do inditoso negociante Manoel Mesquita Cardoso, barbaramente estrangulado.

Foi celebrante o vigario padre José Augusto de Freitas, acolytado por Alberto Pinho e Annibal Ribeiro.

A este acto de religião assistiram, além da familia e parentes, muitas pessoas, entre as quaes notámos as seguintes:

Oswaldo Sampaio, Alfredo Eduardo Ridguay, Dr. Braz Carneiro Nogueira da Gama, Luiz da Silva Porto, Americo Eugenio Ferreira Guimarães, visconde de Moraes e seus filhos, Antonio V. dos Santos, Corina Mique: de Paiva, Senhorinha de Mello Bevilacqua, Adhemar Santos, Eulalia Gomes Caldas, Maria Jesus, Palmyra Miranda, Carmen Portugal, Domingos Santiago, Maria Gereza, Casimira Rodrigues, Albertina Silveira, Maria Silveira, Anna Augusta Coelho, Camilla Gomes Caldas, Manoel Monteiro de Azevedo Costa e familia, Paulo Prates Ennes, Delphim Costa, Rodrigues Barbosa, senhora e filha; Berenice Cardoso de Menezes, João Baptista da Silva, Ernesto Gomes da Costa, João de Oliveira Botelho, Horacio de Campos, Justiniano de Figueiredo Rocha, Ribeiro de Freitas Junior, p. p. de P. S. Nicolson & C., Alberto Côrte Real, Marianna Paes Leme da Silva, José Eduardo Rodrigues, José Joaquim dos Santos Filho, Elias Souza, Manoel da Silva, Antonio Victorino da Motta, Manoel José de Magalhães Machado, Joaquim Mourão, Manoel Venancio de Magalhães, Daniel Pereira Bastos, Manoel de Oliveira Paiva e Silva, Silva Dantas & C., Licinio de Souza Carneiro, Antonio José Gonçalves Lage, Manoel Dionysio, Antonio Leite da Silva, Julio de Souza, Maria Amelia Almeida Pires, Pedro Jatahy, Sequeira Jorge & C., Antonio Marinho Prado e senhora, Dr. Horacio Ribeiro, Octavio Porto, Alfred Ridgway e Durval Falcão.

•

Hoje, 1° anniversario do passamento de João Ignacio Teixeira de Magalhães, manda sua familia celebrar missa por sua alma, ás 8 ½ horas, na matriz de São João Baptista, de Nitheroy.

•

Por alma do coronel Antonio Bento de Araujo Lima, manda sua familia rezar missa de 7° dia, amanhã, ás 9 horas, na igreja da Immaculada Conceição.

•

Será celebrada amanhã, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, missa por alma da Exma. Sra. D. Maria Isabel Pecegueiro.

•

Na matriz da Candelaria, foram hontem rezadas missas em suffragio da alma do estimado academico Adelino Torrezão Martins, commemorativas do 7° dia do seu passamento.

Esses actos religiosos foram mandados celebrar pela familia do pranteado morto, pela congregação da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes e pelos alumnos dessa faculdade, seus companheiros de turma.

Estiveram presentes á ceremonia, além do capitão de mar e guerra Adelino Martins, pai do inditoso joven, e sua Exma. familia, as seguintes pessoas:

Almirante Baptista de Leão, ministro da marinha; pelo almirante José P. de Souza Lobo, Vicente Simões, Joaquim Martins de Freitas, Felisberto de Carvalho, Gil de Siqueira, José da Silva Gomes, Fabiano Martins da Cruz, 1° tenente Manoel da Costa Ramos, Arthur Herculano **de A. Lima, Noelino Martinez y Fernandez**, engenheiro civil Bernardo Ribeiro Aristas, almirante José Ramos da Fonseca, Horacio de Barros, Theodomiro Bezamat Almeida, Alberto Costa Couto, Adalberto Nunes, José de Azevedo Maia, Adherbal Oliveira Maciel, 1° tenente Affonso de Araujo Gonçalves, 1° tenente José Gomes Barreto, capitão-tenente Alfredo Dodsworth, capitão-tenente José A. Gonçalves, da Ceramica Nacional; Apollinario de Carvalho, José Carneiro de Barros e Azevedo, Frazão Milanez, Guilherme Coelho, Arlindo Goulart, Affonso G. A. Nunes, Alvaro de Oliveira, Azamor de Almeida Junior, representando o presidente do Estado do Rio; viuva Mancebo, engenheiro Narciso Santos, José Antonio Dias Vianna, Teixeira e Vianna, José Justino Teixeira, José Ferreira da Silva, Jandyra de B. Ferreira da Silva, Affonso da Fonseca Rodrigues, capitão de fragata Francisco Estanislão Pzedovorki, capitão-tenente L. Pereira, Lima Siqueira, B. T. Siqueira de Souza, 2° tenente; inferiores do cruzador *Republica*, J. A. da Silva do *Fluminense*; Nestor Ferreira Pinto, Luiz Berger, J. Mendes da Rocha, pela *Folha Academica*; Dr. Arthur Lins, capitão de mar e guerra Jeronymo de Lamare, Joaquim do Amaral Gurgel, contra-almirante Correia da Camara, Dr. Andrade Bernard e familia, Antonio Cresta, Mariana Paes Leme da Silva, J. Barcellos e familia, 1° tenente Benedicto Leal, capitão de mar e guerra Verissimo de Mattos, Alberto Augusto de Moura, capitão de corveta Orlando Ferreira, 1° tenente Pompeu Cavalcanti, Ernesto Rumbolopergen, capitão-tenente Arthur Meirelles, Isidro Borges Monteiro Filho, capitão de corveta Olavo Vianna, José Dias, capitão-tenente Motta Porto, engenheiro civil Bernardo Ribeiro de Freitas, capitão-tenente Alvaro Augusto de Azambuja, tenente-coronel Alfredo Ribeiro da Costa, Augusto F. de Moraes, D. Mesquita Pimentel, Luiz Mariano de Oliveira, Dr. Floresta de Miranda, Alberto Lopes, Nelson Vianna de Barros, J. Santos de Lara Guarany, capitão de fragata Pedro Velloso Rebello, Salvador José Gonçalves Porto, vice-almirante Antonio Alves Camara, capitão-tenente Carlos Alvares de Souza, capitão de fragata Antonio J. de Oliveira Sampaio, Walter G. Morrissy, Carlos Duque Estrada, João Cunha e senhora, Antonio Teixeira Coelho e senhora, Miguel da Cunha Ypiranga dos Guaranys, capitão de corveta Pedro Cavalcanti de Albuquerque, capitão-tenente Silva Lima, Bernardino da Silva Carvalho, capitão de corveta Ferreira da Silva, J. C. Kastrup, almirante Lopes da Cruz, José Serafim Rodrigues, Rozauro de Almeida, F. Gomes da Silva por si e pela redacção do *Paiz*; Alvaro Gomes da Silva, da *Folha do Dia*; Alfredo Carlos Wanderley, Alcibiades Severino Mendes, Onofre Camara, por si e por T. E. de Figueiredo; Oscar Dardeau, Dr. Lopes Rodrigues, Murillo Lima, Francisco Rosas Monteiro, Arminio Xavier Baptista, capitão-tenente Alberto Gusmão, por si e por seu pai, Francisco Gusmão; capitão-tenente Raul Tavares, capitão-tenente Heitor Xavier Pereira da Cunha, almirante J. J. de Proença, capitão-tenente Cesar Gama, capitão-tenente Americo José Cardoso, capitão de fragata Antonio Sampio, Alberto de Barros Franco, Dr. Dias Ferreira, João Ramos & C., Oscar de Castro Menezes, Luiz Gonzaga, capitão de mar e guerra Fiuza Junior, capitão de mar e guerra Verissimo da Costa, Otten Leonardos Junior, Odylio Denys, Oswaldo Pessoa, Carlos Menezes, Armando Lassance, por si e pelo Dr. Lassance Cunha; Americo Lassance, engenheiro Lassance Cunha, Dr. Rodolpho de Alencar Cunha, Antonio Gonçalves Lopes, Alfredo Braga, Leopoldo Guimarães, Samuel Guimarães Pereira, Azevedo Alves, Carvalho & C., Alexandre Herculano Rodrigues, tenente Oscar Cavalcanti, Benjamin Borges da Costa, representando a 2ª série da Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes, Cesar Augusto Machado da Fonseca, Julio Cesar Machado da Fonseca, Vicente dos Santos Caneco, tenente Hugo Orosco, Eugenio do Nascimento Silva, Roberto Moreira da Costa Lima, José Hermida Pazos, Dr. Jovino Carvalhal, Dr. Moniz Varella, Dr. Leal Ferreira, Julio E. da Silva Araujo, Silva Araujo & C., Luiz E. da Silva Araujo Junior, José Murtinho, capitão-tenente Paulo do Couto Adolpho Murtinho, Benevenuto Berna, por si e por seu irmão Heitor Berna; Thomaz José Foler, Marcos F. Neves, conde de Affonso Celso e Narcez Mainick, pela Faculdade: capitão de corveta Carlos Muller, capitão-tenente Joaquim José Ferreira Guimarães, Francisco F. Martins Junior, Romain Lafourcade, almirante Carlos de Noronha, capitão de corveta I. de Noronha, 2° tenente Carlos de Noronha Filho, capitão de corveta Wenceslão Caldas, Dr. João Pedro de Aquino, Silva Araujo & C., Dr. Thomaz de Aquino Gaspar, Felisberto de Carvalho, Daniel de Cerqueira, viuva Cunha Motta e filhos, Antonio Bezerra da Silva, João Lucio de Oliveira, por si e pelo pessoal da Imprensa Nacional; Antonio Belmiro Rodrigues, Leopoldo José Pereira Leal, capitão-tenente Marcellino Alves de Souza, 1° tenente pharmaceutico Moura e Silva, tenente Amorim Junior, Bento de Carvalho e Souza, Manoel Ignacio Belfort Vieira, Roberto de Almeida Mendes, capitão de corveta Deolindo Maciel, Lage & C., Josino E. do Nascimento Silva, 1° tenente Raul de Taunay, 1° tenente L. Bello, José A. Airosa, Leopoldo Bandeira de Gouveia, capitão de mar e guerra Silva Lima, 1° tenente Antonio Pinto Guimarães, 2° tenente Oscar de Carvalho, 2° tenente Ildefonso de Castilho e Manoel Nicandro Madureira.

Pelas escolas.

Resultado dos exames realizados a 6 do corrente no acreditado Collegio Sul Americano:

Mathematica — Hercilia Trompowsky, Stella Ribeiro, Dinorah Castro e Waldemira Marinho, distincção com louvor; Aurora Stoffel, Dora Martins, Odoisa de Souza, Emma Franco, Antonieta Costa, Semiramis de Mello, Violeta Feio, Maria Rosa da Silva, Yvonne Rangel, Zilda Deschamps e Antonio Rodrigues, distincção; Maria das Dores Paim, Virginia Cardoso, Odette Xavier, Odette Carvalho, Maria Mallet, Alzira Lima, Clarice de Mello, Stella Lavrador, Juracy Barbosa, Angelica Feio, Maria Marques, Maria Canto, Violeta Arouca e Stella Barreto, simplesmente; Hilda Goldschmidt, Noemia Ribeiro, Graziella Lavrador, Erotides Ribeiro, Jovita Marques, Celina Pecego, Rosaria Conde, Zilda Watson, Nair Almeida, Isaura Marinho, Marylena Pecego e Stella Arouca, simplesmente.

Realiza-se no dia .. do corrente a collação de grão dos doutorandos de 1911, da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, sendo que as festas que tinham sido organizadas para o mesmo acto, não serão realizadas devido á morte, muito recente, dos doutorandos Arthur Vianna e Archimedes Lins.

A collação, pois, obedecerá ao seguinte programma:

No dia 28, ás 9 horas, será rezada uma missa na matriz da Gloria (largo do Machado), mandada celebrar pelos doutorandos, em acção de graças pela terminação do curso, sendo celebrante o Revdmo. monsenhor Dr. Gonçalves de Rezende, vigario do Engenho Novo, o qual, por occasião do Evangelho, fará uma saudação aos novos medicos.

A's 2 horas da tarde do mesmo dia, perante toda a congregação da faculdade, revestida das suas insignias e reunida em sessão solemne, será effectuada a collação de grão aos novos medicos, orando, por essa occasião, por parte dos seus collegas, o doutorando Ludgero Motta, e pelo corpo docente, o paranympho da turma, professor Dr. Cypriano de Freitas.

•

Na Faculdade de Medicina serão chamados hoje a exames os seguintes alumnos:

1° anno medico—Pratico oral de physica medica, ás 9 horas e 15 minutos—Glycerio José Pimenta, Carlos Burle de Figueiredo, Bento Gonçalves Cruz, Waldemar Leite, Hermano Alvim Gomes, Hernani Pires de Mello, Erasmo Jordão de Magalhães, Manoel Pereira da Cunha e Juvencio Zenha Machado.

Turma supplementar—Azael Alvares Lobo, Ernesto Zeferino da Costa Thibau, Antonio Luiz C. A. de Barros Barreto, Roberto Pereira dos Santos, Luiz Pereira da Paixão, Pedro Paulo de Giovanni, Mario Guimarães Barros Lins, Ignacio Proença de Gouveia e Fernando Rodrigues da Silveira.

1° anno medico—Pratico oral de chimica medica, ás 9 horas e 15 minutos—José da Cruz Carqueja, Sylvino Bezerra Montenegro, Fabio de Oliveira, Armando Augusto Seabra de Mello, Oscar Luna Freire, Raul Martins da Cunha Bastos, Antonio José Romão Junior, Custodio Quaresma e Aureliano Carlos da Fonseca.

Turma supplementar—Benedicto de Godoy Ferraz, José Campos de Almeida, Delvo de Oliveira Vastin, Hilario dos Santos Pimentel, Newton de Almeida Santos, Pedro de Souza Campos, Waldomiro da Silveira, Edgard Côrte Real e Theobaldo Tollendal.

3° anno medico—Pratico oral de historia natural, ás 9 horas e 15 minutos—Alfredo de Oliveira Botelho, Vicente Nunes de Mello, Gilberto Lopes da Silva, Arthur Simas de Albuquerque Cavalcanti, Plinio de Azevedo Palhares, Theodomiro Ribeiro Pontes, José Vicente Machado Netto, Domingos de Fine e Sebastião Pereira Brazil.

Turma supplementar — João Martins Meira, Rosaldo de Almeida Telles, Alfredo da Fonseca Cabral, Octavio do Couto e Silva, Mario Pontes de Miranda, Alcides de Campos, Jayme Pereira da Silva Pinto, Silvino Luiz de Oliveira e Eduardo Graziano.

3° anno medico—Pratico oral de physiologia e arte de formular, ás 11 horas—Alexandre Tepedino, Waldemar Schultz Ribeiro, Carlos da Motta Rezende, Aprigio Theodulo Nogueira, Augusto Lengruber, Cesar Leal Ferreira, Nelson Vieira de Castro e Humberto Chaves de Gusmão.

Turma supplementar — Pedro Autran Dourado, Pythagoras Barbosa Lima, Firmino de Oliveira, João Pacifico da Silva Junior, Alberto e Vasconcellos Cruz, Oswaldo Pimentel Portugal, Tarcisio Leopoldo Silva e Pedro José de Araujo Gomes.

1° anno odontologico—Pratico oral de anatomia descriptiva, ás 9 horas—Arlindo Pereira, Eloyno de Mattos Abreu, João Ottoni de Almeida, Leão Marinho Tavares Bastos, Cicero Ribeiro de Castro, Raul Vieira Lima, Francisco Xavier de Alessandro, José Bento de Freitas Mello, Andrelino Chalréo Correia, Ulysses Moreira Senna, Alexandrino de Vasconcellos, Horacio Monteiro Alves Barbosa e Antenor Franco de Carvalho.

Turma supplementar—Benedicto Raphael de Almeida, Jacy Figueira, Antonio Leandro Fernandes, Nelson Lopes, Brazil de Andrade Araujo, Pedro das Chagas Werneck de Araujo, José da Silva Dias, Luiz Caldas, Albino Ramos de Barros Pereira, José Soares Ferreira de Menezes, Luiz Teixeira da Fonseca, Alvaro Sampaio Dias da Rocha e Oscar Martins Castro.

1° anno de pharmacia—Physica, a 1 ½ hora—Francisco Alarico Bergano, Octacilio Faro Marques Henriques, Jacintho Leal, Luiz Affonso Ferreira, Benedicto Marcondes Cesar, Alvaro Gonçalves Nogueira, Alvaro Craveiro, José de Oliveira Guimarães, Serafim da Silva Pimentel e Benevenuto Pereira Soares.

Turma supplementar—Allyrio Cesario de Figueiredo, José Maria Brandão, João Ferreira de Souza, Fernando Coutinho Junior, João Moreira da Gama Junior, Aldovrando Benevides Galvão, Genesio Newton de Moraes Guimarães, Maria Aurora Ribeiro da Motta e Plinio Ribeiro de Castro.

1° anno de pharmacia—Pratico oral de chimica, ás 2 horas—Francisco Pereira de Almeida Sebrão, Leoncio Reis, José Joaquim Barbosa, Heitor Antonio Lopes, Levindo Cintra, O. Dally Ferreira Soares, Camerino Nascimento Lima, Manoel Antonio de Figueiredo e Emmanuel Nery.

Turma supplementar—Oscar Gonçalves Portellinha, Antonio Ferreira de Carvalho, Carlos Benjamin da Silva Araujo, Abelardo Moreira Lima, Antonio Amaral dos Santos Lima, Octavio Vasconcellos Neves, Mario Alves dos Reis, Mario Rodrigues Souza e Maria da Gloria França de Paula Ramos.

1° anno de pharmacia—Pratico oral de historia natural, ás 2 horas—Mario Gonzaga Cintra, Amicis Martins Ferreira, José Gomes Lourenço, Limirio Ribeiro da Quinta Filho, Manfredo Malveiro Motta, Benjamin Libanio, Dimas Olympio de Paiva, Antonio Carlos de Oliveira Arantes e Alexandre Casati.

Turma supplementar—Elmano Oliveira de Moraes, Wistremundo Alves Simões, Socrates Heraclydes Pinheiro, Luiz Guarino, João Emiliano do Lago, Demetrio Elias Hamann, Helvidio de Moraes Rosa, Jovino José dos Santos e Themistocles Jardim Villaça.

6° anno medico—Clinicas (1ª mesa), ás 9 horas—João Pedro Costa, José Augusto de Oliveira Lima, Justino Alves Pereira Junior, Agenor Monadori e João Lima Monteiro de Castro.

Turma supplementar—Carlos da Veiga Lima, André Ferreira dos Santos, Claudio Pereira de Lemos, Luiz Cesar de Andrade e Zacheu Esmeraldo da Silva.

6° anno medico—Clinicas (2ª mesa), ás 9 horas—Os mesmos chamados.

Pratico oral, 2ª série medica, ás 12 horas—Anatomia microscopica (2ª e ultima chamada)—Carlos de Negreiros Guimarães, Miguel José Isaacson, Helionidas Augusto de Moraes, André Dias de Aguiar Filho, Aristoteles Luiz Dias, Francisco Figueira de Vasconcellos, Pedro Ludovico Teixeira Alvares, Jayme da Silva Rosado, Joaquim Pinheiro Almozara, Pedro Carlos de Souza, José Nelson de Araujo Catunda, Oscar de Souza Chermont e Mauricio de Abreu Lima.

Turma supplementar—Orestes de Queiroz Cancado, Eurico de Figueiredo Frota, Manoel Rodrigues de Souza, Mario Dias de Aguiar, Tacito Monteiro de Carvalho e Silva, Benedicto Brenha Ribeiro, Luiz Lima de Macedo, Epaminondas da Costa Alves, Mucio Costa Pereira, Washington Ferreira Pires, Flavio Magalhães Campos, Sebastião Costa Arantes e José de Mennezes Franco.

Clinicas, 5ª série medica, ás 8 horas (2ª mesa)—Ophtamologica, Asdrubal Alves de Souza; syphiligraphica, Octaviano Ribeiro de Almeida, Galdino de Abranches, João Baptista Pompeu de Lacerda e Antonio Marinho de Oliveira.

Turma supplementar—Ophtalmologica, Julio Petraroli; syphiligraphica, Luiz Salgado Lima Filho; ophtalmologica, José Alvaes Castilho Junior; syphiligraphica, Joaquim de Santa Cecilia e Felinto Haberbeck Brandão.

Clinica, 5ª série medica, ás 8 ½ horas (1ª mesa)—Syphiligraphica, Oscar Antunes Maciel; ophalmologica, Alberto Vieira Lima; syphiligraphica, Durval Rodrigues de Faria e Aluizio França; ophtalmologica, Francisco Gomes Pinto.

Turma supplementar — Ophtalmologica, Antenor Portella Soares; syphiligraphica, Lauro Pereira Travassos e Euclides Goulart Bueno; ophtalmologica, Guilherme Honorio de Abreu Lima; syphiligraphica, Ismael Americo Moniz Freire.

Pratico oral, 5ª série medica, ás 10 ½ horas—Todas as cadeiras—Hercilio Leite, Alcides Romeiro da Rosa, Felippe Balbi, Carlos Bastos Netto, Estevão José Pires Ferrão Netto, Francisco de Almeida Mello, João de Aguiar Pupo, Manoel Rodrigues Leite Oiticica (só faz anatomia), Edgard Teixeira Eckolt, Jayme Gonçalves Perdigão e Mario Crespo Pereira de Souza.

Turma supplementar—Fernando Simões Barbosa, Josias de Meira Gama, Americo Baptista Gonçalves, Agenor Edesio Estellita Lins, Achilles de Faria Lisboa, Etelvino Cortez, Clodomiro Ceciliano de Carvalho Duarte, Gabriel Andrade, Alfredo de Lemos Duarte e Carlos Alberto Duarte Pereira (só faz anatomia).

•

Na Faculdade Livre de Direito, serão chamados hoje á prova oral:

1° anno, ás 3 horas — Simão da Costa, Raul Stein Almeida, Herychio Seabra Azamor, Galba de Paiva, Vicente João Manrano e Francisco Susini.

Turma supplementar — Joaquim Leonel Michelet Navarro, Antonio Alcides Gentil e Moysés de Almeida e Albuquerque.

2° anno, a 1 hora — Adelino Augusto de Magalhães Junior, Sergio Abreu Silveira, Alcy Magno de Carvalho, Franklin Sampaio e Eugenio Lopes Barcellos.

Turma supplementar — Raul de Santa Marinha, Affonso de Rezende Junior e João Rodrigues Soares Junior.

3° anno, ás 2 1/2 horas — Carlos Castrioto de Figueiredo e Mello, Luiz Vieira da Silva Netto, Ivo Gonçalves Roxo, Armando Rodrigues Gonçalves, Nestor Teixeira de Carvalho, Arsenio de Magalhães Lemos, Alexandre Thedim Siqueira e José Thedim Siqueira.

Turma supplementar — Eurico Guterres, Paulo de Freitas Machado e Heitor Torres Acosta.

4° anno, ás 2 horas — Omar Murgel Dutra, José Francisco Bias Fortes, Oscar Orestes da Rocha, Joaquim Antonio dos Santos Junior, José Barbosa Moreira, Assis Martins e Mario de Souza Magalhães.

Turma supplementar — Clovis Dunshee de Abranches, Mario da Silva Araujo e Evaristo Ferreira da Veiga.

5° anno — pratica, a 1 1/2 hora — Oral, ás 2 1/2 horas — Alfredo Alvaro Maciel Moreira, Theophilo Teixeira Alvares de Azevedo, Arthur Ferreira Braga, Sinval José Saldanha, Pericles Correia da Rocha e Aristoteles José Ferreira.

Turma supplementar — Luiz Martins da Rocha, Antonio Ferreira Vianna Netto, Antonio Luiz dos Santos Werneck e Gileno Amado.

•

No Collegio Militar realizam-se amanhã, os seguintes exames oras:

2ª serie — Alumnos n.: 706, 726, 733, 781, 786, 801, 836 838 e 839.

1° anno, portuguez — Alumnos numeros 58, 64, 320, 344, 345, 348, 354, 368, 371, 450, 454, 476, 484 e 488.

1° anno, francez — Alumnos numeros 54, 298, 443, 496, 524, 533, 534, 589, 502, 606, 611, 616, 620 e 621.

1° anno, arithmetica — Alumnos numeros 35, 50, 213, 281, 542, 635, 640, 641, 642 e 657.

2° anno, portuguez — Alumnos numeros 1, 8, 9, 24, 28, 31, 34, 42, 51, 60, 69, 74, 76 e 78.

6° anno, 3ª secção — Alumnos numeros 154, 220, 230, 231, 255, 264, 270, 306 e 308.

Escriptos — 3° anno, geographia —4° annos, physica, e 5° anno historia natural.

•

No Collegio Militar realizam-se hoje, ás 10 horas, os seguintes exames:

2ª serie — Oral — Alumnos ns. 56, 645, 646, 650, 651, 658, 659, 660, 665, 670, 677, 678, 696 e 705.

3ª serie — Oral — Alumnos ns, 49, 88, 112, 121, 130, 174, 177, 184, 222, 225, 238, 373, 478 e 612.

1° anno — Portuguez — Oral — Alumnos ns. 234, 235, 247, 258, 260, 266, 276, 279, 292, 294, 314, 328, 330 e 340.

1° anno — Francez — Oral — Alumnos ns. 271, 278, 316, 322, 325, 342, 362, 468, 483, 516, 567, 580, 655 e 723.

6° anno — 3ª secção — Oral — Alumnos ns. 15, 33, 44, 84, 96, 149, 197, 207 e 208.

Escriptos — 3° anno, arithmetica; 4° anno, historia universal, e 5° anno, physica.

•

Resultado dos exames effectuados a 9 do corrente, na Faculdade Livre de Direito:

3° anno — Joaquim Florencio de Alencar, approvado simplesmente em todas as cadeiras; Cesar dos Santos Brito, plenamente na 4ª cadeira e simplesmente nas outras; Francisco Loup, com distincção na 1ª e 2ª e plenamente nas outras; Luiz Antonio Vieira da Silva, Adriano de Souza Quartin e Alfredo de Freitas Bahiense, plenamente em todas as cadeiras.

4° anno — Edmundo Neves, approvado com distincção na 2ª, simplesmente na 5ª e plenamente nas outras; Fausto Soares Moreira da Silva, plenamente em todas as cadeiras; Djalma Pinheiro Chagas, com distincção na 2ª cadeira e plenamente nas outras; Bernardo Moreira Garcez, simplesmente na 1ª e plenamente nas outras; Antonio Barreto Vinhas e Francisco Christovão Cardoso, simplesmente na 1ª e 5ª cadeiras e plenamente nas outras.

5° anno — Renato de Mello e Alvim, André Bartholomeu Pagani, Edmundo de Souza Lima, Luiz Gastão Guaraná, Gentil Pinheiro Machado e Caetano de Lamare Garcia, approvados plenamente em todas as cadeiras.

•

Terminou hontem os exames finaes do curso primario, na escola Affonso Penna, obtendo distincção em todas as materias, a intelligente menina Arabella Borges Valladão, filha do Sr. Joaquim Borges Valladão, capitalista desta praça.

•

Resultado dos exames effectuados a 11 do corrente, na Faculdade de Medicina:

Clinicas do 5° anno — Cirurgica, dermatologica e ophtalmologica — Joaquim Honorino de Meira, Annibal de Miranda, João de Lima Vianna, Raphael de Salles Sampaio, Ivanhoé Jorge da Silva e Joaquim Lobo Antunes, plenamente nas duas primeiras; Francisco Marcondes Romeiro Sobrinho, plenamente na 1ª e na 3ª; José Carlos de Figueiredo Caldas, plenamente na 1ª e simplesmente na 2ª; Alfredo da Silva Neves, simplesmente. Faltaram dois.

5° anno medico — Therapeutica, anatomia medico-cirurgica com operações e apparelhos — Junio Marcellino de Souza, Israel Antonio Soares Junior, Herbert Maya de Vasconcellos, Mario Midosi Chermont e José Antonio Cardoso Porto, plenamente nas duas; Augusto Diogo Tavares, Antonio Fessel e Rolando de Lamare, plenamente na 1ª e simplesmente na 2ª; Rodolpho Vilhena de Moraes, plenamente na 2ª e simplesmente na 1ª; José Antonio Soutinho Junior, simplesmente na 2ª. Faltou um nas duas e um retirou-se da 1ª.

2° anno medico — Anatomia microscopica e physiologia (2ª parte) — Galba Moss Velloso, Custodio Ennes Belchior, Sylvio Goulart Bueno, Angelo Vespoli e Oswaldo Freire Braga de Siqueira, plenamente na 1ª; Antonio Mesiano e Rubem Rodrigues Branco, simplesmente na 1ª. Faltaram quatro na primeira.

Carlos Signorelli, Joaquim Gomes Filho e Vespasiano Barbosa Martins, plenamente na 2ª; Heitor Vahia de Abreu, Washington Ferreira Pires, Mario de Almeida Pernambuco, Eurico de Figueiredo, Orestes de Queiroz Cansado e Adamastor Ferreira da Costa, simplesmente na 2ª. Reprovados, dois na 2ª, e faltaram oito na 2ª.

•

Resultado dos exames realizados a 9 do corrente na Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes:

2° anno — Jonas Meira Bezerra Montenegro e João Berquó Fernandes Coelho, distincção em todas; Clovis Machado da Silva, Alberto de Faria Filho e Antonio da Silva Pessoa Filho, plenamente em todas.

5° anno — Francisco de Sá Filho, distincção em todas; Antonio Felix Bulhões Natal, Almir Accioly Antunes, Americo Ferreira Lassance, Carlos Pinheiro dos Santos Bastos e João de Deus Faustino da Silva, plenamente em todas.

•

Resultado dos exames realizados a 11 do corrente na Faculdade de Medicina:

1° anno medico — Physica medica — Agnello Barbosa Ribeiro, plenamente; José Piedade da Silva Pontes, Gaspar de Araujo Lima Rocha, Jayme Regalo Pinheiro e Olavo Doyle Silva, approvados.

Reprovados, quatro.

Chimica —Anfrisio Lobão Ferraz Filho, Nicoláo de Figueiredo Dawidoff, Luiz Lameira Ramos, Oscar Augusto Vanzeller e Floduardo Borges Sampaio, plenamente; Agostinho Medici, Alberto Veneze Moore, Napoleão Marques de Siqueira e Celli de Carvalho Marques, approvados.

Historia natural medica — Coelenius Octacilius de Siqueira Amazonas, Abel Coelho e João de Souza Fraga, plenamente; Caio Peixoto de Sá Freire, Fabio Guerra Pinto Coelho e José Maria da Cruz Campista, approvados.

Reprovados, dois.

•

Na Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes serão chamados hoje a exames os seguintes alumnos:

Prova oral, os alumnos que não fizeram exames e mais os seguintes:

2° anno — Floriano Sobral Leite Brito, Rodolpho de Siqueira Fritz, Luiz Martins Soares, Lucas Bhering e Luiz Monteiro Rebello.

1° anno — Saverio de Castro Pentagna, Mario dos Passos Machado Monteiro, Mario Castro, Isaias Bevilacqua, Alvaro Figueiredo, Walther Autran, João Donadio Blois Junior, José da Cruz Sardidio Blois Junior e José da Cruz Sardinha, Carlos Coelho de Ouro Preto e Armando Carrão de Moura Carijó.

5° anno — Mario Hue, Francisco José Calmon da Gama, Adolpho Victorio da Costa, Newton Brandão e Radagazio Moniz Freire.

•

Na Escola Polytechnica dar-se-ha hoje, ás 10 horas da manhã, para prova oral aos seguintes Srs.:

1ª serie de engenharia (regulamento de 1911), e 1° anno do curso fundamental (regulamento de 1901.)

Geometria analytica e calculo infinitessimal — Placido José Martins de Sá Carvalho, Felix Azambuja Brilhante, José Saldanha Linhares e Antonio Pereira Caldas.

Turma supplementar Raymundo Brandão Cela, Deolindo Lima, T. Benjamin da Motta Doralio Thimotheo da Costa e Roberto de Lima Coelho.

Physica experimental e physica molecular — Gracco Peixoto da Costa Rodrigues, José Wilson Coelho de Souza, Ubaldino do Amaral Moura, Miguel Ramalho Novo (2ª chamada), Ormando Borges de Aguiar (2ª chamada), Antonio Luiz Pereira de Lemos (regulamento de 1911.)

Turma supplementar (regulamento de 1901) — Luciano de Souza Fragoso, Deodoro Mendes da Rocha, Adozindo Magalhães de Oliveira, Joaquim Alvares de Azevedo Junior, Demetrio da Cunha Antunes Antonio José Zeferino Amarante Netto, Luiz Coloma dos Santos e Raul Zenha de Mesquita.

3ª cadeira, 2° anno — Chimica inorganica — Euripedes Jacy Monteiro, Mario de Brito, Jayme Leal Costa, e Ferdinando Labourian Filho.

Turma supplementar — Francisco Moreira da Fonseca, Joaquim Breves de Oliveira Bello, José Leite Correia Leal e Adelstano Soares de Mattos.

1ª cadeira do 3° anno — Astronomia e geodesia — Alvaro Bernardes, Arthur Henoch dos Reis, Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira e Erico de Lamare S. Paulo.

Turma supplementar — Gualter de Macedo Soares, Ernesto Lopes da Fonseca Costa, Edmundo Franca Amaral, Allyrio Hugueney de Mattos.

Cursos de engenharia civil e de engenharia industrial, (regulamento de 1901) — 1ª cadeira do 1° anno — Construcção —Arthur Cesar de Andrade Junior, Abel Peixoto Meira e Luciano Lobato Koeler.

3ª cadeira do 2° anno — Machinas— Feliciano Mendes de Moraes Filho e Flavio Lyra da Silva.

•

No Collegio Alfredo Gomes realizam-se hoje as seguintes provas:

Escriptas — 3° anno, ás 9 horas — Mathematica.

4° anno, ás 10 horas — Allemão.

5° anno, ás 10 horas — Allemão.

Oraes — Physica e chimica e historia natural do 6° anno, ás 10 horas serão chamados:

Antonio Pereira da Costa, Domingos Bellizzi, Felippe F. da Silva, José de C. Rebello, Roberto Pollo, Eurico M. Rosa, e Franz Roedel.

Turma supplementar — Edmundo Julio F. Cruz, Carlos Frões da Cruz, Roberto Gomes, e Emilio Guimarães.

Grego e historia do Brazil do 6° anno, ás 10 horas — Serão chamados os que faltam.

•

Terminou hontem, com brilhantismo, o seu curso de bacharel em direito o Sr. João Manoel de Carvalho, delegado auxiliar do chefe de policia do Espirito Santo.

O distincto moço, que é sobrinho do ardoroso republicano padre João Manoel, tem sido muito felicitado e recebido innumeros telegrammas da Victoria, onde goza de geral estima.

•

Na Escola Livre de Odontologia serão chamados hoje, ás 3 1/2 horas da tarde, a exame pratico-oral de anatomia descriptiva, histologia e physiologia os seguintes alumnos:

Paulo Cerqueira, Emilia da Cunha Neves, Diniz da Cunha Neves, José Dias de Almeida, Augusto José Rodrigues Torres Filho, Felinto da Costa Ribeiro, José Roças, Francisco Rebello, Carlos Augusto de Oliveira e Pedro Bandeira de Carvalho Filho.

Turma supplementar — João de Almeida Brito Junior, Edgar da Costa Ribeiro, Bernardino Alves Coelho, Jorge Sebastião Esteves de Araujo, Custodio de Mello Cheriff, Francisco de Mello, Manoel Luiz de Vargas Dantas, Laudino Carneiro, Francisco Pinheiro Cruz, João Soraggi e Manoel Jeronymo da Silva Sobral.

A GUERRA

Italia e Turquia

CAIRO, 11.

Tres missões da Sociedade da Cruz Vermelha do Egypto partirão amanhã, desta cidade, com destino a Tripolitania.

PARIS, 11.

O jornal *L'Action*, apreciando as queixas da Italia, a proposito da passagem de armas e munições pela fronteira da Tunisia, considera-as injustificadas, baseando-se, para isso, no art. VI da convenção de Haya, o qual permitte o facto; além disso, diz a referida folha, a Turquia nunca reconheceu o tratado de Bardo, assignado em 12 de maio de 1881.

ROMA, 11.

Communicam de Tripoli:

"Nenhuma novidade, quer aqui, quer em Ainzara.

Oito batalhões, uma bateria de artilheria e um destacamento de carabineiros procederam hontem, durante o dia, a pesquizas nos jardins e nas casas dos oasis a oriente, verificando que o inimigo tudo havia abandonado, não encontrando, portanto, resistencia alguma. As referidas tropas voltaram ás trincheiras, á excepção de um dos batalhões, que ficou a occupar o limite meridional do oasis.

ROMA, 11.

Communicam de Tripoli:

"A noite de hontem para hoje passou-se em completa tranquilidade, tanto nesta cidade como em Ain-Zara. A 3ª divisão explorou o oasis até Bell-Sahar, onde encontrou muitas Mausers, de systema antigo, e grande quantidade de munições. Havia tambem ali cerca de 300 pessoas, na sua maioria mulheres, velhos e crianças. Tres batalhões passaram a noite em Bell-Sahar e regressaram ao acampamento hoje, de manhã"

ROMA, 11.

Hoje, de tarde, partiram de Pesaro para Tripoli algumas forças de artilheria. Durante a passagem pelas ruas da cidade, as senhoras lançavam sobre os soldados ramos de flores e outras offereceram-lhes presentes, alguns de grande valor.

As forças foram delirantemente acclamadas no momento do embarque.

(Serviço do *Paiz.*)

TIRO CASUAL

Cesar Carneiro, brazileiro, de 21 annos de idade, morador na ilha de Paquetá, estando, hontem, na referida ilha a limpar uma pistola Mauser, que julgava desarmada, taes geitos deu á arma, que a "ultima bala" detonou, indo o projectil alojar-se no thorax do infeliz.

Aos gritos do pobre rapaz, os transeuntes acudiram-no, levando-o para a pharmacia local.

A policia do 29° districto, tendo conhecimento do caso, requisitou a lancha da policia maritima, a qual transportou para a cidade o ferido. Este deu entrada na Santa Casa em estado grav

DE PETROPOLIS

Conforme antecipámos, realizou-se ante-hontem, a 1 hora da tarde, a reunião convocada pelo chefe do executivo local, Dr. Joaquim Moreira, para tratar-se da reducção das tarifas da Companhia Leopoldina, suggerindo-se ao governo do Estado do Rio o que se deve abater nas taxas em vigor.

A reunião revestiu-se de importancia, pelo comparecimento de grande numero de negociantes, industriaes, lavradores e outros interessados no momentoso assumpto.

A'quella hora, occupando a presidencia, o Dr. Joaquim Moreira expoz o fim da reunião, que convocará em virtude de uma circular enviada á Camara Municipal pelo secretario geral do Estado.

Depois de fazer algumas considerações sobre o importante problema, para cuja solução tanto se empenhava o governo estadoal, diz o Dr. Joaquim Moreira que era seu desejo fosse convertida a reunião numa verdadeira assembléa, na qual todos os interessados discutissem com ampla liberdade, propondo o que julgassem proveitoso ao beneficio commettimento.

Lembrava, por isso, á assembléa a constituição de uma mesa para presidir os trabalhos.

Unanimemente, resolveu a assembléa que continuasse na presidencia o Dr. Joaquim Moreira, que convidou para secretarios os Srs. Domingos Costa e João de Deus.

Em seguida, occuparam a tribuna os Srs. Antonio Vieira da Cunha, Genaro Faraco, Soares de Gouveia, Domingos Nogueira e Felippe Faulhaber, que apresentaram reclamações sobre varias taxas de transporte nas linhas da Leopoldina.

O Sr. Genaro Faraco, que estava commissionado pelo commercio de São José do Rio Preto, 5º districto do municipio de Petropolis, apresentou um bem elaborado trabalho, onde figura um quadro comparativo das tarifas das Estradas de Ferro Central do Brazil e Leopoldina Railway, no percurso de 147 kilometros e para mil kilos de mercadorias.

Por esse quadro, fica demonstrado que os negociantes de S. José do Rio Preto pagam pela Leopoldina pelo transporte de generos de primeira necessidade 170 o|o mais do que cobra a Central do Brazil, em percurso igual, sendo para notar que artigos como papel de embrulho, farinha de mandioca, phosphoros e meudezas alimenticias pagam mais de 200 o|o!

O resultado dessas exageradas taxas é o atrophiamento do commercio da localidade e a carestia de vida dos que se entregam á lavoura, classe essa já onerada com contribuições de toda ordem.

O orador, para justificar a sua reclamação, cita o facto de mandarem muitos negociantes de S. José do Rio Preto transportar as suas mercadorias pela Central do Brazil, do Rio de Janeiro á estação de Antas, e d'ahi em animaes até aquelle local. Embora penoso o transporte, por não existir uma boa estrada de rodagem, traz uma economia de 60 o|o nos fretes.

Trata ainda da demora na estrada Leopoldina, o que acarreta prejuizos não pequenos ao commercio, pois generos como batatas, toucinho, carnes salgadas, queijos e cereaes chegam ao logar de destino muitas vezes bichados e estragados, por permanecerem, em vagões fechados sob uma temperatura elevada, mais dias dos que devem ser tolerados.

O Sr. Faulhaber apresentou tambem uma pequena exposição sobre a industria que explora ha longos annos em Petropolis. Entre os artigos que exportava está o de carrocinhas para transporte de terras, typo aperfeiçoado. Devido á alta das taxas cobradas pelo transporte e aos impostos de exportação, essa industria tende a desapparecer de Petropolis, pois não póde competir com Juiz de Fóra, onde igual industria não é onerada com taxas pesadas.

Por fim, foi deliberado nomear-se uma commissão para receber as reclamações de todos os interessados, estudal-as e apresentar um relatorio no prazo de 15 dias.

Para constituir essa commissão, foram indicados os Srs. Dr. João Monteiro da Luz, Genaro Faraco, Antonio Vieira da Cunha, Francisco Soares de Gouveia e Pastor de Oliveira, que representa a Municipalidade.

O Dr. Joaquim Moreira, encerrando a assembléa, agradeceu o comparecimento das pessoas presentes, offerecendo uma sala da Camara, para a reunião da commissão nomeada.

A reunião teve logar no salão nobre da Municipalidade e á ella assistiu o Dr. Costa Leite, engenheiro fiscal do Estado junto á Companhia Leopoldina.

Hontem, a commissão reunida a 1 hora da tarde, dando começo aos seus trabalhos.

— O dia de ante-hontem foi de festas para Petropolis. A cidade vibrou de alegria até o anoitecer, com a realização de dois "pic-nics", em que tomaram parte cerca de mil pessoas, todas vindas do Rio de Janeiro.

O Grupo dos Resolutos, composto de rapazes do commercio, em numero de 650, subiu em trem especial, que chegou á Petropolis ás 10 horas da manhã.

Ao saltarem na "gare" da Leopoldina, os alegres excursionistas formaram um longo prestito, precedido pela banda de musica do 52º de caçadores do exercito.

Uma senhorita toda vestida de branco empunhava um estandarte, onde se lia a seguinte inscripção: "O Grupo dos Resolutos sauda o povo petropolitano".

Ladeava o estandarte a commissão directora, composta dos Srs. Vasco da Gama Fernandes, Antonio Fernandes, José Luiz Brandão, Antonio Pereira, Alvaro Gomes de Oliveira, Dilermando Costa, Constantino Veiga, José Coimbra, Adriano Motta e Raul Couto de Mello, orador.

Depois de percorrerem a avenida Quinze de Novembro, acamparam no parque do collegio Luso-Brazileiro, onde foi servido lauto almoço, fornecido pela casa Castellões, do Rio de Janeiro.

Findo o almoço, os rapazes entregaram-se ás dansas ao ar livre, que se prolongaram até ás 6 horas da tarde.

Foram tiradas varias photographias.

Ao presidente da Camara Municipal e aos representantes da imprensa foi servida uma taça de chamapagne. Nessa occasião, o Sr. Couto e Mello saudou á cidade de Petropolis e á imprensa.

Agradeceu o primeiro brinde o Dr. Joaquim Moreira, e o segundo o nosso collega Arthur Barbosa.

Pouco depois das 6 horas, os rapazes fizeram um passeio pela avenida Quinze de Novembro, sendo acompanhados até á "gare" da Leopoldina pela banda de musica Leopoldo Miguez, gentileza esta prestada pelo presidente do club, capitão Lopes de Castro.

Durante o trajecto e na estação foram os excursionistas muito victoriados.

O trem especial regressou ao Rio ás 6,20.

O outro grupo de excursionistas pertencia ao Cercle Suisse, e foi recebido pela colonia suissa de Petropolis.

O "pic-nic" teve logar no parque do Palacio de Crystal, onde foi servido o almoço, havendo dansas ao ar livre.

Tocou a banda de musica Filhos de Euterpe.

Regressou ao Rio pelo expresso da noite.

Foi concedido agora pelo governo dos Estados Unidos da America do Norte o millionesimo privilegio. Coube elle a um engenheiro do Estado de Ohio, por melhoramentos introduzidos em rodas de motores.

O privilegio n. 500.000 foi dado no anno de 1893, de maneira que a segunda metade do milhão agora alcançado foi preenchida em 18 annos apenas. Uma média tirada com relação a esse espaço de tempo dá o bonito resultado de quasi 600 patentes de privilegio por semana. Como cada privilegio paga 100$ de emolumentos, segue-se que a renda arrecadada pelo governo americano por essa verba montou, nos referidos 18 annos, na pequena bagatela de 50 mil contos de réis.

Percorre os principaes theatros da Europa uma notavel artista, de aristocratica estirpe italiana, chamada Clary de Milani, cuja assombrosa precocidade despertou justamente a attenção nos principaes theatros da Allemanha, Suissa e França.

A condessinha Clary imita maravilhosamente as mais estranhas e completas condições das grandes tragicas Sarah Bernhardt, Réjane e Duse.

Além disso, é um prodigio musical e cançonetista admiravel.

Apresenta-se luxuosamente vestida. Ultimamente esteve em Madrid, de onde pretendia partir para Lisboa, indo d'ali para o Porto.

ARTES E ARTISTAS

Theatro Recreio.

O publico continúa a procurar "Agulha em palheiro", uma das revistas de maior apparato, de quantas têm subido á scena no Rio de Janeiro.

Dizem-nos, da parte da empreza, que sta suspenderá brevemente por alguns dias as representações da revista, para que os seus interpretes possam descansar do trabalho que têm tido. Emquanto a deliciosa revista estiver fóra do cartaz, será substituida pela magica de grande apparato "O olho do diabo", que já foi aqui representada com ruidoso successo. A companhia do Apollo, de Lisboa, irá dando uma série de representações do "Olho do diabo", até que possa voltar novamente ao cartaz a "Agulha em palheiro".

Theatro Apollo.

"O guarda chaves" e a comedia "O lingua de fóra" sobem hoje á scena no Apollo.

O "Guarda chaves" é um dos mais intensos dramas do repertorio Grand Gignol, e a sua acção desenrola-se em uma cabine de estrada de ferro.

João Barbosa e Adelaide Coutinho na interpretação dos dois personagens da peça são de uma verdade horrivel.

Terminará o espectaculo com a chistosa comedia o "Lingua de fóra", que tanto successo fez quando foi representada no mesmo theatro. Nesta tomarão parte: Marzullo, Barbosa, Ramos, Bragança, Maria Eduarda e Luiza de Oliveira.

Theatro S. José.

Em beneficio do actor Alfredo Silva volta hoje á scena deste theatro a impagavel peça "Mulher soldado", que tanto successo alcançou quando representada na primeira época.

Já pelo beneficiado, já pela peça, o theatro S. José estará, logo, á noite, repleto.

Todas as considerações que o publico dispense ao beneficiado, são justas e merecidas, pois Alfredo Silva é um actor de reputação firmada e apreciado pelo publico.

Theatro S. Pedro.

Em todas as tres sessões de hoje, ás 7 ½, 8.50 e 10.20, será representada a engraçada comedia "Amor engarrafado", fabrica de gargalhadas com que a companhia Christiano de Souza tem deliciado os milhares de frequentadores que affluem ao S. Pedro, diariamente.

E a procura dos bilhetes augmentará sem duvida agora, que a empreza vai dar os ultimos espectaculos com aquella comedia, para fazer representar todo o seu variado repertorio.

Theatro Carlos Gomes.

Com as revistas "Peço a palavra" e "Pós de Perlim-pim-pim" tem hoje o publico um espectaculo no theatro Carlos Gomes.

E' um espectaculo cheio.

A novidade agora adoptada por esta empreza, em dar dois espectaculos em uma noite só, e com peças differentes, é uma excellente idéa.

Ha encommendas de Botafogo, Cascadura, Realengo, Jacarépaguá e Avenida Central, para os espectaculos de ambas as revistas. O bilheteiro a todos attende com a maxima satisfação.

Varias noticias.

No theatro Apollo está em ensaios o "Conde de Monte Christo".

— No S. Pedro serão levados á scena, proximamente, as comedias "Hotel do livre cambio" e "Papá Lebonard".

— O Palace-Theatro voltará a ser café-cantante, desde que d'ali sahia a companhia lyrica infantil.

— Está sendo montada no Recreio uma nova magica, "O olho do diabo".

Palace-Theatre.

Realiza-se hoje, nesse theatro, a primeira representação da opera de Donizetti, "Elizir D'Amore", em que tomarão parte os tres menores tenores da companhia.

Circo Spinelli.

E' bastante variado o programma de hoje desse conhecido pavilhão. O espectaculo terminará com a operacomica "A' procura de uma noiva".

Theatro Rio Branco.

E' dividido em duas partes o programma de hoje dessa conhecida e luxuosa casa de diversões.

Na primeira parte serão exhibidas as ultimas producções cinematographicas chegadas ao Rio. A segunda parte consta de uma miscellanea artistica de grande successo intitulada "The Lebray's".

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Pathé.

O programma, novo, que este cinema annuncia, é realmente surprehendente. Destaca-se, dentre as fitas novas, "Uma intriga na côrte de Henrique VIII, de Inglaterra", primoroso e extenso trabalho a cores, da fabrica Pathé Fréres, com que será exhibido pela primeira vez, na America. O successo está de antemão garantido e o Pathé será forçado a conservar por muito tempo, este numero, no seu cartaz.

O programma comprehende, além disso, uma delicada comedia — em fita, já se vê — representada pela applaudida artista franceza, Sra. Mistinguett e o "Pathé-Journal".

Cinema Paris.

Magnifico o programma de hoje, desse popular cinema. Todas as fitas são novas e dos melhores fabricantes estrangeiros.

Cinema Idéal.

E' bastante variado o programma de hoje, desse conhecido e acreditado cinema. Entre outras, será exhibida a fita "Uma intriga de Henrique VIII, da casa Pathé, dividido em duas partes e 34 quadros.

DERRAMA DE SANGUE

Um assassinato na rua do Rocha e duas tentativas de assassinato proximo á estação Lauro Muller -- Um homem morto e dois feridos -- Os antecedentes dos crimes -- O movel do assassinato foi o despeito e o das tentativas de assassinato rixas antigas por causa de serviço -- A acção da policia -- No Necroterio -- Pormenores.

Na nossa faina quotidiana de trazer o publico informado de quanto se passa nos dominios da criminalidade urbana, temos hoje de narrar aos leitores dois casos, bem diversos quanto ás circumstancias, mas semelhantes, por se destacarem ambos sobre o mesmo fundo rubro de sangue humano.

Parece, aliás, que estamos agora em maré plena de sangue!

A criminalidade dos grandes centros modernos tem suas leis mysteriosas a que obedece fatalmente.

Como o Oceano, ella têm o seu fluxo e refluxo, o préa mar e a vasante.

Os dois casos que vamos narrar pertencem á serie rubra, que se abriu com o assassinato do negociante Mesquita, e que se fechará sabe Deus quando.

Um delles é um barbaro assassinato, praticado com premeditação, com superioridade de armas, por um vulgar assassino, a quem não assiste a mais leve attenuante, senão, talvez, a de sua natureza impulsiva e impetuosa, a sua falta de vontade diante das paixões sanguinarias, que a menor contrariedade lhe despertam no animo.

O outro, um terrivel conflicto de que saem gravemente feridos dois homens, é um caso de legitima defesa, em que o autor dos ferimentos viu-se atacado, collocado na dura contingencia de morrer ou matar...

São, pois, dois casos a um tempo diversissimos, mas que vão ambos enfileirar-se na serie rubra, que actualmente nos afflige.

O ASSASSINATO

Deu-se pela manhã, na rua do Rocha, esquina da rua Cotia.

Candido José da Vera Cruz tomava calmamente um refresco no armazem existente na esquina daquellas ruas.

Montado no seu cavallo, ali chegou, inesperadamente, Antonio Marques da Silva, levando no bolso o revolver, de que se armara, para premeditadamente dar cabo da vida do seu desaffecto Candido da Vera Cruz.

Marques, que andava á procura de Candido, avistando-o na venda, apeou-se do animal e foi ao encontro do adversario.

Puxou-o pelo braço, e sob o pretexto de que queria falar-lhe trouxe-o para a rua.

Houve entre ambos ligeira troca de palavras, que terminou por Marques sacar do revolver e detonal-o tres vezes contra o seu interlocutor.

Emquanto Candido cahia ao solo mortalmente ferido, o criminoso montava novamente no seu fogoso animal e, sem que ninguem lhe embargasse a ligeireza, deu ás de Villa Diogo para os lados de Bemfica.

Succedeu-se á rapida e tragica scena de sangue grande tumulto.

Ao estampido dos tiros acudiram varias pessoas, que se acercaram do cadaver da victima, commentando o facto do modo por que muito bem entendiam.

O facto foi levado ao conhecimento da policia do 18º districto, que abriu o respectivo inquerito.

Depois de photographado o local e o cadaver, foi este removido para o Necroterio, afim de ser autopsiado.

Vimol-o nessa dependencia do palacio da policia, na rua da Relação.

Candido José da Vera Cruz era de cor parda, brazileiro, com 21 annos, solteiro, trabalhador e morador no morro do Jacaré.

Apresentava tres ferimentos, em linha horizontal, penetrantes no dorso, na altura da região sacra, produzidos por projectis de arma de fogo.

O cadaver será autopsiado hoje pelo Dr. Rodrigues Caó, e o enterro feito no cemiterio de S. Francisco Xavier, a expensas dos irmãos da victima.

Feita a narrativa do crime, entremos na analyse dos seus antecedentes.

Na rua Getulio n. 258, em Todos os Santos, residia Antonio Marques da Silva, empregado na cocheira de Antonio Alegria, á rua Moura, vivendo maritalmente em companhia de Maria da Conceição, que tinha uma filha de nome Maria José da Conceição.

Maria ficou, ha tempos, noiva de Candido José da Vera Cruz, o assassinado, empregado na cocheira de Christiano Torres, á rua Conde Porto Alegre n. 25 e morador á rua Conselheiro Mayrink n. 54.

Marques, o assassino, ultimamente tinha por habito viver em constantes brigas com a amasia, chegando mesmo a espancal-a.

Candido soube disso e, como era natural, exprobrou o procedimento incorrecto de Marques.

Este, em vez de se aproveitar dos conselhos de Candido, continuou a maltratar Maria da Conceição.

Na quarta-feira ultima, porém, o genio irascivel de Marques levou-o á pratica de actos ainda mais reprovaveis.

Depois de azeda troca de palavras com a amasia, o desalmado espancou-a, tentando assassinal-a.

Candido resolveu, então, retirar, tanto sua noiva, como a mãi desta, da companhia nocivа de Marques.

De facto, ha quatro dias, levou-as da rua Getulio para a residencia de sua familia, á rua Conselheiro Mayrink n. 54.

Moravam ahi Thereza Maria da Conceição e Elvira Maria da Conceição, a primeira mãi e a outra irmã de Candido Vera Cruz.

Marques, que não fôra scientificado dessa brusca resolução, ao voltar para casa, deu, como se costuma dizer, com o nariz na porta.

Não encontrou ninguem, nem mesmo um rastro que lhe indicasse o rumo da amasia.

Attribuiu essa mudança inesperada aos conselhos de Candido, contra quem jurou guerra de exterminio.

Não sabendo onde elle morava, montou a cavallo, percorrendo varias ruas a procural-o, como quem procura o que comer.

Hontem, afinal, logrou encontrar o seu adversario, na venda da rua do Rocha, esquina da rua Cotia, assassinando-o, como vimos de referir.

A policia do 18º districto poz agentes do corpo de segurança no encalço do criminoso, que foi preso em Cachamby, no Meyer. Parecia estar alcoolizado e negou a autoria do crime que lhe era imputado.

Foram intimadas varias pessoas a prestar declarações, entre as quaes os empregados e o dono da venda em questão, bem como Thereza Maria da Conceição e Elvira Maria da Conceição, mãi e irmã do assassinado, e Maria José da Conceição, aquella noiva do morto e esta sua futura sogra.

A DUPLA TENTATIVA DE ASSASSINATO

desenrolou-se na rua Mariz e Barros, proximo á estação de Lauro Müller.

Foi tambem pela manhã, e os antecedentes do crime, segundo os dados que pudemos colher, são estes:

Ha dias que Antonio Gonçalves Ribeiro Gomes, mestre calceteiro da Companhia Leopoldina, vinha chamando a attenção de alguns dos seus companheiros de trabalho, por faltas commettidas no serviço.

Alguns attenderam ás observações do mestre, outros, porém, não ligaram importancia ás objecções deste, e persistiram em faltar com o cumprimento do dever, vendo-se Gomes na contingencia de despedir cinco destes, no sabbado ultimo.

Entre os despedidos, achava-se Justino Costa, que planejou logo vingar-se de seu mestre.

Desde sabbado, á noite, andava elle á procura de Gomes, que, avisado por companheiros seus, procurou evitar um encontro com elle.

Apesar disto, Gomes um tanto receoso, armou-se com uma pistola e uma faca, afim de, se houvesse um encontro, poder defender-se.

Hontem, de manhã, Justino combinou com um seu amigo, Antonio Rodrigues Silva, um dos despedidos, e foram para a rua Mariz e Barros, proximo á estação Lauro Muller, esperar que por ali passasse Gomes.

Este, alguns minutos depois passava tranquilamente para o seu trabalho, quando foi abordado pelos dois, que o aggrediram.

Gomes, para se defender, mal teve tempo de sacar da pistola, e desfechou o primeiro tiro contra Justino.

Este, sem ser attingido pela bala, avançou para Gomes, para com elle travar lucta.

Cada vez mais rancoroso, elle não se amedrontou com os tiros, e logrou o seu desejo de se atracar com o mestre Gomes, impedindo-o assim de continuar a atirar.

Nessa occasião, Gomes, sacando da faca que trazia, com ella fez um ferimento na região inter-escapular, pondo-o fóra de combate.

Os tiros, que não haviam attingido a Justino, foram ferir o seu companheiro Antonio Rodrigues Silva, que ficou com diversos ferimentos pelo corpo.

Presos, foram elles levados para a delegacia do 15º districto, sendo Justino medicado pela assistencia municipal.

Antonio Rodrigues Silva foi removido para a Santa Casa de Misericordia, sendo Antonio Gonçalves Ribeiro Gomes autoado em flagrante pela policia do 15º districto.

O PRIMEIRO SALÃO DE FRANÇA

Foram os ultimos Valois e não Richelieu quem fundou a Academia Franceza.

A' um interessantissimo artigo de Victor du Bled, acerca da Academia Franceza, extraimos a seguinte passagem, muito curiosa por signal:

"Quem não conhece os começos da Academia Franceza? As sociedades literarias estavam muito em moda ahi por 1625; sem falar no hotel de Rambouillet, dos salões de Mlle. de Gournay, de Mme. d'Auchy, dos abbades de Croisilles e de Marolles, formavam especies de academias abertas, escancaradas mesmo aos galanteadores da côrte e mesmo ás mulheres do grande tom. Afim de evitar estas companhias, tumultuosas ás vezes e um pouco frivolas, afim de se entreterem livremente e secretamente de todas as coisas, alguns homens de letras: Godeau, Gombault, Sarrazin, Chapelain, Courart, Giry, Habert, de Seriraz, combinaram reunir-se em dias fixos, em casa de um delles. Passou-se isto em 1629. Contavam-se as noticias, cada qual lia a sua ultima obra, e a conferencia terminava por um passeio, ou por uma collação.

O segredo foi guardado cerca de quatro annos; mas com os abbades de Bois-Robert, um dos favoritos do cardeal de Richelieu, o lobo entrou no aprisco. A conselhos do seu familiar, Richelieu apressou-se a offerecer uma protecção que não podia ser recusada. Quiz elle ligar o interesse das letras ao da autoridade, crear um corpo de literatos para a sua devoção, introduzir lá dentro os seus *galgos* fieis, os que respondiam a golpes de pamphletos aos libellos dos seus inimigos, recompensar o zelo de um Jean de Sirmond, o espirito diplomatico de um Bautru? ou propunha-se concentrar, absorver todo o poder no Estado? ou antes, estabelecer um uso certo de vocabulos, tornar a lingua mais eloquente, limpal-a dos seus rebotalhos? De tudo um pouco, certamente, porque a politica pessoal do grande cardeal raro se separa da sua politica geral.

E' um facto de observação, em todo o caso verdade de primeira ordem, que a mór parte dos acontecimentos consideraveis, revoluções politicas, sociaes ou religiosas, descobertas da sciencia ou da philosophia, não rompem de improviso, produzem-se por uma série de evoluções, mergulham as suas raizes no passado, que muitas vezes o seu desenvolvimento natural acha-se entravado ao modo das crianças que morrem de tenra idade, ou vegetam mesquinhamente durante annos, que tantas apalpadellas, tantos chéques, numa palavra, parecem necessarios para chegar á uma expansão plenaria. Por exemplo, não deixa de ter interesse recordar que a Academia Franceza tinha sido creada, com todas as suas peças, pelos ultimos Valois, cincoenta annos antes; que sem S. Bartholomeu e a guerra civil, ella teria decerto prosperado; que os nomes de Carlos IX e Henrique III, de Baif e Dufaur de Pibrac, merecem figurar a par do primeiro ministro de Luiz XIII.

Esqueceram muitos, que esta Academia dos Valois se mostrou mais liberal que a sua irmã mais nova, pois que os proprios reis a ella prendiam e mesmo admittiu mulheres entre o numero dos seus socios. Demais, ambas se parecem singularmente: Cartas patentes de Carlos IX e de Luiz XIII, resistencia dos parlamentos, franquias e liberdades quasi semelhantes autorgadas aos academicos das duas épochas, o privilegio de permanecer assentado deante de Carlos IX e Henrique III, reivindicado com exito, quando da visita da rainha Christina da Suecia á Academia, em 1658, protectorado do regi, reuniões em aposentos particulares, antes de terem logar no gabinete do rei ou no Louvre, tudo depõe a favor desta filiação, contra a qual se organizou a conspiração do silencio em 1636, afim de deixar a Richelieu a plena gloria da inspiração e da fundação. Com effeito, a honra de ter reunido pela primeira vez em uma corporação a fina flor dos letrados francezes, pertence aos Valois, aos netos de Francisco I. E, por seu turno, Baif e Pibrac nada mais faziam do que imitar os academicos que floresciam no seculo XVI, na maioria das grandes cidades da Italia.

Ao mesmo tempo que uma sociedade protectora de animaes inundava a cidade de Paris com cartazes, cujas inscripções convidavam os habitantes a ser bondosos para com os animaes, encontravam os amigos do cavallo nos Estados Unidos um meio pratico de provar a sua solicitude por esse irracional.

Inventaram elles o bebedouro-automovel, que transporta em espaçoso tanque uma quantidade grande de agua, posta pelos respectivos conductores gratuitamente á disposição dos cocheiros e carreteiros para que estes possam dar de beber a seus animaes. A distribuição é feita por meio de baldes mais largos do que fundos; os carros trazem inscripções, legiveis mesmo á distancia, em que se convida os cocheiros a *parar para matar a sede aos bichos*.

Quatro desses tanques movediços entraram em actividade na cidade de Philadelphia e cinco na de Nova York. Não ha duvida que elles prestaram bons serviços aos solipedes das duas grandes cidades, principalmente durante o periodo de excessivo calor, que ellas acabam de atravessar.

MAIS UM CENTENARIO EM PERSPECTIVA

"O glorioso Roberto Browning" — O que pensam delle os inglezes e o que pensavam d'antes — A sua moral e a sua philosophia — O seu individualismo — Os seus erros, os seus preconceitos e os seus defeitos.

Os admiradores de Roberto Browning vão festejar em Inglaterra, dentro de poucos mezes, o centenario anniversario do seu nascimento. Houve, porém, uma escriptora, Emily Hickey, que não quiz esperar para essa data a celebração do genio do seu poeta preferido. E' o que ella vem de realizar na famosa revista "Nineteenth Century", escrevendo um estudo sobre Browning, que ella entende ser "sem duvida nenhuma", o maior poeta do seculo XIX, um poeta tal como a Inglaterra não vira nascer outro depois de Shakspeare. Mettidos assim em um chinelo Milton, Coleridge, Shelley, Keats, Byron, Tennyson, o cantor do "Sordello" afundou-os a todos juntamente com Gœthe, Lamartine, Hugo, Leopardi, Mistral e "tutti quanti..."

A nossa "authoress" tem ouvido a muitas pessoas de espirito culto que Browning é "o unico poeta de que ellas se importam": alguem mesmo dizia-lhe ha pouco que reconhecia a influencia deste grande pensador "nos discursos e nos sermões de quasi todos os oradores e pregadores realmente intelligentes". O talento (ou, se preferirem, o genio) de Roberto Browning foi por muitissimo tempo desconhecido, pois que o idolo de "madam" Hickey se conheceu as alegrias da celebridade durante os ultimos quinze ou vinte annos da sua longa vida. Até ahi elle não passava aos olhos do publico, senão como "o marido de Elisabeth Browning; assim uma especie de principe consorte: a tumultuosa poetiza de "Aurora Leigh" bem desdenhada agora, tinha eclypsado inteiramente o marido. Mesmo nos seus ultimos annos, quando já um grupo de admiradores tinha fundado a "Browning Society", para estudar as suas obras, commental-as e admiral-as em commum, elle notava (sem azedume) que se ellas eram muito admiradas, continuavam a não ser muito compradas. E' que elle nada possue do que seduz as multidões, tão refractarias á poesia nos dois hemispherios. A propria Sra. Hickey convem em que elle não seja um poeta repousante ou deleitoso, e que "essa gente que péga em um livro de versos para se recrear por uns momentos quando começam a sentir-se cansados do trabalho ou da ociosidade", porão quasi logo o livro de parte se fôr delle. E' um autor difficil, como dizia Julio Lemartine dos poetas symbolistas. E' com frequencia frouxo, muitas vezes obscuro ou escabroso, como a sua propria admiradora é forçada a reconhecer em termos um pouco menos asperos, e atemorizará sempre ás pessoas que, em assumpto de poesia, preferam "os logares communs ás pequenas gentilezas e ás narrações faceis".

Segundo a nossa "authoress", a incontestavel obscuridade de Browring, vem alguma vezes da sua concisão excessiva; muitas vezes dos saltos desconcertantes de uma idéa á outra; sem preparação, sem transição, o leitor encontra-se de repente atirado ao mais profundo de algum pensamento novo que nenhum laço visivel prende aos pensamentos precedentes. De mais a mais, o poeta não se digna pôr-se ao alcance dos seus leitores: o que lhe parece claro deve sel-o tambem para os outros. Como escrevia Cotter Morison "elle trata constantemente os assumptos mais arduos, os mais subtis e os mais complexos que poeta algum jámais escolheu, e para os pôr em obra só consulta o seu proprio genio, a sua propria visão do pensamento que elle quer exprimir". Attribuiu-se a Tennyson (indevidamente, ao que parece) este juizo acerca de "Sordello": "Em todo o poema ha só dois versos comprehensiveis: o primeiro e o ultimo, e esses dois versos são mentirosos! (Num, "Sordello" annuncia que vai contar a sua historia a todos que quizerem ouvil-a, e no outro, observa que já a terminou: dupla mentira, admittindo-se que ninguem póde comprehender uma palavra do que elle conta). Diz-se tambem de "Sordello" o que Rossini dizia de Tanhauser: que aquillo lucrava em ser lido de traz para diante.

Quanto ás rudezas da sua versificação, a nossa autora assevera que muitas são expressivas e sabiamente calculadas, mas reconhece que tambem as ha "que não pareciam necessarias". Muitas vezes Browning tem o ar de quem sente praser em accumular num verso o maior numero possivel de consoantes: comprehendido assim, o inglez torna-se tão selvagem como o allemão... Mas quando é bem inspirado e que não cabe nesse través, Browning apparece a Madame Kickey como sendo o poeta mais nobremente harmonioso e mesmo mais musical do seculo XIX.

Browning é tão admirado como philosopho e como moralista, quanto o é como poeta: a nossa autora enumera algumas das suas idéas directrizes: "a sua fé em Deus, a sua fé no homem, obra de Deus, o seu amor cordial pela vida e pelas boas coisas da vida, de que elle gozava intensamente sem ignorar, nem esquecer, nem desprezar as coisas melhores que existem para além das realidades tangiveis: a sua convicção de que mesmo no que ha de mais baixo e mais vil se póde descobrir alguma faisca do espirito de vida e de verdade; a sua fecunda aceitação de tudo o que ha de bello e forte como vindo da mão de Deus; sabendo de resto, encarar tranquillamente e sem repugnancia o lado mais sombrio das coisas. ("Tem confiança em Deus, olha sempre em frente e não te assustes!") e não duvidando de que essas fealdades não tenham a sua significação e a sua justificação, mesmo quando o homem não póde comprehendel-as. Da sua profunda convicção de que tudo tende para a victoria e para o triumpho, aprendemos tambem que tudo, um dia, deve vir a ser bem..." Browning, como se vê, participa naquillo que Georges Sorel chamou "as illusões do progresso."

Bem que não pertencesse a nenhuma seita determinada, era protestante até á medula: individualista reforçado, detentor das tradições e das disciplinas, convencido de que cada homem deve procurar por si propria a verdade, construiu elle mesmo a sua religião e a sua vida pessoaes, "viver a sua vida", como diz o outro, e proseguir o seu proprio idéal e de que se elle não consegue attingir sosinho o bem e a verdade, isso não tem importancia, desde que lealmente os procurasse, pois que, esta busca é supremamente bella e boa por si mesma, qualquer que possa ser o resultado; se se não chega mesmo a ter a illusão de haver descoberto a verdade, se se fica nas garras da duvida e da angustia, tanto melhor! porque nada é melhor que a duvida, nada mais nobre e mais salutar do que ella. Browning despreza as pesoas que não duvidam.

Ora a igreja catholica proclama ser ella que possue as palavras da vida eterna, e os seus fieis dizem-se certos de possuirem a verdade: os catholicos são, pois, todos sem excepção, imbecis sinistros ou hypocritas monstruosos, porque não fazem da duvida e da certeza a mesma idéa que o Sr. Roberto Browning. Elle persegue o catholico e sobretudo os seus ministros com um odio implacavel e verdadeiramente intelligente. A propria Sra. Hickey, bem boa protestante e fervente browningolata, convém em que a "Minha ultima duqueza", o "Bispo prepara a sua sepultura em Santa Praxedes", o "Bispo Blougram", etc. não são de muito agradavel leitura.

Acha ella assim que Drowinig leva por vezes um pouco longe o seu individualismo e o seu desprezo pelas convenções, e que algumas das suas heroinas preferidas, sobretudo a da "Fuga da duqueza", têm um modo excessivamente ibseniano de "viver a sua vida"; porque esta duqueza, em vez de levar uma vida claramente convencional em companhia de seu marido, que é de resto homem de honra e muito bom rapaz, deixa o domicilio conjugal e vai correr mundo em companhia de uma "troupe" de bohemios: e Browning acha isso perfeito. A nossa "authoress" censura-o um pouco por isso, o que muito bem fica á sua virtude; mas, na sua opinião, são isso manchas minimas em um sol resplendecente.

Ahi têm os senhores uma notabilidade ingleza que, decerto, não conheciam e vai metter centenario. Felizmente que isso fica restricto ás brumas de Londres, onde tambem ha muitos malucos...

POEIRA DA HISTORIA

A CONQUISTA DE PARIS

O conde de Espinchal era, como Champcenetz, Narvins, Rivarol, La borde e tantos outros, um desses parisienses como jámais deixara de os haver para aquelles que consideram selvagem tudo o que fica para além de Paris.

Ser parisiense consiste em saber dia a dia tudo o que se passa na cidade; ser o primeiro a ter conhecimento de um casamento elegante, de uma intriga amarella, de um fallecimento e das circumstancias em que elle se deu, da aceitação ou da recusa de uma comedia, etc. Espinchal, no tempo de Luiz XVI, cultivava primorosamente essa arte singular, por conhecer meio mundo, não lhe sendo facil dar um passo na rua sem ter de cumprimentar para a direita e para a esquerda, desde o mais nobre fidalgo até o mais humilde moço de recados, desde a mais nobre duqueza até a simples "grisette", que, ao vel-o, se inclinava, sorrindo. Espinchal estava em toda a parte. Mostrava-se, ainda que por poucos momentos, nas corridas de cavallos, no Salon, e, á noite, em dois ou tres espectaculos. Ninguem sabia quando elle repousava, porque passava as noites pelos bailes. Na opera, como na comedia, sabia admiravelmente a quem pertenciam todos os logares, e qualquer podia vel-o entrar em um e em outro para permanecer durante alguns instantes em todos elles. Como tinha todo o tempo tomado, não podia demorar-se muito nem fazer visitas longas. Em cada um não se demorava mais do que o tempo preciso para saber alguma novidade.

A Sra. Lebrun, que o conheceu, conta que nos bailes da Opera, onde as mais honestas senhoras da sociedade parizense não hesitavam em ir, "mascaradas até os dentes", a diversão favorita de Espinchal consistia em desvendar os mais impenetraveis incognitos. Numa dessas festas, o conde notou um homem, de dominó azul, que se aproximava das mulheres, examinando-as rapidamente e afastando-se, depois de esboçar um gesto de profundo desespero. Intrigado, Espinchal aproxima-se do mysterioso personagem e diz-lhe:

— Posso ser util em alguma coisa?

— Perdi minha mulher no meio desta multidão. Chegámos esta manhã de Orléans e ella quiz por força vir ao baile. E como não sabe nem o nome do hotel em que nos encontramos, nem sequer o nome da rua...

— Tranquillize-se. Sua mulher está assentada junto da segunda janela do "foyer"...

E os dois dirigem-se para o sitio indicado, tendo o provinciano a sorte de encontrar a mulher, como tanto desejava.

— Mas, como o soube? — perguntou elle intrigado.

— Esta senhora era a unica que se encontrava no baile, que eu não conhecia. D'ahi conclui que não era de Paris.

D'Espinchal era rico e estava bem visto na côrte, onde fôra fazendo rei e coronel do regimento de dragões da principes irmãos do rei, e ainda as dos principes irmãos do rei, dos principes de Condé, em Chantilly. De vez em quando ia até ao Auvergne, sua terra natal, e mais raramente, aventurava-se até á Italia e á Suissa. Dominava-o o desejo de visitar todas as galerias de quadros, mas a verdade é que só respirava livremente em Paris, porque só ali encontrava para as suas faculdades o perfeito equilibrio de que necessitavam.

Ser parisiense é um titulo que traz comsigo não poucas "maçadas"; e no verão de 1789, d'Espinchal, para continuar digno da sua reputação, teve de aturar uma que lhe agradou bem pouco: teve de emigrar, e de emigrar sem olhar para trás, seguindo na pegada do principe de Condé e do conde d'Artois, que, desde a tomada da Bastilha, tinham partido para o estrangeiro. Alguns dias antes, d'Espinchal, ao atravessar o bosque de Bolonha, fôra "fixado", insolentemente, por uns individuos mal encarados, que lhe dirigiram alguns insultos. D'ahi, concluiu o conde que a França se tornava inhabitavel e expatriou-se. A principio tudo correu bem. Todos os que abandonam Paris julgam sempre que levam comsigo a graça, os prazeres e as elegancias da cidade magnifica. Entre os que, por esse tempo, fugiram, contam-se os Polignac, Antichauf, Cloiseul, a princeza Luiza de Condé, os duques de Angouleme e de Berry, e tantas outras pessoas de bom tom, que seria longo enumerar.

Todos os fugitivos se dirigiram para a fronteira, trazendo beija-mão em Valenciennes. Em Mons, realizou-se um grande banquete em uma pessima hospedaria, e em Bruxellas, toda a gente se installou luxuosamente. A' essa cidade chegavam todos os dias, novos fugitivos, persuadidos de que a sua ausencia ia pôr termo á insubordinação, a qual tinha que falhar perante o exodo de toda a gente de importancia. E como o tempo corria magnifico, ninguem se fixou. Viajava-se. E era assim que se encontravam em todas as hospedarias das margens do Rheno, e nos da Saboia, innumeros francezes a quem a aventura não deixava de divertir extraordinariamente. Em Berne, d'Espinchal junto com a duqueza de Polignac e com o conde d'Artois, "a mesma sociedade, dizia elle, com quem, tres mezes antes, convivia em Paris. Em Turim, as coisas passam-se ainda melhores. Em casa dos principes realizam-se grandes e sumptuosos banquetes, servidos por uma multidão de creadas, de fardamentos escarlates agaloados a ouro. O ar ali, é esplendido. Ah! os parisienses hão de lembrar-se para sempre da lição, que já lhes principia a parecer bem rude; mas para que mais lhes aproveite, prolongar-se-ha por mais tempo ainda. No inverno, porém, cada um vai para seu lado. D'Espinchal, perfeitamente tranquillo sobre a sorte da mulher e dos filhos, que tinham ficado no Auvergne, parte para Roma, Napoles e Veneza, feito artista, sendo recebido magnificamente por toda a parte. Nessa viagem, fez elle a abundante colheita de anecdotas e de observações as mais interessantes com que enriqueceu a sua collecção, essa collecção que havia de encontrar toda a gente quando, na primavera, voltasse á sua Paris, já absolutamente submettida e tranquillizadora.

Entretanto, a Paschoa passa, a primavera avança e Paris não se submette. Entre os emigrados, começa a sentir-se um certo máo humor. Em primeiro logar, os seus recursos vão-se esgotando, e já em Turim, onde se installaram os principes, ha menos criadas de vestes vermelhas como ha menos abundancia nos banquetes. Então esses bandidos da Assembléa Nacional, não commetteram a ousadia de abolir todos os privilegios da nobreza e de ameaçar com a confiscação dos bens? Imbecis! Ha dois annos que os emigrados deixaram a França, Paris. Cada vez mais amotinado, não parece disposto a tomar juizo. Será necessario constrangel-o a isso pela força.

Pensa-se nisso, e é nesse intuito que tudo o que ha em homens validos, entre os emigrados se concentra em Cobleutz, onde os principes irmãos de Luiz XXI fixaram residencia.

O diario da emigração do conde de Espinchal, é uma obra preciosa. Nunca, como para esse fidalgo impenitente, se affirmou mais irreductivelmente o conflicto entre os realistas obstinados e a nova França aventureira. Para d'Espinchal, como para muitos dos seus companheiros, a revolução não passou de um motim levado a cabo por alguns bandos de maltrapilhos, que puzeram Paris num estado desgraçado. Tentou-se castigal-os, desertando de França, mas o expediente era lento de mais, tornando-se, por isso, necessario tomar o partido de se lhes ir cortar as orelhas quanto antes. Defender-se-hão os vagabundos? Qual será a tropa de vagabundos que ouse oppor-se a um exercito de dezoito mil gentishomens — a flor da nobreza franceza? Para d'Espinchal, o bom resultado da empreza interessa-a mais do que a qualquer outro. Trata-se de retomar Paris aos barbaros Paris, isto é, a deliciosa vida de outr'ora, a Opera, as festas mundanas, as intrigas divertidas, o "foyer" da Comedia, a côrte, o boulevard, reinos que foram seus e dos quaes está desapossado, não pensando porém, noutra coisa que não seja em os reconquistar. A impaciencia, a pressa que o domina de alcançar tudo isso, manifesta-se em todas as paginas do seu diario.

Em Coblentz, durante os longos preparativos da expedição, não faltou quem quizesse dar-se a illusão de que se encontrava em Paris. Assim, sobre as margens do Rheno, reproduz-se um pouco Versailles. Joga-se, goza-se, ama-se, dando os principes o exemplo da folia. Gasta-se á doida, apesar do diabeiro faltar quasi em absoluto. Para que fazer economias, se dentro em pouco cada um vai reentrar em suas casas? Porque está decidido que a campanha restauradora se faça, a marcha principiará a 2 de julho de 1792. O exercito é brilhante. Todos, desde o mais humilde soldado até aos chefes da legião, são fidalgos authenticos. Se o rei que elles vão libertar tivesse ainda coches de gala, todos podiam servir-se delles. O triumpho será dos realistas. Que ninguem o duvide! Em marcha! Dão-se, desde o começo, pequenos desaggregamentos.

Chove, e os caminhos estão transformados em precipicios.

De quando em quando, é necessario deixar a estrada ás tropas allemãs, ás quaes o rei da Prussia passa, de vez em quando, revista. São, porém, insignificantes taes contratempos. Antes de quinze dias surgirão ao longe as torres de Notre-Dame, e essa idéa faz com que d'Espinchall se sinta reviver. O facto de contribuir para a restauração monarchica envaidece-o, sem duvida; mas o que o faz desvairar é a conquista da sua Paris, que, ha tres annos não vê. Por isso, com que zelo e com que enthusiasmo trabalha! A desillusão principiou, porém, a ser cruel. A' medida que avança, d'Espinchal julga ter cada vez mais longe o fim a que tanto aspira.

A armada realista só penetra em França dois mezes depois da partida de Coblentz, perdendo-se ainda por cima dos dias para se evitar o cerco de Fhiouville. Porfim, a marcha sobre Verdun, já occupada pelos prussianos, continúa. Ali, não ha mais que fazer do que contemplar as bandeiras brancas que fluctuam em todas as janelas. Continúa a chover. Mas que importa, se o fim está cada vez mais proximo? Eis os campos de Champagne. Mais tres ou quatro dias de boa marcha e o pesadelo terminará. Surge uma contra-ordem. E' preciso recuar.

Que se passa? Houve uma grande batalha, diz-se, na qual os gentishomens francezes não tomaram parte. Ter-se receado que elles ficassem vencedores? Brunswich tel-os-ha traido? E' dada a ordem de retirada. A confusão é medonha. Chove sem cessar, os viveres faltam, os caminhos estão impraticaveis. E d'Espinchal, com o coração dilacerado, tendo de renunciar a esse Paris, do qual tão perto se encontrava, sente-se quasi revolucionario.

E sob a chuva continua, esse antigo janota caminha sem dinheiro e sem pão, com o vestuario feito em tiras. A derrocada não tem termo fixo. Toda a gente foge perante a "horda republicana", e vae-se até Arlou, até Liége, até Aix-la-Chapelle, até Colonia. Pela primeira vez os amaveis parisienses, que até esse momento professaram tão doce philosophia principiam a lamentar-se e a dizer mal uns dos outros. Que incuria a dos principes! — exclama-se. Que ingratidão! Como póde admittir-se que licenciem um exercito que não podem pagar e que cada um parte á debandada, cheio de desespero, morto de fome, mendigando de porta em porta? E succede isso a gentishomens! Vêem-se velhos militares, cavalheiros de S. Luiz, occultar-se nas granjas, viver com os camponezes, ganhar a vida amanhando a terra!

Conta-se até que dois irmãos, um servindo no exercito dos principes e outro no dos Bourbons, ao encontrarem-se sem dinheiro na ponte de Liége, se precipitaram, abraçados, ao Moso. Ah! a Opera, Versailles, os boulevards, sempre é certo que estes emigrantes jamais tornarão a vel-os?

D'Espinchal não viveu mais nesse Eden de onde a devolução o expulsou.

Após onze annos de exilio, voltou, realmente á França mas não se demorou na capital senão o tempo preciso para pôr em ordem os seus negocios.

Provavelmente, não encontrou ninguem conhecido em Paris. Depois, foi refugiar em uma das suas propriedades do Auvergne que escapara ás confiscações revolucionarias. Seus dois filhos serviam nos exercitos imperiaes. Sentia-se estrangeiro no seu paiz transformado. E como não tivesse ninguem com quem se distrair, tratou de escrever, evocando todos os encantos do passado, para continuar a viver, por meio das mais agradaveis recordações, nesse Paris ingrato que tanto amara — T. C

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia dos Srs. Ferreira Chaves e Quintino Bocayuva.

O expediente lido constou de um officio da Camara, remettendo a proposição que abre um credito de 45:267$680, para supprimento da verba material, limpeza e conservação do predio dessa casa do Congresso, e outras despezas com a sua secretaria.

Foram lidos ainda os pareceres assignados pela commissão de finanças, que já publicámos.

O Sr. Pires Ferreira requereu fosse incluida na ordem do dia da sessão de hoje, independente de parecer, a proposição que regula a aposentadoria dos patrões, machinistas, foguistas e remadores dos arsenaes de marinha da Republica.

O Sr. Ruy Barbosa falou durante quatro horas e trinta e cinco minutos sobre os acontecimentos de Pernambuco.

Nada mais se podendo tratar pelo adiantado da hora, foi levantada a sessão.

CAMARA

Presidencia do Sr. Sabino Barroso.

Compareceram 128 deputados, terminada a discussão da acta da sessão anterior, falaram os Srs. Paula Ramos, Fonseca Hermes, Irineu Machado e Barbosa Lima, sobre a emenda que manda prorogar a actual lei orçamentaria para o exercicio vindouro.

O Sr. Irineu pediu, sendo deferido pela mesa, a votação e verificação da acta. Votaram approvando a acta, 83 deputados, e 25 contra.

— Não houve expediente, passando-se á votação das emendas offerecidas ao projecto n. 219 B.

Foram votadas cinco emendas, tendo todas as vezes o Sr. Irineu requerido verificação, o que occasionou ser feitas tres chamadas.

Na quarta verificação não houve mais numero, tendo a mesa então annunciado a discussão das materias constantes da primeira parte da ordem do dia. Sem debate foi encerrada a discussão do projecto que autoriza a abertura do credito supplementar de 480:000$000.

Sobre a discussão da emenda melhorando os vencimentos do pagador da delegacia do Thesouro em S. Paulo, falou o Sr. Barbosa Lima, que esgotou o tempo da primeira parte.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, foi annunciada a discussão das emendas offerecidas ao projecto que fixa a despeza do ministerio da guerra.

Falaram os Srs. Abdon Baptista e Lamenha Lins.

Foram enseguida encerradas as discussões:

2ª, do projecto n. 291, de 1911, autorizando a abrir ao ministerio da agricultura, industria e commercio os creditos especiaes: de 40:000$, para a reorganização do Museu Nacional; de 727:000$, para despezas do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes; de 619:000$, para as despezas com o ensino agronomico, e de 155:000$, para as despezas do aprendizado agricola de S. Luiz das Missões;

2ª, do projecto n. 49 A, de 1910, autorizando o governo a mandar abrir concurrencia publica, por editaes publicados aqui e na Europa, para apresentação de um projecto de edificio para a nova Escola de Medicina nesta capital, autorizando a abertura dos necessarios creditos e dando outras providencias;

2ª, do projecto n. 220, de 1911, concedendo a D. Jovita Maia Campista, viuva do Dr. David Morethzon Campista, repartidamente com suas quatro filhas DD. Olga, Lucilla, Dora e Elsa, a pensão annual de 8:000$000;

1ª, do projecto n. 96, de 1911, concedendo uma pensão mensal de 600$ á viuva Germano Haslocher;

1º artigo do projecto n. 358, de 1911, mandando declarar isentos de quaesquer impostos de importação, inclusive os de expediente, todos os utensilios e materiaes destinados á cultura da seringueira, do caucho, da maniçoba e da mangabeira, etc., e dando outras providencias.

A discussão dos outros artigos ficou adiada, por ter o Sr. José Carlos falado até esgotar-se a segunda parte da ordem do dia.

Foram tambem encerradas as discussões:

Unica do parecer da commissão de finanças sobre as emendas offerecidas em 3ª discussão do projecto n. 202 B, de 1911, fixando a despeza do ministerio da guerra para o exercicio de 1912;

Unica, do parecer da commissão de finanças sobre a emenda offerecida na 2ª discussão do projecto n. 238, de 1911, estendendo aos actuaes sub-machinistas do corpo de engenheiros da armada, as regalias constantes do projecto n. 8.650, de 1 de abril de 1911.

Passando-se á terceira parte da ordem do dia, discutiram o orçamento da agricultura os Srs. Barbosa Lima e José Mario.

A sessão foi suspensa ás 6 1/4 da tarde.

MADEIRAS NACIONAES

Assignado pelos Srs. Americo Machado & C., J. C. O. Hargreaves, Domingos Tavares Correia, C. Moreira & C., Amadeu Macedo & C., Alves Vasconcellos & C. e Botelho & Oliveira, negociantes de madeiras, commissionados pelos demais commerciantes desse genero de negocio nesta capital, foi endereçado ao Sr. ministro da agricultura o seguinte officio:

"Prevalecendo-nos da belleza do regimen, seja-nos permittido, respeitosamente, outorgar-nos o direito de solicitar a attenção esclarecida de V. Ex. para o assumpto de que vamos tratar.

Ao tomar conta da gestão da pasta ministerial que, com tanto brilho, V. Ex. dirige, forçoso é confessar que a acção de V. Ex. teria naturalmente de convergir para a completa instalação e regulamentação das differentes repartições affectas ao seu ministerio para, em seguida, concretizar a sua patriotica gestão nos relevantissimos serviços que a Nação esperava do alto patriotismo e descortino politico-economico de V. Ex.

Hoje, que a noção dos factos se encarregou de confirmar as acertadas esperanças da patria, ao tomar V. Ex. a gerencia dos publicos negocios inherentes a esse importantissimo departamento da Republica, certo não se negará V. Ex. a ouvir-nos, tanto mais que o caso concreto prende-se á industria nacional de madeira, materia prima de grande riqueza e futuro do Brazil.

A industria da madeira nacional é de facto um problema carecedor dos mais sérios cuidados por isso que — materia prima — essa industria representa uma riqueza inesgotavel para o paiz, e á sua extracção prendem-se, o desenvolvimento de muitas outras industrias, o progresso do paiz e o bem estar do povo.

Provado está, Sr. ministro, que as madeiras nacionaes, em sua maioria, substituem com vantagem em preço, qualidade, durabilidade, applicação, etc. as madeiras importadas, e, sendo assim, é para lastimar que até hoje ainda se dê preferencia á madeira estrangeira, quando a nacional póde ser applicada a qualquer mister.

Appellando para o elevado patriotismo de V. Ex., é de convir, Sr. ministro, que da sua acção energica e decisiva depende o futuro da industria da madeira nacional.

A intervenção de V. Ex. junto aos seus preclaros collegas de ministerio, para tornar obrigatoria a applicação das madeiras nacionaes em todas as obras e construcções do governo e, outrosim, a acquiescencia do benemerito Sr. presidente da Republica para que, por intermedio de profissionaes habeis, seja feita uma propaganda activa e intelligente das madeiras nacionaes, no paiz e fóra delle, representam de per si um grande serviço prestado á Nação, que só por essa fórma conseguiria a introducção e applicação da madeira nacional como fôra para desejar.

A' politica proteccionista, adoptada pelos nossos governos, não póde ferir a nossa suggestão, pois trata-se de materia prima, base economica das nações civilizadas.

Como, certo, não desconhecerá V. Ex., avultados são os dispendios dos paizes estrangeiros na compra de madeiras e, emquanto sejam adquiridas discricionariamente, o Brazil ainda não logrou venda alguma.

Para dar uma idéa do que seja o commercio de madeira da Europa, basta salientar que, em 1910, a Italia comprou na Austria 27 milhões de liras de madeiras, e que a Allemanha, na mesma época, comprou tres milhões de toneladas.

Relembrando a V. Ex. que nosso paiz possue madeiras para substituir, em todas as suas applicações e com vantagem de resistencia e durabilidade, qualquer typo de madeira de exportação estrangeira, como o pinho de Riga, por exemplo, é com vergonha que constatámos que o seu consumo no Brazil é tres vezes maior do que o de toda a madeira nacional.

Não sendo de praxe, porém, que roubemos mais o precioso tempo de V. Ex., seja-nos licito esperar que nos conceda V. Ex. uma audiencia, afim de, detalhadamente, ouvir-nos V. Ex. sobre o projecto que temos em mente e que consulta á util e verdadeira propaganda da madeira nacional, que, aliás, preenche todas as exigencias nas construcções civis, navaes, de marcenaria, de arte, etc.

Finalmente esperamos tambem contar com o apoio imprescindivel de V. Ex. ao nosso projecto e, assim, terá V. Ex. concorrido para o bem estar de nossos patricios, no interior, para a renda das nossas estradas de ferro, para o desenvolvimento do commercio nacional e para a fomentação das nossas industrias, que teriam assim um impulso verdadeiramente gigantesco — Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1911."

Attendendo de bom grado á solicitação dos commerciantes de madeiras desta capital, o Dr. Pedro de Toledo promptificou-se a receber a commissão indicada, que apresentará a S. Ex. varias informações e estatisticas esclarecedoras do importante assumpto em questão, analysando o plano aventado e combinando medidas tendentes a resolver o caso, de fórma a conciliar todos os interesses.

Desde já, o Sr. ministro da agricultura, para demonstrar o quanto se interessa pela producção nacional, determinou que em todos os contratos para a execução de obras a serem lavrados no seu ministerio seja incluida a clausula tornando obrigatorio, nessas obras, o emprego de madeiras nacionaes.

SUICIDIO ?

O lamentavel desastre occorrido hontem, á tarde, na casa n. 13, da rua da Carioca, deixa o espirito suspenso quanto ás suas causas e antecedentes. Que teria sido ? Um desses communissimos desastres devidos á imprudencia no manejo das armas de fogo, ou o acto de um desesperado, que, impellido pelos desgostos, pretende fugir á vida insupportavel ?

Nada podemos affirmar, nem talvez se chegue jámais a este respeito a uma conclusão incontestavel, pois a unica pessoa que poderia fornecer informações certas, a victima, acha-se em estado desesperador.

Se o desastre não foi intencional, mas casual, teremos que lamentar mais uma victima da fatal mania de manusear e fazer funccionar, sem as devidas precauções, armas de fogo, sobretudo as perigosissimas Mauser.

Eis o triste facto:

Hontem, pouco depois das 4 horas, na mencionada casa, residencia do Sr. Manoel Domingos Martins e sua familia, ouviu-se um terrivel estampido, que partiu da sala de visitas.

Neste compartimento estava o 2º sargento do 1º batalhão de engenharia Arlindo Gonçalves dos Santos, juntamente com um filhinho do Sr. Manoel Domingos.

O sargento era amigo da casa e estava de visita.

Correndo para a sala de visitas, as pessoas da familia e os vizinhos depararam com o pobre moço estendido sobre o assoalho, tendo a cabeça numa poça de sangue: do pescoço ferido esguichava ainda o sangue com força. Uma pistola Mauser jazia ao lado.

Parece que o desventurado sargento tirou o pente de balas da arma e fez andar o gatilho esquecendo a ultima bala que ficara no cano, e que detonando foi apanhal-o no pescoço.

Chamada a assistencia, esta prestes accorreu e prestou os primeiros soccorros ao ferido, que logo após, foi removido para o hospital central do exercito.

A policia do 3º districto compareceu ao local e deu as providencias que o caso exigia.

As autoridades policiaes estão inclinadas a crer que o tiro foi meramente casual e que, portanto, deve ser afastada a hypothese de um suicidio.

CONSELHO MUNICIPAL

A' sessão de hontem, que foi presidida pelo Sr. Ozorio de Almeida, compareceram 13 intendentes.

No expediente, o Sr. Leite Ribeiro fundamentou dois projectos, um prohibindo a fabricação e venda de fogos artificiaes que contiverem dynamite e outros explosivos semelhantes; e outro prorogando por seis mezes o prazo marcado para as padarias da zona urbana adoptarem o processo mecanico na fabricação do pão.

Na ordem do dia foi approvado em discussão unica o parecer n. 26, de 1911, indeferindo o requerimento em que a Sociedade Amante da Instrucção pede isenção do imposto predial, de taxas, de emolumentos para todos os seus bens.

A requerimento do Sr. Malcher de Bacellar ficou adiada por sete dias a 3ª discussão do projecto n. 56, de 1911, estabelecendo o emprego dos pesos e medidas para a venda a varejo dos generos de alimentação e dando outras providencias.

Annunciada a 2ª discussão do projecto n. 57, de 1911, orçando a receita e fixando a despeza da Municipalidade no exercicio de 1912, o Sr. Alberico de Moraes requereu e obteve o adiamento por oito dias, visto o grande numero de reclamações recebidas pela commissão, e sobre as quaes ainda está a referida commissão formulando emendas.

Levantou-se a sessão ás 2 horas e 40 minutos.

IMPEDIDOS DE DESEMBARCAR

Dois individuos suspeitos de exercerem o lenocinio, e que viajavam a bordo do paquete inglez "Avon", foram impedidos de desembarcar pelo inspector Pessoa, da policia maritima.

Esses individuos viajavam com os nomes de Oscar Rell e E. Prevet, sendo o primeiro russo e o segundo francez.

Os dois seguiram com destino a Buenos Aires.

A *Stampa*, de Turim, conta que, ha alguns annos, foi encontrado na barriga de um tubarão, agarrado pela tripulação de um navio inglez, um numero do *Illustrated London News*, em cuja cinta ainda se podia ler perfeitamente o nome do destinatario; este era um passageiro do mesmo navio, de quem uma filha atirara, por descuido, o jornal ao mar.

Do estomago de um grande tubarão, pegado em 1893 pelos marinheiros do vapor *Lauriston*, tiraram-se algumas folhas de conhecido jornal humoristico inglez.

Em 1799 prestou um tubarão grande serviço á causa da justiça. Um navio de guerra inglez havia aprisionado o bergantim *Nancy*, cujo dono era suspeito de se occupar com o trafico de escravos.

Do exame detalhado dos papeis encontrados a bordo do bergantim nada se pôde apurar, de maneira que já se contava que as autoridades da Jamaica, para onde o navio tinha sido levado, iriam ordenar a restituição ao seu proprietario. Mas, de repente, veiu a noticia de se haver encontrado, na barriga de um tubarão pescado por outro navio de guerra inglez, diversos documentos referentes áquella embarcação. Do exame desses documentos resultou a convicção firme de que o bergantim era um navio negreiro. Por isso, foi elle apprehendido e seu capitão castigado.

POLITICA DO ESPIRITO SANTO

Realizou-se hontem, em Victoria, a reunião da convenção do partido republicano conservador, para a escolha dos candidatos á presidencia do Estado, para o futuro quatriennio.

Foram indicados, por unanimidade de votos, os Srs. coronel Marcondes Alves de Souza, presidente do governo municipal de Cachoeiro de Itapemirim, para presidente, e Ubaldo Ramalhete Maia, actual secretario geral do governo; João Lino, deputado estadoal, e Alexandre Calmon, para 1º, 2º e 3º vice-presidentes, respectivamente.

Hontem, á noite, o Dr. Jeronymo Monteiro, actualmente nesta capital, recebeu o seguinte telegramma:

"A mesa directora dos trabalhos do partido republicano conservador, neste Estado, cumpre o dever de levar ao conhecimento de V. Ex. e da commissão executiva central do nosso partido, que na reunião realizada hoje foram unanimemente escolhidos os distinctos correligionarios Marcondes Alves de Souza, Dr. Ubaldo Ramalhete Maia, coronel João Lino da Silveira e Alexandre Calmon, para candidatos aos cargos de presidente, 1º, 2º e 3º vice-presidentes do Estado no proximo quatriennio.

Respeitosas saudações — Julio Leite — Virgilio Francisco da Silva — Americo Coelho."

O Sr. Jeronymo Monteiro enviou á mesa da convenção o seguinte despacho:

"Dr. Julio Pereira Leite — Victoria — Penhoradissimo agradeço communicação transmittida por V. Ex. e demais membros mesa directora convenção partido republicano conservador, de haverem sido unanimemente escolhidos candidatos successão presidencial do Espirito Santo, nossos distinctos correligionarios coronel Marcondes Alves Souza, Dr. Ubaldo Ramalhete Maia, coronel João Lino Silveira e coronel Alexandre Calmon, respectivamente para os cargos presidente, 1º, 2º e 3º vice-presidentes Estado. Congratulo-me com essa illustrada convenção pelo acerto da escolha e peço a V. Ex. que aceite e transmitta a cada um dos membros dessa respeitavel assembléa politica as minhas cordiaes saudações — Jeronymo Monteiro."

AGGRESSÃO

Hontem, ás 9 horas da manhã, Joaquim de tal, por uma questão sem importancia, aggrediu, a cacete, a Amelio Biogato, fazendo-lhe um ferimento na cabeça.

O facto passou-se no interior do botequim n. 404 da rua Jardim Botanico, de onde Joaquim é gerente.

Aurelio foi medicado pela assistencia municipal.

A policia do 21º districto compareceu ao local, não logrando prender o aggressor, que se evadiu.

Noticias de Vienna informam que, segundo se diz em Praga, causou grande sensação a fuga da irmã de caridade Lud Milla, da Ordem de São Carlos Borromeu, enfermeira do hospital de Weinberg.

Lud Milla correspondera ao amor que lhe declarara um doente, aos seus cuidados, o qual, logo que melhorou, fez vir para o hospital uma mala, na qual dizia haver roupa para seu uso.

Essa mala, porém, continha roupa de senhora, e, no momento opportuno, em um dia de visita ao hospital, Lud Milla, abandonando o traje de religiosa, envergou um traje civil e com elle, dissimulando-se entre as senhoras que foram visitar os enfermos, conseguiu sair do hospital, ludibriando a vigilancia que era rigorosa.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

Processo annullado—O juiz federal da 1ª vara, por falta de formalidade essencial, julgou nullo o processado da acção movida pelo Dr. Gregorio Nazianzeno Mello e Cunha para que fosse declarado nullo o decreto que nomeou o Dr. Lima e Silva lente da 2ª secção da Escola Naval.

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão ordinaria da 1ª camara, hontem realizada sob a presidencia do desembargador Elias Lima, presentes os desembargadores Tavares Bastos, Ataulpho Paiva, Moura Carijó e Diogo de Andrade.

Secretario o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus—N. 1.030, relator, o Sr. Ataulpho Paiva; paciente, Jayme Fidalgo—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Appellação civel—N. 1.436, relator, o Sr. Diogo de Andrade; appellante, a fazenda municipal; appellado, Joaquim Manoel Gonçalves Novaes—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação commercial—N. 1.551, relator, o Sr. Ataulpho Paiva; appellante, José Pinto de Azevedo; appellados, Campos & Helter—Negou-se provimento, unanimemente.

Liquidação João Miranda & C.—Fallecido em 26 de junho ultimo o commendador João Valverde de Miranda, da firma João Miranda & C. estabelecido com casa de commissões e consignações á rua Theophilo Ottoni n. 120, os socios sobreviventes e os herdeiros do referido fallecido, todos maiores, accordaram na liquidação amigavel da firma, de que foi incumbido Tito Valverde de Miranda, socio e herdeiro.

Acontece, porém, que antes de terminada a liquidação, falleceu D. Adelia Valverde de Miranda Mendes, herdeira do commendador Valverde de Miranda, deixando descendentes de menor idade.

Foi então requerida liquidação judicial na 1ª vara do commercio, medida que vem de ser decretada, sendo nomeados liquidante o socio Tito Valverde de Miranda e curador especial dos menores interessados o Dr. Tarquinio de Souza Filho.

Fallencia Jorge Al-Koury—A requerimento de Matheis & C., credores de 2:233$310 por conta vencida, o juiz da 2ª vara commercial decretou a fallencia de Jorge Al-Koury, estabelecido á rua Frei Caneca n. 8 e Lavradio n. 192.

O fallido foi intimado a apresentar, no prazo de lei, a lista de seus maiores credores para a escolha do syndico.

Honorarios de advogacia—O juiz da 2ª vara civel julgou procedente em parte a acção movida pelo Dr. Francisco A. de Souza Queiroz Netto, contra Fernando Pimentel Mello e João Antonio Campos Amaral para haver honorarios de advocacia.

Os supplicados foram condemnados ao pagamento de 600$ e mais ás custas e não a seis contos como pretendia o autor.

Habeas-corpus—Manoel Francisco, allegando estar preso desde 17 do mez passado á disposição da 4ª pretoria, sem que esteja ainda encerrado o summario de culpa do processo a que responde o paciente, por delicto de ferimentos leves, impetrou uma ordem de "habeas-corpus".

O pedido será julgado hoje.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

Por actos de 11:

Foram nomeados:

Para a Directoria Geral de Instrucção Publica:

Almoxarife do ensino technico-profissional, o cidadão Manoel da Cunha Silveira;

Escripturario do almoxarifado do ensino technico-profissional, o cidadão Carlos Polly;

Porteiro, o continuo, Manoel Gonçalves França;

Continuos, os cidadãos Abilio Pereira da Cunha, Azer Baptista da Silva e José Rodrigues Martins.

Para o Instituto Profissional Feminino:

Inspectora de alumnas, Noemia Fernandes de Miranda.

—Foram transferidos:

Para o Instituto Profissional João Alfredo:

O professor de hygiene escolar do Pedagogium, Dr. Humberto Netto Gottuzzo, para o logar de professor de chimica industrial;

O professor de hygiene profissional do Instituto Profissional Feminino, Dr. José Domingues de Barros, para o logar de professor de physica e noções de chimica geral.

Para o Instituto Profissional Feminino:

O professor de escripturação mercantil do Instituto Profissional João Alfredo, Antonio Tavares da Costa, e a inspectora de alumnas do Pedagogium, Julita Vianna Barbosa Caldas, para identicos logares, respectivamente.

—Foram declarados addidos os seguintes funccionarios:

Da Directoria Geral de Instrucção Publica:

Primeiros officiaes, Anthero Pereira da Silva Moraes e Carlos Augusto Moreira da Silva;

Segundo official, Fortunato Campos de Medeiros;

Amanuense, Dr. João Carlos Leopoldo Garcez Palha de Gralha;

Almoxarife geral, João Victorino da Silveira e Souza Filho.

Do Instituto Profissional Feminino:

Professora de economia domestica, Evangelina Monteiro de Barros Pinheiro;

Professora de musica, Alice Amaral;

Economa, Maria da Gloria Barreto.

Do Instituto Profissional João Alfredo:

Secretario, Geraldo Luiz da Motta Freitas,

Professores de desenho, José Maria de Medeiros e Raphael Frederico;

Professor de francez, Curiacio Paulo Cabral e Silva;

Professor de gymnastica, Rozendo da Motta Paz;

Professor de exercicios militares, capitão Luiz Furtado;

Dentista, Augusto Valeriano Pinto.

Do Pedagogium:

Inspector de alumnos, Cicero Ferreira Coutinho.

—Foram exonerados:

Do Pedagogium:

Preparador, Jorge Belmiro de Araujo Ferraz, e o interino, Leonardo de Assis Brazil;

Conservador, João Filgueiras Baptista.

Do Instituto Profissional Feminino:

Economa interina, Romana Nunez Genoy

Do Instituto Profissional João Alfredo:

Professor de instrucção primaria, Dr. Luiz Candido Paranhos de Macedo;

Professor de desenho, Dr. Henrique José de Sá;

Professor de esculptura, Eduardo Augusto de Barros;

Professor de agronomia, Zeferino de Lemos;

Professor interino de desenho de machinas, Dr. Milton Torres Cruz;

Professor interino de exercicios militares, tenente João Arnoso;

Professor interino gratuito de noções de physica e chimica, Dr. Alfredo Magioli de Azevedo Maia;

Inspectores de alumnos, Arthur Galdino Leal, Theodoro da Costa Almeida, Luiz Leocadio dos Santos, José de Castro Leite e José Pinto da Fonseca Telles.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

(*) Expediente do dia 9 de dezembro de 1911

Despachos do Sr. Prefeito:

Paulo Petra da Fontoura Mello e Olindino de Viveiros Costa—Indeferidos.

Pelo Sr. director geral:

Miguel José Geleit—Compareça nesta directoria com a licença do exercicio anterior.

Elias Fares Mabarok & Irmão—Satisfaçam a exigencia.

Alves & Dias e Costa & C.—Compareçam nesta directoria com a licença do exercicio anterior.

José Soller e Manoel do Rego Medeiros—Satisfaçam a exigencia.

(*) Reproduz-se por ter saido com incorrecções.

Expediente do dia 11 de dezembro de 1911

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 3º districto, Sacramento:

A. Clemente, multado em 100$, por infracção do art. 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estar funccionando com sua officina de concertar chapéos á rua Silva Jardim n. 14, sem a licença do corrente exercicio);

Azevedo & C., representados por J. Costa, estabelecidos com botequim, á rua Luiz Gama n. 27, multados em 130$ (dois autos), por infracção do § 1º dos arts. 23 e 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estarem funccionando com seu negocio, sem a licença do corrente exercicio e respectiva aferição).

Pelo agente do 4º districto, S. José:

Rozendo Martinez, multado em 130$ (dois autos), por infracção do artigo 43 e seu § 1º do art. 23 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estar funccionando com seu negocio de belchior á rua da Misericordia n. 83, sem a licença do corrente exercicio e respectiva aferição).

Pelo agente do 15º districto, Andarahy:

Felix Sans Serrantes, proprietario dos predios ns. 16 e 18 da rua Major Avila, multado em 200$ (dois autos), por infracção do § 35 do art. 14 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter feito habitar os referidos predios, sem licença).

Pelo agente do 18º districto, Meyer:

Geraldo Borges e outros, representados por Antonio Rodrigues Fontes, multados em 200$, por infracção do § 2º do art. 12 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (terem um terreno aberto na rua Lyra Barbosa, esquina da travessa Constança Teixeira).

Pelo agente do 19º districto, Inhaúma:

João Ferreira, multado em 100$, por infracção do art. 21 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estar funccionando com cinco vaccas leiteiras, á estrada Real de Santa Cruz n. 2.008, sem licença).

EDITAES

(Resumo)

LEGALIZAÇÃO DE NEGOCIO

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, e de accordo com o edital affixado, a legalizar o seu negocio, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 19º districto, Inhaúma:

João Ferreira, estabelecido á estrada Real de Santa Cruz n. 2.008.

DESPEJO DE PREDIOS

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 355, de 4 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, a desoccupar o seu predio, para ser interditado:

Pelo agente do districto, Sant'Anna:

Alfredo Palmer, representante legal da menor Ilda da Costa Cabral, proprietaria do predio n. 40 da rua Visconde de Itaúna no prazo de

PAGAMENTO DE LICENÇAS

(Exercicio corrente)

Foram intimados, na conformidade do art. 42 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, a pagarem a licença, no prazo de cinco dias, de accordo com os editaes affixados:

Pelo agente do 3º districto, Sacramento:

Azevedo & C., estabelecidos á rua Luiz Gama n. 27.

Pelo agente do 4º districto, S. José:

Rozendo Martinez, estabelecido á rua da Misericordia n. 83.

FALTA DE AFERIÇÃO

(Exercicio corrente)

Foram intimados, na conformidade do art. 23, § 3º do decreto numero 1.063, de 30 de dezembro de 1905, a pagarem a aferição de seus negocios, no prazo de cinco dias, de accordo com os editaes affixados:

Pelo agente do 3º districto, Sacramento:

Azevedo & C., estabelecidos á rua Luiz Gama n. 27.

Pelo agente do 4º districto, S. José:

Rozendo Martinez, estabelecido á rua da Misericordia n. 83.

LEGALIZAÇÃO DE HABITAÇÃO DE PREDIO

Foi intimado, nas disposições do § 35 do art. 14 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, á legalizar a habitação dada nos predios abaixo, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 15º districto, Andarahy:

Felix Sans Serrantes, proprietario dos predios ns. 16 e 18 da rua Major Avila.

VISTORIAS

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 391 de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a assistirem ás vistorias nos predios abaixo, sob pena de revelia:

Dia 12

Pelo agente do 14º districto, Engenho Velho:

Angelina Pereira de Moraes Sanches, Dr. Alvaro Imbassahy, Augusto Gonçalves Torres e Antonio Teixeira Coelho, proprietarios dos predios numeros 154, 164, 58, 60, 50, 52, 56 e 54 antigos e 176 moderno da rua São Francisco Xavier, ás 12, 12 ¼, 12 ¾ e 12 ½ horas, respectivamente.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

2ª SUB-DIRECTORIA

Estatistica dos enterramentos nos cemiterios municipaes, durante o mez de novembro de 1911

CEMITERIOS	ENTERRAMENTOS — Sujeitos á taxa — Em carneiros — Adultos	Em carneiros — Anjos	Em sepulturas rasas — Adultos	Em sepulturas rasas — Anjos	De indigentes — Adultos	De indigentes — Anjos	TOTAL	SEPULTURAS REFORMADAS — Carneiros — Adultos	Carneiros — Anjos	Sepulturas rasas — Adultos	Sepulturas rasas — Anjos	TOTAL	NUMERO TOTAL DE SEPULTURAS	RENDA ARRECADADA
Inhaúma	..	..	78	101	15	6	200	..	..	10	14	24	224	2:910$000
Irajá	..	..	16	25	5	16	62	..	..	2	8	10	72	690$000
Jacarépaguá	1	..	15	11	3	6	36	..	..	3	1	4	40	680$000
Realengo	..	..	15	22	2	5	44	..	..	2	5	7	51	610$000
Campo Grande	..	..	12	2	2	3	19	..	..	2	3	5	24	(*) 570$000
Guaratiba	..	..	...	1	3	6	10	..	..	1	2	3	13	50$000
Santa Cruz	..	..	3	11	2	4	20	..	..	6	2	8	28	(**) 910$000
Ilha do Governador	..	..	2	2	...	...	4	..	..	...	2	2	6	80$000
Somma	1	..	141	175	32	46	395	..	..	26	37	63	458	6:500$000

(*) Inclusive 240$000, de um terreno de 20 palmos quadrados, á razão de 12$000 o palmo quadrado.

(**) Inclusive 600$000, provenientes da venda do um terreno de 50 palmos quadrados.

Sub directoria de Estatistica Municipal, 11 de dezembro de 1911—*Carlos de Oliveira*, amanuense — Confere, *Manoel Marcondes Homem de Mello*, chefe da 2ª secção — Está conforme, *Rodrigues* sub-director — Visto, *Aureliano Portugal*, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se hoje, 9º dia util, as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de novembro findo:

Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ as da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 15º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, findando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até as 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

Despachos do Sr. director:

Bernardino Teixeira de Freitas, Maria José de Oliveira Pirajá, José Warney de Barros e Eugenia Francisca de Oliveira—Relacionem-se para pedido de credito.

José Bolsson Filho—Passe-se quitação.

Honorio Gurgel e F. Martins Costa & C.—Certifique-se o que constar.

Dr. Joaquim José Torres Cotrim—Certifique-se o que constar, afim do requerente satisfazer as exigencias legaes.

Maria Julia da Costa Velho Pereira, Thereza Reis Braz da Cunha e Clara Azurara Alves da Fonseca—Certifiquem-se.

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 11 de dezembro de 1911

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

Barão de Vidal, Joaquim T. de Godoy e Vasconcellos, Floripes Mendes dos Reis, Josephina Largacha Pinto, João Francisco Martins, Companhia de Tecidos Bom Pastor e Arlindo Gomes de Oliveira Barroso.

Januario de Assumpção Ozorio e Manoel Puga Rodrigues—Deferidos, quanto ás multas.

Despachos da Sub-Directoria:

Veridiano Eduarte, José Emilio Augusto, Luiz de Souza Leal, José Fernandes Maldonado, Maria Guilhermina B. Rayth, Antonio Ferreira da Costa, Avelino dos Santos, Macario Americo, Henrique Flores e Eulina Riedel — Transfiram-se.

Manoel Freire dos Santos, Maria da Gloria Araujo Costa, João José da Silva, Manoel Ferreira Flores, Manoel Gomes da Silva Chaves, Joaquim Bernardo de Almeida, Rita Barros de Moraes, Maria Eulina Gonçalves da Silva, Maria Rosa Toste, Joaquim Marinho, Romana Custodia de Lima, João Tosta de Freitas, Santa Casa da Misericordia, Sylvia Portella Lobo Martins, Noemia Portella Lobo, Luiza da Costa Ferreira, Leocadio, José Francisco Pires de Figueirôa, Abilio Alves de Souza, Companhia Predial de Saneamento do Rio de Janeiro, Cyra Consuelo, Joanna Carolina de Siqueira, Genoveva Vieira Gonçalves, Domingos Meco, Collaço & Pereira, Custodia Josephina Nunes Boaventura, Carlos Augusto Salgado, Francisco Antonio dos Passos, Josephina Gonçalves da Tosta, Dr. Francisco Rapp e Augusto da Costa Dias—Satisfaçam as exigencias

Imposto de licenças

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:

Deferidos:

D. Barbosa & C., André Cataldi, Quintino José Gonçalves, Leo & Rodrigues, João da Silva, B. Martins & C., Feres Antonio Souvote, Bernardino Ferreira da Silva e Ladislão Manoel Pereira.

Luiz Coelho de Mendonça—Sim.

Exigencias:

Viuva Gomes & C., Alvaro Dias de Mello, Federação Espirita Brazileira, Felisberto Cesar de Moraes e outro, Affonso & Vieira, Simões & Irmão, Francisco José Vieira, F. Rodo, Eduardo Pereira, Accacio Ferreira, Silva & Pinto, Margarido Pires & Faria e Manoel Joaquim Fernandes.

EDITAL

AFERIÇÃO

Ilha do Governador

De ordem do Sr. director geral de fazenda, communico aos interessados que se está procedendo á aferição dos pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da Ilha do Governador na respectiva agencia até o dia 20 do corrente mez, incorrendo na penalidade da lei os que não attenderem ao presente edital.

Sub-Directoria de Rendas Municipaes, em 11 de dezembro de 1911—FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 11 de dezembro de 1911

Requerimentos despachados pelo Sr. Dr. director:

Marieta Ferreira de Menezes, Maria da Gloria Esteves, Helena Vivianni Mattoso e Mercedes Domingues de Lima Andrade—Deferidos.

Officios expedidos:

A' inspectora escolar do 2º districto, autorizando-a a tomar as providencias que julgar mais acertadas com relação ás reclamações da professora da 11ª escola feminina;

Ao inspector escolar do 6º districto, determinando que providencie, afim de que a Sra. directora do Instituto Profissional Feminino informe, com a maior brevidade, qual o motivo por que foi retirada desse estabelecimento a menor Ambrosina Peixoto, ouvido a esse respeito o medico do instituto.

CIRCULAR

Relação de material

Aos Srs professores cathedraticos e elementares:

Determina o Sr. Dr. director geral que todos os Srs. professores remettam, com a maxima urgencia, aos respectivos inspectores escolares, uma relação do material em máo estado existente em suas escolas, discriminando o

que póde ser reparado no proprio edificio escolar, o que só o poderá nas officinas da Prefeitura e o que está imprestavel.

Directoria de Instrucção, 29 de novembro de 1911 — O secretario geral ROCHA BASTOS.

EDITAES

Institutos profissionaes

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os responsaveis pelos alumnos internos dos Institutos Profissionaes Masculino e Feminino a apresentar a esta directoria geral, no prazo de trinta dias, a contar desta data, as allegações e documentos que tiverem, afim de justificarem a permanencia, como internos nesses institutos, dos referidos alumnos, porquanto devem ser excluidos todos aquelles que não se acharem no caso de merecer a assistencia e o amparo da Municipalidade, nos termos do § 2º do art. 150 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, que assim dispõe:

"Serão excluidos tambem os que não apresentarem certidão que demonstre não se ter procedido á inventario por fallecimento de pai ou de mãi, á falta de bens á inventariar, ou feito inventario, não ter o monte partivel excedido a cinco contos de réis."

Directoria Geral de Instrucção Publica, 29 de novembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Instituto Profissional João Alfredo

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido a comparecer a esta directoria geral, a responsavel pelo menor Manoel José de Castro, filho da finada Polucena Claudina do Espirito Santo, internado no Instituto Profissional João A[illegible]do.

Portarias de licença

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as professoras abaixo mencionadas a vir a esta directoria receber suas portarias de licença, que aqui [illegible]aram para ser registradas:

Hilda Cardoso.
Albertina Quintanilha.
Ercilia Bourbon Figueira.

Directoria Geral de Instrucção, em 22 de novembro de 1911—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Substitutas de adjuntas licenciadas

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as ex-substitutas de adjuntas licenciadas abaixo mencionadas, a virem á esta directoria receber suas portarias de designação, a saber:

Gioconda de Carvalho, Zilda Schroeder Goulart, Othelina Pinto, Odette Caffarena, Marianna Luza Pereira, Fenny Sensburg de Lemos, Zulmira Severo de Souza Pereira, Beatriz Moniz e Candida dos Santos Chaves.

Directoria Geral de Instrucção, em 6 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Certificados de exames finaes

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as interessadas abaixo mencionadas a virem buscar os seus certificados de exame final de instrucção primaria, que se acham nesta Directoria Geral:

Aline Rodrigues.
Dulce Moniz de Albuquerque
Gertrudes de Albuquerque.
Celina Carreira.
Carolina Marques.
Angelina Alves de Freitas.
Eulina Soares Dias.
Judith de Souza.
Mercedes Quinto Alves.
Alcina Flora de Alcantara.
Marieta de Mendonça.
Izabel Vieira Teste.
Amelia Goulart.
Lavinia Barbosa Lemos.
Julieta Mendes Ribeiro.
Oscarina Lopes Cardoso.
Lily Taylor.
Laurinda Pereira Vianna.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 28 de novembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Adjuntos de 2ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os Srs. adjuntos de 2ª classe, a virem a esta directoria receber os seus titulos de nomeação que aqui foram entregues para ser registrados.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 9 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Concurso de coadjuvantes de ensino

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, desta data ao dia 5 de janeiro futuro, em que será encerrada ás 2 horas da tarde, estará, nesta directoria, aberta a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de coadjuvante de ensino das escolas nocturnas de letras, o qual obedecerá ás seguintes instrucções:

Art. 1º. O concurso ao cargo de coadjuvante de ensino far-se-ha de conformidade com o que estatue o decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, arts. 95 g) e 96, em tudo quanto lhe for applicavel.

Art. 2º. A prova de idade será feita mediante exhibição de certidão do registro catholico ou certidão do registro civil de nascimento, para os menores de 23 annos.

Art. 3º. A prova da alinea a), art. 96, poderá ser satisfeita, apresentando o candidato attestado de instituto de ensino, regularmente constituido.

Art. 4º. O concurso versará sobre as materias que constituem o curso primario de letras, art. 95, letra g) e que são:

Leitura, escripta e calligraphia; ensino pratico da lingua nacional, grammatica; arithmetica, até regra de tres; antigo systema de pesos e medidas (parte em uso), systema metrico decimal, precedido de noções praticas de geometria; systema monetario brazileiro e dos principaes paizes; noções de cosmographia; elementos de geographia e de historia, especialmente do Brazil; historia do Districto Federal; lições de coisas e noções concretas de sciencias physicas e de historia natural; instrucção moral e civica; cantos patrioticos e sociaes; direitos do homem, seus deveres politicos e sociaes; direitos e deveres da mulher; deveres dos funccionarios publicos; desenho a mão livre, ambidextro; gymnastica, exercicios physicos, jogos; noções de hygiene individual; trabalhos manuaes.

Art. 5º. O exame constará de prova escripta e de prova oral e o assumpto, em cada dia, será o mesmo para todos os candidatos, quer se trate da primeira, quer da segunda prova.

Art. 6º. Cada concurrente fará exame oral por sua vez e sem assistencia dos outros, que permanecerão em sala reservada.

§ 1º. O assumpto da prova oral será tirado á sorte, dentre as partes em que for dividido, em cada dia, o programma, no momento do exame.

§ 2º. Além da prova anterior, cada candidato será livremente arguido por dois examinadores sobre a lingua nacional e sobre arithmetica, durante dez a trinta minutos.

Art. 7º. A prova escripta versará sobre a lingua nacional e constará de um dictado e de redacção, tirado o assumpto á sorte, dentre os que, no momento do exame, forem escolhidos pelos examinadores.

§ 1º. O papel para as provas escriptas será rubricado pelo director geral ou por seu substituto e por um dos membros da mesa.

§ 2º. Serão consideradas nullas:

a) a prova feita em papel não rubricado do modo acima dito;
b) a que não tratar do assumpto designado;
c) aquella em que for verificado plagio.

§ 3º. Será de duas horas o prazo para a elaboração da prova escripta.

§ 4º. As provas serão assignadas pelos seus autores, logo após o julgamento.

Art. 8º. As notas das provas, á medida que estas se forem realizando, serão immediatamente publicadas em editaes pela imprensa, se attingirem a grão de habilitação.

Paragrapho unico. A classificação final e as notas serão immediatamente publicadas na imprensa, excluidos os nomes, grãos e notas dos que não concluiram o concurso.

Art. 9º. O exame de pratica escolar será feito da maneira prescripta nos ns. 19 e 20 do art. 96 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911.

Paragrapho unico. Em caso algum será permittido ao concurrente prestar o exame da pratica escolar sem ter cumprido o disposto na alinea a) n. 4, do art. 96.

Art. 10. Cabe ao director geral dar interpretação e resolver nos casos omissos.

Disposições do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, a que se refere o art. 1º destas instrucções:

Art. 96 — 9ª) Nenhuma prova será iniciada sem ter sido julgada a anterior.

10ª) A inhabilitação, em qualquer das provas, excluirá o concurrente.

11ª) Finda cada prova, será lavrada uma acta de que conste o julgamento e qualquer incidente occorrido, a qual será assignada pelo director geral ou pelo seu representante e pelos membros da commissão julgadora.

12ª) O julgamento, sob pretexto algum, póde ser adiado.

13ª) Quando se verificarem faltas graves, que prejudiquem o julgamento ou o direito de algum candidato, o director suspenderá ou annullará o concurso, sendo punidos os responsaveis.

14ª) O concurrente que se julgar prejudicado poderá recorrer, no prazo de quarenta e oito horas, para o Prefeito.

17ª) Nenhuma materia será parcellada ou dividida em pontos, para o exame.

23ª) A falta de comparecimento do concurrente, até um quarto de hora depois da marcada para o começo dos exames, será considerada como desistencia.

24ª) Tambem será considerada como desistencia a retirada do candidato antes de haver iniciado ou terminado uma prova, ou a falta de preenchimento do tempo marcado para qualquer prova.

25ª) Terminado o concurso e presente o director ou o seu representante, as commissões classificarão immediatamente os candidatos approvados, aos quaes serão dadas as notas simples, plena e distincta, tendo cada uma as graduações, respectivamente, de 3 a 5, de 6 a 9 e de 10

27ª) Os papeis referentes ao concurso, fechados e lacrados pela commissão, serão em seguida remettidos á directoria geral de instrucção publica, onde poderão ser examinados pelos interessados ou por quem os represente.

Art. 97. As nomeações serão feitas segundo a ordem de classificação.

Art. 100. Os exames feitos em concurso, não só aproveitarão para as vagas existentes, mas para as que se derem, no prazo de dois annos, fazendo-se as nomeações sempre pela ordem de classificação.

Art. 101. No caso de ser superior o numero de vagas ao de concurrentes approvados, no prazo de quarenta e cinco dias, depois de terminado o concurso, proceder-se-ha a novo concurso, e assim até que sejam preenchidas todas as vagas.

Art. 102. Quando houver concurrentes approvados com iguaes notas, se procederá a sorteio para classifical-os.

Art. 103. O concurso não poderá ser adiado, senão por circumstancia extraordinaria e, então, correrá novo edital, com o mesmo prazo do anterior, respeitadas as inscripções já feitas.

Art. 104. Não serão admittidos a concurso os que tenham sido condemnados por actos offensivos á moral ou ás instituições republicanas ou em processos administrativos, ou demittidos a bem do serviço publico de qualquer cargo ou funcção publica.

Directoria de Instrucção Publica, 21 de novembro de 1911 — ROCHA BASTOS, secretario geral.

Concurso de professor adjunto de 3ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral de instrucção, faço publico, para conhecimento dos interessados, que abrir-se-ha concurrencia, nesta directoria, para o provimento do cargo de professor adjunto de 3ª classe (artigo 95 E) do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, o qual se realizará nos primeiros dias de fevereiro, e que o seu programma e as instrucções para a sua execução são: as disposições do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, capitulo III. Do provimento dos cargos. Do concurso:

CAPITULO I

Lei n. 838, de 20 de outubro de 1911

Art. 96 — 2ª) O concurso effectuar-se-ha, impreterivelmente, dentro do prazo de 45 dias, contados da data da publicação do edital de concurrencia, sob pena de suspensão do funccionario que tiver dado causa á demora.

3ª) A inscripção para o concurso é livre e será feita mediante requerimento do candidato ou do seu procurador ao director geral.

4ª) O candidato deverá provar:

a) que teve um anno de pratica escolar;
b) que é maior de dezeseis e menor de trinta annos;
c) que foi inspeccionado por commissão medica municipal e de cujo laudo conste não soffrer de molestia ou defeito physico que o impossibilite de exercer o magisterio.

5ª) O concurso constará de quatro provas: oral, escripta, theorico-pratica e de pratica escolar.

6ª) As provas serão publicas, annunciadas pela imprensa em editaes que designarão os nomes dos concurrentes, dia, hora e logar em que ellas se effectuarão, sob pena de nullidade do concurso.

8ª) As provas oral e theorico-pratica serão feitas num só dia.

9ª) Nenhuma prova será iniciada sem ter sido julgada a anterior.

10ª) A inhabilitação, em qualquer das provas, excluirá o concurrente.

11ª) Finda cada prova, será lavrada uma acta de que conste o julgamento e qualquer incidente occorrido, a qual será assignada pelo director geral ou pelo seu representante e pelos membros da commissão julgadora.

12ª) O julgamento, sob pretexto algum, póde ser adiado.

13ª) Quando se verificarem faltas graves, que prejudiquem o julgamento ou o direito de algum candidato, o director suspenderá ou annullará o concurso, sendo punidos os responsaveis.

14ª) O concurrente que se julgar prejudicado poderá recorrer, no prazo de quarenta e oito horas, para o Prefeito.

15ª) Os resultados do concurso serão diariamente remettidos á directoria de instrucção, que os fará publicar no dia immediato.

16ª) Para a prova oral, o programma será dividido em grupos e o candidato tirará, por sorte, tres dentre elles e fará uma prelecção, que não durará menos de 15 minutos, sobre a materia nelles contida, sendo o assumpto indicado pelo director ou quem suas vezes fizer.

17ª) Nenhuma materia será parcellada ou dividida em pontos, para o exame.

18ª) A prova theorico-pratica será effectuada nos gabinetes e laboratorios, nos termos do n. 16, sendo cada prelecção acompanhada das demonstrações praticas correspondentes.

19ª) O exame de pratica escolar e o escripto serão feitos numa escola-modelo, no dia seguinte ao em que tiverem sido effectuadas as outras provas.

20ª) No exame de pratica escolar, cada candidato leccionará, durante vinte minutos, numa sub-classe, indicado o assumpto pelo director geral ou por quem o representar.

23ª) A falta de comparecimento do concurrente, até um quarto de hora depois da marcada para o começo dos exames, será considerada como desistencia.

24ª) Tambem será considerada como desistencia a retirada do candidato antes de haver iniciado ou terminado uma prova, ou a falta de preenchimento do tempo marcado para qualquer prova.

25ª) Terminado o concurso e presente o director ou o seu representante, as commissões classificarão immediatamente os candidatos approvados, aos quaes serão dadas as notas simples, plena e distincta, tendo cada uma as graduações, respectivamente, de 3 a 5, de 6 a 9 e de 10.

26ª) A classificação e as notas serão immediatamente publicadas em edital pela imprensa.

27ª) Os papeis referentes ao concurso, fechados e lacrados pela commissão, serão em seguida remettidos á directoria geral de instrucção publica, onde poderão ser examinados pelos interessados ou por quem os represente.

Art. 97. As nomeações serão feitas segundo a ordem de classificação.

Art. 100. Os exames feitos em concurso, não só aproveitarão para as vagas existentes, mas para as que se derem, no prazo de dois annos, fazendo-se as nomeações sempre pela ordem de classificação.

Art. 101. No caso de ser superior o numero de vagas ao de concurrentes approvados, no prazo de quarenta e cinco dias, depois de terminado o concurso, proceder-se-ha a novo concurso, e assim até que sejam preenchidas todas as vagas.

Art. 102. Quando houver concurrentes approvados com iguaes notas, se procederá a sorteio para classifical-os.

Art. 103. O concurso não poderá ser adiado, senão por circumstancia extraordinaria e, então, correrá novo edital, com o mesmo prazo do anterior, respeitadas as inscripções já feitas.

Art. 104. Não serão admittidos á concurso os que tenham sido condemnados por actos offensivos á moral ou ás instituições republicanas ou em processos administrativos, ou demittidos a bem do serviço publico de qualquer cargo ou funcção publica.

Art. 154. O programma de concurso para o cargo de professor adjunto de 3ª classe será durante o primeiro anno, contado da data da promulgação desta lei, o da Escola Normal, art. 2, capitulo I, segunda parte do decreto n. 844, de 19 de dezembro de 1901.

Paragrapho unico. As actuaes alumnas do quarto anno da referida escola ficarão dispensadas da exigencia da alinea a) do n. 4 do art. 96.

CAPITULO II

Programma

O art. 2º, capitulo I, da 2ª parte do decreto n. 844, dispõe: o programma da Escola Normal comprehenderá as seguintes disciplinas: portuguez e litteratura nacional, francez, mathematica, geographia e chorographia do Brazil, pedagogia, historia geral e da America, historia natural e hygiene, historia do Brazil, instrucção civica, physica, chimica, musica, desenho, calligraphia, gymnastica, trabalhos manuaes e trabalhos de agulha.

Paragrapho unico. Estas materias tem o desenvolvimento constante dos programmas que vigoraram no corrente anno.

CAPITULO III

Instrucções

Art. 1º. Para as provas oral, theorico-pratica e escripta, todo o programma será dividido em tres grupos de conhecimentos (art. 4º).

Art. 2º. O candidato tirará por sorte tres das sub-divisões, de que consta cada grupo. Cada disciplina será dividida em 14 pontos e sobre tres desses pontos, tambem tirados á sorte, dissertará o candidato durante quinze minutos, no minimo, e uma hora, no maximo.

§ 1º. Os pontos serão communs a todos os candidatos do dia, sempre que for possivel.

§ 2º. A divisão, feita em um dia, não servirá para os dias seguintes.

Art. 3º. A especificação do modo por que foi feita a divisão da materia será assignada pelo director ou seu representante e pelos examinadores e reunida aos outros documentos, que devem ser remettidos á directoria geral.

Art. 4º. O programma se desdobrará em tres grandes grupos, comprehendendo o primeiro as materias sobre as quaes versarão as provas de improviso oral, o segundo as theorico-praticas e o terceiro as escriptas.

1º grupo, prova oral de improviso

I. Arithmetica — portuguez;
II. Algebra — portuguez;
III. Geometria e trigonometria rectilinea — portuguez;
IV. Geographia e chorographia do Brazil;
V. Francez.

Art. 5º. O candidato terá meia hora para meditar.

2º grupo, prova theorico-pratica:

VI. Physica;
VII. Chimica;
VIII. Historia natural e hygiene;
IX. Desenho linear e de ornato, calligraphia e trabalhos manuaes;
X. Musica, gymnastica e trabalhos de agulha.

Art. 6º. Sorteados os tres pontos, nos termos do art. 2º, o candidato terá duas horas para estudal-os.

3º grupo, prova escripta:

XI. Pedagogia;
XII. Historia geral;
XIII. Historia da America;
XIV. Historia do Brazil e instrucção civica;
XV. Literatura nacional.

Art. 7º. Sorteados os tres pontos, nos termos do art. 2º, o candidato terá duas horas para estudal-os.

Art. 8º. O papel que servirá ás provas escriptas será rubricado pelo director geral e por um dos examinadores, sendo excluidas de julgamento as provas escriptas em papel não assim caracterizado.

§ 1º. Não serão julgadas tambem as provas iguaes entre si, as que tratarem de assumpto diverso do escolhido, as que forem apenas iniciadas.

§ 2º. As provas serão assignadas pelos seus autores, logo após o julgamento.

§ 3º. Será de tres horas o prazo para a elaboração das provas escriptas.

Art. 9º. As notas das provas, á medida que estas se forem realizando, serão immediatamente publicadas em edital pela imprensa, se attingirem a grão de habilitação.

Art. 10. Estas notas e grãos serão validos por espaço de dois annos, ficando dispensados de repetirem tal prova ou taes provas, como dispensados de repetirem as materias que tiverem feito parte destas provas, os candidatos que apresentarem as respectivas certidões.

Art. 11. E' permittido prestar as provas, oral de improviso, a theorico-pratica e a escripta, independentemente da alinea a), n. 4, do art. 96.

Paragrapho unico. Em caso algum será permittido ao concurrente prestar o exame da pratica escolar, sem ter cumprido o disposto na alinea a), n. 4, do art. 96.

Art. 12. O candidato poderá ser arguido livremente por um ou dois examinadores, durante 10 a 30 minutos, quando for necessario robustecer os elementos adquiridos para o seu julgamento.

Art. 13. A classificação final e as notas serão immediatamente publicadas na imprensa, excluidos então os nomes, grãos e notas dos que não completarem o concurso.

Art. 14. A prova da alinea b), 4º do art. 96, será feita mediante exhibição de certidão do registro civil de nascimento.

Art. 15. Os candidatos não dispensados da prova da alinea a) do n. 4 art. 96, poderão fazel-a exhibindo attestado de instituto de ensino regularmente constituido.

Art. 16. O exame de pratica escolar será feito da maneira prescripta nos ns. 19 e 20 do art. 96 do decreto n. 838.

Art. 17. Cabe ao director geral resolver sobre os casos omissos e dar interpretação, quando necessaria.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 18 de novembro de 1911 — ROCHA BASTOS, secretario geral.

INSPECTORIA ESCOLAR DO 1º DISTRICTO

Relação dos alumnos das escolas deste districto, approvados nos exames finaes de instrucção primaria em 1911

Escolas	Nomes dos examinandos	Filiação	Procedencia	Idade	Nota do exame
Escola-modelo Basilio da Gama; professora, D. Maria Baptistina Duffles Lott	Antonieta Duffles Teixeira de Andrade	Eudoro de Andrade	Estado de Minas	14 annos	Distincção; grão 1[illegible]
Idem idem	Antonieta Maciel Rodrigues	Alice Maciel de Castro	Districto Federal	14 annos	Distincção, grão 1[illegible]
Idem idem	Elvira Cesar Doria	José Cesar Doria	Districto Federal	14 annos	Distincção, grão 1[illegible]
Idem idem	Elvira Gonçalves do Couto	Antonio Gonçalves do Couto	Districto Federal	14 annos	Plenamente; grão [illegible]
Idem idem	Gilda Barbafestano	Fidelis Barbafestano	Estado de S. Paulo	13 annos	Plenamente; grão [illegible]
Idem idem	Gilda Hall Machado	Carolino Machado	Districto Federal	14 annos	Plenamente; grão [illegible]
Idem idem	Maria Thereza Dias da Silva	Luiz Dias da Silva	Estado do Rio	12 annos	Distincção; grão 1[illegible]
Idem idem	Stella Gonçalves do Couto	Antonio Gonçalves do Couto	Districto Federal	13 annos	Plenamente, grão [illegible]
Idem idem	Valentina de Sá Morand	Léon Morand	Districto Federal	15 annos	Distincção, grão 1[illegible]
2ª masculina; professora, D. Guilhermina von Hoonholtz	José Teixeira da Costa Alves	Manoel Ferreira da Costa Alves	Estado de Minas	14 annos	Plenamente; grão [illegible]
Idem idem	Paulo Duarte Fragoso	João Guerra Fragoso	Districto Federal	14 annos	Distincção, grão 1[illegible]
7ª feminina; professora, D. Maria José Xaltron	Alzira Faria	Francisco José Faria	Districto Federal	13 annos	Distincção, grão 1[illegible]
Idem idem	Angelina Pimentel	Lucio Lobo Pimentel	Districto Federal	17 annos	Plenamente, grão [illegible]
Idem idem	Edith Meirelles	A'varo Meirelles	Districto Federal	13 annos	Distincção, grão 1[illegible]
9ª feminina; professora, D. Iracema Lindgren	Eleonora Formenti	Cesar Formenti	Estado de S. Paulo	11 annos	Plenamente, grão [illegible]
Idem idem	Izaura Barroso da Silva	Emilia Barroso da Silva	Districto Federal	14 annos	Plenamente, grão [illegible]
Idem idem	Maria Amalia Christofaro	Pedro Christofaro	Districto Federal	12 annos	Distincção, grão 1[illegible]
Idem idem	Maria José Monteiro de Barros	Maria Helena Monteiro de Barros	Districto Federal	16 annos	Plenamente; grão [illegible]
11ª feminina; professora, D. Adelia Ennes Bandeira	Alayde Moniz Freire	Rosina Moniz Freire	Districto Federal	13 annos	Plenamente, grão [illegible]
Idem idem	Anna Duffrayer da Cunha	Guilherme Duffrayer da Cunha	Estado do Rio	16 annos	Simplesmente; grão [illegible]
Idem idem	Carmosinda Faria Rocha	Bonifacio Aragão Faria Rocha	Estado da Bahia	13 annos	Plenamente; grão [illegible]
Idem idem	Nair Torres de Araujo	Daniel de Araujo	Districto Federal	15 annos	Plenamente; grão [illegible]
14ª feminina; professora, D. Mathilde Montenegro Flecha	Accacio Macedo	Judith Macedo	Districto Federal	13 annos	Plenamente; grão [illegible]
Idem idem	Cecilia Bulcão	Dr. Joaquim Bulcão	Districto Federal	12 annos	Plenamente; grão [illegible]
Idem idem	Lucilia Torres de Araujo	Daniel de Araujo	Districto Federal	14 annos	Plenamente; grão [illegible]
Idem idem	Stella Simoens da Silva	Alberto Simoens da Silva	Districto Federal	14 annos	Plenamente; grão [illegible]

Capital Federal, 11 de dezembro de 1911 — EDUARDO SALAMONDE, inspector escolar.

INSPECTORIA ESCOLAR DO 3º DISTRICTO

Resultado dos exames finaes, realizados no 3º districto, nos dias 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do corrente:

Escola-modelo José Bonifacio; directora, D. Maria do Nascimento Reis Santos.

Approvados plenamente:

1 — Arabella Borges Leitão, grão 9.
2 — Isaura Francisca do Carmo, grão 9.
3 — Hildebrando Antonio Sobreiro, grão 8.
4 — Zilda Couto, grão 7.

Escola Affonso Penna; professora, D. Maria da Gloria Esteves:

Approvados plenamente:

5 — Alice Soares [illegible]aneco, grão 9.
6 — Elisa Ribeiro da Fonseca, grão
7 — Jandyra Veiga, grão 9.
8 — Anna Chaves, grão 8.
9 — Ariette de Lima Neves, grão 8
10 — Adelaide Dourado, grão 7.
11 — Elvira da Silva Reis, grão 7.
12 — Iracema da Silva Leal, grão 7.
13 — José Leitão, grão 7.
14 — Maria de La Salletti Pimentel Souza, grão
15 — Mizael Sotero, grão 7.
16 — Thereza Torino, grão 7.
17 — Constança da Silva, grão 6.
18 — Ernestina Rosa da Silva, grão 6.

4ª escola feminina; professora, D. Leonie Teixeira da Silva:

Approvadas plenamente:

19 — Ada Perdigão, grão 9.
20 — Alzira Desgranges, grão 8.
21 — Etelvina Mello, grão 8.
22 — Honorina Perdigão, grão 8.
23 — Joanna Loureiro, grão 8.

6ª escola feminina; professora, D. Alexandrina A. dos Santos Silva:

Approvadas com distincção:

24 — Clotilde Sondalh, grão 10.
25 — Georgina Sant'Anna de Oliveira, grão 10.

Approvadas plenamente:

26 — Inah Spilbarghs Guimarães, grão 9.
27 — Violeta Lopes Ribeiro, grão 8.
28 — Justina de Carvalho, grão 8.
29 — Carolina da Silva Teixeira, grão 8.
30 — Rosita Maciel Xavier, grão 8.

11ª escola feminina; professora, D. Abigail Dias Vieira Lemos:

Approvadas plenamente:

31 — Brazilina Julianelli, grão 9.
32 — Maria de Lourdes Ferreira de Souza, grão 8.
33 — Nair Ribeiro, grão 7.

12ª escola feminina; professora, D. Carlinda Panasco de Atahyde:

Approvadas plenamente:

34 — Delphina Rosa Martins, grão 8.
35 — Alice Alves Pinto, grão 7.

Approvados simplesmente:

36 — Dionysia de Almeida, grão 5.
37 — José Medeiros Rosa, grão 5.
38 — Livia Garcia Ribeiro, grão 5.

1ª escola masculina; professor, José Soares Dias:

Approvados plenamente:

39 — Julio da Silva Ventel, grão 9.
40 — José Marques de Araujo, grão 7.
41 — Euclydes Gonçalves dos Santos, grão 6.
42 — Armando Ferreira Martins, grão 6.
43 — Raul Brandão do Valle, grão 6.

Approvados simplesmente:

44 — Manoel de Souza Cunha, grão 5.
45 — João Alves Nogueira, grão 5.
46 — Waldemiro Sampaio de Freitas, grão 5.

Não compareceram ás provas oraes dois alumnos.

Em 11 de dezembro de 1911 — ELYSIO DE ARAUJO, inspector escolar.

INSPECTORIA DO 4º DISTRICTO

Exames finaes de instrucção primaria

Provas oraes de portuguez, arithmetica, geographia, historia do Brazil e sciencias physicas e naturaes

Devem apresentar-se hoje, 12 do corrente, ás 10 horas da manhã, no edificio da escola-modelo Benjamin Constant, os seguintes examinandos:

31 — Maria José de Paiva.
32 — Maria Sampaio.
33 — Maria Soares.
34 — Mercedes Silva.
35 — Nair Gonçalves.
36 — Odette Ferreira.
37 — O'dina Lemos.
38 — Orminda Machado.
39 — Theodolinda Stamile.
40 — Ursula de Araujo.

VIRGILIO VARZEA, inspector escolar.

INSPECTORIA ESCOLAR DO 7º DISTRICTO

Exames finaes

Terça-feira, 12, ás 10 horas da manhã, serão chamados á prova oral na 6ª escola primaria de letras, á rua S. Januario, os seguintes alumnos:

1 — Isolina Garcia de Oliveira.
2 — Manoel Ferreira Garcia.
3 — Diva Machado Ribeiro.
4 — Maria de Carvalho.
5 — Alzira Ennes Ferreira.
6 — Lucia de Paiva Moraes.
7 — Cacilda de Brito.
8 — Senhorinha Pereira.

Em 11 de dezembro de 1911 — DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVEIRA

INSPECTORIA ESCOLAR DO 8º DISTRICTO

Exames finaes das escolas primarias de letras

Serão chamados á prova oral, hoje, 12 do corrente, ás 10 horas da manhã, na 5ª escola feminina, á rua S. Francisco Xavier n. 342, os seguintes alumnos:

1 — Annibal Meyer de Freitas.
2 — Victorino Fernandes Maciel Pacheco.
3 — Inah de Sá Earp.
4 — Adelaide Macedo Portugal.
5 — Judith Rocha.
6 — Odilon Paula Rosa.
7 — Generosa Nascente Coelho.
8 — Lydia Freitas.
9 — Cybele Helvisa de Barros.

Rio, 12 de dezembro de 1911 — O inspector escolar, DR. JOSE' CUSTODIO NUNES JUNIOR.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROVAS DE EXAME FINAL DAS ESCOLAS PRIMARIAS DE LETRAS DO 9º DISTRICTO

Escolas		Idade	Naturalidade	M. do anno	M. da prova escripta de arithmetica	M. da prova escripta de portuguez	Portuguez	Arithmetica	H. do Brazil	Geographia	H. Natural	Média	Grão de approvação
1ª m.	Professora Maria Julia Picanço da Costa Magalhães												
"	1 Demosthenes da Silveira Lobo Miguez	13	C. Federal	10	7	2 ½	9	7 ½	9	10	10	8 1/8	Plenamente 8.
"	2 João Bonifacio Ribeiro Junior	14	C. Federal	9 8/9	4	5 ½	10	7	10	10	9	9	Plenamente 9.
"	3 Antonio Martins dos Santos	12	C. Federal	9 1/9	1 ½	5 ½	10	6	9	8	9	7 2/8	Plenamente 7.
"	4 Oswaldo Fernandes Hermida	14	C. Federal	10	2	7 ½	9	10	10	10	10	8 5/8	Plenamente 9.
"	5 José Alves Abrantes	11	C. Federal	9 6/9	7 ½	9	10	6	10	10	10	9	Plenamente 9.
"	6 João de Freitas Oliveira	14	C. Federal	9 3/9	4 ½	5 ½	6	6	6	7	5	6	Plenamente 6.
"	7 Salvador de Magalhães Viégas	13	C. Federal	9 7/9	4	1 ½	10	8	10	9	10	8	Plenamente 8.
"	8 Raul Isaias de Paula	14	Parahyba	9 5/6	7 ½	3 ½	8	8	10	10	10	9 1/3	Plenamente 9.
"	9 Pery Guarany da Silva	14	C. Federal	9	1 ½	7	8	5	8	7	9	6 7/8	Plenamente 7.
2ª m.	Professor João de Castro Lima e Silva												
"	1 Hildebrando da Silvaira	14	C. Federal	9 2/9	1 ½	3 ½	9	8	9	8	9	7 1/2	Plenamente 8.
"	2 Americo Magno de Carvalho	15	C. Federal	10	3	9	8	9	9	10	10	8 1/2	Plenamente 9.
"	3 Luiz da Silva Balthazar Brites	14	C. Federal	10	10	10	10	10	10	10	10	10	Distincção.
"	4 Antonio de Sá Barbosa	14	C. Federal	9	1	8 ½	8	9	9	9	8 ½	7 6/8	Plenamente 8.
4ª f.	Professora Antonia Canovau Nery da Costa												
"	1 Alda de Figueiredo	17	C. Federal	10	8	9 ½	9	10	10	10	10	9 9/16	Distincção.
"	2 Aracy de Souza Azevedo	13	Minas	10	10	9 ½	10	10	10	10	10	10	Distincção.
"	3 Elza Borgeth Ferreira	14	C. Federal	7 5/9	5	7 ½	5	5	[illegible]	5	5	5 83/144	Plenamente 6.
"	4 Jorge de Carvalho Nazareth	13	C. Federal	10	7	10	10	10	10	10	10	9 5/8	Distincção.
"	5 Leonor de Figueiredo	15	C. Federal	7 2/9	9	7 ½	9	8	5	5	5	6 139/144	Plenamente 7.
"	6 Zilda de Oliveira Barroso	11	C. Federal	5	9	10	10	10	10	10	10	9 7/8	Distincção.
5ª f.	Professora Alzira Augusta Pires												
"	1 Ada Jardim Guimarães	13	C. Federal	10	8	9 ½	10	10	9 ½	10	10	9 5/8	Distincção.
"	2 Adalgisa Duarte de Souza	16	C. Federal	7,25	3	9 ½	9	8	9	6	10	7 6/8	Plenamente 8.
"	3 Anna Motta	14	C. Federal	6,125	6 ½	9 ½	10	10	8	10	10	8 6/8	Plenamente 9.
"	4 Aracy da Silveira Caldeira	14	C. Federal	5,125	1	7	10	9	10	10	10	7 6/8	Plenamente 5.
"	5 Are Correia Rodrigues	15	C. Federal	6	3	9 ½	8	6	6	6	6	6 3/8	Plenamente 6.
"	6 Coralia do Amaral e Silva	15	Sta. Catharina	9,625	7	9 ½	10	10	10	10	10	9 4/8	Plenamente 9.
"	7 Eurydice Soares de Oliveira	13	C. Federal	6,625	5	9 ½	10	10	10	10	10	9	Plenamente 9.
"	8 Gerazina Magalhães	14	Portugal	6,125	4	8 ½	9	10	8	8	8	7 5/8	Plenamente 8.
"	9 Haydéa Duarte de Souza	14	C. Federal	8,125	7 ½	9 ½	10	10	10	10	10	9 5/8	Distincção.
"	10 Isaura da Gama Guimarães	14	C. Federal	9,5	7 ½	7 ½	10	10	10	10	10	9 3/8	Plenamente 9.
"	11 Luiza Libania Garcia de Carvalho	15	C. Federal	5,375	3	9	8	10	10	8	8	7	Plenamente 7.
"	12 Nair de Vasconcellos	15	C. Federal	5,75	6	9 ½	10	10	10	9 ½	10	8 6/8	Plenamente 9.
"	13 Noemia Alves Dias	15	C. Federal	7,5	2	9 ½	10	10	10	10	10	8 5/8	Plenamente 9.
"	14 Olga Francisca Guyot	16	C. Federal	5,625	6 ½	6 ½	7	8	6	6	6	6 3/8	Plenamente 6.
"	15 Ruth Maria Vieira	13	S. Paulo	9,125	6 ½	10	10	9 ½	10	10	10	9 1/2	Distincção.

Rio de Janeiro, 6, 7, 8 e 9 de dezembro de 1911 — DR. FABIO LUZ, inspector escolar — MARGARIDA LUIZA ADNET — MARIA TEIXEIRA DA GRAÇA.

Observação — O alumno Eduardo Walker não compareceu.

INSPECTORIA ESCOLAR DO 10º DISTRICTO

Exames finaes

Serão chamados á prova oral, hoje, 12 do corrente, ás 10 horas da manhã, na Escola Ferreira Vianna, á rua Archias Cordeiro n. 314, Todos os Santos, os seguintes examinandos:

1—Anna de Figueiredo.
2—Evangelina Fonseca.
3—Joanna de Oliveira.
4—Leonor Faria.
5—Marcio Reis.
6—Maria Augusta Gaspar.
7—Maria da Conceição Pillar.
8—Ondina Lima.
9—Olga Teixeira.
10—Zuleika Ribeiro.

Districto Federal, 11 de dezembro de 1911—CIRNE LIMA inspector escolar.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 11 de dezembro de 1911

Requerimentos despachados:
Clarinda Amenéa Brazileira—Indeferido;
Alzilia Eugenia Pimenta Guimarães—Não ha o que deferir;
Lylia Campbell de Barros—Não ha o que deferir.

Officios expedidos:
A' Directoria de Fazenda, remettendo uma conta de Villas Boas & C., na importancia de 3:101$080;
A' Directoria de Fazenda, remettendo uma conta de Julio Augusto Figueira, na importancia de 242$000;
A' Directoria de Fazenda, remettendo uma conta de V. B. de Souza Sobrinho & C., na importancia de 1:513$600;
A' Directoria de Fazenda, remettendo uma conta de Fontes Garcia & C., na importancia de 837$280;
A' Directoria de Fazenda, remettendo diversas contas, na importancia de 9:141$160, de fornecimento ao Instituto Profissional João Alfredo;
A' Directoria de Fazenda, communicando o exercicio em novembro do 2º official Fortunato Campos de Medeiros;
A' Directoria de Fazenda, pedindo pagamento da subvenção de 2:000$ mensaes, a cada uma das directoras dos jardins da infancia.

EDITAL

Concurrencia para o fornecimento de 3.000 bancos-carteiras

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 13 de dezembro proximo vindouro, ao meio dia, recebem-se nesta directoria propostas para o fornecimento de tres mil bancos-carteiras, para um alumno cada um.

Os proponentes exhibirão nesta directoria documentos que provem:

a) pagamento dos impostos federaes e municipaes da respectiva casa, referentes ao exercicio presente;

b) procuração bastante, quando o proponente se fizer representar por terceiros;

c) deposito de trezentos mil réis.

As propostas deverão conter a declaração expressa de depositar o proponente 5 o|o do valor do contracto para garantia da execução do mesmo

As propostas serão abertas no referido dia, ao meio dia, á vista dos proponentes ou seus representantes, e devem ser escriptas com tinta preta, sem razuras, emendas ou entrelinhas, datadas do dia da apresentação, devidamente selladas e pago o imposto de expediente, tendo o preço por unidade.

Os proponentes apresentarão no acto da abertura das propostas um modelo de bancos-carteiras que se propõem fornecer.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 29 de novembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

3ª SECÇÃO

Expediente do dia 11 de dezembro de 1911

Requerimento despachado:
Mercedes Domingues de Lima Andrade—Certifique-se o que constar.

EDITAL

Certidões de tempo de serviço de adjuntos de 1ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os Srs. professores adjuntos de 1ª classe a enviarem com urgencia á 3ª secção desta directoria geral, as certidões do seu tempo de serviço, afim de se fazer a sua classificação de antiguidade.

Districto Federal, 6 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Directoria Geral do Patrimonio

Expediente do dia 11 de dezembro de 1911

Despachos do Sr. Prefeito:
Luiz Felippe de Souza Leão—Indeferido, em vista da informação.
Espolio de D. Rosa Velho de Lima Martins—Processe-se a quitação ou transferencia do predio sem prejuizo do direito da Municipalidade ao dominio directo do terreno.

Transferencias de dominio util:

João Alexandre Laforcade, Carolina Maria da Cunha Carneiro, Dr. Cesar de Sá Rabello, Angelo Miguez, João Carlos do Souto Costa e Antonio Maria de Vasconcellos—Deferidos.

Cartas de aforamento:
Engracia de Mattos Ferreira e Maria Teixeira Martins—Deferidos, nos termos da informação.
Dalmacio Bessa Teixeira, Luiz Augusto Schmidt e Laura Rego Monteiro Faverck—Deferidos.

Despachos do Sr. Director Geral:
Dr. Theodorico Cicero Ferreira Penna—Compareça para dar andamento ao que requereu.
Manoel Antonio Ferreira da Silva—Legalize a posse da parte do terreno de marinhas em que estão edificados os predios.
Dr. Theodorico Cicero Ferreira Penna—Aguarde-se a legalização da posse.
Maria Augusta Serrão Peixoto—Compareça na Sub-Directoria da Carta Cadastral.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 11 de dezembro de 1911

Despachos do Dr. Prefeito:
Francisco Pereira Mirandella, Macedo & Irmão, José dos Santos Azevedo, Manoel José de Magalhães e Antonio Cid Loureiro & C.—Restituam-se; Irmandade de Nossa Senhora da Penha—Deferido, nos termos da informação; Raymundo de Vasconcellos—Será attendido opportunamente; Club Carnavalesco Resistentes—Deferido, nos termos da informação; Felix Pereira Lima e Francisco Behrend—Deferidos.

Despachos do Dr. director:
Jeronymo Pinto Rezende e Companhia Jardim Botanico—Deferidos, nos termos da informação; Alfredo B. Carneiro — Conceda-se a licença; Dr. Humberto Antunes—Deferido; Manoel Pereira Barbosa—Indeferido.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Santa Casa da Misericordia—Certifique-se.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Despachos das circumscripções:

3ª circumscripção:

Luiz Rodolpho & C.—Juntem os vales.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Couto & Machado—Satisfaçam a exigencia; A. S. Raphael & C.—Deferido, nos termos da informação; Veroh & Filhos—Deferido; Antonio Varoni, José Fernandes Simões, José Augusto, Sylvio José Angelo, Manoel Correia dos Santos, Manoel Moreno Lopes, Egydio da Silveira, Alvaro José dos Santos, Emygdio Hermenegildo dos Santos, Luiz Bento de Souza, Pedro Fogotta e Raul Fernandes Machado—Sim, compareçam; Antonio dos Santos, A. Indio do Brazil, L. Carvalho & C., Francisco de Oliveira Dias, José Antonio de Faria, José de Almeida Reis Costa e José Custodio Velloso—Sim, compareçam.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

José Alves e Alcindo José de Sant'Anna—Passem-se alvarás, em cumprimento do despacho; José Emilio Augusto—Mantenho o despacho anterior; Alberto Pereira da Silva Reis, Francisco Varella dos Santos, Henrique Alexandre Salembier, Joaquim Lemos Amorim, Narcisa Fernandes da Silva Neves, Maria Guilhermina de Souza, Florinda A. Guimarães, Salino Chebie e G. Janacopulo—Passem-se alvarás; Victor Pujol e Associação dos Funccionarios Publicos Civis—Deferidos; Cattaneo & Borcetto—Indeferido; Dr. Armando de Souza Monteiro—Passe-se alvará; Octaciano da Costa Nogueira—Colloque a construcção de accordo com a lei; D. Luiza da Costa Torres—Apresente projecto de accordo com a lei; Albino Antonio—Passe-se alvará, de accordo com a informação; Francisco de Almeida Santos—Passe-se alvará.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Bernardo Pinto Machado Bastos—Apresente talão do imposto predial do predio n. 174; Anna Amalia de Souza Dantas—Apresente projecto, de accordo com a lei; Manoel de Oliveira Brandão—Póde habitar; Amelia C. Campos Stelle—Satisfaça as exigencias; Manoel Jorge Gaio—Póde habitar; Souza & Torres—Satisfaçam a exigencia.

2ª circumscripção:

Lopes & C.—A réplica não satisfaz; Equitativa dos Estados Unidos do Brazil—Compareça para explicações; Aniceto Coelho Bastos—Satisfaça as duvidas; Barroso & C. e José Domingos Mendes—Passem-se guias.

3ª circumscripção:

João Marinho Bastos e outro—Facilitem o exame da cobertura; Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Previdente—Junte planta do cadastro; José Maria Carneiro Martins—Facilite o exame da cobertura; Hospital da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco de Paula—Facilite o exame da cobertura; Isabel Palos Pareto—Habite-se.

4ª circumscripção:

Antonio Hortencio Bastos—Passe-se guia; José D. de Almeida Pinto—Junte o ultimo alvará.

5ª circumscripção:

Antonio Jannuzzi, Filhos & C.—Declarem o prazo; a prorogação e necessaria para todos os predios; Hermann M. Wellesch—Póde habitar; Dr. Emygdio A. Guimarães Cotia—Como requer; Affonso de Castro Freitas—Não ha que deferir; Justino Candido Antunes e Manoel da Silva Lino—Podem habitar; Antonio Machado Borges—Junte planta do cadastro e recibo do imposto territorial; Affonso Spinelli—Junte planta do cadastro; Antonio Pinto Ribeiro e Joaquim Baptista—Satisfaçam as duvidas.

6ª circumscripção:

Manoel Francisco Fraga—A área não póde ser assoalhada; Alfredo Dias da Silva—Compareça para explicações; Augusto José Moreira—Colloque a placa de numeração; Ignacio da Fonseca Magalhães—Satisfaça as duvidas; Lacerda Seixal & C., D. Emilia da Costa e Silva, Antonio de Souza e Dr. Arthur da Silva Vargas—Habitem-se; Jacintho Chrispim—Declare quaes são as obras a fazer.

7ª circumscripção:

Manoel Coelho Secco—Colloque na obra o prospecto approvado e o alvará; Antonio Lopes dos Santos—Póde habitar; Joham Frerichs—Junte planta do cadastro; Manoel Joaquim Fernandes e Octaviano José da Cunha—Apresentem prospectos, de conformidade com a lei; Antonio Cyriaco de Oliveira Junior—A parede lateral direita não póde ser de frontal sem pilares; Firmino Dias e Manoel Dias Junior—Juntem os alvarás com que foram licenciados.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta Cadastral)

Angelina Pereira de Moraes Sanches, Anna de Lacerda Martins Moscoso, Luiz de Almeida Figueiredo, João Pereira Gomes da Fonseca, Mario Aurelio da Silveira, Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca, Joaquim dos Santos, Delphina Maria da Piedade Portella, Manoel Marques Loureiro e João Francisco Pinto de Magalhães—Deferidos; R. Alves & C. e Belmiro Joaquim Caetano—Compareçam para abrir o predio; Domingos Perdomo e Francisco Moreira Mendes—Compareçam para explicações; Maria E. da Graça Bastos e outra—Compareçam para facilitar a entrada no terreno.

EDITAL

Arrematação dos serviços de conservação e os de reposição dos calçamentos dos logradouros publicos, calçados a parallelipipedos e alvenaria, durante o exercicio de 1912.

Estão em concurrencia estes serviços.

O quadro abaixo indica as circumscripções com os respectivos districtos que deverão ser conservados, as importancias dos depositos que deverão acompanhar cada proposta e da caução que o proponente preferido terá de fazer na occasião da assignatura do contrato e bem assim o dia e hora em que serão recebidas as propostas apresentadas.

Circumscripção	Districtos	Deposito	Caução	Dias e horas em que se realizam as concurrencias
1ª	Gloria, Lagoa e Gavea	500$	2:000$	22, ás 12 horas
2ª	S. José, Santo Antonio e Santa Thereza	500$	2:000$	22, a 1 hora
3ª	Sacramento, Candelaria, Santa Rita e ilhas	500$	2:000$	22, ás 2 horas
4ª	Espirito Santo, Sant'Anna e Gambôa	500$	2:000$	23, ás 12 horas
5ª	Engenho Velho, Andarahy e Tijuca	500$	2:000$	23, a 1 hora
6ª	S. Christovão, Engenho Novo e Meyer	500$	2:000$	23, ás 2 horas

Directoria Geral de Obras e Viação, em 11 de dezembro de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases da concurrencia para arrematação dos serviços de conservação e os de reposição dos calçamentos dos logradouros publicos, calçados a parallelipipedos e alvenaria, durante o exercicio de 1912.

Os serviços de conservação dos calçamentos de parallelipipedos e de alvenaria e os de reposição dos que forem levantados para execução de obras no sub-solo, exceptuando-se os levantados pelas companhias de bonds, serão executados de accordo com as condições seguintes:

PRIMEIRA

Os serviços de conservação consistem na execução dos trabalhos necessarios para manter as superficies dos calçamentos perfeitas, completamente isentas de irregularidades, como sejam: fendas, soluções de continuidade, ruinas apparentes, elevações e depressões que possam embaraçar o transito publico e em tal estado de regularidade que nos dias de chuvas e por occasião de irrigações ou lavagens, a agua corra livre e desembaraçadamente para as sargetas e por estas para os pontos destinados a recebel-as.

SEGUNDA

Todos os logradouros publicos calçados serão percorridos diariamente pelo empreiteiro que promoverá a remoção immediata de pedras soltas que existam sobre as superficies calçadas ou nas sargetas e na recollocação daquellas que estejam deslocadas.

TERCEIRA

Todas as depressões maiores de cinco centimetros serão reparadas immediatamente, depois de produzidas, para o que será levantada a calçada na parte correspondente á depressão e do excesso necessario para fazer-se a necessaria concordancia.

O material esmagado será britado, para servir de lastro, sendo collocado no terreno depois de convenientemente preparado, batido a maço de peso nunca inferior a 60 kilos, collocando-se depois uma camada nunca inferior de cinco centimetros de areia, sobre a qual serão assentados os parallelipipedos, em bom estado, sendo a area completada com parallelipipedos novos.

Sobre a calçada será collocada a porção de areia necessaria para tomada das juntas, sendo depois batida a maço com o peso acima indicado e retirada a vassoura a quantidade de areia que sobrar.

QUARTA

Concluido o reparo pelo modo acima descripto, será removido o entulho resultante, bem como as sobras de materiaes, de fórma a ficar perfeitamente limpo o local em que se tiver executado os trabalhos.

QUINTA

Os buracos encontrados nos calçamentos serão immediatamente tapados e reparado o calçamento em volta, pelo modo indicado na condição antecedente.

SEXTA

Verificado o inicio de qualquer levantamento de calçamento para execução de obras, que disso dependam, o empreiteiro procederá ás diligencias necessarias para saber qual a natureza do serviço que determinou a necessidade do levantamento do calçamento e quem é responsavel pela sua reposição, e providenciará para dar por escripto conhecimento ao engenheiro, no mesmo dia e para executar a reposição immediatamente, depois de concluido o serviço que determinou a necessidade do levantamento do calçamento, salvo ordem por escripto em contrario.

Sempre que se tratar de aberturas de vallas para execução de obras, que não possam ficar concluidas a tempo de se fazer a reposição no mesmo dia, o empreiteiro organizará turma especial para acompanhar os trabalhos, com o numero de operarios necessarios para que possa fazer diariamente a reposição da extensão da valla que ficar desimpedida pela conclusão das obras que determinaram a necessidade da abertura do calçamento.

Todas as vallas serão obstruidas por camadas de espessura nunca superior a trinta centimetros, convenientemente soccadas e irrigadas.

Todo o material resultante do serviço feito será diariamente removido de modo a ficar o local correspondente ao calçamento reposto, perfeitamen-

SETIMA

Pela existencia de qualquer irregularidade, taes como depressões maiores de cinco centimetros, buracos, soluções de continuidade de mais de vinte centimetros, em qualquer sentido, será o empreiteiro multado em cincoenta mil réis, podendo a multa repetir-se no mesmo logradouro publico, tantas vezes, quantas forem as irregularidades acima mencionadas, que se verificar.

Se no prazo de vinte e quatro horas, depois de applicadas as multas, forem encontradas as mesmas irregularidades ou em menor numero, será o empreiteiro multado no dobro, repetindo-se de novo esta mesma multa se no decurso de vinte e quatro horas após a segunda multa, ainda se encontrarem entulho resultante de serviços de calçamentos, pilhas ou accumulo de materiaes, será o empreiteiro multado pelo mesmo modo estabelecido na clausula antecedente, sendo a multa inicial de cem mil réis por cada um.

OITAVA

Pela existencia de irregularidades, taes como pedras soltas, deposito de entulho resultante de serviços de calçamentos, calçamentos, pilhas ou accumulo de materiaes, será o empreiteiro multado pelo mesmo modo estabelecido na clausula antecendente, sendo a multa inicial de cem mil réis por cada uma.

NONA

Por falta de reposição a tempo, conforme está descripto, será o empreiteiro multado pelo mesmo modo indicado na condição setima, sendo a multa inicial de quinhentos mil réis.

DECIMA

Fica livre á Prefeitura o direito de, depois de multado o empreiteiro, se não forem sanadas as irregularidades, executar o serviço administrativamente ou mandar executal-o por terceiros, correndo a despeza por conta do empreiteiro.

DECIMA PRIMEIRA

Para evitar duvidas futuras, os proponentes deverão percorrer os logradouros publicos calçados com material de que trata a presente concurrencia, afim de verificarem o estado em que se acham, para não terem, depois de assignado o contrato, occasião de fazerem allegações, que receberam determinados logradouros em mão estado e que a obrigação de conservar consiste em mantel-os no estado recebido ou então de que alguns exigem obras que não são de conservação, mas sim de reconstrucção.

Fica, por isso, estabelecido, que a Prefeitura entrega ao empreiteiro os logradouros publicos de que trata esta concurrencia, no estado em que se acham exige que sejam mantidos, a partir do segundo mez no estado de conservação, definido pelas condições que constituem as bases desta concurrencia.

Para esse fim, as multas e mais penalidades mencionadas nestas condições só serão applicadas ao empreiteiro pelas faltas verificadas, a partir do dia 1º de fevereiro do anno de mil novecentos e doze.

DECIMA SEGUNDA

A partir do dia 10 de janeiro de 1912, serão entregues ao empreiteiro, todos os logradouros publicos calçados a parallelipipedos e alvenaria, das zonas constantes deste edital a execução daquelles em que se executam obras para novos calçamentos, bem assim aquelles cuja conservação se acha a cargo de terceiros, que executaram os respectivos calçamentos, sendo a conservação destes entregue ao empreiteiro da conservação, no mesmo dia em que terminar a responsabilidade a cargo de terceiros.

DECIMA TERCEIRA

Fica livre á Prefeitura, retirar, em qualquer occasião, do empreiteiro, a conservação de qualquer logradouro publico, entregue para execução de novo calçamento, cessando a responsabilidade do mesmo empreiteiro no dia em que receber a devida communicação, deixando de receber tambem, desde esse dia, a remuneração correspondente.

DECIMA QUARTA

Dentro do mez de janeiro o empreiteiro, em companhia do engenheiro fiscal, procederá ás medições dos logradouros publicos, calçados a parallelipipedos e alvenaria, constantes desta concurrencia.

DECIMA QUINTA

As contas de conservação serão apresentadas mensalmente, até o dia 5, mencionando o empreiteiro, em cada uma, não só os nomes dos logradouros a cargo de conservação, como a superficie correspondente a cada um.

DECIMA SEXTA

As contas de reposição serão apresentadas mensalmente, até o dia 5, mencionando o nome dos logradouros publicos, a superficie reposta, o responsavel pelo serviço, a causa que deu logar a abertura do calçamento e indicação do numero do predio fronteiro ou outra qualquer que precise, de modo claro, o local em que o serviço foi executado.

DECIMA SETIMA

Fica estabelecido que não serão pagas as contas relativas aos logradouros publicos, correspondentes aos mezes em que o empreiteiro tenha deixado de executar o serviço de conservação, o que será constatado por multas impostas em reincidencia, ainda mesmo que os serviços tenham sido feitos nos ultimos dias do mez.

DECIMA OITAVA

Por infracção de qualquer das clausulas do contrato, para a qual não houver pena especial, será o empreiteiro multado de cem a quinhentos mil réis, e no dobro, nas reincidencias.

DECIMA NONA

As multas serão impostas pelo director, directamente, pelo sub-director ou engenheiro fiscal, com a approvação do director, devendo indicar a causa e o logar, mencionando o numero do predio fronteiro, á irregularidade que a ella deu logar, ou outra indicação que precise bem o ponto em que a falta foi encontrada.

VIGESIMA

Para apresentação de propostas, indicando os preços dos serviços, ficam os logradouros publicos divididos em tres grupos:

1º — Logradouros publicos, com linhas de bonds;
2º — Logradouros publicos sem linhas de bonds;
3º — Logradouros publicos em morros, quer tenham ou não, linhas de bonds.

VIGESIMA PRIMEIRA

As propostas serão acompanhadas de documento, provando o deposito feito nos cofres municipaes, da quantia de quinhentos mil réis, para o serviço de cada circumscripção, afim de garantir a assignatura do contrato.

VIGESIMA SEGUNDA

Perderá, em favor dos cofres municipaes, a quantia depositada, para apresentação das propostas, o proponente escolhido que não assignar o contrato dentro do prazo de cinco dias, contado da data do edital, publicado, convidando-o para assignatura do mesmo contrato.

VIGESIMA TERCEIRA

No acto da assignatura do contrato, provará o proponente preferido ter feito o deposito de dois contos de réis, para o serviço de cada circumscripção, afim de garantir a execução do contrato.

VIGESIMA QUARTA

A importancia das multas impostas e não pagas dentro do prazo de quarenta e oito horas, será descontada da caução.

VIGESIMA QUINTA

O contrato será rescindido se a caução não for integralizada dentro do prazo de cinco dias, contado da data da intimação, para isso feita.

Será tambem rescindido o contrato:

a)—quando, em cada mez, a importancia das multas attinja o valor da caução;

b)—se o empreiteiro abandonar o serviço por mais de oito dias.

A rescisão importa na perda da caução, em favor dos cofres municipaes.

VIGESIMA SEXTA

As intimações serão consideradas feitas para todos os effeitos, uma vez publicadas no jornal official da Prefeitura.

VIGESIMA SETIMA

As propostas serão apresentadas em envolucros fechados, mencionando exteriormente o nome do proponente, sendo este envolucro collocado conjuntamente, com documento provando o deposito da quantia de quinhentos mil réis, dentro de outro, contendo exteriormente o nome do proponente.

Dentro deste segundo envolucro, poderão os proponentes collocar tambem qualquer documento que julguem conveniente apresentar, para abono de sua idoneidade.

VIGESIMA OITAVA

No dia e hora designados, serão abertos, pela commissão respectiva, os envolucros, sendo por todos os proponentes, rubricados os envolucros internos, que só serão abertos em dia e hora previamente annunciados. Nesse dia serão abertos sómente os envolucros dos proponentes julgados idoneos, a juizo exclusivo do Prefeito, sendo os outros restituidos aos seus donos, na mesma occasião, ou quando reclamados.

VIGESIMA NONA

Nas propostas, os proponentes mencionarão exclusivamente:

a)—nome e residencia;

b)—aceitação, sem restricções, das presentes bases de concurrencia;

c)—preço, por metro quadrado anno, para o serviço de conservação dos logradouros publicos calçados a parallelipipedos, em que existam trilhos das companhias de bonds;

d)—preço, por metro quadrado anno, para o serviço de conservação dos logradouros publicos calçados a parallelipipedos em que não existam trilhos das companhias de bonds;

e)—preço, por metro quadrado anno, para o serviço de conservação dos logradouros publicos calçados a parallelipipedos, em morro;

f)—preço por metro quadrado anno, para o serviço de conservação dos logradouros publicos calçados a alvenaria, em que existem trilhos das companhias de bonds;

g)—preço por metro quadrado anno, para o serviço de conservação dos logradouros publicos calçados a alvenaria, em que não existam trilhos das companhias de bonds;

h)—preço por metro quadrado anno, para o serviço de conservação dos logradouros publicos calçados a alvenaria, nos morros;

i)—preço por metro quadrado, para as reposições dos calçamentos a parallelipipedos;

j)—preço por metro quadrado, para as reposições dos calçamentos a alvenaria.

TRIGESIMA

O contratante iniciará os serviços no primeiro dia util do mez de janeiro de 1912, com o pessoal operario que actualmente está empregado nesse serviço.

TRIGESIMA PRIMEIRA

A Prefeitura, reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia, e de não aceitar qualquer das propostas apresentadas, desde que as julgue inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 11 de dezembro de 1911. O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Licença de automoveis

De accordo com o decreto n. 1.359, de 22 de novembro de 1911, communica-se aos Srs. proprietarios de automoveis que—dentro do prazo de dois mezes—a contar desta data—devem taes vehiculos actualmente licenciados—ser providos dos apparelhos de que tratam o art. 3º e seu paragrapho, sob pena de não ser renovada a respectiva licença.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1911—O engenheiro fiscal, EVARISTO VASCONCELLOS ALMEIDA.

EDITAL

Pelo presente são convidados os proprietarios dos predios abaixo, a comparecer dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, nesta directoria geral, afim de ser satisfeito o pagamento dos emolumentos que são devidos em virtude da collocação de placas de numeração por parte da Prefeitura nesses predios, sob pena de lhes serem impostas as multas a que se refere o art. 19 do decreto n. 664, de 9 de agosto de 1907:

Districto de **Inhaúma**:

Rua Christovão Colombo, numeros novos, 17 I a VII, 47 I a V, 48, 60 I a V, 68 e 42.
Rua Carolina, numeros novos, 7, 9, 13, 11, 21, 23 e 25.
Rua Capitulina, numero novo, 32.
Rua Cardoso Quintão, numeros novos, 1, 31, 201, 297, 6, 56, 58, 88, 124, 138, 196, 228, 244 I e II e 87.
Rua Coronel Magalhães, antiga Andrade Bastos, numero novo, 29.
Rua de Cascadura, numeros novos, 83, 85, 87, 8, 12, 45, 6 I a IV, 30, 36, 44, 46, 48, 50, 52, 58, 62, 82 e 84.
Rua Cecilia, numeros novos, 18, 32 e 44 I a III.
Rua Candida Bastos, numeros novos, 13, 15, 41, 12, 18 I a IV e 40.
Rua Cupertino, numero novo, 28.
Travessa Cardoso Quintão, numeros novos, 63, 34 e 65.
Rua D. Isabel, numeros novos, 66, 68, 70, 72, 74, 82, 94, 138, 200, 130 a 170.
Rua Domingos Perseo, numeros novos, 33, 9 e 39 I a III.
Rua Duarte Teixeira, numeros novos, 17, 62, 90, 19, 31, 75, 79, 83, 85, 81, 95, 97, 109, 28, 32, 20 e 94.
Rua Durão, numeros novos, 77, 81, 18, 58 e 60.
Rua Dr. Nicanor, numeros novos, 66, 68, 72 e 76.
Rua Silva Gomes, numeros novos, 17 I a XV, 55 e 107.
Rua D. Lydia, numeros novos, 21, 23, 37, 66, 4, 8, 6 I a III, 10, 24, 63, 73, 39 e 41.
Travessa Dezeseis de Maio, numero novo, 25.
Rua Cesario Machado, numeros novos, 25, 71 I a VI e 77 I a V.
Rua da Capela, numeros novos, 43 I e II, 55, 30 e 72.
Rua Cantida Maciel, numeros novos, 12, 13 e 9.
Travessa Catumby, numeros novos, 21, 39, 57, 69, 75 e 87.
Rua Catumby, numeros novos, 5, 9, 21, 27, 18, 26 e 32.
Caminho do Cattete, numeros novos, 156, 180, 204 e 136.
Rua Julieta, numeros novos, 3, 36 e 38.
Travessa João de Mattos, numeros novos, 49, 51 e 53.
Rua João Vieira, numeros novos, 33 I a V, 16, 44 e 26.
Rua Joaquim Soares, numeros novos, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29 I a X, 33, 35, 39, 43 I e II, 45 I a III, 47, 49, 51, 67, 69, 79, 81, 95, 60, 68, 70, 72, 76, 82 e 90.
Rua Quintão, numero novos, 1, 7, 5, 75, 79, 85, 70, 104, 122, 144, 60 e 62.

Directoria Geral de Obras e Viação, 5 de dezembro de 1911—JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

EDITAL

Concurrencia para construcção de uma ponte na rua Jardim Botanico e reconstrucção da das Taboas, na mesma rua

Estão em concurrencia estes serviços.

Recebem-se propostas, no dia 12 de dezembro, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 3:000$, e, bem assim, estar quite com a fazenda municipal e federal dos respectivos impostos.

Será motivo de preferencia o menor preço proposto.

As obras serão iniciadas no prazo de cinco dias e concluidas no de tres mezes, contados estes prazos da data da assignatura do contrato.

A' Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes, quanto a preços ou condições de execução dos serviços, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou em apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para esta concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 29 de novembro de 1911 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases da concurrencia de que trata o edital acima

Ponte de 2m,80 de vão, á rua Jardim Botanico

Esta ponte substituirá o boeiro duplo ahi existente.

A ponte será normal á rua e terá o mesmo eixo que o boeiro. Será de concreto armado sobre vigas metalicas. As demais especificações são as mesmas que para a ponte das Taboas, abaixo transcriptas. Os muros de ala serão construidos, quer a montante, quer a jusante.

Ponte das Taboas

A ponte terá o vão de 4m,0, fazendo o seu eixo, que é o mesmo da ponte actual, um angulo de 60º com o eixo da rua. Os muros e fundações serão de alvenaria de pedra com argamassa de 1X3 de cimento e areia. O estrado será de concreto armado sobre vigas metalicas. A balaustrada, que fórma o parapeito, será tambem de concreto armado. A alvenaria dos angulos dos muros será de pedra apparelhada, consistindo em terem todas as fiadas a mesma altura e serem as pedras apicoadas nos leitos e faces verticaes, de modo que as juntas não tenham mais de um centimetro de espessura. As faces de paramento serão toscas e apenas apparelhadas a ponteiro numa largura de dois centimetros ao longo das arestas. As vigas que supportam o estrado serão de 30 centimetros de altura e peso de 50 kilogrammas por metro corrente. O concreto a empregar será de 1:2:3 de cimento, areia e pedra britada, não podendo esta conter fragmentos, cuja maior dimensão exceda a tres centimetros. A placa de concreto armado terá nos passeios 12 centimetros de espessura e na parte entre passeios 18 centimetros. Nos passeios será armado simples, entre uma téla de metal Deployé n. 8, estendida sobre as vigas, ficando o metal cerca de dois centimetros acima da face inferior da placa. A parte entre os passeios terá, além de uma armação identica a esta, uma segunda téla do mesmo metal n. 8. Esta segunda téla apoia-se, na primeira, nos meios dos vãos, elevando-se, em seguida, gradualmente, até passar a dois centimetros da face superior da placa nos pontos correspondentes aos eixos das vigas. Cada balaustre será armado com um ferro redondo de meia pollegada e penetrará na placa até tocar na parte superior da viga. Os pedestaes de secção rectangular de 0m,20X0m,20, serão armados em quatro ferros, tambem de meia pollegada, uma em cada angulo e dois centimetros no interior do concreto. Estes ferros penetrarão na placa até tocar a alvenaria. A parte superior da balaustrada será armada com dois ferros, tambem de meia pollegada, cujas extremidades curvadas serão ancoradas nos pedestaes.

As duas vigas externas, bem como as que correspondem ao meio fio dos passeios, serão armadas com metal Deployé n. 6, conforme indica o desenho. As outras vigas serão simplesmente envolvidas em concreto. Todos os paramentos em concreto serão revestidos de uma chapa de cimento de 1:1 ½ de cimento e areia, com a espessura sufficiente para regularização das superficies. Toda a superficie superior da placa, quer nos passeios, quer na parte a ser calçada, será igualmente revestida de uma chapa identica e com dois centimetros de espessura. A montante não serão construidos os muros de ala que figuram no projecto. O empreiteiro fará apenas a concordancia dos muros já existentes com a obra a executar, obedecendo ao dispositivo que lhe for indicado. O empreiteiro construirá primeiramente a parte da obra a jusante da ponte actual.

Concluida inteiramente esta parte, o empreiteiro construirá sobre ella uma ponte provisoria de madeira de cinco metros de largura. Esta ponte apoiar-se-ha sobre os muros da parte executada, mas nenhuma ligação ou contacto poderá ter com a placa de concreto, devendo haver o maximo cuidado em que esta não seja damnificada ou soffra choques que prejudiquem a pega do cimento.

Desviado o transito para a ponte provisoria, o empreiteiro demolirá a ponte actual e executará o resto da obra. O preço da demolição já está incluido na escavação. Todos os materiaes a serem empregados ficam sujeitos á approvação, bem como as dimensões e qualidades das pedras para a alvenaria. Na alvenaria não é admissivel o enchimento com pedras meudas. Estas só serão empregadas para calço, unicamente. Todas as pedras, quando assentadas, deverão ficar completamente envolvidas em argamassa. O empreiteiro observará todas as prescripções inherentes ás construcções em concreto armado, correndo por sua exclusiva responsabilidade os accidentes ou imperfeições que se manifestem por sua impericia ou descuido. O calçamento da ponte far-se-ha trinta dias depois de concluida a placa. O empreiteiro conservará a obra que executar, gratuitamente, durante o prazo de um anno, pela qual responderá deducção de dez por cento (10 %), que de cada conta paga ao empreiteiro se fará.

Visto, 29-11-911 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Fornecimento de madeiras e materiaes, até 31 de dezembro de 1912

Está em concurrencia este fornecimento.

Recebem-se propostas, no dia 16 do corrente, ás 2 horas da tarde, com o preço por unidade, devendo os Srs. concurrentes apresentar o talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato, será elevado o deposito de accordo com o valor do mesmo.

As propostas, devidamente selladas, serão entregues em envolucros fechados e contendo indicação da morada do proponente, serão formuladas na propria lista distribuida por esta directoria, não podendo conter accrescimos, alterações, rasuras ou emendas, sendo os preços escriptos em algarismos e por extenso, em todas as propostas.

Todo o material constante da lista será fornecido no local da obra, para a qual for pedido.

Os proponentes poderão fazer preço para um, para muitos ou para todos os materiaes, exhibindo prova de se acharem devidamente licenciados quanto aos impostos federal e municipal, para a venda dos materiaes propostos.

No caso de empate, quanto ao preço de um mesmo artigo, será este adjudicado ao concurrente que maior quantidade de artigos houver tirado; dar-se-ha ainda preferencia áquelle que maior numero propuzer, na hypothese de igualdade, quanto ao numero de artigos tirados, entendendo-se que a Prefeitura escolherá de cada proposta os artigos que forem offerecidos por menor preço.

A commissão poderá exigir apresentação de amostras, sempre que julgar necessario, para esclarecimento de qualquer duvida, por occasião da concurrencia.

Extincto o prazo dos contratos a que se refere o presente edital e, caso até então não tenha sido effectuado o julgamento de novas concurrencias, os contratantes, sob as mesmas disposições contratuaes, continuarão a fazer os fornecimentos, até que se proceda ao referido julgamento, o que não póde exceder de 90 dias da data da terminação do exercicio.

Os proponentes que, dentro de cinco dias, contados da data da publicação do convite feito no jornal official da Prefeitura, para assignar o contrato, não satisfizer esta formalidade, perderá, em favor dos cofres municipaes, a caução feita na occasião da apresentação da proposta.

Constitue motivo de preferencia, para aceitação das propostas, o menor preço proposto pelos Srs. concurrentes.

A' Prefeitura, reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia e de não aceitar qualquer das propostas apresentadas, desde que as julgue inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

Não será permittida a transferencia de qualquer deposito de contrato extincto para a assignatura do que trata o presente edital.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo, absolutamente, tomadas em consideração as propostas que não satisfizerem rigorosamente a todas as condições do presente edital.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 16 de outubro de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

EDITAL

Concurrencia para fornecimentos ás repartições subordinadas á Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, durante o anno de 1912

Em cumprimento á determinação do Sr. Prefeito, e de ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento de todos os interessados, que nos dias 20 e 21 do corrente mez, serão recebidas propostas, nas horas abaixo designadas, para fornecimentos ao Asylo de S. Francisco de Assis, Casa de S. José, Necroterio, Laboratorio Municipal de Analyses, Matadouro de Santa Cruz e Posto Central de Assistencia, durante o anno de 1912, dos seguintes grupos:

1º. Generos alimenticios.
2º. Carnes.
3º. Padaria.
4º. Calçado.
5º. Frutas.
6º. Louças.
7º. Moveis.
8º. Drogas.
9º. Carvão de pedra e coke.
10. Lenha e carvão vegetal.
11. Ovos, aves e outros animaes.
12. Leite.
13. Cirurgia.
14. Reactivos.
15. Fazendas, roupas, confecções e artigos de armarinho.
16. Illuminação.
17. Material de laboratorio.
18. Ferragens.
19. Gazolina.
20. Accessorios para automoveis.
21. Artigos de alfaiataria e sirgueiro.

Cada proposta deve ser acompanhada da respectiva caução, que é de 400$000, em dinheiro ou em apolices, ainda que um só licitante concorra a mais de um grupo, sendo as guias para a referida caução expedidas por esta directoria até ás 2 horas da tarde do dia 19.

Os proponentes exhibirão nesta directoria, desannexados das propostas e antes da abertura das mesmas, documentos que provem estar quites de todos os impostos da respectiva casa commercial (federal, municipal e taxa sanitaria) no 2º exercicio do corrente anno e procuração bastante quando os proponentes se fizerem representar por terceiros, trazendo appenso o talão do imposto de expediente pago.

Todos os generos e demais artigos acima mencionados deverão ser de 1ª qualidade, exactamente iguaes aos das amostras depositadas nas repartições competentes, onde podem ser examinadas, devendo ser entregues nos estabelecimentos por conta e risco dos respectivos fornecedores, dentro dos prazos que lhes forem determinados.

Para garantia do contracto a caução será elevada a dois contos de réis para o fornecimento dos grupos 1º e 9º; a um conto de réis para o fornecimento dos grupos 2º, 3º, 4º, 8º, 13, 14, 15, 17, 19, 20 e 21 e a seiscentos mil réis para o fornecimento dos demais grupos, **devendo os proponentes, no acto da assignatura do contracto, provar que estão quites dos impostos do 1º semestre de 1912.**

Os fornecimentos serão entregues nos estabelecimentos, nos termos do contracto e de accordo com o mappa geral abaixo.

Os proponentes obrigam-se a fazer o fornecimento dentro do prazo que lhes for estipulado no contracto, sob as penas contractuaes. Não sendo cumprida essa obrigação, ficam sujeitos a indemnização, á Municipalidade, do valor porque ella adquira na praça os artigos não entregues e constantes do pedido. Esse valor será descontado das contas do fornecedor ou da sua caução.

O contractante que deixar de fornecer os artigos pedidos, perderá a importancia da caução que tiver feito, para garantia do contracto.

Quando a importancia das multas for superior á caução feita pelo contractante, a importancia excedente da caução será descontada das quantias que o fornecedor tiver de receber pelas contas apresentadas e rescindido o seu contracto.

Os proponentes obrigam-se a fazer os fornecimentos até nova concurrencia, que será feita no prazo maximo de sessenta dias, depois de findo o contracto.

As facturas dos fornecimentos feitos durante o mez serão entregues nos estabelecimentos até o dia 5 do mez immediato.

No caso de empate quanto ao preço de um mesmo artigo, será este adjudicado ao concurrente que maior quantidade de artigos houver tirado, dando-se ainda preferencia áquelle que maior numero propuzer, na hypothese de igualdade quanto ao numero de artigos tirados, ficando entendido que esta condição só será applicada quando os artigos forem de igual qualidade.

A' Prefeitura, sem que aos contractantes assista o direito de reclamação ou indemnização, fica livre o direito de importar directamente do estrangeiro qualquer dos artigos constantes das propostas dos mesmos contractantes.

Os proponentes que, dentro de tres dias, contados da data do recebimento do convite que lhes for dirigido para assignatura do contracto, não satisfizerem essa formalidade, perdem direito á caução feita para garantia da proposta.

As propostas serão abertas nos citados dias 20 e 21; sendo no dia 20, ás 11 horas da manhã, as dos grupos 1º a 5º, e a 1 hora, as dos grupos 6º a 10; e no dia 21, ás 11 horas da manhã, as dos grupos 11 a 15, e a 1 hora, as dos grupos 16 a 21.

As propostas devem ser escriptas em uma só via, com tinta preta, sem razuras, emendas ou entrelinhas, datadas do dia da apresentação, devidamente selladas e pago o imposto de expediente, tendo o preço da unidade por extenso e em algarismos.

Na secretaria da Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, no edificio da Prefeitura, lado da rua S. Pedro, (1º andar), entregam-se aos interessados os impressos explicativos e dão-se os esclarecimentos de que necessitem.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, em 9 de dezembro de 1911 — JULIO P. RANGEL, official maior.

Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular

EDITAL

Concurrencia para o fornecimento de material diverso

De ordem do Sr. general Prefeito, faço publico que, está aberta concurrencia publica pelo prazo a findar em 26 do corrente, para o fornecimento á Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular, de material diverso, durante o exercicio de 1912.

As propostas devem ser apresentadas no escriptorio central desta superintendencia, á praça da Republica n. 121, sobrado, até 1 hora da tarde do dia acima indicado, acompanhadas de todos os documentos que provem estar o proponente quites com as fazendas municipal e federal, bem como a certidão da caução de 200$ (duzentos mil réis), para garantia da proposta, a qual será prestada na Directoria Geral de Fazenda Municipal. As propostas, uma vez entregues, serão abertas pelo superintendente, no dia e hora acima marcados, diante dos interessados que se acharem presentes.

A caução, uma vez aceita a proposta, será elevada a 5 % sobre o valor provavel do fornecimento durante o referido exercicio.

O material será de 1ª qualidade.

Quaesquer outras informações serão prestadas no escriptorio central desta superintendencia, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1911—SOUZA E SILVA, superintendente.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

EDITAL

Concurrencia para a venda da draga fluctuante da Prefeitura, em serviço desta inspectoria

No dia 15 de dezembro vindouro, a 1 hora da tarde, serão recebidas propostas nesta inspectoria para a venda da draga fluctuante da Prefeitura, em serviço da mesma inspectoria.

As propostas serão entregues em carta fechada, devidamente selladas e pago o imposto de expediente, com o preço em globo, escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Os Srs. concurrentes, no acto da apresentação das propostas, provarão ter feito o deposito de cem mil réis (100$) na Directoria Geral de Fazenda Municipal.

Para mais amplas informações e exame da draga queiram os Srs. concurrentes dirigir-se á secção maritima desta inspectoria, no Retiro Saudoso, durante as horas do expediente.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, em 30 de novembro de 1911—O secretario PEDRO LEOPOLDO LARÉE.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL

O Dr. Paulo de Frontin, recebeu hontem á tarde a estatistica do gado embarcado nas diversas estações desta ferrovia, no dia 11 do corrente:

Santa Cruz, recebidas 45 rezes; Matadouro, abatidas, 478 ditas; Cruzeiro, *stock*, 984 ditas; Bemfica, *stock*, 600 ditas; Sitio, *stock*, 517 ditas.

— Foram mandados servir: em Dr. Frontin, o praticante Alvaro S. Castello Branco; em Pinheiro, o praticante Elieser Pires; em Bello Horizonte, o praticante, Wellington de Figueiredo; em Magno, os praticantes Luiz Duarte de Mendonça e Fernando Pontes; em Del Castillo, os praticantes Jorge Frederico Nolding e Octavio Barros Thompson; em Sobragy, o praticante Luiz Moreira Fagundes.

Regressaram a seus logares os praticantes Manoel Augusto Penna, em São Francisco; Octavio Vieira de Souza, em Campo Grande, e Carlos José Fialho, em Austin.

— Deram parte de doente os telegraphistas Manoel José da Cunha, de Pinheiro e Ignacio Santos, de Bello Horizonte.

— Foram mandados servir: em Barra, o conferente Manoel Jardim da Silveira; em Christiano, o conferente João Alves Firmo Junior; em Creosotagem, o conferente Vitaliano Mello; em Maritima, o conferente Heleodoro Souza; em Serraria, o conferente Carlos Oliveira; e em Magno, o conferente Oscar Cunha.

— No trem R. P. 1, seguiram hontem, com destino á delegacia fiscal de S. Paulo, onze caixotes contendo sellos de consumo, no valor de 225:000$000.

— Ante-hontem, o *stock* do café da estação Maritima foi de 9.934 saccas, com o peso de 601.007 kilogrammas.

O rendimento do dia 9 arrecadado por essa estação foi de 4:086$100.

— A importação da estação de São Diogo foi ante-hontem de 1.180 volumes de mercadorias e encommendas com o peso de 21.309 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes e encommendas de 609.818 kilogrammas.

A renda do dia 8 arrecadada por esta estação foi de 1.068$100.

INSTRUCÇÃO MILITAR

Com a assistencia do general de divisão Cruz Brilhante, director da Confederação do Tiro Brazileiro, e das principaes familias do sympathico e conceituado bairro da Tijuca, realizaram-se domingo, 10 do corrente, as provas de veteranos de fuzil, conforme o programma organizado pela sociedade n. 6, da confederação.

Desde 8 horas da manhã, que o bello "stand" dessa sociedade começou a encher-se de atiradores e representantes de todas as sociedades de tiro desta capital e de algumas do Estado do Rio, e de grande numero de espectadores. No polygono de tiro, era grande a anciedade que reinava em todos os presentes, devido á importancia do concurso e ao preparo dos concurrentes.

O jury, que ficou composto dos Srs. coronel Paulo Lorena, sub-director da Confederação do Tiro Brazileiro; major Joaquim Mariano de Oliveira e Antonio Dias da Costa Machado, procedeu ao sorteio rigorosamente, ás 8 ½ horas da manhã, dando-se em seguida inicio ás provas que foram encerradas ás 5 horas da tarde, com o resultado seguinte:

1ª prova, veteranos, 300 metros, alvo c. c. n. 3, 30 tiros, nas tres posições — 1º logar, capitão-tenente Geraldo Martins, do tiro n. 15, com 292 pontos; 2º logar, major Joaquim M. de Oliveira, do tiro n. 6, com 283 pontos, e 3º logar, Dr. Thiers Perissé, do tiro n. 24, com 279 pontos.

2ª prova, tiro rapido, 200 metros, alvo de 10 zonas, c. c. n. 2, 15 tiros, em posição facultativa — 1º logar, major Joaquim Mariano de Oliveira, do tiro n. 6, com 147 pontos, em 85 segundos; 2º logar, capitão-tenente Geraldo Martins, do tiro n. 15, com 124 pontos em 76 4/5 segundos; 3º logar, major Fernando Vigarando, do tiro n. 7, com 124 pontos em 83 segundos; 4º logar, Dr. Dionysio de C. Cerqueira, do tiro n. 5, com 120 pontos em 73 segundos; 5º logar, Dr. Felippe de Azevedo, do tiro n. 15, com 120 pontos, em 80 segundos.

6ª prova, revólver, atiradores veteranos, 50 metros, alvo c. c. n. 1, 20 tiros — 1º logar, Dr. Alfredo Eugenio George, do tiro n. 15, com 170 pontos; 2º logar, major Dr. Assis Brazil, do tiro n. 6, com 163 pontos; 3º logar, Dr. Thiers Perissé, do tiro n. 24, com 160 pontos.

As provas de 1ª, 2ª e 3ª classes, de fuzil, e 2ª de revólver terão logar no proximo domingo, ás 8 1/2 horas da manhã.

NO CORREIO GERAL

Entre Coritiba e Rio Negro, passando por Capivary, Serrinha, Lapa e Campo do Tenente, no Estado do Paraná, foi creada uma linha do correio, servido por dois conductores que perceberão os salarios de 120$ mensaes.

— Afim de serem pagas no Thesouro Nacional, foram remettidas ao ministerio da viação as contas de Manoel de Carvalho, na importancia de 450$ mensaes, correspondentes ao serviço de concertos e conservação das caixas de collecta do Estado do Rio de Janeiro, em virtude de contrato.

— D. Isolina Amelia de Carvalho foi exonerada, a pedido, do cargo de agente do correio de Carmo do Frutal, no Estado de Minas. Para esse logar foi nomeada D. Florinea de Carvalho.

— Isaac Leitão Escobar foi nomeado estafeta distribuidor da administração dos correios de S. Paulo.

— Na sub-directoria do expediente, acha-se em estudos o concurso de carteiros da agencia de correios de Santos.

— Para conductor de malas entre Juiz de Fóra e Entre Rios, no Estado de Minas, na vaga de Joaquim Gomes da Silva, que foi nomeado para outro cargo, foi nomeado Alcides Velloso.

— Para o logar de estafeta entre Victoria e Gloria de Goiatá, no Estado de Pernambuco, foi nomeado João Pereira dos Santos, substituindo Lauriano de Hollanda, que foi exonerado daquele cargo.

CASA DA MOEDA

A thesouraria da Casa da Moeda remetteu, por intermedio do commandante do vapor *Brazil*, do Lloyd Brazileiro, e Estrada de Ferro Central do Brazil, respectivamente, em sellos e cintas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, 225:000$ para a delegacia fiscal do Thesouro Nacional do Estado de S. Paulo, e 81:000$ para a do Estado da Bahia; recebeu da officina de xylographia, conferiu e empacotou 5.872.200 formulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, na importancia de 76:805$; inutilizou 12.000 cedulas recolhidas; conferiu uma devolução da delegacia fiscal de São Paulo, no valor de 3:000$, em moedas de cobre, velhas, verificando-se exacta, e trocou para esta praça 1:000$, em moedas de prata e 200$ em nickel, por papel moeda.

O marechal Olympio da Silveira, commandante superior da guarda nacional, visitou ante-hontem o quartel do 12º de infanteria, no Engenho Novo.

Além dos respectivos officiaes e seu digno commandante, tenente-coronel Manoel Gonçalves dos Santos, ali se achavam distinctas familias e diversas autoridades e representantes das differentes classes armadas e de outros corpos desta milicia, que foram assistir á inauguração dos retratos dos Srs. presidente da Republica e seus antecessores, ministro da justiça e daquelle commandante superior.

Depois deste acto, o marechal Olympio da Silveira percorreu o quartel, encontrando-o na melhor ordem.

A POLICIA

Está de serviço na repartição central de policia o Dr. Cunha Vasconcellos, 3° delegado auxiliar.

— Assumirá hoje o exercicio do respectivo cargo o Dr. Hugo Braga, 2° delegad oauxiliar.

— Pelo Sr. chefe de policia foram mandados expedir, pela 2ª secção da secretaria, os seguintes officios:

Ao juiz de direito da 1ª vara de orphãos, fazendo apresentar o menor José Ferreira da Silva, desligado da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, por ter completado a sua maioridade, e solicitando autorização para que o mesmo verifique praça, como é o seu desejo;

Ao juiz de direito da 2ª vara de orphãos, fazendo apresentar Antonio José da Silva, desligado da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, visto ter completado a sua maioridade, e solicitando autorização para que o mesmo verifique praça, como é seu desejo;

Ao general inspector da 9ª região militar, fazendo apresentar Ludgero Lourenço de Azevedo, que foi desligado da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, por ter completado a sua maioridade, afim de verificar praça num dos corpos daquella região;

Ao juiz da 12ª pretoria, fazendo apresentar Euclides Moreira do Nascimento, afim de assignar termo de tomar occupação, visto ter terminado, na Colonia Correccional de Dois Rios, a pena de reclusão a que foi condemnado por aquelle juizo;

Ao delegado do 23° districto policial, fazendo apresentar Marciano Vidal, accusado de crime de homicidio, naquelle districto, afim de que contra o mesmo proceda de accordo com a lei;

Ao delegado do 14° districto policial, fazendo apresentar Francisco Carneiro da Cunha, visto ter sido negativo o exame de sanidade mental a que foi submettido nesta repartição, pelo Dr. Sebastião Côrtes, medico legista;

Ao general prefeito municipal, fazendo apresentar a indigente quinquagenaria Justina Negreiros, afim de ser internada no Asylo de S. Francisco de Assis;

Ao presidente do 2° tribunal do jury, devolvendo uns autos de processo;

Ao inspector do corpo de investigação e segurança publica, communicando que, pelo inspector da policia maritima, foi impedido o desembarque dos *caftens* Oscar Relle e E. Prevet, vindos de Southampton, com destino a Buenos Aires;

Ao delegado do 6° districto policial, fazendo apresentar o menor Manoel de Souza, afim de ser encaminhado á residencia de sua irmã, á rua Correia Dutra n. 81;

Ao delegado do 9° districto policial, fazendo apresentar o menor Antonio dos Santos, afim de ser entregue a seu pai, á rua de S. Carlos n. 99;

Ao delegado do 12° districto policial, fazendo apresentar o menor Manoel dos Santos, afim de ser entregue a seu pai, á rua do Riachuelo;

Ao juiz federal da 1ª vara, communicando terem sido recolhidos á Casa de Detenção, á sua disposição, Vicente Collaço, Roberto Henrique Isquierdo, Manoel José Fernandes, José Carlos Vital e Jayme Rocha;

Ao juiz da 1ª pretoria, communicando ter sido recolhido ao Hospicio Nacional de Alienados o detento Max Morroiski, incurso nas penas do art. 399 do Codigo Penal, á disposição desse juizo;

Ao director da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, autorizando o desligamento do alumno José Ribeiro da Silva, afim de ser entregue a seu padrinho, Domingos Ramos Santos;

Ao director da assistencia a alienados, fazendo apresentar seis indigentes, afim de serem intrnados naquelle estabelecimento.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

O movimento da inspectoria de vehiculos foi o seguinte: matricularam-se 15 carroceiros, 30 cocheiros e 44 motoristas; extrairam-se nove titulos de habilitação, tres de matricula de cocheiro, sete de motorista, quatro de carroceiro e um de idoneidade; fizeram-se tres titulos de habilitação; foram impostas multas de 100$, a Delphim do Espirito Santo, Pedro Paulo Rodrigues e Alfredo Baltar, motoristas; 50$, a João Ferreira e Alfredo Pinto de Rezende; 30$, a Ernani Campos; 10$, a José Gomes da Silva, e 5$, a Bernardo Martins.

ACCIDENTE

No posto central de assistencia, foi medicado, hontem, o sapateiro Franco Pelazo, apresentando um ferimento no pé direito.

Pelazo declarou que caira de um bond electrico, no largo da Gloria.

Marinha.

Na inspectoria de machinas, começaram hontem os exames para o provimento das vagas de mecanicos navaes de 2ª classe.

—Foram nomeados: aprendiz de pratico, 2° sargento do corpo de marinheiros nacionaes João Pereira do Nascimento e o praticante de pratico Antonio Eloy, para exercerem os cargos de praticos de 3ª classe do estuario do Rio da Prata e seus affluentes, o fiel de 2ª classe, José Roberto de Souza, para servir na fortaleza de Santa Cruz, em Santa Catharina.

—Foi mandado desembarcar do "Benjamin Constant", afim de servir no commando da defesa naval do Rio de Janeiro, o 1° tenente Walter Perry.

— Foram mandados passar: o 1° tenente Victor Pujol, do "Tiradentes" para o "Paraná" e deste para aquelle, o 2° tenente Arthur da Cruz Ferreira, e o contra-mestre de 2ª classe Aggêo Marques da Rosa, do "Bahia" para o "Tiradentes".

—O fiel de 2ª classe Luiz Felippe de Souza foi desligado da fortaleza de Santa Cruz, em Santa Catharina.

—Foram mandados embarcar: o capitão-tenente Heitor de Azevedo Marques, no "Andrada" e o auxiliar de fiel, 2° sargento José Francisco do Monte, no "Bahia".

—Foram promovidos: a 2ª classe os foguistas extranumerarios de 3ª Daniel Cooke, João Nunes, Innocencio Palhoça, Antonio José de Sant'Anna, José Bonifacio dos Santos, João Mariano da Silva, Francisco Gomes da Silva, por terem sido julgados habilitados no exame a que foram submettidos.

—Devem reunir-se na auditoria geral da marinha, amanhã, 13 do corrente, quarta-feira, ás 11 horas, o conselho de guerra a que responde o foguista extranumerario de 2ª classe, Julio Antonio de Souza, do qual é presidente o capitão de fragata reformado, Frederico Ferreira de Oliveira e são juizes: os officiaes reformados, capitães-tenentes Arthur Waldetaro da Serra Belfort, José Joaquim Guimarães e commissario Horacio Carvalho da Silveira Lemos e 1° tenente Constante Gomes Sodré, e da activa, 1° tenente engenheiro machinista Adolpho Antunes, devendo comparecer o réo; no dia 14, ás mesmas horas, aquelle a que responde o soldado do batalhão naval Manoel Antonio, do qual é presidente o capitão de mar e guerra honorario Joaquim Raymundo de Lamare Sobrinho e são juizes o capitão de mar e guerra reformado Arthur Alvim; capitão de corveta Francisco Alves Machado da Silva e 1°s tenentes José do Amaral Castello Branco, Mario Pereira da Silva Torres e engenheiro machinista Fritz Muller, devendo comparecer o réo; no mesmo dia, ás mesmas horas, a que responde o marinheiro nacional grumete Benjamin Correia Cabral, do qual é presidente o capitão de mar e guerra Manoel Joaquim Nobrega de Vasconcellos e são juizes os capitães-tenentes Carlos Frederico de Noronha e engenheiro machinista Dagoberto Bueno Paes Leme; 1° tenente engenheiro machinista Adolpho Alves Maceira e 2°s tenentes Annibal de Mendonça, José Valentim Dunhann Filho, devendo comparecer o réo, seu curador, 2° tenente Jorge Hess de Mello e as testemunhas, marinheiros nacionaes de 2ª classe Manoel Francisco da Silva e grumete José Ferreira da Silva, embarcados, este no "Tamoyo" e aquelle no "Paraná".

—O uniforme para hoje é o 3°.

Guerra.

O Sr. ministro foi hontem ao palacio do Cattete conferenciar com o Sr. presidente da Republica sobre os acontecimentos de Pernambuco.

— Estiveram ante-hontem na residencia do Sr. ministro duas commissões de officiaes dos clubs Militar e Naval, que lhe foram levar as suas felicitações por ter passado o 1° anniversario do ferimento que recebeu por occasião do bombardeio da ilha das Cobras, quando S. Ex. se achava no cáes Pharoux.

O Sr. ministro agradeceu essa manifestação e, durante a palestra que entreteve, manifestou o desejo de que as relações entre essas classes armadas se estreitem cada vez mais em beneficio do paiz.

Foi servida uma taça de champagne, sendo por essa occasião brindado o Sr. presidente da Republica.

— A' Camara dos Deputados foi remettida a demonstração do augmento de despeza a fazer com o accrescimo de vencimentos que passarão a ter os funccionarios civis dos institutos militares de ensino, de accordo com o projecto n. 216, do corrente anno.

— Foi transferido para a 10ª companhia isolada o 2° tenente do 9° regimento de infanteria Raul Porto.

— Foi nomeado ajudante de ordens do commandante da 2ª brigada estrategica o 2° tenente Leon de Campos Pacca, ficando sem effeito a portaria que nomeou para esse logar o 2° tenente Jorge Augusto Sounis.

— O Sr. ministro approvou o termo de contrato celebrado pela 5ª divisão com Pedro Richard, para a construcção de alojamentos das praças do forte de Imbuhy e outros serviços no mesmo forte.

— Ficou sem effeito o aviso que classificou na 6ª bateria independente o 1° tenente Alipio Bandeira, sendo classificado no 6° batalhão de artilheria.

— Para exercer o cargo de chefe de secção da 3ª secção da 4ª divisão do departamento da guerra, foi nomeado o coronel João Leocadio Pereira de Mello.

— Solicitou contagem de tempo para a reforma o capitão Anastacio de Freitas.

— Na inspecção permanente da 3ª região, foi creado o serviço de material bellico do quartel-general da mesma inspecção, sendo nomeado para encarregado o major Claudio da Rocha Lima.

— Foi augmentada de mais vinte e seis contos a verba para as obras da fortaleza de Santa Cruz.

— Solicitou 90 dias para tratamento de saude o 1° tenente Firmo Freire do Nascimento.

— O Sr. ministro mandou fornecer á 13ª região militar 1.500 equipamentos completos para os tres regimentos de infanteria, pertencentes á 5ª brigada estrategica.

— Enviando ao Tribunal de Contas o parecer da contabilidade da guerra, o Sr. ministro solicitou reconsideração do seu despacho, negando registro ao contrato celebrado com Affonso V. Aiello, para a construcção da ala direita do quartel-general.

— Para exercer interinamente o cargo de inspector permanente da 4ª região militar foi nomeado o coronel José Faustino da Silva.

— Apresentou-se ao general Pedro Paulo, inspector da 8ª região, por ter sido mandado pôr á sua disposição, para chefiar o serviço de intendencia dessa região, o 1° tenente intendente Miguel Minervino de Moraes.

— O general Pedro Paulo vai elogiar o coronel Celestino Alves Bastos pelos relevantes serviços prestados no commando da fortaleza de Santa Cruz.

—Foram concedidos 15 dias de dispensa do serviço ao major Boaventura Maggessi, almoxarife do deposito de material sanitario do exercito.

—O embarque do capitão do 11° regimento de infanteria João Jayme Pessoa da Silveira foi transferido para o vapor que deverá sair no dia 21 do mez fluente.

—O capitão José Tobias Coelho foi nomeado para fazer parte do conselho de guerra a que vai responder o 1° tenente Alberto de Mattos Duarte Silva, em substituição ao capitão Menandro Calheiros Bandeira de Albuquerque.

—O Sr. ministro mandou dar passagem de 1ª classe desta capital a São Nicoláo ao major do 4° regimento de cavallaria Raymundo Nunes Pereira, e bem assim, ás suas duas filhas, passagens essas que deverão ser descontadas na fórma da lei.

—Apresentaram-se ao departamento da guerra os seguintes officiaes: coronel graduado medico Dr. Martiniano de Arvellos Espinola, majores Graciano Feliciano de Castilhos, Joaquim de Mendonça Sodré e Breno Braulio Moniz e capitão Manoel Petrarcha de Mesquita, todos medicos, por terem sido nomeados para a commissão julgadora do concurso para veterinarios do exercito; capitães Candido Moniz Barreto de Aragão, por ter sido requisitado; 1°s tenentes Cassiandro de Oliveira Wernes, do quadro supplementar, por ter sido promovido; Manoel Viterbo de Carvalho e Silva, por ter vindo a esta capital, com permissão; medico Dr. Luiz de Lima Bittencourt, por ter de seguir para a Bahia, com permissão e intendente Miguel Minervino de Moraes, por ter sido posto á disposição do inspector da 8ª região militar; 2°s tenentes Archias Romulo Colonia, do 51° batalhão de caçadores, por ter de seguir para Florianopolis e veterinario Oscar de Menezes Costa, por ter sido mandado servir no 1° pelotão de estafetas.

—Reune-se amanhã, ás 11 horas da manhã, na auditoria deste departamento, o conselho de guerra a que vai responder o 1° tenente Alberto de Mattos Duarte Silva.

—Para constituirem a commissão que tem de examinar varios artigos a cargo da fabrica de polvora sem fumaça, foram nomeados os seguintes officiaes: tenente-coronel Agostinho Raymundo Gomes de Castro, major Joaquim Candido Cordeiro e capitão Candido Carolino Chaves.

—O tenente-coronel Egydio Talloni foi transferido de chefe da 3ª secção da G. 4 para identico cargo na 4ª da mencionada divisão.

—Havendo os coroneis Bello Augusto Brandão, Democrito Ferreira da Silva e Alfredo José Abrantes, respectivamente, chefes da G. 4 e G. 5 e director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, communicado que o coronel Innocencio Benedicto Ferraz de Oliveira, os 1°s tenentes Arnaldo da Silveira Hantz e Demosthenes Lyrio dos Santos, o 1° da arma de artilharia, o 2° da de engenharia e os demais pharmaceuticos do exercito, ao tempo em que ali serviram se fizeram merecedores de encomios, o chefe do departamento da guerra determinou que o mencionado coronel Ferraz e os officiaes subalternos citados fossem louvados pela correcção com que se houveram no exercicio das suas funcções.

—Foi mandado addir a um dos corpos da 1ª brigada estrategica o 2° sargento Alvaro Antonio Moreira da Silva, do 6° regimento de infanteria.

—Foi designada uma guarda de honra do 52° batalhão de caçadores para prestar continencias ao ministro Uruguay, hontem, ás 2 horas da tarde no Arsenal de Marinha.

—Foi determinado pelo quartel-general da 9ª região que a guarda do ministerio da guerra seja commandada sempre por um inferior.

—Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão João Soter da Silveira;

A 1ª brigada estrategica dá os officiaes para dia ao quartel-general da 9ª região, auxiliar para o superior de dia á guarnição e para ronda de visita;

Auxiliar do official de dia, amanuense Gouveia;

A brigada mixta dá as guardas dos palacios do Cattete e Guanabara;

O 3° regimento de infanteria dá a guarnição;

Uniforme, 5°.

Guarda nacional.

Detalhe de serviço para hoje:

No detalhe do serviço para hoje foi designado o 4° uniforme.

Brigada policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, o major Mello;

Dia á brigada, o capitão Coutinho;

Medicos: de dia, o Dr. Ayres, e de promptidão, o tenente Dr. Mirabeaux;

Interno de dia, o alferes honorario Madeira;

Ajudante de parada, o capitão Cardeal;

Rondam com o superior de dia o tenente Reis e o alferes Quintiliano;

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge, o alferes Limoeiro e um inferior, ambos de cavallaria;

Guardas: Caixa de Amortização, o tenente Odorico; Thesouro, tenente graduado Horacio; Caixa de Conversão, o alferes Sylvio; Casa da Moeda, o alferes Santa Barbara;

Estado-maior nos corpos: 1° batalhão, o tenente Lima; 2°, o tenente Teixeira; 3°, o capitão Badaró; 4°, o alferes Coutinho; 5°, o capitão Telles; corpo auxiliar, o alferes Aristides; na cavallaria, o capitão Pinto Ribeiro;

Promptidão no 4° batalhão, o alferes Abelardo, e na cavallaria, o alferes Moreira;

Uniforme, 3°.

12 DE DEZEMBRO — S. JUSTINO, M.

Irmandade da gloriosa virgem Santa Luzia.

Neste templo celebra-se amanhã, ás 11 horas, a festividade da excelsa padroeira com missa solemne, pelo capellão conego Serejo.

Ao Evangelho occupará a tribuna sagrada o conego João Pio dos Santos, cura da cathedral.

Amanhã publicaremos o programma detalhado dessa festa.

Circulo dos Operarios da União.

Este circulo reune-se amanhã, ás 7 ½ horas da noite, em assembléa geral extraordinaria, em 2ª convocação.

DIA 9

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Francisca Maria da Gloria Ribeiro, 25 annos, viuva, rua João Caetano n. 58; Maria Guadelupe Martins Couto, 23 annos, casada, rua da Caixa d'Agua n. 10; Amaro, filho de Maria Paulina Barbara, quatro mezes, rua do Consultorio n. 63; Patrocinio de Souza Nascimento, 26 annos rua da Gamboa n. 149; Vicentina Mac Tarisk, 45 annos, casada, rua Torres Homem n. 120; Vicente Fernandes dos Prazeres, 31 annos, casado, rua Barão de Ubá n. 118; Heraculus, filho de Hermogenes R. da Silva, dois annos, rua Sergipe n. 79; feto, filho de Manoel Luiz Ferreira, rua Visconde de Itauna n. 91; Yolanda, filha de Francisco dos Santos Bordallo; feto, 33 dias, rua Barão de Mesquita s|n; José de Mello, filho de José Slauz, sete annos, rua Nova n. 10; Corina Lopes Nunes, 34 annos, casada, Santa Casa; Antonio de Souza Braga Sobrinho, 31 annos, solteiro, rua João Ventura n. 8; Florinda, filha de Francisco Joaquim Tavares, dois annos e meio, rua Gonçalves n. 15; Elisa de Araujo Pinheiro, 37 annos, casada, beco das Escadinhas n. 114; Antenor de Oliveira Miranda, 16 annos, solteiro, villa S. Lazaro n. 49; Rosa Garcia de Souza, 27 annos, solteira, rua do Alcantara numero 65; Ermelinda, filha de Francisco Xavier, seis mezes, rua Paula Ramos n. 2; Maria, filha de Manoel Teixeira de Lima, sete mezes, rua do Alcantara n. 65; Manoel da Silva Pinheiro Guimarães, 65 annos, casado, rua da Luz n. 43.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

José Loureiro, 30 annos, solteiro, Santa Casa; Maria Elisa, filha de José W. Queiroz, 19 mezes, rua do Bispo n. 32; Humberto, filho de Albertina M. da Conceição, tres annos e 28 dias, ladeira do Barroso n. 150; Alzira Moniz da Silva, 18 annos, solteira, Santa Casa; Gregorio Custodio Junior, 45 annos, casado, necroterio policial; Maria Elisa, filha de José Rusani, tres annos, rua Joaquim Silva n. 83; Matheus Nunes Areias, 56 annos, solteiro, travessa Barão da Gamboa n. 23; Geralda Maria da Silveira, 58 annos, praia de Botafogo n. 426; Catharina Caluz Bonez do Nascimento, 69 annos, casada, travessa Figueiredo n. 25; Elvira de Menezes, 20 annos, solteira, necroterio policial; Georgina Furtado Lyra, 24 annos, casada, rua Tavares n. 69; Pedro, filho de Antonio Ferreira da Rocha, tres annos e meio, rua Junquilhos n. 64; Francisco Pereira da Fonseca, 78 annos, avenida Atlantica n. 470.

CEMITERIO DO CARMO

Alberto Gomes Paes, 48 annos, viuvo, rua Bambina n. 136.

DIA 25

CEMITERIO DE INHAUMA

Carlinda Coelho da Fonseca, 26 annos, rua Andrade n. 30; Daniel Fernandes de Almeida, 42 annos, rua Archias Cordeiro n. 123; Manoel França, 19 annos, rua Cardoso n. 246; feto, rua Victoria; Alvaro, 18 mezes, rua Emilia n. 32; Jorge, 18 mezes, rua Argentina Reis n. 40.

CEMITERIO DE IRAJA'

Feto, Estrada Marechal Rangel n. 172; Maria, oito dias, rua João Vicente n. 509.

CEMITERIO DE CAMPO GRANDE

Feto, Palmares.

CEMITERIO DA ILHA DO GOVERNADOR

Alice Rosa Pereira, 24 annos, praia das Flecheiras.

DIVERSÕES

Club dos Fenianos.

Em commemoração ao 42° anniversario deste club, a directoria offereceu, sabbado ultimo, um grandioso baile, que, como sempre, teve o maior brilho.

Os luxuosos salões dos Fenianos achavam-se caprichosamente ornamentados e feericamente illuminados.

Ao som de provocantes maxixes, os pareos requebravam-se a valer, com alegria esfusiante.

As 4 1|2 horas da manhã, foi offerecida aos convidados e socios uma lauta ceia, que correu no meio da maior cordialidade, sendo trocados diversos brindes.

TURF

Jockey Club.

A CORRIDA DE DOMINGO PROXIMO

Para a corrida que a illustre veterana do turf effectuará domingo proximo, não conseguiu a directoria organizar um só pareo com as inscripções recebidas hontem.

Para a organização do programma será feita hoje nova tentativa, encerrando-se as respectivas inscripções ás 4 horas da tarde.

Diversas.

A Ecurie Paris dispensou hontem os serviços do jockey P. Zabala, que, ha cerca de dois annos, dirigia os seus pensionistas.

O Sr. Carlos Coutinho, co-proprietario da referida écurie, pretende contratar para a temporada de 1912 um jockey do turf de Buenos Aires ou de Montevidéo.

— No "Avon", partiu hontem, para Montevidéo, onde vai visitar sua familia, o habil "entraineur" M. Figueroa.

Durante a sua ausencia, os pensionistas dos studs Metello Junior, Bernardino de Andrade e Galopim serão cuidados pelo jockey Ramon.

— O glorioso Soberano não correrá mais este anno. O filho de Samaritain, que parece ter entrado em periodo de franca decadencia, vai ser submettido a repouso.

— No Bolo Sportsman, da corrida de ante-hontem, venceu, com 19 pontos, o concurrente "Dado", a quem coube o premio de 4:943$200; o 2° logar foi obtido, com 17 pontos, pelo concurrente "Gustavo", a quem tocou o premio de 1:235$800.

No Idéal Bolo, venceu, com 13 pontos, o n. 180, tocando-lhe 416$400; o 2° logar pertenceu, com 12 pontos, ao n. 188, que recebeu 111$600.

O premio Maestro coube aos portadores dos talões ns. 1.684, 2.684 e 3.684, tocando a cada um 66$600.

— A directoria do Centro dos Chronistas Sportivos, reunida hontem em sessão, resolveu contar ao representante da "Gazeta da Tarde", no concurso de palpites (Taça Seabra), Sr. Briani Junior, os pontos por elle feitos na corrida de ante-hontem, muito embora esse chronista tivesse apresentado os seus prognosticos fóra da hora regulamentar.

Assim, o Sr. Briani Junior continúa em 1° logar, seguido dos Srs. Francisco Calmon, Antonio Calmon e Eduardo Bahia, estes dois ultimos empatados.

— A directoria do Jockey Club está no firme proposito de, na proxima temporada, manter estrictamente o art. 5°, do codigo de corridas do Jockey Club, que diz "O cavallo que, no começo da estação sportiva, contar mais de 7 annos de idade, sendo estrangeiro, não póde mais disputar corridas; idem, de mais de 8 annos, sendo nacional; a idade das eguas fica limitada até 7 annos, nas condições acima."

FOOT-BALL

Reune-se hoje em sessão, ás 8 horas da noite, em sua séde, no largo da Carioca, a Liga Metropolitana de Sports Athleticos.

PASSATEMPO

TORNEIO DE DEZEMBRO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

Problema n. 25

CHARADA BIFRONTE

(*Dr. Caninha.*)

2 — Em cidade européa dizem que existe abundancia.

Problema n. 26

ENIGMA PITTORESCO

(X. Y. Z.)

Problema n. 27

CHARADA SYNCOPADA NOVISSIMA

(*Pamonha.*)

3 — Quem é sujeito a parvoice recebe o que se dá — 2.

Correspondencia

X. P. T. O. — Recebidos os trabalhos.

D. SIGLAS.

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

Mucury, para Santos, recebendo objectos para registrar até o meio dia, impressos até 1 hora da tarde, cartas até 1 ½ e com porte duplo até as 2.

Terence, para Bahia, Barbados e Nova York, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11, cartas para o interior até as 11 ½, com porte duplo e para o exterior até o meio dia.

Rio de Janeiro, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas até as 9 ½ e com porte duplo até as 10.

Brazil, para Victoria e mais portos do norte, recebendo objectos para registrar até o meio dia, impressos até 1 hora da tarde, cartas até 1 ½ e com porte duplo até as 2.

Umbria, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11, cartas para o interior até as 11 ½, com porte duplo e para o exterior até o meio dia.

Asiatic Prince, para Victoria, Trindad e Nova York, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 ½, com porte duplo e para o exterior até as 8.

Tijuca, para portos do norte, recebendo objectos para registrar até o meio dia, impressos até 1 hora da tarde, cartas até 1 ½ e com porte duplo até as 2.

Amanhã.

Asturias para Estados do norte, Madeira, S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 ½, com porte duplo e para o exterior até as 9 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Itapecy, para S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com port eduplo até as 9 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 43ª loteria do plano n. 215, 227ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 16:000$ A 100$000

Numero	Premio	Numero	Premio
18026	16:000$000	12551	100$000
42481	2:000$000	13004	100$000
37312	1:200$000	13834	100$000
11095	1:000$000	14050	100$000
11424	1:000$000	14348	100$000
5690	200$000	20247	100$000
7178	200$000	23806	100$000
8030	200$000	26 28	100$000
19966	200$000	29 98	100$000
23929	200$000	30569	100$000
243[illegible]6	200$000	31809	100$000
2 674	200$000	32821	100$000
30089	200$000	34600	100$000
46121	200$000	35[illegible]28	100$000
47 72	200$000	37154	100$000
9[illegible]6	100$000	37803	100$000
1344	100$000	38120	100$000
2200	100$000	3990[illegible]	100$000
3419	100$000	39997	100$000
3964	100$000	42396	100$000
5915	100$000	42979	100$000
7122	100$000	44600	100$000
9243	100$000	46119	100$000
11363	100$000	47651	100$000
11606	100$000	48357	100$000

APPROXIMAÇÕES

Numeros	Premio
18025 e 18027	200$000
42480 e 42482	100$000
37311 e 37313	100$000
11094 e 11096	100$000
11423 e 11425	100$000

DEZENAS

Numeros	Premio
18021 a 18030	30$000
42481 a 42490	20$000
37311 a 37320	20$000
11091 a 11100	20$000
11421 a 11430	20$000

CENTENAS

Numeros	Premio
11001 a 11100	4$000
11401 a 11500	4$000
18001 a 18100	4$000
37301 a 37400	4$000
42401 a 42500	4$000

Todos os numeros terminados em 26 têm 4$, e em 6 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 26.

Major *Francisco de Assis*, fiscal do governo — *Alberto Saraiva da Fonseca*, director-presidente — Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, vice-presidente, director assistente — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

é sardinhas frescas de Lisboa. Rua Uruguayana, 142. Telephone, 1.753.

JOALHERIAS

Joalheria Soares & Filho — Joias á prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

A' Casa Garcia—Joias de fino gosto; 20 o|o mais barato que noutras casas. Fabricam-se e concertam-se joias. Compra-se ouro, prata, brilhantes, cautelas do Monte de Soccorro e joias usadas. Paga-se bem. Praça Tiradentes, 64, antigo 52.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35. G. da Cruz Ferreira & C.

Casa Marquise — Importação directa de joias e relogios, e officina para fabrico e concerto das mesmas; praça Tiradentes n. 33, casa que mais barato vende.

Joalheria Accacio Leite—Arte, gosto e modicidade nos preços. 168, Ouvidor, esquina da Uruguayana.

A Perola—Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46 e praça Tiradentes n. 12.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas Quitanda, 29—31. D. Monteiro & C.

DEITERIAS

A leiteria Mantiqueira entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizados. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

TRADUCTORES JURAMENTADOS E COPISTAS A' MACHINA

D. Guaraná & Murray traduzem em todas as linguas, e encarregam-se de cópias á machina; rua da Candelaria n. 28.

AOS APRECIADORES DE BONS CIGARROS

Experimentem os deliciosos cigarros, Pennafiel, Jupe-Culott, Mistura e S. Leopoldo, lavado. Unicos cigarros que não prejudicam a saude. Rua da Quitanda, 118.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

Banco Commercial do Porto — Saques sobre Portugal, Paris, Hespanha e Italia. Visconde de Inhaúma n. 38, antigo 4, Santos Moreira & C.

CAFÉS

Café Carvalho — Quem fôr apreciador do bom café e desejar saber onde poderá encontral-o a qualquer hora, assim como puro leite, e tudo quanto é concernente ao ramo de botequim de primeira ordem; dirija-se a esta casa; na rua da Quitanda

Café Santa Rita — Catado e moido á vista do publico, á venda em todas as casas de negocio e na fabrica, á rua Marechal Floriano n. 22.

CAFÉ MOIDO

Café Amorim—Fabrica a vapor de especial café moido e torrado. Rodrigues & Filho. Rua do Hospicio, 106, antigo 114. Telephone, 2.843.

ATTENÇÃO

Alvaro Innocencio da Costa, depositario dos tijolos Céo, em pedaços de côco, queijo, amendoim, etc., do fabricante João Chaves, bem assim, depositario das pastilhas de cacáo e mel de abelha de Coritiba, tem sempre "stock", bonbons e amendoas torradas do Rio Grande do Sul. Rua Visconde de Itauna n. 4, sobrado.

CASA DO CARMO

Especial em leques, luvas e bolsas. Preços reduzidos até o fim do anno. Rua do Ouvidor, 148.

QUE SERA'?

Calçado — Vantajosa liquidação de fim de anno, na casa Amazonas. Grande economia e utilidade. Attenção—Tendo de se proceder a grandes obras no principio do anno, na acreditada casa Amazonas, sita á rua Archias Cordeiro n. 198, o proprietario resolveu definitivamente fazer uma grande venda de todo o seu immenso "stock", para facilidade das mesmas, prevenindo aos seus amaveis freguezes para não perderem esta boa occasião, que tanto terá de seriedade como de economia, pois todo o seu grande "stock" de calçado e chapéos, quasi tudo importado do estrangeiro, será vendido unicamente pelo preço de custo—198, rua Archias Cordeiro, 198, proximo á companhia de bonds do Meyer.

DIVERSAS

Au Bijou de la Mode — Calçados nacionaes e estrangeiros. Rua da Carioca n. 80.

Formicida Merino é superior a qualquer outra marca, e ralativamente mais barata—Merino & C., Ouvidor.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168, A.

Figueiredo & C., encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Formicida Paschoal—O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Borlido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 66 e 68 modernos.

A Guitarra de Prata — Fabrica de instrumentos de corda, violões, bandolins e guitarras. Gramophones e discos. Rua da Carioca, 37.

A' Lyra Brazileira — Instrumentos para bandas, orchestra e estudantina, vendem-se e concertam-se mais barato que em outra qualquer casa; concertos garantidos; e tambem se vendem todos os accessorios e musicas para bandas, orchestra, estudantina e piano. Rua da Alfandega n. 138.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Central n. 129, Escola Remington.

LEILOEIROS

Assis Carneiro — Hospicio n. 153.
A. de Pinho — Sete de Setembro n. 37.
Elviro Caldas — Hospicio n. 90.
J. Dias — Rosario n. 142.
Teixeira e Souza — General Camara n. 115.
J. Lages — Hospicio n. 85.

SECÇÃO LIVRE

Agradecimento

CUSTODIO MANOEL FERNANDES

A familia de Custodio Manoel Fernandes agradece ás pessoas de suas relações e amisade as attenciosas demonstrações de estima e conforto que de todos recebeu no doloroso transe por que acaba de passar com a perda irreparavel de seu saudoso chefe, bem assim áquelles que carinhosamente assistiram a todos os actos praticados em homenagem á memoria do fallecido, hypothecando a todos sua eterna gratidão.

Loteria da Capital Federal

Loteria do Natal — 500:000$ — em 23 do corrente.

Agradecimento

Confessando-me em extremo e para sempre penhorado aos amigos, que tiveram a bondade de se interessar, carinhosamente, pelo meu estado, durante a molestia de que fui accommettido, rogo-lhes, emquanto me não é dado levar a cada um a expressão cordial do meu reconhecimento, recebel-a por este meio.

MIGUEL COUTO.

Cabo Frio, dezembro de 1911.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 12 de dezembro de 1911.

NOTICIAS AVULSAS

Em assembléa geral, reunem-se hoje, ás 2 horas da tarde, para eleição de directores, os accionistas da Viação e Construcção.

Assembléas geraes:

Estão convocadas as seguintes:

E. F. Minas de S. Jeronymo, ás 2 horas de 15, para transferir um contrato de arrendamento.

—Agricola e Commercial do Brazil, para uma emissão de debentures, a 1 hora de 15.

—Seguro Mutuo Contra Fogo, a 1 hora de 18, para eleição do conselho-fiscal.

—E. F. Norte do Brazil, a 1 hora de 20, para prestação de contas e eleições.

—Companhia Edificadora, ás 2 horas de 20, para contas e eleições, e ás 2 1/2, para tratar do lançamento de um emprestimo.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros:

Mercado Municipal, desde já, o 8º coupon de juros do 2º semestre.

—Tecidos S. Pedro, os juros das debentures, desde já.

—Companhia Brasilia, os juros vencidos, desde já.

—Transportes e Carruagens, desde já.

—S. Bernardo Fabril, os juros das debentures, desde já, no Banco do Commercio.

—E. F. Therezopolis, o 4º coupon das debentures, desde já.

—Companhia Luz Stearica, o 1º coupon de juros, desde já.

—Madeiras Nacionaes, os juros do 1º semestre, desde já.

—Fabril Paulistana, desde já, os juros do segundo semestre.

—Empreza Força e Luz do Jahú, os juros de suas debentures, no Banco Nacional.

Dividendos:

Emp. de Mineração e Tintas Ancora, o 2º dividendo, á razão de 28 o/o por acção.

—A Sul America, desde já, o 28º dividendo do 1º semestre.

—Empreza Commercio de Sal, o 1º dividendo desde já.

—Casa Colombo, um dividendo de 60$ por acção de 1:000$, relativo ao semestre findo.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

O mercado de cambio funccionou regularmente firme e com alguma procura para a mala do *Asturias*, a sair amanhã para Southampton.

O papel particular, em face de saidas regulares de café, não se podia considerar de todo escasso, mas essas letras, devido á falta de dinheiro, não encontravam facil collocação.

Os bancos reproduziram a tabela anterior de 16 3/16, que regulou officialmente sobre Londres.

Mas todos elles forneciam cambiaes para remessas a 16 7/32, com um delles dando excepcionalmente a 16 15/64, contra letras particulares a 16 17/32 e 16 9/32 para janeiro a 16 5/16.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por pence)	—	16 3/16
Paris (por franco)	—	$589 a $593
Hamburgo (por marco)	—	$727 a $730

Praças:	a 3 d. v.
Londres (por pence)	16 1/32 a 16
Paris (por franco)	$595 a $596
Hamburgo (por marco)	$735 a $737
Italia (por lira)	$592 a $596
Portugal (réis fórte)	$305 a $317
Hespanha (por peseta)	$550 a $553
Nova York (por dollar)	3$080 a 3$100
Turquia (por pence)	—
Austria (por pence)	16 1/32 a 16

Rio da Prata:	
Argentina (por peso)	3$000 a 3$015
Uruguay (por peso)	3$220 a 3$240

Sobre-taxa:	
Ouro (por franco)	$593 a $595

Operações:	
Bancario	16 3/16 a 16 7/32
Particular	16 1/4 a 16 17/64

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)	16 3/16	a 15 15/16
Paris (por franco)	$589	$595
Hamburgo (por marco)	$728	$739

Sobre-taxa:	
Ouro (por franco)	— $593

Alfandega:	
Vales, em ouro (por 1$)	— 1$687

Operações:	
Bancario	— 16 7/32
Particular	— 16 9/32

POR TELEGRAMMA

Praças:	á vista
Londres (por pence)	— [illegible]
Paris (por franco)	— [illegible]
Hamburgo (por marco)	— [illegible]

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:	Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)	15$000
Por 1$ (ouro nacional)	1$687
Por franco, lira e peseta	$594
Por marco	$734
Por dollar	3$082
Por corôa sueca	[illegible]
Por corôa austriaca	[illegible]
Por florim	[illegible]
Por rublo	[illegible]

Movimento do dia 11 de corrente:

Entradas—534 libras, 20 francos e 5 pesos argentinos.

Saldos—3.280 libras e 1.330 francos.

Lastro—ouro em deposito, 359.866:088$477; responsabilidade do Thesouro, 19.439:776$016.

Emissão—Notas em circulação, 379.294:206$; moeda subsidiaria, [illegible].

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d. v.
Londres (por libra)	16 13/64 a 16 3/16
Paris (por franco)	$588 a $594
Hamburgo (por marco)	$727 a [illegible]
Italia (por lira)	[illegible]
Portugal (réis fórte)	[illegible]
Nova York (por dollar)	[illegible]

Operações:	
Bancario	16 3/16 a 16 7/32
Caixa matriz	16 3/16 a 16 7/32

Libra esterlina (soberanos), a 15$050.

Ouro nacional, em vales, por 1$000—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

Os trabalhos hontem verificados na Bolsa regularam destituidos completamente de importancia, por isso que as operações feitas foram insignificantes.

As apolices geraes ex-juros ficaram com compradores a 980$ e vendedores a 1:005$, mas sem negocios.

Continuaram firmes as municipaes, sem que, entretanto, houvesse maiores negocios nesses papeis.

Em papeis de jogo, não se fizeram negocios dignos de nota, ficando os da Loteria, Docas da Bahia e Norte do Brazil sem alteração nos preços, e tudo mais carecia de importancia, como se deduz das vendas e offertas abaixo.

Vendas da Bolsa:

APOLICES ESTADOAES:

Rio, de 100$ (4 o/o): 10 a 96$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Antigas (ao portador): 50 e 93 a 205$000. Ouro, £ 20 (ao portador): 4 a 248$000. Emprestimo de 1906 (ao portador): 12 e 20 a 205$000. Emprestimo de Nitheroy (ao portador): 38 a 200$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco do Brazil: 10, 10 e 50 a 213$000. Banco do Commercio: 12 e 18 a 205$000. Comp. Manufactora Progresso: 250 a 34$000. Comp. de Seguros Indemnizadora: 100 a 20$000. Comp. Minas de S. Jeronymo: 100 e 100 a [illegible]. E. F. de Norte: 50, 50 e 50 a [illegible]. Comp. Docas da Bahia: 100 a 48$, e 100 a 49$000. Comp. de Tecidos Corcovado: 20 a 275$000.

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:	Vendedor	Comprador
Apolices (5 o/o)	1:005$000	980$000
Empr. de 1897 (5 o/o)	—	980$000
Empr. de 1909 (5 o/o)	—	[illegible]
Empr. de 1903 (5 o/o)	—	[illegible]
Empr. de 1910 (3 o/o)	—	720$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, 500$ (6 o/o, nom.)	512$000	510$000
Rio, 100$ (4 o/o)	96$500	96$000
Minas, 1:000$ (3 o/o)	[illegible]	[illegible]
Espirito Santo (5 o/o)	[illegible]	[illegible]
Rio Grande, de 1:000$, 7 o/o	1:000$000	1:042$000
APOL. MUNICIPAES:		
Antigas (ao portador)	205$500	204$500
Idem (nominaes)	[illegible]	[illegible]
Empr. de 1906 (nom.)	[illegible]	[illegible]
Idem (ao portador)	[illegible]	[illegible]
Empr. de 1909 (port.)	[illegible]	[illegible]
Idem (ao portador)	[illegible]	[illegible]
Nitheroy (2ª serie)	[illegible]	[illegible]
Idem (ao portador)	[illegible]	[illegible]
Idem (nominaes)	[illegible]	[illegible]
Empr. de Petropolis	[illegible]	[illegible]
DEBENTURES:		
America Fabril	212$000	205$000
Brazil Industrial	[illegible]	[illegible]
Carioca (fec., nom.)	[illegible]	[illegible]
Idem (ao portador)	[illegible]	[illegible]
Tecidos Esperança	[illegible]	[illegible]
Petropolitana	[illegible]	[illegible]
S. Bernardo Fabril	[illegible]	[illegible]
Fabril Paulistana	[illegible]	[illegible]
Tecidos Confiança	[illegible]	[illegible]
Tecidos Santa Rosalia	[illegible]	[illegible]
Tecidos Botafogo	[illegible]	[illegible]
Magdalena (1ª serie)	[illegible]	[illegible]
Idem (2ª serie)	[illegible]	[illegible]
Tecidos Manufactora	[illegible]	[illegible]
Alliança e Vinculo	[illegible]	[illegible]
Carris Urbanos	[illegible]	[illegible]
Mercado Municipal	[illegible]	[illegible]
Industr. de Electricidade	[illegible]	[illegible]
Lagoa Brazil	[illegible]	[illegible]
Industrial do Brazil	[illegible]	[illegible]
Docas de Santos	[illegible]	[illegible]
Industria e Commercio	[illegible]	[illegible]
O Paiz	[illegible]	[illegible]
Manufactora Progresso	[illegible]	[illegible]
Paulista de Madeiras	[illegible]	[illegible]
LETRAS:		
Banco de Credito Real de Minas (7 o/o)	[illegible]	[illegible]
Banco de Credito Real de Minas (5 o/o)	1048$000	[illegible]
Banco Credito Real e Internacional	—	1000$000
Estado do Rio	—	1000$000
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil	214$000	212$000
Commercial	[illegible]	[illegible]
Do Commercio	[illegible]	[illegible]
Da Lavoura	[illegible]	[illegible]
Nacional	[illegible]	[illegible]
Mercantil	[illegible]	[illegible]
Funcc. Publicos	[illegible]	[illegible]
Hypothecario	[illegible]	[illegible]
Tecidos:		
America Fabril	[illegible]	[illegible]
Companhia Alliança	[illegible]	[illegible]
Companhia Corcovado	[illegible]	[illegible]
Comp. Brazil Industrial	[illegible]	[illegible]
Companhia Confiança	[illegible]	[illegible]
Comp. Petropolitana	[illegible]	[illegible]
Companhia Magdalena	[illegible]	[illegible]
Companhia S. Felix	[illegible]	[illegible]
Companhia Carioca	[illegible]	[illegible]
Companhia Botafogo	[illegible]	[illegible]
Comp. Manufactora	[illegible]	[illegible]
Companhia Sta. Rosalia	[illegible]	[illegible]
Industrial Mineira	[illegible]	[illegible]
Nacional de Juta	[illegible]	[illegible]
S. Pedro de Alcantara	[illegible]	[illegible]
Manufactora Progresso	[illegible]	[illegible]
Comp. Argos Fluminense	[illegible]	700$000
Comp. diversas:		
Docas da Bahia	[illegible]	[illegible]
Docas de Santos	[illegible]	[illegible]
Jornal do Brazil	[illegible]	[illegible]

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 11	33:372$753
Idem de 1 a 11	[illegible]
Em igual periodo de 1910	[illegible]

JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 4 de dezembro de 1911.

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Lyra, Goulart, Marinho Prado, o supplente Diniz e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão, sendo approvada a acta da sessão anterior.

REQUERIMENTOS

De William Astheimer, Allemanha, para o registro da marca que consiste em "um cavallo a galope", que serve para distinguir malt, bacalhão com e sem espinhas, de sua fabricação e commercio—Como requer;

De Roberto Bovet, para o registro da marca que consiste em um retangulo com a palavra "Brazil", que distingue grammophones, discos e artigos de phonographos de seu commercio—Como requer;

Da Companhia Cervejaria Brahma, para o registro da marca "Bar e Restaurant da Brahma ao Franziskaner", que distingue bebidas em geral com ou sem alcool, doces em calda, conservas, frutas, etc., de seu commercio—Como requer;

De Araujo Freitas & C., para o registro da marca que consiste na figura de "Um indio entre palmeiras", tendo na parte superior um monogramma das letras HM, cuja marca serve para distinguir productos pharmaceuticos de seu commercio—Como requerem;

De C. G. de Castro, para o registro das marcas (3), a 1ª consistente em um desenho variado com a palavra "Vermouth" e o monogramma das letras "C. G. C."; a 2ª tendo as figuras da industria e commercio e a palavra "Vermouth" e o monogramma das letras "C. G. C.", tendo ao centro a palavra "Genebra", cujas marcas servem para distinguir vermouths e genebra de sua fabricação—Como requer;

De M. Sardinha, para o registro da marca "Zita", que distingue os lança-perfumes de sua fabricação—Como requer;

Da Sociedade Anonyma des Galeries Lafayette, para o registro da marca "Aux Galeries Lafayette", que serve para distinguir modas, confecções, luvaria, etc., de seu commercio—Estando cumprido o despacho anterior, como requer;

De Jachina & C., para o registro da marca "Passa de Banana", que distingue doces de seu commercio—Constituindo a marca imitação da de n. 7.594, registrada nesta junta, indeferido;

De A. Costa, para o registro da marca "Alfaiataria Democrata", que distingue artigos de alfaiataria de sua fabricação—Indeferido, por haver marca identica registrada sob n. 2.702;

De José Diniz Drummond, para o registro da marca "Casa Estrella do Oriente", que distingue bilhetes de loteria de seu commercio—Indeferido, por não ser caso de marca;

De Gabriel Soares & C., para o cancellamento de sua marca "Brazil", registrada nesta junta, sob n. 7.228—Como requerem; cancelle-se;

De Brandão Gomes & C. (2), M. Gerim & C., J. Pabst Junior, Manoel Silva Ferreira, Delcroix & C., Vieiras Mattos & C. e Germano Boettcher, para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 3.121, 3.122, 7.472, 7.473, 7.525, 7.526, 7.527, 7.528 e 7.533—Como requerem;

De Cerqueira & Bentes, Martins de Carvalho & Jorge, Samuel de Macedo Soares, Luiz Antunes & C. e Pook & C., para o archivamento das folhas do *Diario Official* que trazem a publicação das certidões de deposito, aqui, das marcas dos peticionarios, respectivamente, ns. 34, do Pará; 88, de Minas Geraes; 1.496, de S. Paulo; 1.664 a 1.666 e 1.753 e 1.756, do Rio Grande do Sul—Como requerem;

De Rio de Janeiro Hotel Company, para o archivamento de seus estatutos e demais documentos sobre sua constituição—Como requer;

Da Sociedade Anonyma de Peculio A Familia, para archivamento de seus estatutos e demais documentos sobre sua constituição—Estando cumprido o despacho anterior, como requer;

De A. Velloso & C., Ignacio Moses & C., Geraldes & Guimarães, Duarte & Oliveira, Prazeres & Pereira, Fernandes & Costa, L. Guimarães & C. e J. Chappusseiro & C., para o archivamento de seus contratos sociaes—Como requerem;

De José A. Fanil & C., para o archivamento de seu contrato social—Declarado o estado civil da socia, como requerem;

De Teixeira Dantas & C., Costa Lopes & C. e Lage & Fernandes, para o archivamento de seus distratos sociaes—Como requerem;

De L. Guimarães & C., J. Chappusseiro & C., Barroso & C., J. L. Costa & C., José Ferreira & C., Rebello Lourenço & C., Irmãos Acosta e Rosemberg Klang & C., para o registro de suas firmas commerciaes—Como requerem;

De J. L. Rodrigues da Costa, para o concellamento do registro de sua firma commercial—Cancelle-se;

De A. Costa, M. J. de Souza e Manoel Pereira, para annotação no registro de suas firmas da alteração na numeração de seus estabelecimentos commerciaes, feita pela Prefeitura, sendo o primeiro de n. 9 para n. 40 da rua Treze de Maio; o segundo, de n. 64 para n. 86, e o terceiro, de n. 11 para n. 37, da Praia das Palmeiras—Como requerem;

Da Companhia America Fabril, para ser considerado sem effeito o termo de transferencia lavrado á pag. n. 1 do livro registro de transferencias de debentures nominativas, ficando admittidas á rubrica as restantes paginas em branco—Como requer.

—Da petição de aggravo de Joseph Alphons Koely, residente em Paris, aggravando para o Supremo Tribunal Federal da decisão da junta negando registro á marca do peticionario denominada "Purgyl", registrada sob n.5.672, no Bureau International de Berna, a junta indeferiu, por não ser caso de aggravo, em face da disposição clara do art. 2º do decreto n. 2.085, de 6 de agosto de 1900. Se prevalecesse o que elle dispõe para o effeito de garantir o recurso, como pede o supplicante, ainda assim não poderia ser deferido, por estar fóra do plano legal, *ex-vi* do declarado no paragrapho unico, artigo 2º do citado decreto.

Relação dos contratos e distratos de sociedades commerciaes, estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 4 do corrente:

CONTRATOS

De D. Arminda Rosa Guimarães e Augusto Velloso de Castro, para o commercio de fazendas e artigos de armarinho, á rua dos Ourives n. 52, com o capital de 40:000$, sob a firma A. Velloso & C.;

De Domingos Leite Guimarães e o commanditario Adelino Reis, para o commercio de alfaiataria, camisaria, etc., á praça Gonçalves Dias n. 14, com o capital de 15:000$, sob a firma L. Guimarães & C.;

De Felix Ignacio Moses, Dr. Herbert Moses, Dr. Arthur Alexandre Moses, Sebastião Nevares e as commanditarias DD. Rosa Amelia Moses e Ida M. Moses, para o commercio de consignação de ouro, prata, joias, etc., á praça Tiradentes n. 46, com o capital de 100:000$, sob a firma Ignacio Moses & C.;

De José Joaquim Chappusseiro e D. Antonia Joaquina Chappusseiro, para o fabrico de gravatas, á rua de S. Pedro n. 189, com o capital de 40:000$, sob a firma J. Chappusseiro & C.;

De Antonio Joaquim Geraldes e Manoel Ferreira Guimarães, para o commercio de seccos e molhados, á rua Conde de Bomfim n. 7, com o capital de 12:000$, sob a firma Geraldes & Guimarães;

De Avelino da Costa Oliveira e José Duarte Müller, para o commercio de seccos e molhados, á rua D. Bibiana n. 41, com o capital de 3:5000$, sob a firma Duarte & Oliveira;

De Alberto Luiz da Rosa Pereira e Antonio dos Prazeres, para o commercio de calçado, á rua de S. Pedro n. 315, com o capital de 6:000$, sob a firma Prazeres & Pereira;

De Annibal Fernandes e Luciano Anthero da Costa, para o commercio de seccos e molhados, á rua José dos Reis n. 24, com o capital de 4:000$, sob a firma Fernandes & Costa.

DISTRATOS

Teixeira Dantas & C., Costa, Lopes & C. e Lage & Fernandes.

JUNTA DOS CORRETORES

Foram as seguintes as informações dadas hontem por esta junta:

Café.

O mercado abriu sustentado e pouco activo, tendo-se realizado vendas de 3.062 saccas á base de 12$ sobre o typo 7, por arroba.

Durante o dia, venderam-se mais 1.272 saccas ao mesmo preço, fechando o mercado calmo.

Entradas	*Saccas*
E. F. Leopoldina	3.888
E. F. Central	136
Total	4.024

Algodão.

Entraram ante-hontem 307 fardos e sairam 600, sendo o *stock* hontem de 13.823.

Mercado frouxo.

Assucar.

Em 9, entraram 7.855 saccos e sairam 2.877, sendo o *stock* de 432.652 ditos

Mercado frouxo.

MERCADOS DIVERSOS

Café.

Continuava a ser de baixa a orientação de todos os mercados de café; mas, como a quéda soffrida pelos preços tem proporcionado o augmento da procura, e, assim, o desenvolvimento de operações, os commissarios, em nosso mercado, têm podido, embora com alguma difficuldade, sustentar os preços.

Com effeito, para o bom exito desse resultado, levam elles á venda quantidade relativamente pequena de café, e divulgado o preço por que vendem, não cedem abaixo, embora sejam as offertas sempre depreciativas.

Diante disso, os compradores, que têm ordens mais urgentes, submettem-se, e então são feitas as primeiras operações, que servem de principio á marcha do mercado.

Entretanto, no correr do dia, as suas condições tornam-se completamente variaveis, baixando os preços diante de novas evoluções de baixa dos centros, e dessa fórma tem caminhado o mercado sempre irregularmente, até que chegue o momento das liquidações de negocios a termo, quando, depois disso, entrará novamente no seu estado normal.

O mercado hontem funccionou sob a impressão de baixa das Bolsas, mas os commissarios deram e sustentaram o preço de 12$ sobre o typo 7, a que collocaram 3.062 saccas.

Durante o dia, o mercado permaneceu sem movimento de maior interesse, sendo de geral fraqueza as suas condições, ante a constancia de noticias desfavoraveis dos centros.

Com effeito, apenas foram vendidas 1.272 saccas, de tarde, que com os primeiros negocios realizados e com alguns outros de pequena importancia, que ficaram em trato, produziram o total de 5.000 saccas, contra 14.000 do dia anterior.

O mercado fechou aos preços de 11$000 e 11$800 sobre o typo 7, em estado bastante irregular.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 32.100 saccas, contra 40.300 do dia anterior.

A pauta desta semana foi alterada para 830 réis por kilogramma.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro	—
Cabotagem	—
Estrada de Ferro Central do Brazil	136
Estrada de Ferro Leopoldina	3.888
Total	4.024
Desde o dia 1 de julho	1.578.195

Vendas conhecidas:

No dia de hontem	5.000
No dia de ante-hontem	14.000
Desde o dia 1 do corrente	55.000
Desde o dia 1 de julho	371.000
Passaram por Jundiahy	32.100

Pauta da semana, 830 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:

	Saccas
Stock anterior	264.060
Ultimas entradas	6.082
Total	270.142
Ultimos embarques	8.373
Stock actual	261.769

ENTRADAS

De 1 a 10:

	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	20.365	1.221.900
Estrada de F. Central	23.836	1.430.160
Por via maritima	12.771	766.260
Total	56.972	3.418.320

De 1 a 11:

	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	24.253	1.455.180
Estrada de F. Central	23.972	1.438.320
Por via maritima	12.771	766.260
Total	60.996	3.659.760

EMBARQUES

De 1 a 9:

	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	3.592	215.520
Europa	2.166	129.960
Rio da Prata	780	46.800
Pacifico	—	—
Cabo	1.835	110.100
Cabotagem	—	—
Total	8.373	502.380

De 1 a 9:

	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	28.075	1.684.500
Europa	10.800	648.000
Rio da Prata	2.815	168.900
Pacifico	660	39.600
Cabo	11.305	678.300
Cabotagem	3.561	213.660
Total	57.216	3.432.960
Desde o dia 1 de julho	1.367.015	82.020.900

COTAÇÃO POR ARROBA

(*Europeu*)

Typo n. 3	12$800	a 12$600
" n. 4	12$600	a 12$400
" n. 5	12$400	a 12$200
" n. 6	12$200	a 12$000
" n. 7	12$000	a 11$800
" n. 8	11$800	a 11$600
" n. 9	11$600	a 11$400

O mercado de café em Santos esteve mais calmo, ao preço de 7$150, com entradas moderadas e saidas regulares.

Foram recebidas 38.545 saccas e sairam 92.826 ditas.

Desde o dia 1º entraram 251.847 saccas, na média de 27.983, sendo recebidas desde 1º de julho 7.717.431 ditas.

As saidas desde o dia 1º foram de 248.110 e desde 1º de julho 5.423.172, sendo o *stock* de 3.054.513 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações da abertura das Bolsas:

Dia 11—Nova York, baixa de 8 a 15 pontos nas opções.

Havre, baixa de 1/2 a 3/4 de franco.

Opções: março 79 3/4, maio 79, julho 79 e setembro 79 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 1/4 a 3/4 de pfening.

Opções: março 65 3/4, maio 65 3/4, julho 65 1/2 e setembro 65 1/2 pfenings por meio kilo.

Londres, baixa parcial de 3 d.

Opções: março 59/9, maio 59/9, julho 59/9 e setembro 59 sh. e 9 d. por 112 libras.

Segunda chamada:

Nova York, alta de 3 a 4 pontos nas opções.

Havre, alta de 1/4 de franco.

Hamburgo, baixa de 1/4 d epfening.

Algodão.

Em Liverpool, o mercado não accusou alteração. O nosso mercado funccionou bastante fraco e sem movimento de interesse.

Entraram ante-hontem 307 fardos e sairam 600, sendo o *stock* hontem de 13.823 fardos.

Regularam os preços seguintes:

	Por dez kilos
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$200 a 11$800
Idem, 1ª sorte	10$000 a 10$400
Idem, mediano	Nominal
Assú', 1ª sorte	10$200 a 10$800
Natal, 1ª sorte	9$800 a 10$400
Idem regular	Nominal
Mossoró, 1ª sorte	9$800 a 10$300
Idem regular	Nominal
Ceará, 1ª sorte	10$000 a 10$500
Idem regular	Nominal
Parahyba, 1ª sorte	9$800 a 10$300
Idem regular	Nominal
Maceió, 1ª sorte	9$800 a 10$300
Idem regular	Nominal

Assucar.

Mal collocado e frouxo, ainda hontem regulou esse mercado, cujos negocios correram acanhados.

Ante-hontem entraram 7.853 saccos, sendo 600 de Campos, a Carlos Rohr, 500 a Zenha Ramos & C., 200 a Meirelles Zamith & C., 200 á ordem; 1.989, de Sergipe, a Walter Brothers & C., 1.088 a Thomaz da Silva & C., 607 a Fry Youle & C., 357 a Siqueira & C., 200 a J. O. Castro, 114 a Siqueira Veiga & C., 1.00 de Maceió a Gonçalves Zenha & C. e 1.000 da Bahia a A. Schultz & C.

Resumo	*Saccos*
Campos	1.500
Sergipe	4.355
Maceió	1.000
Bahia	1.000
Total	7.855

Sairam dos trapiches 2.876 saccos e ficaram em deposito hontem 432.652 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas	
Branco, usina	$350 a	$380
Idem cristal	$340 a	$350
Idem, 3ª sorte	$310 a	$360
3º jacto	$300 a	$340
Somenos	$290 a	$320
Amarelo cristal	$280 a	$340
Mascavinho	$260 a	$320
Mascavo bom	$210 a	$250
Idem regular	$205 a	$225
Idem baixo	$200 a	$210

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:		
Paraty (pipa)	150$000 a	160$000
Angra (pipa)	150$000 a	160$000
Campos (pipa)	155$000 a	165$000
Maceió (pipa)	155$000 a	165$000
Pernambuco (pipa)	155$000 a	165$000
Alcool:		
Fino, de 38 a 40 grãos	240$000 a	290$000
De 38 grãos	230$000 a	235$000
Alfafa:		
Nacional (por kilo)	$170 a	$190
Estrangeira (por kilo)	$170 a	$180
Amendoim:		
Em casca (por 100 kilos)	19$000 a	20$000
Arroz:		
Superior (por 100 kilos)	44$000 a	47$000
Regular (idem)	38$000 a	40$000
Do norte (idem)	38$000 a	40$000
Do norte, rajado (idem)	33$000 a	33$500
Agulha (idem)	53$000 a	58$500
Inglez (idem)	40$000 a	41$000
Azeite:		
Prista (litro)	—	2$600
Hespanhol (lata grande)	22$000 a	23$000
Portuguez (idem)	27$000 a	28$000
Banha nacional:		
Porto Alegre (por 60 ks.)	63$600 a	70$000
Em lata de 20 kilos, idem	66$000 a	69$000
Laguna, idem, idem	64$800 a	66$000
Itajahy, em latas de 2 ks. (por 60 kilos)	65$400 a	72$000
De Minas:		
Lata de dois kilos	63$600 a	66$000
Lata grande	63$600 a	66$000
Banha americana:		
Em barris, por libra	$780 a	$800
Bacalhão:		
Gaspe, tina	44$000 a	45$000
Noruega, caixa	39$000 a	40$000
Petxeling, tina	36$000 a	37$000
Halifax, tina	40$000 a	41$000
Batatas estrangeiras:		
De Lisboa, por ½ caixa	7$800 a	8$000
Francezas, por ½ caixa	8$000 a	8$500
Breu:		
Escuro, barril	—	34$000
Claro, 250 libras	—	35$000
Borracha:		
Mangabeira (por 15 kilos)	42$500 a	45$000
Cebolas:		
Rio Grande, cento	3$000 a	3$200
Chá da India:		
Verde, kilo	6$200 a	9$300
Preto, idem	6$000 a	9$000
Carne secca:		
R. Grande, systema platino	$760 a	$840
Nacional (por cem kilos)	Não ha	
Rio da Prata:		
Patos e mantas	$780 a	$880
Puras mantas	$800 a	$920
Novas	$900 a	1$060
Cimento:		
Cruz Vermelha (barrica)	—	11$500
Monroe (por barrica)	—	13$000
Albatroz (por barrica)	—	14$000
Minerva (por barrica)	—	15$000
Outras marcas (idem)	10$000 a	11$000
Ervilhas:		
Estrangeira, por 100 kilos	64$000 a	66$000
Nacional	Não ha	
Farinha de mandioca:		
De Porto Alegre:		
Especial (por 100 kilos)	18$000 a	18$500
Fina (por 100 kilos)	16$500 a	17$000
Peneirada (por 100 kilos)	16$000 a	16$500
Grossa (por 100 kilos)	14$500 a	15$000
De Laguna:		
Fina (por cem kilos)	Não ha	
Grossa (por 100 kilos)	14$500 a	15$000
Farinha de trigo:		
Moinho Inglez:		
Buda (por 88 kilos)	24$200 a	24$700
Nacional (por 88 kilos)	23$000 a	23$500
Brazileira (por 88 kilos)	22$200 a	22$700
Moinho Fluminense:		
S. Leopoldo (por 88 kilos)	24$200 a	24$500
O O (por 88 kilos)	23$200 a	23$500
Moinho de Santa Cruz:		
Perola (por 2/2 saccos)	—	24$500
Santa Cruz (idem)	—	23$500
Avenida (idem)	—	22$500
Mimosa (idem)	—	21$500
Farelo:		
Minho Inglez (38 kilos)	3$500 a	3$600
Minho de Santa Cruz, idem	3$500 a	3$600
Minho Fluminense, idem	3$500 a	3$600
Feijão de côr:		
Amendoim nacional	Não ha	
Enxofre	25$000 a	26$000
Mulatinho	19$000 a	28$000
Branco, nacional	23$000 a	26$500
Vermelho	21$500 a	22$000
Diversos	Não ha	
Branco	43$000 a	44$000
Amendoim	40$000 a	4[illegible]
Fradinho	45$500 a	46$500
Manteiga nacional	37$000 a	45$000
Preto, de P. Alegre, sup.	Nominal	
Idem da terra	Nominal	
Idem, Sta. Catharina, sup.	Nominal	
Fumo de corda:		
Do Rio Novo:		
Conforme a qualidade, kilo	1$000 a	1$800
De Minas:		
Conforme a qualidade, kilo	$800 a	1$300
De Goyaz:		
Conforme a qualidade, kilo	1$200 a	2$000
Fumo em folha:		
De Porto Alegre:		
Conforme a qualidade, kilo	$800 a	1$100
Da Bahia:		
Conforme a marca, kilo	$500 a	2$000
Lombo:		
Especial, kilo	1$000 a	1$200
Baixo, idem	$800 a	$900
Manteiga:		
Malesco Galleno (sortidas)	1$850 a	1$900
Demagny, Isigny (sortid.)	2$350 a	2$400
Idem pequenas	2$380 a	2$400
Frétel Frères, latas sortid.	2$200 a	2$220
Lepelletier	2$300 a	2$320
Lebousse	Não ha	
Mazelet	Não ha	
Brum	2$380 a	2$400
Busck Junior	Não ha	
Outras marcas	1$750 a	2$300
De Minas	2$000 a	2$300
Do sul	Não ha	
Milho:		
Da terra, idem	14$000 a	14$300
Idem branco	11$500 a	13$000
Oleo de algodão:		
Nacional (kilo)	$640 a	$850
Oleo de linhaça:		
Em barril (kilo)	1$150 a	1$200
Em lata (kilo)	—	$000
Outros generos:		
Agua-raz (kilo)	—	$800
Alpiste (kilo)	44$000 a	46$000
Batatas (por kilo)	$100 a	$200
Carne de porco, kilo	$500 a	$740
Canella, kilo	1$500 a	1$600
Canjica (por 100 kilos)	22$000 a	24$000
Farelo de trigo, por 100 ks.	7$900 a	8$700
Favas, por 100 kilos	14$500 a	16$000
Fubá de milho, idem	14$000 a	22$000
Kerosene (caixa)	—	7$200
Ladrilhos (milheiro)	—	120$000
Linguas do R. Grande, uma	1$000 a	1$300
Matte, kilo	$440 a	$580
Pimenta da India, kilo	1$100 a	1$200
Phosphoros, lata	85$000 a	45$000
Phosphoros de cera, lata	60$000 a	62$000
Polvilho, por 100 kilos	24$000 a	25$000
Toucinho (por kilo)	$700 a	$900
Tremoços, por 100 kilos	Não ha	
Presuntos:		
Superiores	1$850 a	1$9[illegible]
Inferiores	1$700 a	1$75
Pinho:		
Americano, pé	—	$280
Resina, duzia	—	84$000
Spruce, idem	—	82$000
Sueco, branco, idem	—	82$000
Sueco vermelho, idem	—	84$600
Do Paraná:		
Superior, duzia	—	70$000
Inferior, duzia	—	60$000
Sal do norte:		
Marca Touro (alqueire)	—	2$450
Outras procedencias (idem)	—	2$050
Sebo:		
Rio Grande (kilo)	$640 a	$600
Matadouro (kilo)	$580 a	$600
Telhas:		
Francezas, milheiro	$230 a	$240
Vinhos:		
Rio Grande (pipa)	120$000 a	125$000
Virgem, do Porto (pipa)	300$000 a	340$000
Verde, do Porto (pipa)	290$000 a	320$000
Collares, superior (pipa)	340$000 a	360$000

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Cabo Frio, pelo hiate nacional *Planeta*: sal, a Vieiras Mattos & C.;

De Cardiff e escalas, pelo vapor inglez *Strathyk*: carvão, a Lage Irmãos;

De Buenos Aires e escalas, pelo vapor inglez *Cayo Romano*: varios generos, á Chargeurs Reunis;

De Trieste e escalas, pelo paquete austriaco *Tibor*: varios generos, a Rombauer & C.;

De Cabo Frio, pelo hiate nacional *Amelia e Clara*: sal, á ordem;

De Cabo Frio, pelo hiate nacional *Dois Amigos*: sal, a Correia da Costa & C.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados:

Cardiff e escalas, inglez *Strathyk*; Buenos Aires e escalas, inglez *Cayo Romano*; Trieste e escalas, austriaco *Tibor*.

Varias embarcações:

Cabo Frio, hiates nacionaes *Planeta*, *Amelia e Clara* e *Dois Amigos*.

Vapores saidos:

Santos, inglez *Galbust*; Buenos Aires e escalas, nacional *Piratininga* e inglez *Avon*; Hamburgo e escalas, allemão *Pernambuco*.

Vapores esperados:

12 Portos do sul, *Itapecy*.
12 Portos do norte, *Itatiba*.
12 Portos do norte, *Itapoan*.
12 Portos do sul, *Cubatão*.
12 Portos do sul, *Itapema*.
12 Genova, *Umbria*.
12 Liverpool e escalas, *Tremont*
12 Montevidéo, *Bragança*.
13 Santos, *Eugenia*.
13 Rio da Prata, *Asturias*.
13 Rio da Prata, *Orion*.
13 Genova, *Siena*.
14 Hamburgo e escalas, *Asuna*
14 Rio da Prata, *Hollandia*.
14 Genova e escalas, *Re Vitto*
14 Pernambuco, *Ibiapaba*.
15 Portos do sul, *Itaituba*.
15 Portos do norte, *Guajará*.
15 Portos do norte, *Maranhão*.
15 Trieste, *Sofia Hohenberg*.
15 Santos, *Tijuca*.
15 Havre e escalas, *Malt*
16 Rio da Prata, *Verdi*.
17 Portos do norte, *Pará*.
17 Rio da Prata, *Indiana*.
17 Genova e escalas, *Italia*.
17 Santos, *Erlangen*.
18 Nova York, *Santa Rosalia*.
18 Hamburgo e escalas, *Cap Arcona*.
18 Amsterdam e escalas, *Frisia*.
18 Rio da Prata, *Chili*.
18 Santos, *Mucury*.
18 Liverpool, *New-Vlachie*.
19 Rio da Prata, *Cap Vilano*.
20 Liverpool e escalas, *Oronsa*.
20 Rio da Prata, *Clyde*.
20 Bremen e escalas, *Bonn*.
20 Rio da Prata, *Amazone*.
20 Callão e escalas, *Ortega*.
20 Rio da Prata, *Axel Johnson*.
20 Portos do sul, *Sirio*.
21 Santos, *Heidelberg*.
21 Liverpool e escalas, *Titian*.
23 Nova York, *Tennyson*.
23 Nova York, *Tapajoz*.
23 Santos, *Tibor*.
24 Trieste e escalas, *B. Kemeny*.
25 Rio da Prata, *Ocean Prince*.

Vapores a sair:

12 Portos do norte, *Tijuca*.
12 Rio da Prata, *Umbria*.
12 Portos do norte, *Brazil*.
12 Santos, *Tibor*.
13 Portos do Rio Grande, *Itapacy*.
13 Southampton, *Asturias*.
13 Trieste, *Eugenia*.
13 Portos do sul, *Itajubá*
13 Rio da Prata, *Siena*.
14 S. Fidelis e escalas, *Pinto*.
14 Aracajú e escalas, *Carolina*.
14 Pernambuco e escalas, *Itatiba*.
14 Rio da Prata, *Jupiter*.
14 Rio da Prata, *Re Vittorio*
14 Montevidéo, *Cupabá*.
14 Rio da Prata, *Piratininga*.
15 Amsterdam e escalas, *Holland*
15 Recife e escalas, *Bragança*.
15 Laguna e escalas, *Mayrink*.
15 Pernambuco e escalas, *Iris*.
15 S. Matheus e escalas, *Industrial*.
15 Rio da Prata, *Sofia Hohenberg*.
15 Laguna e escalas, *Laguna*.
16 Portos do Rio Grande, *Bocaina*.
16 Nova York, *Verdi*.
16 Hamburgo e escalas, *Tijuca*.
16 Porto Alegre e escalas, *Itapema*
17 Bremen e escalas, *Erlangen*.
17 Genova e escalas, *Indiana*
17 Rio da Prata, *Italia*.
17 Rio da Prata, *Malte*.
18 Ponta da Areia e escalas, *Philadelphia*.
18 Portos do norte, *Maranhão*.
18 Rio da Prata, *Chili*.
18 Camocim e escalas, *Natal*.
18 Rio da Prata, *Frisia*.
18 Recife e escalas, *Cubatão*.
19 Buenos Aires, *Santa Rosalia*.
19 Rio da Prata, *Cap Arcona*.
19 Hamburgo e escalas, *Cap Vilano*.
19 Portos do norte, *Mucury*.
20 Callão e escalas, *Oronsa*.
20 Southampton e escalas, *Clyde*.
20 Bordéos e escalas, *Amazone*.
20 Liverpool e escalas, *Ortega*.
20 Nova York, *Rio de Janeiro*.
21 Rio da Prata, *Florianopolis*.
21 Stokolmo e escalas, *Axel Johnson*.
22 Bremen e escalas, *Heidelberg*.
23 Hamburgo e escalas, *Asuncion*.
24 Trieste e escalas, *Tibor*.
24 Portos do norte, *Pará*.
24 Nova York, *Tapajoz*.
24 Nova Orleans, *Spanish Prince*
24 Nova York, *Siamese Prince*.
25 Rio da Prata, *Guajará*.
26 Nova Orleans, *Ocean Prince*.

ALFANDEGA

A renda de hontem foi de 439:038$010, sendo em ouro 178:403$933 e em papel 260:634$578.

De 1 a 11 do corrente a renda foi de 3.857:771$010, tendo sido em igual periodo do anno findo de 2.784:019$150, sendo a differença a maior para o anno corrente de 1.073:701$460.

—Na vaga aberta com o fallecimento do 3º escripturario desta Alfandega Christovão Barros Rego, ouvimos que está promovido o 4º escripturario da mesma Alfredo Pinto de Araujo Correia.

—O inspector recebeu hontem do fiel do armazem n. 2 do cáes do porto communicação de ter sido preso por ter promovido desordens naquelle armazem o despachante José Lopes Leite, que foi levado para a policia maritima, onde se acha incommunicavel.

O inspector remetteu immediatamente esta communicação á direcção do cáes do porto, pedindo informações urgentes a respeito.

Ao que sabemos, foi aberto inquerito pelo Sr. Crescentino de Carvalho, superintendente do cáes do porto.

Até a hora de terminar o expediente da Alfandega, o inspector não havia recebido resposta da direcção do cáes do porto, e o Sr. Lopes Leite continuava incommunicavel na policia maritima.

Ao que sabemos, ha testemunhas de vista que dizem ter o Sr. Lopes Leite sido aggredido pelo fiel do armazem Bittencourt.

—O inspector baixou hontem a seguinte portaria:

N. 238—O inspector em commissão, tendo em vista o officio da directoria do gabinete do ministerio da fazenda n. 947, de 7 do corrente, em que é communicado a esta Alfandega o arrendamento á Compagnie du Port du Rio de Janeiro do armazem da rampa do mercado velho, parallelo ao armazem n. 15, para o fim de ser recebido e armazenado o xarque importado de producção nacional ou estrangeira, de accordo com os termos lavrados na procuradoria geral da fazenda publica, determina ao fiel do armazem n. 15 que faça, mediante recibo, entrega das respectivas chaves á dita companhia, cabendo ao mesmo fiel dar sciencia a esta inspectoria da data em que se effectuar a referida entrega.

—A 2ª secção vai informar á inspectoria sobre o pedido feito pela Société Anonyme du Gaz, pedindo restituição da quantia de 1:200$, que a maior pagou pela nota de despacho n. 10.578, de novembro findo, referente a oito volumes, vindos pelo vapor inglez *Horace*.

—Foi marcada para o dia 19 do corrente a reunião da commissão arbitral que deve julgar um recurso de Ferreira Serpa & C.

Dessa commissão, que se reunirá ás 2 horas da tarde, são arbitros os Srs. José Augusto de Souza Menezes e Antonio Mendes Caldas Maia, por parte do commercio, e os conferentes Fernandes da Silva e Angelo da Veiga, por parte da fazenda nacional.

—Foi mandada dar baixa em 89 termos de responsabilidade da Companhia Nacional de Navegação Costeira.

—Tiveram entrada hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de longo curso, que foram distribuidos aos escripturarios seguintes:

Ao Sr. C. Costa, o de n. 1.443, do vapor inglez *Strathsh*, procedente de Cardiff, consignado a Lage Irmãos;

Ao Sr. Pulcherio, o de n. 1.444, do vapor inglez *Avon*, procedente de Southampton, consignado á Royal Mail;

Ao Sr. C. Costa, o de n. 1.445, do vapor francez *Cambodge*, procedente de Buenos Aires, consignado á Messageries Maritimes;

Ao Sr. A. Mello, o de n. 1.446, do vapor inglez *Ruthergber*, procedente de Cardiff, consignado á Messageries Maritimes;

Ao Sr. C. Leal, o de n. 1.447, do vapor austriaco *Tibor*, procedente de Fiume, consignado a Rombauer & C.;

Ao Sr. A. Cunha, o de n. 1.448, do vapor inglez *Cayo Romano*, procedente de Buenos Aires, consignado á Chargeurs Reunis

Porto Arthur e Tsushima

Escreve-nos o Sr. almirante Alexandrino Alencar:

"Sr. director da "Noticia" — Certo do vosso cavalheirismo, creio merecer, pelas columnas do vosso jornal, responder ao artigo do Sr. Octavio Lemos, de 12 de outubro do corrente anno, que, apresentando o livro do Sr. capitão de corveta Souza e Silva, em um dos topicos diz assim: "A sua acção nas varias organizações dos nossos programmas navaes foi predominante. Não ha quem ignore que foi elle positivamente o autor do que foi executado durante a gestão do ministerio Alexandrino".

Permitta o illustre cavalheiro a quem não tenho a honra de conhecer, que proteste contra semelhante calumnia. O intelligente escriptor, Sr. capitão de corveta Souza e Silva, que foi meu ajudante de ordens, official de gabinete e, até, chefe de gabinete durante algum tempo, não seria capaz de confirmar semelhante falsidade, porque os officiaes que serviram sob minhas ordens affirmarão o contrario.

Os meus chefes de gabinete, capitão de corveta Felinto Perry, capitão de fragata Pedro Frontin, e todos os meus auxiliares, quando ministro, bem conheciam os serviços distribuidos ao Sr. Souza e Silva. Não só pela habilidade em escrever, como tambem pela confiança que artigamente nelle depositava; redigia cartas e noticias para os jornaes, e tinha sob sua guarda todo o serviço concernente ás construcções de navios na Europa e os planos dos mesmos. Confiando na sua dedicação e amisade, fazia-o sabedor de todas as particularidades do gabinete, de todos os contratos feitos ou por fazer, sobretudo o que se relacionava com os navios em construcção. Sendo muito vivo e esperto, e inspirando-me naquella occasião grande confiança, encarregava-o de tratar, ás vezes, com representantes das casas constructoras, quando tinha de me ausentar da secretaria em serviço no mar.

Provavelmente, o Sr. Octavio de Lemos, sabedor dessa grande confiança, por informações, JULGOU QUE ELLE FOI POSITIVAMENTE O AUTOR DE TUDO O QUE SE FEZ NO MINISTERIO. Tanto assim não foi e falta não fez, que o nomeei para uma questão de estudos na Europa, quando ainda faltavam uns dois annos para completar o meu quatriennio administrativo.

Os meus grandes auxiliares na phase de organização, isto é, nos primeiros seis mezes da minha administração, foram os chefes de gabinete capitão de corveta Felinto Perry e capitão de fragata Pedro Frontin e o capitão de corveta Tancredo Burlamaqui; estes sim, collaboraram em todos os regulamentos, auxiliando-me com desinteresse e invejavel lealdade, além de outros, como o almirante Proença, capitão de mar e guerra Campello, directores da secretaria e da contabilidade; capitão de fragata Bulcão, que fôram presidentes das diversas commissões.

Assim como o Sr. Octavio de Lemos, outros na imprensa já têm feito referencias ao Sr. Souza e Silva, como o autor do programma naval brazileiro. Desconfiado da origem de tão impertinentes informações, vou de uma vez por todas explicar o facto.

Quando senador, discutindo no Senado o programma naval e enthusiasmado com as lições da guerra russo-japoneza, tornei-me partidario das grandes tonelagens dos navios, sob a impressão do exemplo da Inglaterra e suggestionado pela leitura dos novos livros francezes recentemente publicados.

Reunia em casa algumas vezes os amigos Perry, Tancredo Burlamaqui, Souza e Silva e outros, discutindo sobre os assumptos de marinha. Nessa occasião o Sr. Souza e Silva era auxiliar de confiança do gabinete do benemerito almirante Julio de Noronha, e partidario convicto do programma do illustre ministro, que poderá confirmar, se assim julgar conveniente!!

Fui surprehendido agradavelmente, quando uma manhã, entrou-me em casa o Sr. Tancredo Burlamaqui, que disse: "Almirante, trago-lhe um livro precioso, chegado hontem da Europa: dois volumes vieram, um destinado ao ministro, o outro tenho-o aqui, e lhe faço presente; já o li e está de accordo com as suas idéas".

Esse livro era o "Programma Naval" de Lockroy, publicado em março de 1905. Lendo-o com interesse e achando-o de harmonia com o meu modo de pensar, firmei resolutamente o programma que devia apresentar no Senado.

Muito procurado nessa occasião pelo Sr. Souza e Silva, consegui convencel-o de que o programma naval de Lockroy era o verdadeiro e devia ser o nosso e que eu ia apresental-o ao Senado. Como elle tivesse habilidade para escrever na imprensa, encarreguei-o de fazer um artigo de propaganda pelo "Jornal do Commercio", para preparar os espiritos e bem impressional-os com o meu discurso. Aceita a incumbencia, dei-lhe o programma.

Eis ahi a origem do artigo do "Jornal do Commercio", de 5 de junho de 1906, precedendo o discurso no Senado.

Póde bem testemunhar o facto o Sr. Tancredo Burlamaqui, que, sendo meu vizinho, acompanhava de perto os meus estudos.

Como o Sr. capitão de corveta Souza e Silva perdeu a minha intimidade, e não protestou como devia contra a allusão feita ao seu antigo chefe e ministro, no artigo de 12 de outubro deste anno, sou forçado a repellir o CADEAU DE ANNIVERSARIO e de longe esclarecer a verdade.

Permitta o Sr. Octavio de Lemos que, ao concluir, eu possa avançar uma proposição que toda a marinha confirmará: fui commandante e chefe que sempre me fiz obedecer e, quando no poder, o Sr. Souza e Silva foi sempre muito docil e maneiroso."

(Transcripto da "Noticia".)

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

João Ignacio Teixeira de Magalhães

1º ANNIVERSARIO

Sua viuva Guilhermina Bennaton de Magalhães, filhos, filhas, genros, noras, netos e mais parentes ausentes fazem celebrar missa para descanso de sua alma, hoje, terça-feira, 12 do corrente, ás 8 1/2 horas, na matriz de S. João Baptista, de Nitheroy, 1º anniversario do seu desapparecimento entre nós; e as pessoas que uniram suas orações ás nossas, por este culto carinhoso e de religiosa attenção, que balsamina nossos corações, patenteiam com antecedencia sua gratidão.

Maria Isabel Pecegueiro

Georgina Pecegueiro G. da Cruz e José Gomes da Cruz convidam as pessoas de sua amisade para assistirem á missa de 6º mez, que mandam celebrar, por alma de sua sempre lembrada mãi e sogra, MARIA ISABEL PECEGUEIRO, na igreja de S. Francisco de Paula, amanhã, quarta-feira, 13 do corrente, ás 9 horas. Por esse acto de religião e caridade antecipadamente agradecem.

Coronel Antonio Bento de Araujo Lima

Antonio Raphael de Araujo Lima, sua mulher e filhos convidam as pessoas de sua amisade para assistirem á missa de 7º dia, que fazem rezar, por alma de seu pai, sogro e avô, coronel ANTONIO BENTO DE ARAUJO LIMA, fallecido no Estado do Rio Grande do Norte, amanhã, quarta-feira, 13 do corrente, ás 9 horas, na igreja da Immaculada Conceição, e desde já se confessam gratos por esse acto de piedosa consideração.

EDITAES

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a America Vieira, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, de 1|3 parte do predio á rua General Caldwell n. 36, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 8 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho). J. Sim. Rio, 10 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de março de mil novecentos e onze. O official do juizo, Manoel Lopes de Mesquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 38$787 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Celina de Figueiredo, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, de 1|2 parte do predio á rua General Caldwell n. 126, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 1º de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1º de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de março de 1911. O official do juizo, Deoclecio P. S. Ferreira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 256$480 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Joaquim Antonio de Carvalho, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1908, do predio á rua dos Cajueiros n. 69, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 1º de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto, (Despacho.) — J. Sim. Rio, 1 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de março de 1911. O official do juizo, Deoclecio P. S. Ferreira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 60$680 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Joaquim Velloso da Silva, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, do predio á rua João Cardoso n. 48, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a V. Ex. se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 30 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho). J. Sim, Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1911. O official do juizo, Manoel Lopes de Mesquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 83$240 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Manoel Alves, pela cobrança do imposto predial e multa do segundo semestre de 1905, do predio á travessa Miranda n. 3, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 8 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 10 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de março de 1911. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 6$900 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Francisco José Moreira Andrade, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1905, do predio á rua Menna Barreto sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o art. 22 do decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 18 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de setembro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1911. O official do juizo, Manoel Lopes de Mesquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 61$680 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva, que move a José de Magalhães, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1908, do predio á rua America n. 186, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos, e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1º de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1911. O official do juizo, Pedro de Alcantara Rodrigues de Paula. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 227$720 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José da Silveira, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de mil novecentos e oito, do predio á rua Conselheiro João Cardoso numero 22, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de 1903. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1911. O official do juizo, Pedro de Alcantara Rodrigues de Paula. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio pagar a quantia de 116$360 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Pereira de Carvalho pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1908, do predio á rua Benedicto Hypolito numero 78, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22 do decreto numero 4.769, de 9 de fevereiro de 1903. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de março de 1911. O official do juizo, Pedro de Alcantara Rodrigues de Paula. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 401$600 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Pereira de Carvalho, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1908, do predio á rua Benedicto Hypolito numero 80, que estando o mesmo ausente em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de março de 1911. O official do juizo, Pedro de Alcantara Rodrigues de Paula. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio pagar a quantia de 265$400 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Guilherme Maxwell Rudge, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1896, do predio á rua Barão do Bom Retiro, sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1º de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1911. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 27$600 e custas, ficando desde logo citado, para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Guilherme Maxwel Rudge, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1895, do predio s|n, da rua Barão do Bom Retiro, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1911. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$800 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Guilherme Maxwell Rudge, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1894, do predio á rua Barão do Bom Retiro s|n., que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1911. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$800 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Felizarda Francisca do Rego, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1896, do predio á rua Estrada da Gavea n. 9, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer á vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1911. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 8$280 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação, e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Joaquim Pinto Monteiro, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, do predio á rua Mont'Alverne n. 10, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1911. O official do juizo, João Augusto Fontes. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 182$600 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Manoel Domingos da Costa Santos, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, do predio á ladeira do Faria s|n., que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a V. Ex. se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de março de 1911. O official do juizo, Pedro de Alcantara R. de Paula. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 133$360 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Manoel Botelho da Silva, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, do predio á rua Morro da Providencia s|n., que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento, Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de março de mil novecentos e onze. O official do juizo, João Augusto Fontes. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 33$460 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Bernardino de Oliveira Romeiro, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1908, do predio á rua do Morro da Providencia n. 40, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 8 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto, (Despacho). J. Sim. Rio, 10 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de março de 1911. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito, for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 39$980 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Manoel Lourenço da Costa, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, do predio á rua Vidal de Negreiros n. 25, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho) J. Sim, Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de março de 1911. O official do juizo, João Augusto de Freitas. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio pagar a quantia de 83$240 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Manoel Torres Martins, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1908, do predio á rua Dr. Rego Barros n. 36, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de março de 1911. O official do juizo, João Augusto de Freitas. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito

os ausentes, ou a quem de direito fôr, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 77$240 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de outubro de 1911. Eu, Tobias M. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos da acção executiva que move a Maria Julia Ferreira dos Santos, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1906, do predio n. 1 C, da rua Nossa Senhora de Copacabana, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1911. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 36$800 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Maria Nazareth Candida Jesus, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1895, do predio á rua Miguel Cervantes n. 10, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio 1 de fevereiro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 1 de fevereiro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1911. O official do juizo, João Augusto de Freitas. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 10$350 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Mariana Paranaguá, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1905, do predio á rua Mangueiras n. 1, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de junho de 1910. O official dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf (Despacho.) J. Sim. Rio, 25 de junho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1910. O official do juizo Manoel Lopes de Mesquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 5$520 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Luiz Pereira de Almeida Machado, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1908, do predio á rua Nova de S. Leopoldo n. 12, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 8 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 10 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1911. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 149$480 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findo os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de janeiro, aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Francisco Moniz Machado, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, do predio á rua Senador Pompeu n. 266, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal; S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1º de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1911. O official do juizo, Pedro de Alcantara Rodrigues de Paula. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 455$ e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Francisco Moniz Machado, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, do predio á rua Senador Pompeu n. 272, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 30 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal. Sebastião de Barros Barreto. (Despacho). J. Sim. Rio, 1º de abril de mil novecentos e onze — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1911. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 335$3e0 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findo os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Luiz Rossi, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1908, 3|15 avos do predio á rua Visconde de Silva n. 1 E, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 8 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 10 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de março de 1911. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 47$065 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados a qual precederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Ernesto de Figueiredo, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, de 1|2 parte do predio á rua General Caldwell n. 126, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 1º de maio de 1911. O solicitador S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1º de maio de 1911 — Rio, 1º de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de março de 1911. O official do juizo, Deocleció P. S. Ferreira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 256$480 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a João dos Passos Pinheiro, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, do predio á rua morro da Providencia s|n, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1º de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1911. O official do juizo, Pedro de Alcantara Rodrigues de Paula. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente ou quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 33$600 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Manoel Villa Franca, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1908, do predio s|n á rua morro da Providencia, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de março de 1911. O official do juizo, João Augusto Fontes. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 185$480 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DECLARAÇÕES

COMPANHIA NACIONAL DE ARMAZENS GERAES

2ª chamada de capital

São convidados os Srs. accionistas a fazer uma entrada de 10 o|o sobre o capital social, no escriptorio da companhia, á rua General Camara n. 33, 1º andar, até o dia 30 do corrente.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1911 — O presidente, JOSÉ FERREIRA SAMPAIO.

COMPANHIA NACIONAL DE SEGURO MUTUO CONTRA FOGO

68, rua da Quitanda

Nos termos do art. 18 dos nossos estatutos, convidamos os Srs. associados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, a 1 hora da tarde do dia 18 do corrente, na séde da companhia supra indicada, afim de elegerem o conselho de administração, o gerente e commissão de exame de contas para o triennio de 1912—1914.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1911 — H. C. LEÃO TEIXEIRA, director — ARISTIDES ALVES DA SILVA, gerente.

SOCIEDADE MARITIMA DE BENEFICENCIA

Edificio proprio

Rua do Livramento n. 66

Assembléa geral extraordinaria (2ª convocação)

De ordem do Sr. presidente convido os Srs. associados a comparecerem realizar-se-ha no dia 14 do corrente, ás 7 ½ horas da noite, para ouvir ler, discutir e approvar a reforma dos estatutos.

Sendo esta a 2ª convocação, realizar-se-ha com qualquer numero.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1911 — O 1º secretario, JOSÉ DA SILVA CARNEIRO.

THE RIO DE JANEIRO CITY IMPROVEMENTS C., LIMITED

Os representantes da companhia previnem aos moradores desta capital que, na fórma dos contratos e posturas vigentes, ninguem, senão a companhia, tem o direito de construir quaesquer obras de esgoto, addicionaes ou extraordinarias, sobre seus encanamentos, e alterar ou reconstruir as existentes, sob pena de multa e demolição das mesmas obras e mais effeitos á custa do infractor.

As pessoas que pretenderem quaesquer obras dessa natureza, devem dirigir-se ao escriptorio, á rua de Santa Luzia n. 69, ou ás casas de machinas, na praia das Saudades, em Botafogo; no fim da rua Imperador, em S. Christovão; na Cidade Nova, no lado do Asylo de Mendicidade; na rua da Alegria n. 2, no Cajú, e escriptorio a rua José Bonifacio, em Todos os Santos e rua Barcellos, esquina da rua Marinho, em Copacabana, onde serão recebidos pedidos para obras.

Em virtude de instrucções da repartição de fiscalização, junto a esta companhia, todo o pedido para serviço de esgoto em predios novos ou reconstrucções deve ser acompanhado de planta e elevação, em duplicata, approvadas pela Prefeitura, indicando o local em que se pretendem collocar os respectivos apparelhos.

Sobre desarranjos e obstrucções, deve o publico dirigir-se á repartição de aguas, esgotos e obras publicas, rua do Riachuelo n. 287, sobrado 151.

ANNUNCIOS

20$000

ALUGA-SE um bom commodo, em casa de familia, a uma senhora só, e que trabalhe fóra; á rua de São Carlos n. 57, loja.

ALUGA-SE um bom quarto; na rua de Catumby n. 32.

30$000

ALUGA-SE um quarto, em casa de um casal sem filhos, a uma ou duas senhoras que trabalhem fóra; na rua Nery Pinheiro n. 87, casa n. 2 (Estacio de Sá).

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

VAPORES A SAHIR

Linha do norte:	**BRAZIL**	sae hoje, 12 do corrente, ás 6 horas da tarde, para os portos do norte até Manaos.
	MARANHÃO	sairá no dia 18 do corrente, ás 10 horas da manhã, para os portos do norte, até Manaos.
	JUPITER	sairá no dia 14 do corrente, a 1 hora da tarde, para os portos do sul, até Buenos Aires, recebendo para os portos de Matto Grosso sómente cargas.
Linha do sul:	**FLORIANOPOLIS**	sairá no dia 21 do corrente, a 1 hora da tarde, para os portos do sul, até Buenos Aires, recebendo passageiros e cargas para os portos de Matto Grosso.
Linha de Sergipe:	**ARIS**	sairá no dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhã; para Penedo, Villa Nova e Recife, com escalas.
Linha de Iguape-Laguna:	**Laguna**	sairá no dia 15 do corrente, ás 6 horas da tarde, para Laguna, com escalas.
Linha americana:	**Rio de Janeiro**	sairá no dia 20 do corrente, ás 4 horas da tarde, para Nova York, com escalas.

2, 4 E 6, AVENIDA CENTRAL, 2, 4 E 6

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-semanal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

O PAQUETE

ITATIBA

sairá para

Bahia, Maceió e Pernambuco

amanhã, quinta feira, 14 do corrente

Cargas e encommendas no armazem n. 13, no cáes do porto.

AVISO — A companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da saida dos seus paquetes, no armazem n. 13 do cáes do porto (em frente á praça da Harmonia).

A entrega de mercadorias será feita no mesmo armazem.

N. B. — Os paquetes de passeios que saem aos sabbados para o sul dispõem de 120 metros cubicos nas suas camaras frigorificas.

Cargas para os frigorificos serão recebidas no armazem n. 13, na vespera da saida dos paquetes, até ás 7 horas da noite, sem despeza alguma para os Srs. embarcadores.

Cargas, quer pelo armazem, quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Para passagens e mais informações, no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

23 Rua do Hospicio 23

30$, 35$ e 40$000

ALUGAM-SE excellentes salas e quartos de frente, na bonita e socegada casa da Estrada Nova da Tijuca n. 3, ponto dos bonds da Tijuca, o melhor clima para o verão.

30$ e 40$000

ALUGAM-SE commodos, para moços solteiros; na rua de S. Pedro numero 145.

40$000

ALUGAM-SE commodos para moços solteiros; na rua de S. Pedro numero 145.

ALUGA-SE um quarto, a pessoas sérias, com installação electrica; rua Rodrigo Silva n. 10, sobrado, entre Assembléa e S. José.

ALUGA-SE a uma senhora, um commodo grande com janela, em casa de um casal de todo o respeito; na rua Thereza Guimarães n. 20, Botafogo.

ALUGAM-SE cozinhas hygienicas, a gente que não cozinhe nem lave em casa, nem tenha crianças; na rua do Mattoso n. 108.

45$000

ALUGA-SE um commodo, a um casal sem filhos ou a moços solteiros; na rua Theophilo Ottoni n. 135, sobrado.

ALUGA-SE um bom quarto; na avenida Gomes Freire n. 102, andar terreo.

ALUGA-SE, para pequena familia, um porão alto e habitavel, na rua Major Pinto Sayão, proximo ao largo do Deposito; trata-se na rua Frei Caneca n. 55, sobrado.

ALUGA-SE um bom quarto, com gaz e todas as commodidades, a pessoas sem crianças; na rua do Lavradio n. 93, sobrado.

ALUGA-SE uma casa de porta e janela, com duas salas, dois quartos e cozinha; na rua Coronel Borges Reis n. 285, praça das Tres Vendas; trata-se na rua Doutor Bulhões n. 154.

ALUGA-SE um porão habitavel; na rua Major Pinto Sayão, proximo ao largo do Deposito; trata-se na rua Frei Caneca n. 55, sobrado.

ALUGA-SE, a uma senhora só, um bom quarto de frente, com luz electrica, em casa nova de casal respeitavel; na rua Real Grandeza n. 58, casa III, Botafogo.

50$000

ALUGA-SE um bom quarto, a rapaz do commercio; exige-se fiança; na avenida Central n. 145, 2º andar.

ALUGA-SE um bom quarto, com janela, em logar de primeira ordem; na rua do Riachuelo n. 221, palacete, a casal sem filhos ou moços.

ALUGA-SE uma sala de frente, independente, pintada e forrada de novo, casa de familia; informações á rua Correia Dutra.

ALUGA-SE um bom quarto; na rua Visconde do Rio Branco n. 44.

ALUGAM-SE esplendidos aposentos, em casa de familia, com todas as commodidades; na rua Visconde do Rio Branco n. 44; trata-se no n. 43.

60$000

ALUGA-SE um quarto, com duas janelas, para casal ou pessoa do commercio, em casa de familia franceza; dá ou não o jantar, conforto moderno; rua S. Clemente n. 510.

ALUGA-SE um esplendido gabinete, no pavimento terreo, para um senhor ou senhora que trabalhe fóra; travessa Marquez do Paraná n. 31, esquina da rua Marquez de Abrantes.

ALUGAM-SE dois bons quartos, para moços solteiros, por 60$ cada um; avenida Gomes Freire n. 99; tratam-se á rua da Alfandega n. 173.

61$000

ALUGAM-SE uma sala e um quarto de frente, com direito á cozinha e quintal, a um casal decente; á rua dos Invalidos n. 65, casa n. 2.

70$000

ALUGA-SE a boa casa da rua Silva n. 19, Encantado, com magnifico pomar; trata-se na rua Pereira Nunes n. 59, Aldeia Campista.

ALUGA-SE uma grande sala, independente, em casa de uma familia decente; na rua Santa Maria n. 38, proximo á avenida Salvador de Sá e rua Viscondessa Pirassinunga.

80$000

ALUGA-SE uma sala de frente, 2º andar; na rua Frei Caneca n. 126.

ALUGA-SE uma esplendida sala de frente, a moços de tratamento; á avenida Mem de Sá n. 15.

ALUGA-SE uma boa sala de frente, para escriptorio ou rapazes solteiros; na rua Primeiro de Março numero 89, 2º andar, casa de familia.

ALUGA-SE uma boa sala de frente, no sobrado da rua dos Ourives n. 135, moderno, esquina da rua Marechal Floriano Peixoto.

81$000

ALUGA-SE a casa da rua Fagundes Varella n. 115 (Piedade); a chave está na mesma.

90$000

ALUGAM-SE espaçosos quartos com sacadas para á rua Frei Caneca n. 72, sobrado.

ALUGA-SE uma casinha com sala, quarto, cozinha e tanque, no Rio Comprido; para tratar na rua Barão de Petropolis n. 63.

ALUGA-SE uma boa sala de frente com escada e patamar privativo, e inteiramente independente; na rua do Senado n. 196.

ALUGA-SE o chalet da travessa de S. Carlos n. 9, tendo dois bons quartos, duas salas, cozinha e boa área; a chave está na rua de S. Carlos n. 59, onde se trata.

ALUGA-SE, em casa de familia respeitavel, á rua Theophilo Ottoni n. 17, 1º andar, uma esplendida sala de frente.

ALUGA-SE o sobrado do predio da rua Mattos Rodrigues n. 54, com duas salas, dois quartos, cozinha e quintal; as chaves estão na venda da esquina e trata-se na rua de S. Pedro n. 72, loja.

100$000

ALUGAM-SE uma linda sala e saleta de frente, a dois ou a quatro rapazes respeitaveis, com limpeza e gaz; ou a casal que não cozinhe; na rua da Lapa n. 26, sobrado, com D. Conceição.

ALUGA-SE uma loja á rua General Caldwell n. 245.

ALUGAM-SE um espaçoso commodo e gabinete de frente, a moços solteiros ou a casal sem filhos; na rua dos Arcos n. 41.

110$000

ALUGA-SE a casa da rua Paula Brito n. 106 (Andarahy); a chave está no n. 108.

120$000

ALUGAM-SE uma sala e compartimento que serve para escriptorio, costura, deposito, etc.; na rua Frei Caneca n. 126.

ALUGA-SE a casa n. 78 da rua Curuzu', com dois quartos, duas salas, cozinha, banheiro, etc.; a chave está no armazem defronte.

ALUGA-SE a casa da rua Paulino Fernandes n. 30, Botafogo, com dois quartos, duas salas e mais dependencias; trata-se na Avenida Central numero 144; as chaves estão na venda da esquina da rua dos Voluntarios da Patria.

130$000

ALUGA-SE uma boa casa, com tres quartos, duas salas, gaz, bom quintal e grande terreno annexo; na rua Cornelio n. 61; para ver e tratar na mesma, das 10 ás 4 horas.

140$000

ALUGA-SE um predio, com quatro quartos, duas salas, cozinha, fogão economico, pia, despensa, tanque, chuveiro, quarto para criados, gaz, jardim e espaçoso quintal; as chaves e para tratar, á rua Miguel Fernandes n. 6 A, e o predio, á rua Angelica n. 90, Meyer.

142$000

ALUGA-SE uma boa casa com quatro quartos, duas salas, cozinha, area e quintal e todo o necessario, para familia regular, por 142$ mensaes; na ladeira do Faria n. 88, moderno.

150$000

ALUGA-SE um commodo, em casa de familia séria e de tratamento, com ou sem mobilia, sendo muito arejado, a um moço do commercio, nacional ou estrangeiro; perto do largo do Machado; para informações na rua Bento Lisboa n. 161.

ALUGA-SE a boa casa para pequena familia, á rua D. Luiza n. 18, casa IV; as chaves estão na casa ao lado, e trata-se na Avenida Central n. 144

ALUGA-SE a casa n. 171 da rua Dezenove de Fevereiro, tendo dois quartos e duas salas, está limpa; as chaves estão na mesma rua, esquina da General Polydoro (armazem), e trata-se na rua Buarque de Macedo n. 16.

ALUGA-SE, em casa de familia séria e de tratamento, um commodo, com pensão, com ou sem mobilia, muito fresco, a um moço do commercio, nacional ou estrangeiro, perto do largo do Machado; para informações, na rua Bento Lisboa n. 161.

ALUGA-SE a casa da rua Fernandes Guimarães n. 84; trata-se na rua da Matriz n. 76.

ALUGA-SE uma boa e grande sala; na rua Visconde Rio Branco n. 43.

200$000

ALUGA-SE o 2º andar da praça Tiradentes n. 37, para pequena familia; trata-se na loja.

ALUGA-SE o predio da rua Alice n. 46, Laranjeiras, todo forrado e pintado de novo; as chaves estão em frente, no n. 51.

ALUGA-SE o predio á rua D. Polixena n. 43, Botafogo; trata-se á rua Fernandes Guimarães n. 22.

ALUGA-SE o predio assobradado da rua D. Maria Romana n. 58, tem duas salas, tres dormitorios e mais dependencias e grande quintal; as chaves estão na rua S. Francisco Xavier n. 366.

260$000

ALUGA-SE um predio, novo, com grandes accommodações; na rua Ipanema n. 91.

300$000

ALUGA-SE um predio, com alguma mobilia, por alguns mezes; na rua Silveira Martins, perto do mar; trata-se na rua do Cattete n. 335, ou na Leiteria Palmyra, de 1 ás 3 horas da tarde.

ALUGAM-SE esplendidos commodos de frente, para casaes ou senhores de tratamento, com asseio, conforto e hygiene, em casa de familia de respeito; na travessa Marquez do Paraná n. 31, esquina da rua Marquez de Abrantes.

ALUGAM-SE dois magnificos quartos, com optima pensão, muito confortaveis, em terreno de chacara e jardim, muito arejados, bem mobilados; na rua Voluntarios da Patria numero 34.

ALUGA-SE uma grande sala a casal ou pessoas serias; na rua General Camara n. 42, antigo, esquina da Avenida Central.

400$000

ALUGA-SE o predio da rua Theophilo Ottoni n. 92, recentemente restaurado, tendo espaçoso e magnifico sobrado.

505$000

ALUGA-SE um bom predio, na rua Senador Vergueiro n. 40; trata-se na rua do Hospicio n. 102.

ALUGA-SE um bom quarto, com pensão, luz electrica, com sacada para o mar e em casa nova e de familia, a moços respeitaveis; na rua Augusto Severo n. 74, praia da Lapa.

PRECISA-SE de uma criada, com pratica de viajar, que saiba cozinhar, para seguir com uma familia para o Estado do Rio Grande do Sul, e cuidar de duas crianças durante a viagem. Garante-se bom tratamento e exige-se attestado de boa conducta; quem estiver em condições dirija-se á rua São Januario n. 207, S. Christovão.

PRECISA-SE de uma ama secca; na rua Dr. Sá Freire n. 47, S. Christovão.

PRECISA-SE de um aprendiz de ourives, sem pratica, que dê fiador de sua conducta; na rua S. José n. 31, 2º andar, com o Sr. Sebastião.

VENDEM-SE moveis em prestações; na rua do Hospicio n. 247.

VENDE-SE um terreno á rua Dr. Prudente de Moraes, em Ipanema; trata-se na rua General Camara n. 30.

VENDE-SE o predio da rua General Caldwell n. 177; para ver e tratar no mesmo, do meio dia ás 2 horas da tarde.

SO' NA CASA VERMELHA é que se vende paina clara a 2$500 o kilo; no largo de S. Domingos.

ENSINAM-SE principiantes a ler e a escrever e trabalhos de agulha, por preço modico; na rua Imperial n. 140, Meyer.

FOLHETIM 177

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

TERCEIRA PARTE

O juramento dos quatro valetes

X

— Nesse caso — disse ella — adivinho que é portador de uma mensagem do duque de Guise.

O conde inclinou-se.

Catharina desterrou, por um momento, a preoccupação de espirito em que estava acerca de René e, recuperando toda a presença de espirito, disse:

— Os nossos primos de Lorena têm-se esquecido de nós ha muito tempo...

O conde sorriu-se e replicou:

— Parece-me, porém, que o principe Henrique veiu ultimamente a Paris, um pouco antes do casamento da princeza Margarida.

O conde pronunciou aquellas palavras de modo que não deixou a mais pequena duvida á rainha-mãi, de que elle estava ao facto das antigas intrigas do duque com a princeza Margarida, e que certamente conhecia todos os segredos daquelle que o enviava.

— O principe Henrique — proseguiu a rainha — é um ingrato...

—Inteiramente dedicado á vossa magestade.

— Mas fugiu da côrte de França — disse Catharina, com um suspiro hypocrita.

— Tinha inimigos.

— Ah! Julga?

— Certamente e, se tivesse permanecido aqui mais tempo...

— Que succederia?

— Tentariam assassinal-o.

— Na côrte de França não conheço senão uma pessoa que seja inimiga figadal do duque de Guise — disse a rainha.

— Ah! vossa magestade convém?

— Sim, é o rei de Navarra.

— E' essa tambem a minha opinião.

— Mas — proseguiu a rainha — se o rei de Navarra é inimigo do duque de Guise, eu, a rainha, sou sua amiga.

— O duque assim o espera.

— E, como tal, posso contrabalançar a influencia funesta do rei huguenote.

O conde de Crévecoeur inclinou-se em silencio.

— —Mas — disse a rainha — o senhor é enviado por elle?

—Sim, minha senhora.

—Por consequencia, portador de uma mensagem...

O conde fez uma cortezia.

Catharina acreditava ser uma mensagem por escripto e estendeu a mão.

Mas, o conde apressou-se a dizer:

—Estou unicamente encarregado de perguntar de viva voz a vossa magestade, se dignar-se-hia conceder uma entrevista ao duque, meu senhor.

—Como! Pois elle não me escreveu? exclamou Catharina.

—Não, minha senhora.

—Por que?

—*Verba volant, scripta manent,* o que quer dizer...

—Que os escriptos ficam e as palavras voam, disse a rainha que sabia latim. Comtudo, o duque deve ter-lhe dado um penhor qualquer, um signal para que eu pudesse reconhecer que vem da sua parte.

—Sim, minha senhora.

E o conde tirou do seio um anel.

A vista daquelle anel arrancou um estremecimento a Catharina, ao passo que um raio de colera lhe brilhou nos olhos.

Aquelle anel fôra dado em outro tempo pelo rei Henrique II á joven rainha que a Italia enviava á França; mais tarde essa mesma rainha, depois de que Montgommery matara tão fatalmente o esposo, dera aquella joia a sua filha Margarida de França.

Esta ultima, um dia, num impeto de ternura, fizera presente delle ao duque Henrique de Guise.

Ora, para que aquelle anel se achasse nas mãos do conde Eric de Crévecoeur, era necessario que este viesse da parte do duque.

A rainha não podia duvidar.

Além disso, aquelle anel tinha ainda para Catharina outra significação.

Se o duque de Guise consentira em separar-se delle, era porque não amava já Margarida.

—Muito bem, dise a rainha mãi, póde falar, Sr. de Crévecoeur.

—Minha senhora, disse o conde, o duque, meu senhor, que se interessa muito pelos negocios do reino de França e pelos da religião catholica, que se acha fortemente ameaçada nesta occasião...

—E' verdade, interrompeu a rainha.

O conde proseguiu:

—O duque, meu senhor pensa que vossa magestade e elle poderiam entender-se.

—Conforme, disse a rainha.

—E está convencido que de uma hora de entrevista com vossa magestade poderiam resultar grandes bens para a causa do catholicismo.

—Assim o penso tambem. Volte, pois, a Nancy e diga ao duque de Guise que estou prompta a recebel-o secretamente.

—O duque não está em Nancy.

—Então, onde está?

—Em Paris.

Pela segunda vez a rainha Catharina franziu as sobrancelhas.

—Ah! disse ella, eu julgava que elle tinha medo de ser assassinado.

—Por isso, está escondido.

—Mas, o rei de Navarra póde ter espiões...

—Socegue, minha senhora. Se o duque não vir esta noite mesmo a vossa magestade, amanhã, pela manhã estará a quinze leguas de Paris.

—Pois bem, que venha.

O conde sorriu-se e replicou:

—Não póde ser.

—Por que?

—Porque... fez um voto.

—Que voto?

—De não pôr os pés no Louvre, senão depois de ter visto a vossa magestade.

—Ora essa! disse a rainha com altivez, dar-se-ha caso que o duque perdesse a cabeça ao ponto de pedir-me uma entrevista e não querer vir ao Louvre?

—O duque espera vossa magestade.

—Em que sitio?

—Na casa onde está escondido.

—E essa casa...

—Não a posso indicar a vossa magestade, mas, posso conduzil-a lá, se se dignar acompanhar-me.

—Está doido, disse Catharina. Pensa por ventura que uma rainha de França vae correr de noite as ruas de Paris?

—Minha senhora, ouvi dizer que vossa magestade já o fizera uma noite que queria a todo o custo salvar das mãos do carrasco um homem que protegia.

Catharina estremeceu bruscamente.

—Ora, proseguiu o Sr. de Créévecoeur, aposto que, se se tratasse ainda da salvação desse homem, vossa magestade consentiria em acompanhar-me?

A rainha fixou um olhar profundo no conde, e pareceu esperar que elle completasse o seu pensamento.

—Minha senhora, disse o mancebo, se vossa magestade consente em acompanhar-me immediatamente, sem um pagem, sem um guarda, a fé de fidalgo, que René será salvo!

A rainha abafou um grito.

— Pois bem, disse ella, estou prompta.

E deitando uma capa pelos hombros, olhou para o conde, e accrescentou:

—Por onde veiu?

—Por [illegible], respondeu Crévecoeur.

E apontou para a porta da antecamara.

—E' preciso que o vejam sair, assim como o viram entrar.

—Mas, vossa magestade?

A rainha abriu uma janela do gabinete que dava para o rio, e disse:

—Olhe, vê aquella arvore, cujos ramos mergulham na agua?

—Vejo, sim, minha senhora.

—Pois bem, espere-me ali, e saia pela escada principal.

Crévecoeur inclinou-se, e saiu.

Foi então que encontrou Nancy, e trocou algumas palavras com ella.

A rainha tomou pela escada secreta, que Henrique de Guise, Coarasse e o florentino René, conheciam perfeitamente.

Aquella escada, como estarão lembrados, ia dar ao postigo da margem do rio, e cinco minutos depois da sua separação, a rainha Catharina e o Sr. de Crévecoeur achavam-se ao pé da arvore indicada.

A rainha estava inteiramente envolvida na capa, e cobrira o rosto com uma mascara de velludo, muito em uso naquella época.

O conde offereceu-lhe a mão.

—Por onde me leva? perguntou ella.

—Venha, minha senhora.

E o conde fez atravessar a rainha a praça cheia de tabernas, que se estendia entre o velho Louvre e São Germano l'Auxerrois, depois entrou com ella na pequena rua dos Padres.

Naquelle momento, um homem até ali immovel no vão de uma porta, avançou silenciosamente para ella.

Este homem estava, como o conde Eric de Crévecoeur, embuçado numa capa, e trazia um chapéo de abas largas, que lhe encobria parte do rosto.

Vendo aquelle personagem, Catharina sentiu algum susto, porque elle veiu collocar-se-lhe ao lado, e por um movimento instinctivo, chegou-se para Crévecoeur.

—Não receie coisa alguma, minha senhora, disse o conde, este homem é um dos meus amigos.

—Ah! disse a rainha.

— E' o Sr. Leo d'Arnemburgo, como eu, ao serviço do duque.

Os tres personagens seguiram pela rua dos Padres, e quando chegaram á extremidade, um outro vulto, vestido como o primeiro, saiu tambem do vão de uma porta, e veiu reunir-se ao conde Eric.

—Não se assuste, minha senhora, repetiu o conde.

—Conhece tambem este homem?

—Conheço.

—E' como o senhor...

(*Continúa*).